Góis
município

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE **2024**

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE **2024**

Índice

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS 3
2. PERSPETIVA ECONÓMICA 6
2.1 CONJUNTURA NACIONAL E INTERNACIONAL 6
2.2 CONJUNTURA DO CONCELHO 7
2.2.1 CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO 7
2.2.2 ANÁLISE SWOT 9
2.2.3 IMPACTO DO ORÇAMENTO DE ESTADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL 11
3. ORÇAMENTO – ANO 2024 12
3.1 RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2024 12
3.2 ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 2024 13
3.2.1 ESTRUTURA DA RECEITA 13
3.2.2 ANÁLISE COMPARATIVA DA RECEITA – ANOS 2023/2024 14
3.2.3 DESCRIÇÃO DAS RUBRICAS DA RECEITA 15
3.3 ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2024 26
3.3.1 ESTRUTURA DA DESPESA 26
3.3.2 ANÁLISE COMPARATIVA DA DESPESA – ANOS 2023/2024 28
3.3.3 DESCRIÇÃO DAS RUBRICAS DA DESPESA 29
4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) 36
4.1 ESTRUTURA DAS GOP 36
4.2 ANÁLISE COMPARATIVA DAS GOP – ANOS 2023/2024 38
4.3 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DAS GOP 40
5. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 48
6. VERIFICAÇÃO DA REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 50
7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS 51
8. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES 52
9. DOCUMENTOS PREVISIONAIS 56
9.1 RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2024 56
9.2 ORÇAMENTO PARA 2024 56
9.3 GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024 56
9.4 ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL PARA 2024 56
9.5 NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 56
9.6 ORÇAMENTOS DE OUTRAS ENTIDADES 56
9.7 MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS 56
9.8 QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL 56

Índice de Quadros

Quadro 1 - Impacto do Orçamento de Estado no Orçamento Municipal 11
Quadro 2 - Resumo do Orçamento 12
Quadro 3 - Estrutura da receita 14
Quadro 4- Análise comparativa da receita - Anos 2023/2024 15
Quadro 5 - Impostos diretos – Regras previsionais 16
Quadro 6 - Taxas, multas e outras penalidades - Regras previsionais 18
Quadro 7 – Transferências correntes 20
Quadro 8 - Vendas de bens e serviços correntes - Regras previsionais 21
Quadro 9 - Vendas de bens de investimento - Regras previsionais 23
Quadro 10 – Transferências de capital 24
Quadro 11 - Estrutura da despesa 27
Quadro 12 - Análise comparativa da despesa - Anos 2023/2024 28
Quadro 13- Estrutura das GOP 37
Quadro 14 - Análise comparativa das GOP - Anos 2023/2024 (resumo) 38
Quadro 15 - Análise comparativa das GOP - Anos 2023/2024 (por programas) 39
Quadro 16 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 48
Quadro 17 - Amortizações médias de empréstimos 50
Quadro 18- Cumprimento da regra do equilíbrio orçamental 51

1. Disposições Iniciais

Em cumprimento com o estabelecido na alínea c) do nº1 do artigo 33º e na alínea a) do nº1 do artigo 25º, ambas do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto, 66/2020, de 4 de novembro e 24-A/2022 de 23 de dezembro e em articulação com o disposto no artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 2/2020, de 31 de março, 66/2020, de 4 de novembro e 29/2023 de 4 de julho, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para o ano económico de 2024, até 30 de novembro de 2023.

Na elaboração dos documentos previsionais mencionados no presente Relatório e do qual se constituem como anexo, foram respeitadas todas as disposições constantes da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística paras as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pela Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro e pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro e que veio revogar o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), exceto nos seus pontos 2.9 (Controlo Interno), 3.3 (Regras previsionais) e 8.3.1 (Modificações ao orçamento), bem como o constante na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as respetivas alterações (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI), designadamente o previsto no seu artigo 46º.

A elaboração dos documentos previsionais mencionados no presente Relatório é a quarta em contexto de SNC-AP, que entrou em vigor a 01.01.2020 e que apresenta algumas diferenças relativamente ao regime previsto no POCAL, sendo de salientar o seguinte:

- O orçamento municipal passa a ser apresentado, para além de uma dimensão anual, também uma dimensão plurianual, de acordo com o indicado na alínea a) do nº 1 do parágrafo 46 e no modelo

"Orçamento e Plano Orçamental Plurianual" da NCP 26, ou seja, o Orçamento de 2024, tem uma dimensão de 2024 a 2028.

- De acordo com o nº 1 do parágrafo 46 da NCP 26, as demonstrações previsionais são constituídas pelo Orçamento e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI). No entanto, estatui a alínea e) do nº1 do artigo 46º do RFALEI que o orçamento inclui, entre outros, as Grandes Opções do Plano (GOP), compostas pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI), não tendo sofrido qualquer alteração, devendo continuar a proceder-se à elaboração das GOP.

- De acordo com o parágrafo 17 da NCP 1, devem ainda ser apresentadas demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração de fluxos de caixa, que devem ser aprovadas, de forma autónoma, pelo executivo municipal.

Assim, no presente Relatório procurou-se incluir e/ou mencionar todos os elementos recomendados tanto no SNC-AP, como no ponto 3.3 do POCAL, como no RFALEI, a saber:

- Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta (que apresenta e justifica os valores (em euros) do Orçamento e das Grandes Opções do Plano do ano em análise (2024) e dos anos seguintes (2025 a 2028), assim como a evolução comparativamente ao ano anterior), bem como a verificação da regra do equilíbrio orçamental e a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, de acordo com o previsto na alínea a), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI. Na elaboração do presente Relatório é efetuada regularmente uma análise comparativa dos valores do Orçamento e das GOP entre o ano em questão e o ano anterior (valor do orçamento inicial e corrigido a 31 de outubro);

- Mapa resumo das receitas e despesas (Resumo do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea b), do nº1 do artigo 46º do RFALEI;

- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica (Orçamento) de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 46º do RFALEI;

- Grandes Opções do Plano, que contempla o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, de acordo com o previsto na alínea e) do nº1 do artigo 46º do RFALEI, conjugado com o ponto 2 dos modelos de demonstrações orçamentais previsionais e com a alínea b) do nº 1 do parágrafo 46 da NCP26 do SNC-AP;

- Mapa do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, de acordo com o previsto no ponto 1 dos modelos de demonstrações orçamentais previsionais, conjugado com a alínea a) do nº 1 do parágrafo 46 da NCP26 do SNC-AP;
- Articulado que contém as medidas de orientação da execução orçamental (Normas de Execução do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea d), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI;
- Orçamentos dos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira e de outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo Município (Orçamentos de Outras Entidades), de acordo com o previsto nas alíneas a) e b) do nº2 do artigo 46º e do nº2 do artigo 9º-B do RFALEI;
- Mapa das entidades participadas pelo Município identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e valor correspondente (Mapa das Entidades Participadas), de acordo com o previsto na alínea c), do nº2, do artigo 46º, do RFALEI;
- Quadro plurianual de programação municipal (QPPO), que define os limites para a despesa do município e as projeções da receita, numa base móvel de quatro exercícios, sendo esses limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, de acordo com o previsto no artigo 44º, do RFALEI.

Para o exercício económico de 2015 (os últimos documentos previsionais aprovados antes do exercício económico de 2018), este documento não foi apresentado por não estarem reunidas as condições legais para a sua elaboração que, de acordo com o disposto no artigo 47º do RFALEI, está sujeita a regulamentação por decreto-lei, que até à presente data ainda não foi publicada, sendo esse também o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº108/2014/AG, datada de 01.10.2014.

Para o exercício económico de 2024 (à semelhança dos anos de 2018 a 2023), embora se mantendo os mesmos pressupostos e considerando ainda o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº86/2015-PB, datada de 25.09.2015, foi divulgado por parte da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), no site do Portal Autárquico, um "alerta" onde é referido que "*(...)aquando da elaboração do orçamento municipal para o ano 2016, deverão os municípios assegurar que dão cumprimento ao preconizado no artigo 44.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, respeitando os limites aos quais se vincularam em sede da elaboração do QPPO.*".

Neste sentido, embora o Município não possua informação oficial de qual a estrutura a considerar na elaboração do documento, é apresentado o QPPO do ano financeiro de 2024, que define os limites para a despesa e as projeções da receita, para os anos de 2024 a 2027, agregado em total da receita e total da despesa.

2. Perspetiva económica

2.1 Conjuntura Nacional e Internacional[1]

Prevê-se que o ano de 2024, continuará fortemente marcado pelo elevado grau de incerteza geopolítica, acompanhado de uma política monetária restritiva ainda não demonstrada na sua totalidade. Considera-se que os efeitos causados pela guerra na Ucrânia continuam a representar um risco significativo no sentido descendente para a atividade económica, com particular incidência na área do euro.

Presente em 2023, prevê-se que se volte a verificar no ano de 2024, uma grande pressão sobre os preços das matérias-primas e um aumento das perturbações nas cadeias de produção, bem como condições financeiras mais restritivas, com aumentos adicionais das taxas de juro, e continuação da contenção do crescimento económico.

O impacto da subida das taxas de juro explica, em larga medida, o que está a acontecer na economia europeia, mas, em comparação com os EUA, onde as taxas de juro também subiram, a retoma menos forte da zona euro é explicada com a maior exposição à guerra na Ucrânia, já anteriormente mencionada.

O Banco de Portugal prevê que a economia portuguesa cresça 2,1% em 2023, e um valor ainda menos expressivo para 2024, com um crescimento ainda inferior de 1,5% mas que ainda assim a economia portuguesa continuará a apresente um crescimento baseado no investimento e nas exportações convergindo com a área do euro.

1 Fontes: BCE - Banco Central Europeu, BP – Banco de Portugal, FMI - Fundo Monetário Internacional, OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, Conselho das Finanças Públicas, Ministério das Finanças.

Numa perspetiva mundial, o cenário para a inflação deverá ser o de desaceleração, devido ao forte incremento dos preços das matérias-primas, estando previsto atingir em 2023 os 5,6% e prevendo-se a descida para 3,2% em 2024.

A previsão para a evolução da taxa de desemprego aponta para uma pequena evolução negativa ao longo dos próximos anos atingindo os 6,5% em 2023 6,7% em 2024 e 6,9% em 2025, sendo refletido assim o abrandamento da economia no mercado de trabalho.

2.2 Conjuntura do Concelho

2.2.1 Caracterização do Concelho

O Concelho de Góis está inserido na Região de Coimbra (RC) de acordo com a nomenclatura da Unidade Territorial (NUT – Nível III). A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra é a maior do país, com cerca de 460 mil habitantes, integrando 19 municípios de três distritos distintos (Aveiro, Coimbra e Viseu), tendo uma área de 4336 Km2. É uma região que sofre a influência de diversas e importantes cadeias montanhosas, como a Cordilheira Central, onde estão inseridas a Serra do Buçaco, a Serra da Estrela, a Serra do Açor e a Serra da Lousã.

O Município de Góis situa-se na parte oriental do Distrito de Coimbra, numa área montanhosa, ladeada pelos rios Mondego e Zêzere, fazendo parte do complexo orográfico da Serra da Lousã. Os concelhos que o rodeiam são, a norte, Arganil e Vila Nova de Poiares; a nascente, Arganil e Pampilhosa da Serra; a poente, Lousã e Castanheira de Pera e a sul Castanheira de Pera e Pedrógão Grande.

O isolamento geográfico do concelho, característico do interior do nosso país, acentuado ainda mais pelas características geográficas de zonas de montanha, originou um povoamento disperso. Assim, as suas quase duas centenas de povoações distribuem-se por quatro freguesias: Alvares, Cadafaz e Colmeal, Góis e Vila Nova do Ceira. De acordo com os resultados provisórios dos Censos de 2021, a população concelhia totaliza 3 811 habitantes, num universo de 10 344 802 indivíduos em todo o país.

O Vale do Ceira atravessa a quase totalidade do Concelho de Góis e este encontra-se delimitado e separado da Beira Serra Interior pelas serras da Lousã e do Açor, estendendo-se para lá desses maciços. O concelho desenvolve-se numa vasta área territorial com aproximadamente 263 km2. O relevo do concelho é muito acidentado, destacando-se as elevações do Santo António da Neve, que atinge os 1131 m, e da Serra do Penedo, com 1043 m de altitude – o imponente afloramento quartzítico do

período do Ordovício, vulgarmente designado por Penedos de Góis, certamente um dos mais soberbos miradouros naturais do centro do país. O principal rio do concelho é o Ceira, afluente do Mondego, destacando-se ainda outros cursos de água como o Rio Sótão, que nasce no Santo António da Neve, e as ribeiras do Sinhel, de Ádela, da Roda, de Unhais, de Mega, da Foz e de Celavisa.

Na área do concelho mais aplanada, próxima dos cursos fluviais, os campos férteis são propícios à exploração agrícola. Os habitantes da serra, adaptando-se às escarpas do terreno, criaram muros de sustentação de terras, redes de distribuição de água para rega e outras estruturas de apoio, como lagares, moinhos e pontes, algumas delas ainda hoje em uso, em determinadas zonas do concelho.

A paisagem natural do Concelho de Góis encontra-se marcada pela presença do Rio Ceira, dos Penedos de Góis e da Serra da Lousã; pela biodiversidade e qualidade ambiental. Esse potencial ambiental é valorizado no âmbito do turismo e das atividades de lazer, complementado pelos elementos patrimoniais construídos, com destaque para as aldeias do xisto inseridas na Rede das Aldeias do Xisto (Aigra Nova, Aigra Velha, Comareira e Pena), um produto turístico de qualidade, cuja visibilidade permite a promoção integrada e sustentável dos recursos patrimoniais.

A economia do concelho conheceu, ao longo dos tempos, diversas atividades que foram surgindo ao sabor das conjunturas históricas: o aproveitamento da neve natural da Serra da Neve, que era guardada em poços, no já longínquo período monárquico; a exploração mineira (volfrâmio, estanho e ouro), com destaque para os períodos de ocupação romana e da 2ª Guerra Mundial; o fabrico de papel, pela Companhia de Papel de Góis, a maior empresa de que há memória no concelho, fundada em 1912 e encerrada em 1992.

Apesar da índole rural do concelho, verifica-se um acréscimo do número de pessoas que depende cada vez menos exclusivamente da agricultura. Hoje, os ativos agrícolas a tempo inteiro são poucos.

A exploração florestal, de grande importância no concelho, assume um modelo de exploração tipicamente familiar, registando-se a existência de pequenas empresas.

Nas zonas industriais (Góis, Vila Nova do Ceira e Cortes-Alvares), encontramos empresas com atividade económica diversa. O artesanato e os produtos endógenos também assumem algum potencial económico e complementar da economia de algumas famílias.

Nos últimos anos tem-se verificado um conjunto de ações e investimentos para permitir que o Município de Góis ofereça aos seus habitantes e visitantes estruturas, equipamentos e serviços que proporcionam qualidade de vida, nas diferentes áreas do quotidiano, e que facilitam o acesso ao património natural e cultural do concelho.

De seguida são apresentados alguns indicadores que caracterizam o concelho de Góis:

Quadro 1 - Indicadores Concelhios

Indicadores	
Área (Km²)	263,30
Freguesias (n.º)	4
População residente (hab.) – Censos 2021	3811
População residente (H) – Censos 2021	1768
População residente (M) – Censos 2021	2043
Variação populacional (2011-2021)	-10,5%
Densidade populacional (hab/Km²) – Censos 2021	14,46
Agregados (n.º) – Censos 2021	1642
Alojamentos (n.º) – Censos 2021	5048
Edifícios (n.º) – Censos 2021	4806

Fonte: INE – Censos 2021 – resultados provisórios, em: https://tabulador.ine.pt/indicador (consulta realizada a 11.2023)

2.2.2 Análise SWOT

Quadro 2 - Análise SWOT - Pontos Fortes e Pontos Fracos

	PONTOS FORTES	*PONTOS FRACOS*
Contexto Interno	-Riqueza do património natural; -Qualidade ambiental; -Riqueza do património cultural material e imaterial; -Qualidade e prestígio do património cultural classificado; -Aldeias integradas na Rede das Aldeias do Xisto; -Localização entre dois importantes eixos do sistema urbano nacional: Covilhã – Fundão – Castelo Branco e Coimbra – Leiria; - Município integrado na rota da Estrada Nacional 2; - Realização e dinamização de grandes eventos promotores de atratividade (Entrudo das Aldeias do Xisto, Góis Oroso Arte, Festas do Concelho e Concentração Mototurística, Feira dos Santos, do	-Excessiva dispersão do povoamento; -Recessão demográfica na generalidade das freguesias; -Progressivo envelhecimento populacional; -Deficientes acessibilidades (ausência de uma via estruturante); -Oferta diminuta de habitação; -Baixo nível de empreendedorismo e de dinamismo do tecido económico; -Incapacidade de fixação de visitantes na região; -Relativa dependência do turismo interno e elevada sazonalidade; -Dificuldade de coordenação entre os vários

	Mel e da Castanha); -Produtos endógenos de qualidade e tradição; -Recursos turísticos vocacionados para diversos segmentos (turismo de natureza, turismo ativo, *touring* cultural e paisagístico); -Equipamentos culturais, educativos e desportivos (Biblioteca Municipal, Casa da Cultura, Casa do Artista, Centro de Referência da Memória Goiense, Escolas, Pavilhão Gimnodesportivo); -Espaços museológicos, motores de divulgação da história e tradições locais, criados por parte de privados; -Rede de percursos pedestres certificados e homologados; -Potencialidades florestais; -Potencialidade para a produção de energias renováveis; -Galardões que imprimem prestígio ao concelho (Município Amigo do Desporto, ECOXXI, Bandeira Azul, Autarquia Familiarmente Responsável, Município Amigo da Juventude, Autarquia Solidária, Município pela Paz, Praia Acessível e Bandeira de Ouro QUERCUS); -Estruturas de apoio às famílias.	agentes que operam no mercado turístico; -Ineficiência de estratégias promocionais da região a nível internacional que fixe visitantes; -Recursos turísticos ainda insuficientemente trabalhados e incorporados em produtos turísticos diferenciadores; -Insuficientes redes de colaboração sustentáveis.

Quadro 3 – Análise SWOT - Ameaças e Oportunidades

	OPORTUNIDADES	*AMEAÇAS*
Contexto Externo	-Mercado turístico privilegia destinos que ofereçam experiências diversificadas; -Aumento do número de migrantes; -Generalização do uso das redes sociais e meios digitais; -Valorização dos recursos naturais, patrimoniais e culturais para o desenvolvimento turístico, a	-Crise económica, financeira e social do país, no contexto de instabilidade geopolítica; -Eventual decréscimo de competitividade regional face a outros destinos/regiões concorrenciais; -Excessiva dispersão do povoamento;

	diversificação da economia regional e a dinamização da base económica local; -Dinâmica de crescimento do turismo de natureza e de bem-estar; -Valorização dos recursos endógenos através do potencial turístico; -Reforço da rede de informação turística e sua complementaridade territorial; -Captação de fundos comunitários; -Espaço coworking; -Possibilidade de implementação de ensino profissionalizante no concelho; -Disponibilização de internet gratuita em pontos turísticos estratégicos do concelho, nomeadamente nas zonas históricas das quatro freguesias; -Espaço Cidadão; - CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes; - Sitflex - Transporte flexível a pedido.	-Atraso na construção de uma via estruturante; -Dificuldades na fixação e atração de recursos humanos qualificados; -Concorrência de outros municípios com maior potencial de captação de investimento; -Dificuldade de afirmação da Região Centro nos principais mercados; -Comunidades de turistas que organizam a sua própria viagem, orientadas para a visita de outros destinos; -Forte dependência do setor do turismo a fatores externos.

2.2.3 Impacto do Orçamento de Estado no Orçamento Municipal

A Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2024 estabelece um valor maior ao apresentado na Lei do Orçamento de Estado para 2023 da participação do Município de Góis nos impostos do Estado, conforme discriminado no quadro seguinte:

Quadro 1 - Impacto do Orçamento de Estado no Orçamento Municipal

Fundos do OE	2023	2024	Variação	
			Valor	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro Corrente	4.529.408	4.448.383	-81.025	-1,79
Fundo Social Municipal	60.325	74.353	14.028	23,25
Participação no IRS	52.459	57.972	5.513	10,51
Participação no IVA - art. 26º-A da Lei nº 73/2013	48.668	75.215	26.547	54,55
Art. 35º, nº3 da Lei º 73/2013 Corrente	0	795.122	795.122	-
Fundo de Financiamento da Descentralização	785.673	938.130	152.457	18,46
Fundo de Equilíbrio Financeiro de Capital	503.267	494.265	-9.002	-1,79
Art. 35º, nº3 da Lei º 73/2013 Capital	583.184	795.122	211.938	36,34
Total	6.526.984	7.678.562	1.115.578	16,89

Fonte: Mapa 12 da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2024

Verifica-se assim que em 2024 os fundos provenientes do Orçamento de Estado irão ter um acréscimo relativamente ao ano anterior, o que corresponde a um aumento mensal de cerca de 92.965 € comparativamente ao ano de 2023.

Convém ressalvar que existiram sucessivas diminuições em 2010, 2011, 2012 e 2014, dos fundos provenientes do Orçamento de Estado, uma estagnação em 2013 e um aumento de 2015 a 2021, voltando a uma diminuição em 2022 e novamente a um aumento em 2023 e 2024. É de salientar que foi adicionado o Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) com valores comparativos entre o executado de 2023 e o previsto em Orçamento de Estado de 2024, montantes que incluem valores para a transferência de competências da saúde, ainda não aceite pelo Município de Góis à data da redação deste relatório. No mesmo documento no artigo 44º, nº 11 é referido que excecionalmente, o montante distribuído para efeitos do nº 4 do artigo 35º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, assume em 50% a natureza de transferência de capital, sendo que se encontra dividido igualmente por ambas as naturezas, capital e corrente, totalizando na sua atribuição 1.590.244€.

3. ORÇAMENTO – ANO 2024

3.1 RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2024

Os documentos previsionais de 2024 apresentam um valor global de 13.179.951 €, conforme se pode verificar detalhadamente, por capítulo económico, no quadro seguinte.

Quadro 2 - Resumo do Orçamento

Receita	Valor	%	Despesa	Valor	%
Impostos diretos	650.760	4,94	Despesas com o pessoal	4.574.600	34,71
Impostos indiretos	50	0,00	Aquisição de bens e serviços	2.054.250	15,59
Taxas, multas e outras penalidades	40.366	0,31	Juros e outros encargos	65.750	0,50
Rendimentos de propriedade	1.177.500	8,93	Transferências correntes	1.143.800	8,68
Transferências correntes	6.840.965	51,90	Subsídios	40.000	0,30
Venda bens e serviços correntes	50.941	0,39	Outras despesas correntes	112.651	0,85
Outras receitas correntes	90.500	0,69			
Total das receitas correntes	**8.851.082**	**67,16**	**Total das despesas correntes**	**7.991.051**	**60,63**
Venda de bens de investimento	127.975	0,97	Aquisição de bens de capital	4.585.650	34,79
Transferências de capital	4.187.194	31,77	Transferências de capital	390.750	2,96
Ativos financeiros	7.500	0,06	Ativos financeiros	150	0,00
Passivos financeiros	200	0,00	Passivos financeiros	212.250	1,61
Outras receitas de capital	1.000	0,01	Outras despesas de capital	100	0,00

Reposições não abatidas nos pagamentos	5.000	0,04			
Total das receitas de capital	**4.328.869**	**32,84**	**Total das despesas de capital**	**5.188.900**	**39,37**
TOTAIS	**13.179.951**	**100,00**	**TOTAIS**	**13.179.951**	**100,00**

Neste ponto convém salientar que tendo em conta que o saldo final da gerência resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso de um determinado exercício económico e que, após aprovado, o respetivo montante pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte.

Significa, assim, que, tendo como referência a previsão efetuada a 09.11.2023, em que o saldo de operações orçamentais totalizava 2.013.213,90 € e tendo em consideração uma previsão de recebimentos e pagamentos a decorrer até ao final de 2023, prevê-se um valor de cerca de 1.100.000 €, que vai ser incorporado, em 2024, por contrapartida de um aumento das dotações da despesa, nomeadamente de despesa de capital (investimento), após aprovação dos mapas «Fluxos de caixa» e «Demonstração de Desempenho Orçamental», por recurso a uma revisão orçamental, da competência da Assembleia Municipal[2].

3.2 Orçamento da Receita para 2024

3.2.1 Estrutura da receita

O valor total do orçamento da receita é de 13.179.951 €, sendo que as transferências correntes e as transferências de capital assumem o maior peso, representando 51,90% e 31,77%, respetivamente. Ainda com um peso bastante significativo destacam-se as receitas provenientes dos rendimentos de propriedade (8,93%) e dos impostos diretos (4,94%). Os impostos, taxas e a venda de bens e a prestação de serviços correntes representam, no seu conjunto, 5,63%.

É de notar a influência significativa no orçamento municipal das transferências da Administração Central, as quais representam 83,67% do total orçamentado, sendo ainda de assinalar que as receitas correntes representam 67,16% das receitas totais, em contraponto com os 32,84% registados nas receitas de capital. No ano em análise o total de receitas correntes excede a receita de capital em 4.522.213 €.

[2] Exceto no que respeita à parte do saldo de gerência da execução orçamental consignada, que pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa e Demonstração de Desempenho Orçamental pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, de acordo com o nº 6 do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, republicada pela Lei 51/2018, de 16 de agosto.

Quadro 3 - Estrutura da receita

Descrição da Receita	2024	(%)
Impostos diretos	650.760	4,94
Impostos indiretos	50	0,00
Taxas, multas e outras penalidades	40.366	0,31
Rendimentos de propriedade	1.177.500	8,93
Transferências correntes	6.840.965	51,90
Venda bens e serviços correntes	50.941	0,39
Outras receitas correntes	90.500	0,69
Venda de bens de investimento	127.975	0,97
Transferências de capital	4.187.194	31,77
Ativos financeiros	7.500	0,06
Passivos financeiros	200	0,00
Outras receitas de capital	1.000	0,01
Reposições não abatidas nos pagamentos	5.000	0,04
Total das receitas correntes	8.851.082	67,16
Total das receitas de capital	4.328.869	32,84
TOTAIS	**13.179.951**	**100**

3.2.2 Análise comparativa da receita – anos 2023/2024

No quadro seguinte é apresentada uma análise comparativa entre a dotação prevista para 2024 e o estabelecido, tanto no orçamento inicial de 2023, como no corrigido de 2023 (à data de 31 de outubro).

Quadro 4- Análise comparativa da receita - Anos 2023/2024

Descrição da Receita	2023 (Inicial)	2023 (Corrigido)	2024	Variação [a]		Variação [b]	
				Valor	%	Valor	%
Impostos diretos	611.547	611.547	650.760	39.213	6,41	39.213	6,41
Impostos indiretos	50	50	50	0	0,00	0	0,00
Taxas, multas e outras pen.	32.326	32.326	40.366	8.040	24,87	8.040	24,87
Rendimentos de prop.	1.048.050	1.048.050	1.177.500	129.450	12,35	129.450	12,35
Transf. correntes	6.389.071	6.454.726	6.840.965	451.894	7,07	386.239	5,98
Venda bens/serv. correntes	61.997	61.997	50.941	-11.056	-17,83	-11.056	-17,83
Outras receitas correntes	85.500	85.500	90.500	5.000	5,85	5.000	5,85
Venda bens investimento	317.480	317.480	127.975	-189.505	-59,69	-189.505	-59,69
Transf. de capital	2.469.761	2.970.527	4.187.194	1.717.433	69,54	1.216.667	40,96
Ativos financeiros	7.500	7.500	7.500	0	0,00	0	0,00
Passivos financeiros	400.150	400.150	200	-399.950	-99,95	-399.950	-99,95
Outras receitas de capital	1.000	1.000	1.000	0	0,00	0	0,00
Rep. não abatidas aos pagtos	7.000	7.000	5.000	-2.000	-28,57	-2.000	-28,57
Saldo da gerência anterior	0	1.386.874	0	0	0,00	-1.386.874	-100
Total das receitas correntes	8.228.541	8.294.196	8.851.082	622.541	7,57	556.886	6,71
Total das receitas de capital	3.195.891	3.696.657	4.323.869	1.127.978	35,29	627.212	16,97
Outras receitas	7.000	1.393.874	5.000	-2.000	-28,57	-1.388.874	-99,64
TOTAIS	**11.431.432**	**13.384.726**	**13.179.951**	**1.748.519**	**15,30**	**-204.775**	**-1,53**

[a] Variação por relação à previsão inicial em 2023

[b] Variação por relação à previsão corrigida em 2023 (até 31/10)

3.2.3 Descrição das rubricas da receita

- **mpostos Diretos: 650.760 €**

Compreende as receitas provenientes dos impostos municipais estabelecidos no RFALEI, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI), o imposto único de circulação (IUC), imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e a derrama.

O cálculo dos montantes a considerar neste capítulo obedece às regras previsionais da alínea a) do ponto 3.3.1. do POCAL, que refere que "*as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos e ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes*". Os impostos e taxas referidos são os Impostos Diretos (capítulo 01) e Indiretos (capítulo 02), as Taxas, Multas e Outras Penalidades (capítulo 04) e a Venda de Bens e Serviços Correntes (capítulo 07).

Ao nível dos impostos diretos e após aplicação das regras previsionais referidas anteriormente, o orçamento apresenta um ligeiro aumento em 2024, de 2,73%, face ao valor estabelecido tanto no orçamento inicial como no corrigido de 2023 (à data de 31 de outubro). Relativamente ao IMI, regista-se um aumento de 1,92% (7.749 €). No que respeita ao IUC, prevê-se um incremento de 9,86% (8.999 €) em relação ao valor inscrito em 2023. Para o IMT prevê-se, no orçamento municipal para 2024, também um aumento bem expressivo, pelo segundo ano consecutivo, de cerca de 19,35 % (22.515 €) face ao valor considerado no orçamento do ano anterior.

As importâncias consideradas no orçamento de 2024 abrangem a média aritmética da receita cobrada no período de novembro e dezembro de 2021, o ano de 2022 e os meses de janeiro a outubro de 2023 (24 meses) e são as que constam no quadro seguinte. Esta regra aplica-se, conforme já referido, tanto aos impostos diretos, como aos impostos indiretos, às taxas, multas e outras penalidades e à venda de bens e serviços correntes.

Quadro 5 - Impostos diretos – Regras previsionais

Classificação	Descrição	01.11.2021 a 31.12.2021	01.01.2022 a 31.12.2022	01.01.2023 a 31.10.2023	Média aritmética simples (a)	Dotação para 2024	Obs.
01	**Impostos diretos**	**149 631,57**	**646 018,91**	**505 767,34**	**650 708,91**	**650 760,00**	
0102	Outros	149 631,57	646 018,91	505 767,34	650 708,91	650 760,00	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	112 957,35	407 248,66	302 997,35	411 601,68	411 602,00	
010203	Imposto único de circulação	16 544,29	95 285,63	88 645,21	100 237,57	100 238,00	
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	20 129,93	143 484,62	114 124,78	138 869,67	138 870,00	
010205	Derrama	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
010299	Impostos diretos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem à elaboração do orçamento.

(b) Dotada para abrir a rúbrica

- **Impostos Indiretos – 50 €**

Compreende as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revestem a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes por unidades empresariais, nomeadamente as respeitantes a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação de via pública, publicidade e saneamento.

De acordo com a Nota Informativa do SATAPOCAL "Registo das Taxas - Alteração do Classificador Económico da Receita", de dezembro de 2019, o registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, deve ocorrer no capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades, e não no capítulo 02 – Impostos indiretos, pelo que as cobranças que eram efetuadas, em anos anteriores, no capítulo 02 – Impostos indiretos, passam a ser consideradas no capítulo 04 – Taxas, multas e outras penalidades, continuando a ser este capítulo apenas residual, em 2024.

- **Taxas, Multas e Outras Penalidades – 40.366 €**

Compreende as receitas com taxas, onde se incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e a prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo de serviço prestado. Incluem-se neste capítulo as cobranças a particulares relativas a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública e saneamento. Englobam-se ainda as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos. Como referido no capítulo anterior, desde 2020, são então também consideradas as receitas provenientes de unidades empresariais.

No entanto, como exceção à aplicação das regras previsionais referidas anteriormente para este capítulo, para o cálculo do montante a considerar nas rubricas da receita relacionadas com a cobrança dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos foi considerada apenas a previsão de receita relativamente aos valores em dívida de processamentos anteriores (até janeiro de 2020), na sequência do Contrato de Gestão

Delegada, assinado entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.., empresa intermunicipal que começou a prestar os referidos serviços no concelho de Góis a partir de 01.01.2020.

As previsões para 2024 implicam um incremento significativo de cerca de 24,87%, face às registadas em 2023, o equivalente a 8.040 €.

Quadro 6 - Taxas, multas e outras penalidades - Regras previsionais

Classificação	Descrição	01.11.2021 a 31.12.2021	01.01.2022 a 31.12.2022	01.01.2023 a 31.10.2023	Média aritmética simples (a)	Dotação para 2024	Obs.
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	**5 405,09**	**36 766,54**	**32 343,24**	**37 257,44**	**39 219,00**	
0401	Taxas	3 963,30	29 208,83	23 110,98	28 141,56	28 986,00	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	3 963,30	29 208,83	23 110,98	28 141,56	28 986,00	
04012301	Mercados e feiras	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
04012302	Loteamentos e obras	1 021,33	10 824,45	10 236,61	11 041,20	11 042,00	
04012303	Ocupação da via pública	186,16	2 418,22	2 173,75	2 389,07	2 390,00	
04012305	Caça e pesca	792,50	9 034,68	3 632,98	6 730,08	6 731,00	
04012306	Saneamento	7,27	13,36	63,34	41,99	365,00	(c)
04012308	Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)	256,17	1 576,37	1 228,65	1 530,60	1 531,00	
04012310	Licença sobre o ruído	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
04012399	Outras	1 699,87	5 341,75	5 775,65	6 408,64	6 827,00	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	0,00	30,60	10,20	20,40	21,00	
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	23,07	107,66	146,11	138,42	139,00	
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	0,00	0,50	2,80	1,65	50,00	(b)/(c)
0401239905	Taxa turística	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
0401239906	Publicidade	0,00	0,00	64,22	32,11	50,00	(b)
0401239909	Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
0401239999	Outras	1 676,80	5 202,99	5 552,32	6 216,06	7 614,00	(c)
0402	Multas e outras penalidades	1 441,79	7 557,71	9 232,26	9 115,88	10 233,00	
040201	Juros de mora	563,06	2 946,72	1 659,83	2 584,81	3 300,00	(c)
040202	Juros compensatórios	95,32	225,55	331,96	326,42	327,00	
040204	Coimas e penalidades por contraordenações	769,37	4 210,54	6 480,71	5 730,31	5 731,00	
040299	Multas e penalidades diversas	14,04	174,90	759,76	474,35	875,00	(c)

(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem à elaboração do orçamento.

(b) Dotada para abrir a rúbrica

(c) O montante a prever para 2024 considera a redução de receita dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, no âmbito do Contrato de Gestão Delegada, assinado entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. No entanto, prevê-se ainda a cobrança dos valores ainda em dívida, na presente data.

- **Rendimentos de Propriedade – 1.177.500 €**

Compreende as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

Nas receitas esperadas para este capítulo estão contempladas, entre outras, a renda de concessão da EDP, as rendas dos Parques Eólicos e dos Centros Eletrocutores da Central do Cabril.

O valor previsto para 2024, relativamente ao orçado no ano de 2023, teve um acréscimo de 12,35%, continuando a ser considerado o desfecho favorável da ação administrativa interposta, relativa ao incumprimento, por parte do Município da Pampilhosa da Serra, do protocolo de divisão de energia eólica produzida nos limites dos concelhos de Góis e Pampilhosa celebrado pelos dois intervenientes em 22.08.2006.

- **Transferências Correntes – 6.840.965 €**

Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Este capítulo, assim como o capítulo 10 (Transferências de capital), que será tratado mais à frente, obedecem às regras previsionais do POCAL. O ponto 3.3.1., alínea b), deste diploma estabelece que "*as importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou atribuição da entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podendo ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações*".

No que concerne às receitas desta natureza, prevê-se um aumento global de 7,07% (386.239 €), quando comparado com o orçamento inicial de 2023 e de 5,98 % (386.239 €), quando comparado com o orçamento corrigido de 2023 (à data de 31 de outubro).

As receitas relativas a transferências de competências operadas pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, nomeadamente no âmbito da Educação, Saúde e Ação Social, sofreram um incremento correspondente a cerca de 146.2019 €, registando-se um aumento de cerca de 18%.

As previsões consideradas neste capítulo para elaboração do Orçamento de 2024 são:

Quadro 7 – Transferências correntes

Descrição	Valor
Empresas públicas municipais e intermunicipais	**50**
Fundo de equilíbrio financeiro	**4.448.383**
Fundo social municipal	**74.353**
Participação variável do IRS	**57.972**
Transferência de competências - Lei 50/2018	**938.630**
Educação	768.150
Saúde	96.457
Ação social	73.523
Outras	500
Participação no IVA - art. 26º-A da Lei nº 73/2013	**75.215**
Outras da Administração Central	**867.022**
Gabinete Técnico Florestal	14.000
Recenseamento Eleitoral	400
CPCJ	12.000
GIP	6.600
Políticas emprego	38.250
Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	650
50% do valor do artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013 - n.º 11 do art. 44º da proposta de OE2024	795.122
Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	**379.190**
1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	30.750
CadaSTRu – Cadastro Simplificado do Território Rústico	73.000
Floresta e Gestão Florestal Sustentável – Prevenção e controlo de espécies exóticas e Eucalyptus spp	30.820
Condomínio de Aldeias - Cadafaz e Sacões	70.800
Condomínio de Aldeias - Carrasqueira, Folgosa, Cortecega, Soito e Monteira	132.170
Apoio à Mobilidade elétrica	9.150
Contrato de Financiamento PDP – 3 – Gestão da Bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças climáticas - Programa EEA Grants	32.500
Transferência de competências - Lei 50/2018	**50**
Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	**50**
Instituições Sem fins lucrativos	**50**
	6.840.965

- **Venda de Bens e Serviços Correntes – 50.941 €**

Neste capítulo incluem-se as receitas, quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que não estejam classificados como bens de capital ou de investimento, e também os

recebimentos de prestações de serviços. Abrange ainda as receitas provenientes do arrendamento de casas ou outros edifícios para fins habitacionais ou outros.

Também este capítulo, mais concretamente no que respeita aos grupos 0701 – Venda de bens e 0702 – Serviços, obedece às regras previsionais e às exceções descritas nos impostos indiretos.

Para o ano de 2024, este capítulo apresenta um decréscimo de cerca de 18% comparativamente ao orçamento inicial de 2023. A maior predominância nestas receitas era registada pela venda de água (produtos acabados e intermédios), seguida da prestação do serviço de resíduos sólidos, a predominância das rubricas relativas a rendas provenientes nomeadamente de habitações e de outros equipamentos propriedade do Município sob gestão de terceiros e ainda dos serviços desportivos prestados, o que continua a justificar o subsequente decréscimo 2024.

Quadro 8 - Vendas de bens e serviços correntes - Regras previsionais

Classif.	Descrição	01.11.2021 a 31.12.2021	01.01.2022 a 31.12.2022	01.01.2023 a 31.10.2023	Média aritmética simples (a)	Dotação para 2024	Obs.
07	**Venda de bens e serviços correntes**	**7 201,27**	**28 146,54**	**18 932,87**	**27 140,34**	**29 291,00**	
0701	Venda de bens	19,61	665,90	13 087,93	6 886,72	8 238,00	
070102	Livros e documentação técnica	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070103	Publicações e impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070105	Bens inutilizados	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070106	Produtos agrícolas e pecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070108	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07011001	Sucata	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
07011099	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070111	Produtos acabados e intermédios	0,00	86,02	66,18	76,10	1 077,00	
07011102	Outros	0,00	86,02	66,18	76,10	1 077,00	(c)
070199	Outros	19,61	579,88	13 021,75	6 810,62	6 811,00	
0702	Serviços	7 181,66	27 480,64	5 844,94	20 253,62	21 053,00	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	2 699,60	7 227,89	4 993,36	7 460,43	7 461,00	
07020804	Serviços desportivos	2 699,60	7 227,89	4 993,36	7 460,43	7 461,00	
070209	Serviços específicos das autarquias	3 961,38	16 192,04	454,92	10 304,17	11 052,00	
07020901	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
07020902	Resíduos sólidos	10,20	29,57	62,05	50,91	664,00	(c)
07020903	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	2 872,22	9 540,38	-4 415,62	3 998,49	3 999,00	
0702090302	Transportes escolares	2 111,72	9 540,38	-5 068,13	3 291,99	3 292,00	(d)
0702090399	Outros	760,50	0,00	652,51	706,51	707,00	
07020904	Trabalhos por conta de particulares	0,00	0,00	34,41	17,21	50,00	(b)
07020905	Cemitérios	925,78	5 019,08	3 970,10	4 957,48	4 958,00	

07020906	Mercados e feiras	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
07020999	Outros	153,18	1 603,01	803,98	1 280,09	1 281,00	
070299	Outros	520,68	4 060,71	396,66	2 489,03	2 490,00	
07029999	Outros	520,68	4 060,71	396,66	2 489,03	2 490,00	

(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem à elaboração do orçamento.

(b) Dotada para abrir a rúbrica

(c) O montante a prever para 2024 considera a redução de receita dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, no âmbito do Contrato de Gestão Delegada, assinado entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. No entanto, prevê-se ainda a cobrança dos valores ainda em dívida, na presente data.

d) O valor cobrado em 2022 sobre transportes escolares foi devolvido aos utentes uma vez que estava a ser cobrado indevidamente deixando um valor residual na liquidação e cobrança nesta rubrica.

- **Outras Receitas Correntes – 90.500 €**

Rubrica de natureza residual. Onde se incluem as receitas não enquadradas nos capítulos anteriores, como as receitas nomeadamente provenientes de indemnizações, de compensação pela cedência de pessoal à ERSUC, de refeições escolares e de atividades de tempos livres promovidas pelo Município.

Esta rubrica apresenta um acréscimo de 5,85% justificado principalmente pelo aumento da cobrança na generalidade nesta rubrica, adaptando assim a mesma à realidade do decorrer das operações.

- **Venda de Bens de Investimento – 127.975 €**

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital (terrenos, habitações, edifícios ou outros bens de investimento) em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período de vida útil.

Ao nível destas receitas projeta-se uma variação negativa de cerca de 59,69% (-189.505 €), quando efetuada comparação com o valor definido no orçamento de 2023.

O valor constante do orçamento de 2024 é repartido por:

- Terrenos – 246 €
- Habitações – 1.276 €
- Edifícios – 6.403 €

- Outros bens de investimento – 120.050 € (onde se, prevê, entre outros, um processo de gestão e ordenamento florestal a rentabilização comercial do material lenhoso da propriedade da mata da Oitava)

Também neste capítulo (no que respeita às classificações 0901 – Venda de bens de investimento – Terrenos, 0902 – Venda de bens de investimento – Habitações e 0903 - Venda de bens de investimento – Edifícios) foi considerada a regra previsional constante no artigo 74º da Lei do Orçamento de Estado de 2023 (Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro) que refere que *"os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2024, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração"* e que *"a receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser excecionalmente de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis."*.

Quadro 9 - Vendas de bens de investimento - Regras previsionais

Classificação	Descrição	01.11.2020 a 31.12.2020	01.01.2021 a 31.12.2021	01.01.2022 a 31.12.2022	01.01.2023 a 31.10.2023	Média aritmética simples (a)	Dotação para 2024	Obs.
09	**Venda de bens de investimento**	**812,92**	**19 553,60**	**2 418,46**	**792,37**	**7 873,19**	**7 925,00**	
0901	Terrenos	586,75	0,00	0,00	0,00	195,58	246,00	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	586,75	0,00	0,00	0,00	195,58	196,00	(a)
090110	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	(b)
0902	Habitações	226,17	1 403,88	1 361,66	792,37	1 275,43	1 276,00	
090210	Famílias	226,17	1 403,88	1 403,88	792,37	1 275,43	1 276,00	(a)
0903	Edifícios	0,00	18 149,72	1 056,80	0,00	6 402,17	6 403,00	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	1 049,72	0,00	0,00	349,91	350,00	(a)
090310	Famílias	0,00	17 100,00	1 056,80	0,00	6 052,27	6 053,00	(a)

(a) Média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 36 meses que precedem à elaboração do orçamento.

(b) Dotada para abrir a rúbrica

- **Transferências de Capital – 4.187.194 €**

Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui ainda, cauções e depósitos de garantia que revertam a favor da entidade, assim como heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados.

No que respeita às receitas desta natureza, constata-se um incremento que ronda os 69% de 2023 (orçamento inicial) para 2024 e os 40,96%, quando comparado com o orçamento corrigido de 2023 (à data de 31 de outubro), considerando-se nesta rubrica a receita de fundos provenientes da participação nos impostos de Estado, bem como a receita originária de financiamentos enquadrados no Portugal 2020, no Portugal 2030, no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e da Administração Central. O acréscimo verificado de 2023 para 2024, deve-se, por um lado, ao aumento dos fundos provenientes da participação nos impostos de Estado para 2024, comparativamente aos montantes indicados no Orçamento de Estado para 2023, conforme justificação exposta no ponto 2.2.3 do presente Relatório, cujo aumento se situa nos 202.936 €, cerca de 19% de aumento, mas também ao aumento do montante relativo a fundos comunitários, de cerca de 467.717 €.

O cálculo da receita a considerar neste capítulo também obedece à regra previsional constante da alínea b) do ponto 3.3.1. do POCAL (como a considerada o capítulo Transferências correntes).

Os valores inscritos no orçamento de 2024 provêm principalmente da Administração Central e de Fundos Comunitários, a saber:

Quadro 10 – Transferências de capital

Descrição	Valor
Fundo de Equilíbrio Financeiro	**494.265**
Art. 35º, nº3 da Lei º 73/2013	**795.122**
Transferência de competências – Lei 50/2018	**50**
Outras da Administração Central	**313.747**
Apoios à reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelas cheias e inundações nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023	230267
Condomínio de Aldeias - Cadafaz e Sacões	17000
Condomínio de Aldeias - Carrasqueira, Folgosa, Cortecega, Soito e Monteira	66480
Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	**2.583.860**
Requalificação Urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e Ruas Envolventes	42.500,00
Casa da Lavra de Baixo e Parque de Estacionamento	510.000,00
Acessibilidades 360º - Requalificação do Largo Manuel Francisco Martins, Cabreira, Góis	110.000,00
Acessibilidades 360º - Intervenções em Habitações	80.540,00

CadaSTRu – Cadastro Simplificado do Território Rústico	5.000,00
Casa na Natureza	102.000,00
Escola JI+EB1 de Vila Nova do Ceira	212.500,00
Casa-Museu "Alice Sande"	340.000,00
Av. Doutor Padre António Dinis	382.500,00
Parque de lazer da Selada/Cortes	255.000,00
Centro de Cycling	76.320,00
Parque da Monteira - Ciclo da Truta	155.000,00
Aquisição material Casa da Cultura - GEPAC	150.000,00
Acessibilidades 360º - Intervenções em Habitações	91.000,00
1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	71.500,00
Transferência de competências – Lei 50/2018	**50**
Instituições Sem fins lucrativos	**50**
Famílias	**50**
	4.187.194

- **Ativos Financeiros – 7.500 €**

Este capítulo compreende, entre outras, as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes do reembolso a favor da autarquia.

Prevê-se arrecadar cerca de 7.500€ deste tipo de receita, se se concretizar a alienação da participação financeiras que o Município detém no capital social da empresa Municípia, S.A ou em outras sociedades ou associações de direito privado.

- **Passivos Financeiros – 200 €**

Consideram-se as receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos, bem como subsídios reembolsáveis.

No que respeita aos empréstimos a curto e a médio e longo prazos há que respeitar a seguinte regra previsional: "*as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato*" (alínea d) do ponto 3.3.1. do POCAL).

Uma vez que não há atualmente empréstimos não utilizados o valor presente nesta rubrica é residual, apenas considerado para a manutenção da sua abertura no plano de contas.

- **Outras Receitas de Capital – 1.000 €**

Rubrica de natureza residual, onde se incluem as receitas não enquadradas nos capítulos anteriores, como por exemplo, ganhos inerentes a contratos celebrados e que não foram cumpridos pela outra parte envolvida.

Relativamente ao ano de 2024, este capítulo apresenta um montante igual ao considerado no orçamento inicial de 2023.

- **Reposições Não Abatidas aos Pagamentos – 5.000 €**

Esta rubrica abrange as receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou parte, pelas entidades que os receberam.

3.3 Orçamento da Despesa para 2024

3.3.1 Estrutura da Despesa

Do total do orçamento da despesa, que totaliza o montante de 13.179.951 €, a aquisição de bens de capital (aquisição de bens de investimento, locação financeira e bens de domínio público) tem uma forte preponderância, visto significar 39,36%, sendo particularmente representativas as componentes reportada aos bens de domínio público (16,99 %) e aquisição de bens de investimento (17.80%).

Ao nível das despesas correntes, destacam-se as despesas relacionadas com o pessoal que representam 34,71% do total das despesas.

As despesas relacionadas com aquisição de bens e serviços representam no seu cômputo 15,59%, sendo a sua representatividade individual respetivamente, de 4,54% e 11,04%.

No âmbito do apoio a entidades terceiras (públicas e privadas), constata-se a afetação de 11,64% do orçamento da despesa às transferências correntes e de capital a conceder.

É ainda de salientar que, as despesas correntes superam as despesas de capital, em 21 pontos percentuais, sendo o peso da despesa corrente no total do orçamento de 60,63% contra os 39,37% da despesa de capital.

Comparativamente com o orçamento da receita denota-se que a receita corrente é superior à despesa corrente, o que significa que existe uma poupança corrente que se traduz no facto de parte da despesa de capital ser coberta por receita corrente (6,53%).

Quadro 11 - Estrutura da despesa

Descrição da Despesa	2024	(%)
Despesas com o pessoal	4.574.600	34,71
Aquisição de bens	598.850	4,54
Aquisição de serviços	1.455.400	11,04
Juros e outros encargos	65.750	0,50
Transferências correntes	1.143.800	8,68
Subsídios	40.000	0,30
Outras despesas correntes	112.651	0,85
Aquisição de bens de investimento	2.346.050	17,80
Locação financeira	100	0,00
Bens de domínio público	2.239.500	16,99
Transferências de capital	390.750	2,96
Ativos financeiros	150	0,00
Passivos financeiros	212.250	1,61
Outras despesas de capital	100	0,00
Total das despesas correntes	7.991.051	60,63
Total das despesas de capital	5.188.900	39,37
TOTAIS	**13.179.951**	**100**

De referir que, em consonância com o disposto no nº3 do artigo 9º-B do RFALEI, o orçamento municipal apresenta o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais.

3.3.2 Análise comparativa da Despesa – Anos 2023/2024

No quadro e gráfico seguintes é apresentada uma análise comparativa entre a dotação prevista para 2024 e o estabelecido, tanto no orçamento inicial de 2023, como no corrigido de 2023 (à data de 31 de outubro).

Quadro 12 - Análise comparativa da despesa - Anos 2023/2024

Descrição da Despesa	2023 (Inicial)	2023 (Corrigido)	2024	Variação [a]		Variação [b]	
				Valor	%	Valor	%
Pessoal	4.103.700	4.012.500	4.574.600	470.900	11,48	562.100	14,01
Aquisição de bens	727.800	953.400	598.850	-128.950	-17,72	-354.550	-37,19
Aquisição de serviços	1.811.400	2.171.310	1.455.400	-356.000	-19,65	-715.910	-32,97
Juros e outros encargos	42.550	48.750	65.750	23.200	54,52	17.000	34,87
Transferências correntes	1.100.350	1.235.463	1.143.800	43.450	3,95	-91.663	-7,42
Subsídios	50.000	43.100	40.000	-10.000	-20,00	-3.100	-7,19
Outras despesas correntes	113.967	131.576	112.651	-1.316	-1,15	-18.925	-14,38
Aquis. de bens de investimento	1.024.415	1.598.061	2.346.050	1.321.635	129,01	747.989	46,81
Locação financeira	100	100	100	0	0,00	0	0,00
Bens de domínio público	1.995.100	2.636.066	2.239.500	244.400	12,25	-396.566	-15,04
Transferências de capital	283.550	309.900	390.750	107.200	37,81	80.850	26,09
Ativos financeiros	150	150	150	0	0,00	0	0,00
Passivos financeiros	175.550	241.550	212.250	36.700	20,91	-29.300	-12,13
Outras despesas de capital	100	100	100	0	0,00	0	0,00
Total das despesas correntes	7.949.767	8.596.099	7.991.051	41.284	0,52	-605.048	-7,04
Total das despesas de capital	3.478.965	4.785.927	5.188.900	1.709.935	49,15	402.973	8,42
TOTAIS	**11.428.732**	**13.382.026**	**13.179.951**	**1.751.219**	**15,32**	**-202.075**	**-1,51**

[a] Variação por relação à previsão inicial em 2023

[b] Variação por relação à previsão corrigida em 2023 (até 31/10)

3.3.3 Descrição das rubricas da Despesa

O agregado das despesas contém as seguintes desagregações orgânicas:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal

As despesas referentes à Assembleia Municipal estão desagregadas e individualizadas nos termos do nº3, do artigo 31º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto, 66/2020, de 4 de novembro e 24-A/2022 de 23 de dezembro.

As despesas referentes à Câmara Municipal estão desagregadas e individualizadas de acordo com a sua natureza, mas agregadas em termos orgânicos, com base no classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Os montantes inscritos em cada uma das rubricas da despesa são as seguintes:

- **Despesas com Pessoal – 4.574.600 €**

Compreende todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que requeiram processamento individualizado que sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores, como aos indivíduos que prestem serviços em regime de tarefa ou de avença. Acrescem ainda as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o sistema de segurança social dos seus funcionários.

Apesar das alíneas e) e f) do ponto 3.3.1. do POCAL referirem que as importâncias relativas a despesas com pessoal a inscrever no orçamento "*devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo ou cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento*" e "*devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento*

respeita", a Lei nº 35/2014, na sua atual redação, introduz a obrigatoriedade da elaboração de um mapa de pessoal, no qual deve constar, ao nível orçamental, o seguinte:

- Remunerações dos trabalhadores que devam manter o exercício de funções;

- Recrutamento de novos trabalhadores de acordo com os postos de trabalho previsto ocupar no mapa de pessoal;

- Alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;

- Atribuição de prémios de desempenho.

Face ao exposto, e tendo por base a proposta de Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2024, são considerados os montantes da alteração da Remuneração Mensal Mínima Garantida, bem como as medidas de valorização remuneratória de trabalhadores em funções públicas, e ainda são consideradas as condições/possibilidades de alterações de posicionamento remuneratório e atribuição de prémios de desempenho.

As despesas com pessoal no ano de 2024 aumentaram 11,48% relativamente às previsões iniciais de 2023, o equivalente a 470.900 €, aumento que se justifica fundamentalmente pelo aumento das remunerações com pessoal do quadro, nomeadamente a atualização das remunerações dos trabalhadores e com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados no mapa de pessoal.

- **Aquisição de Bens – 598.850 €**

Compreende, de um modo geral, as despesas com bens de consumo (duráveis ou não), e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como despesas de investimento, designadamente matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, material de escritório e outras eventuais despesas.

Estas despesas apresentam uma diminuição de 17,72% face ao valor definido no orçamento inicial de 2023 e de 37,19% face ao orçamento corrigido de 2023 (à data de 31 de outubro).

Relativamente às despesas desta natureza, surge, com um peso significativo a aquisição de combustíveis e lubrificantes (170.000 €), de alimentação - refeições confecionadas (145.000 €), de matérias-primas e subsidiárias (100.000€) e de outros bens (40.000 €).

- **Aquisição de Serviços – 1.455.400 €**

Compreende as despesas efetuadas com a aquisição de serviços a terceiros, designadamente a entidades empresariais ou a profissionais autónomos, tais como, encargos de instalações, conservação de bens, locação de bens, comunicações, transportes, representação dos serviços, seguros, estudos, encargos de cobrança de receitas e outras eventuais despesas.

As previsões apresentadas denotam uma diminuição de 19,65% das despesas desta natureza face ao valor definido no orçamento inicial de 2023 e um decréscimo de 32,97% face ao valor constante no orçamento corrigido de 2023 (à data de 31 de outubro).

É de evidenciar, nesta rubrica, o impacto de 200.000 € referente a despesas com transportes. No ano transato deveria ter iniciado a exploração do serviço público de transportes de passageiros municipal e a exploração do serviço especializado de transporte escolar pela Comunidade Intermunicipal, mas foi o mesmo protelado para o segundo semestre de 2024. Assim é necessária disponibilidade financeira para continuar a assegurar este serviço, pela Transdev, para a primeira metade do ano, assim como do montante de 240.000 €, referente à iluminação pública, do montante de 150.000 €, referente a encargos de instalações (eletricidade e água), do montante de 100.000 € referente às despesas com estudos, pareceres, projetos e consultadoria, do montante de 165.000 € referente às despesas com outros trabalhos especializados, e, por fim, do montante de 200.000 € referente às despesas com outros serviços, que incorpora, de forma mais significativa, as despesas com os projetos "Condomínio de Aldeias - Cadafaz e Sacões", "Condomínio de Aldeias – Carrasqueira, Folgosa, Cortecega, Soito e Monteira", e "Floresta e Gestão Florestal Sustentável – Prevenção e controlo de espécies exóticas e Eucalyptus spp".

- **Juros e Outros Encargos – 65.750 €**

A título de definição genérica, o termo «juro» designa habitualmente o montante que o devedor tem a responsabilidade de pagar ao credor ao longo de determinado período pela utilização de determinado montante de capital, sem que este último se reduza. No caso em apreço, compreende as despesas referentes a juros e outros encargos financeiros, designadamente juros de empréstimos, juros de locação financeira, serviços bancários e outras eventuais despesas financeiras.

No que concerne às despesas desta natureza, prevê-se um acréscimo significativo, de cerca de 54,52% destes encargos comparativamente ao orçamentado em 2023, dados os constantes aumentos verificados nas taxas de juro, ao longo de todo o ano.

A representatividade destas despesas é essencialmente caracterizada pelos juros referentes aos empréstimos a médio e longo prazos.

De referir, que em 2023 se efetivou a libertação de um empréstimo de médio e longo prazo, contratado em 2020, num total de 400.000 € destinados à Beneficiação e manutenção de rede viária (300.000€) e Beneficiação e manutenção de arruamentos (100.000 €)", cujas primeiras prestações de capital e de juros se iniciam, em 2024.

- **Transferências Correntes – 1.143.350 €**

Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, quando retiradas do rendimento corrente da autarquia para financiar despesas correntes do destinatário, designadamente despesas com Empresas públicas municipais e intermunicipais, Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições Lucrativas e Famílias.

No âmbito destas despesas, estabelece-se uma variação positiva de 3,95% relativamente ao inicialmente previsto em 2023 e uma variação negativa de -7,42% relativamente ao orçamento corrigido em 2023 (à data de 31 de outubro).

Neste capítulo as maiores fatias encontram-se afetas ao apoio a instituições sem fins lucrativos, com 405.000 € com um acréscimo previsto de 60.000€ no apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis relativamente a períodos anteriores, associações de municípios, nomeadamente a transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), como a comparticipação financeira no âmbito dos projetos promovidos por esta entidade, num montante previsto de 221.000 € com ênfase em "Serviço público de transportes de passageiros".

Neste capítulo há ainda a considerar o montante de 360.000 € que diz respeito à previsão de uma transferência financeira a realizar a empresas públicas municipais e intermunicipais, caso estas apresentem resultados anuais desequilibrados (resultado líquido antes de impostos negativo), na proporção da participação social, de acordo com o estipulado no artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, alterada pelas Leis nºs 53/2014, de 25 de agosto, 69/2015, de 16 de julho, 7-

A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 71/2018, de 31 de dezembro, 2/2020, de 31 de março, 12/2022, de 27 de junho e 24-D/2022 de 30 de dezembro, nomeadamente à APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

- **Subsídios – 40.000 €**

Compreende os fluxos financeiros não reembolsáveis das autarquias locais para as empresas públicas municipais e intermunicipais ou empresas participadas, com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção.

Para 2024, prevê-se o impacto decorrente da aplicação do tarifário social a aplicar na prestação dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, delegados na APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., que será da responsabilidade dos municípios.

- **Outras Despesas Correntes – 112.651€**

Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como reembolsos e restituições ou pagamento de IVA.

Ao nível destas despesas, estima-se um decréscimo pouco significativo de 1,15% relativamente ao inicialmente previsto em 2023 e uma diminuição de aproximadamente 14,38% comparativamente com a dotação corrigida de 2023 (à data de 31 de outubro).

De referir que compreende ainda as despesas com a quotização em entidades em que o Município detém participação, num total previsto de cerca de 80.000 €.

- **Aquisição de Bens de Investimento – 2.346.050 €**

Compreende as despesas com aquisição (e também grandes reparações) de bens que contribuam para a formação de capital fixo, originando por regra um aumento do ativo, designadamente, terrenos, instalação de serviços, instalações desportivas e recreativas, escolas, equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outros.

No que respeita a estas despesas, regista-se um acréscimo bastante significativo, de cerca de 129,01% face ao montante previsto inicialmente em 2023 e de cerca de 46,81% face ao montante corrigido em 2023 (à data de 31 de outubro). É de destacar a dotação definida de uma forma genérica com edifícios (982.600 €) onde se incluem as intervenções em edifícios de serviços, de escolas e instalações desportivas e recreativas.

- **Locação Financeira – 100 €**

Compreende as despesas com contratos de locação financeira de acordo com legislação em vigor. Apesar de se revestirem de despesas de investimento, carecem de procedimento diferenciado.

Este capítulo evidencia um valor igual ao ano anterior.

- **Bens de Domínio Público – 2.239.500 €**

Compreende as despesas com aquisição (e também grandes reparações) de bens de domínio público, os quais são inalienáveis, impenhoráveis e imprescritíveis, estando afetos ao uso público e que alguma norma jurídica os classifica como tal, tais como, viadutos, arruamentos e obras complementares, sistemas de drenagem de águas residuais, parques e jardins, viação rural, bens de domínio histórico, artístico, cultural e outros.

Ao nível destas despesas, projeta-se um acréscimo significativo de 12,25 %, face ao orçamento inicial de 2023 e uma diminuição de cerca de -15,04%, face ao orçamento corrigido do mesmo ano (à data de 31 de outubro), sendo de destacar a dotação definida para os viadutos, arruamentos e obras complementares, com 651.250 € e outras construções e infraestruturas, com 900.000 €.

De referir que o acréscimo registado de 2023 para 2024, deve-se, principalmente às intervenções diversas relacionadas com os arruamentos e a rede viária no concelho, na intervenção em açudes, com a abertura e limpeza de estradas florestais e aceiros e com a limpeza das faixas gestão combustível, mas também aos projetos "Parque de lazer da Selada/Cortes" e "Avenida Doutor Padre António Dinis".

- **Transferências de Capital – 390.750 €**

Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, destinadas a financiar despesas de capital do destinatário, designadamente, despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições sem Fins Lucrativos e Famílias.

As previsões estabelecidas significam um incremento de 37,81% comparativamente à previsão de 2023 e de cerca de 26%, face ao orçamento corrigido do mesmo ano (à data de 31 de outubro). O maior volume absorvido por este tipo de transferências destina-se a famílias, com 211.000 €, correspondente ao apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017 e ao projeto "Acessibilidades 360º - Intervenções em Habitações", seguido do apoio às freguesias, com 80.000€.

- **Ativos Financeiros – 150 €**

Compreende as operações financeiras, designadamente, a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação e a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.

As previsões apresentadas em 2024 denotam uma igualdade face ao valor definido no orçamento inicial de 2023, sendo apenas residual.

- **Passivos Financeiros – 212.250 €**

Compreende as operações financeiras, designadamente, amortização de empréstimos, regularização de adiantamentos e outros, bem como operações relacionadas com subsídios recebidos, mas reembolsáveis.

Relativamente a estes encargos, no orçamento para 2024, regista-se um aumento de aproximadamente 20% relativamente às despesas dotadas em 2023, uma vez que nesse ano se verificou a libertação de um empréstimo de médio e longo prazos, conforme já referido na rubrica "Juros e Outros Encargos".

- **Outras despesas de capital – 100 €**

Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como restituições ou pagamentos diversos.

4. Grandes Opções do Plano (GOP)

4.1 Estrutura das GOP

As Grandes Opções do Plano (GOP) constituem um documento fundamental em termos de desenvolvimento estratégico e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR).

Na distribuição por funções, temos que, dos 5.750.400 € que correspondem à totalidade das GOP, 31,21% correspondem às funções gerais, 38,07% às funções sociais, 20,29% às funções económicas e 10,42% às outras funções. Os programas com maior representatividade são os transportes rodoviários (17,33%), em conjunto com a administração geral (20,86%) e proteção meio ambiente e conservação natureza (9,41%).

Na elaboração das GOP de 2024 deu-se prioridade aos investimentos financiados por fundos comunitários que visam financiar outras projetos prioritários para o ano de 2024, como é o caso do programa "Administração geral", com a reabilitação da Casa da Lavra de Baixo e parque de estacionamento, da Casa da Natureza, do programa "Ensino não superior", com a beneficiação da Escola Básica 1ºciclo / pré-escolar de Vila Nova do Ceira, do programa "Habitação", com o apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017 e as intervenções em habitações, no âmbito do programa Acessibilidades 360º bem como da Estratégia Local de Habitação, do programa "Proteção meio ambiente e conservação natureza" com a reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações em diversos açudes e ponte no concelho, do programa "Cultura" com a intervenção na Casa-Museu "Alice Sande" do programa "Desporto, Recreio e Lazer", a implantação do parque de lazer da Selada/Cortes e ainda do programa "Transportes rodoviários", com a criação/beneficiação de diversos arruamentos e rede viária no concelho, nomeadamente a requalificação da Avenida Doutor Padre António Dinis.

De referir que, em 2024, se pretende continuar a apostar na elaboração/revisão de projetos técnicos de execução (arquitetura e especialidades), uma vez que, na apresentação de

candidaturas a financiamento comunitário, tem vindo a ser exigido que seja comprovado o grau de maturidade do investimento a candidatar mediante a apresentação desses mesmos projetos, demonstrando, assim, que os projetos que incluam empreitadas de construção civil, estão em condições de lançar os procedimentos de concurso assim que a candidatura for aprovada, nomeadamente os seguintes: "Edifício antigo hospital", "Casa da Natureza", "Requalificação do jardim da Casa do Artista", "Residência de estudantes", " Loteamento para habitação", "Ciclovia Urbana de Góis a Vila Nova do Ceira", "Área acolhimento empresarial", "Ampliação da Zona Industrial de Cortes", "Avenida Doutor Padre António Dinis" e "Mercado Municipal".

Quadro 13- Estrutura das GOP

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO	DOTAÇÕES - 2024	
Obj.	Prog.		Valor	%
1		**Funções gerais**	**1.794.750**	**33,53**
	111	Administração geral	1.199.700	20,86
	121	Proteção e luta contra incêndios	595.050	10,35
2		**Funções sociais**	**2.189.050**	**38,07**
	211	Ensino não superior	349.200	6,07
	212	Serviços auxiliares de ensino	60.050	1,04
	221	Serviços individuais de saúde	50	0,00
	241	Habitação	313.750	5,46
	242	Ordenamento do território	40.400	0,70
	243	Saneamento	50	0,00
	244	Abastecimento de água	50	0,00
	246	Proteção meio ambiente e conservação natureza	541.100	9,41
	251	Cultura	400.150	6,96
	252	Desporto, recreio e lazer	484.250	8,42
3		**Funções económicas**	**1.167.100**	**20,30**
	320	Indústria e energia	110.100	1,91
	331	Transportes rodoviários	996.350	17,33
	341	Mercados e feiras	40.050	0,70
	342	Turismo	20.600	0,36
4		**Outras funções**	**599.500**	**10,43**
	420	Transferências entre Administrações	323.500	3,33
	430	Diversas não especificadas	276.000	4,59
TOTAL			**5.750.400**	**100,00**

4.2 Análise comparativa das GOP – Anos 2023/2024

Em 2024, as GOP totalizam o montante de 5.750.400 €, mais 1.546.535 € que em 2023, o equivalente a um acréscimo de cerca de 36.79%.

O quadro seguinte demonstra, para os anos de 2023 e 2024, a desagregação das GOP por PPI e AMR. Pode verificar-se que o PPI em 2024, comparativamente a 2023, sofreu um aumento na ordem dos 1.546.535 € e as AMR um decréscimo de 410.250€. Refere-se ainda que o PPI tem o maior peso no global das GOP.

Quadro 14 - Análise comparativa das GOP - Anos 2023/2024 (resumo)

DESIGNAÇÃO	2023 (Inicial)	2023 (Corrigido)	2024	Variação [a]		Variação [b]	
				Valor	%	Valor	%
Plano Plurianual de Investimentos	3.019.615	4.234.227	4.976.400	1.956.785	64,8	742.173	-17,50
Atividades mais Relevantes	1.184.250	1.433.937	774.000	-410.250	-34,6	-659.937	-46,02
Grandes Opções do Plano	**4.203.865**	**5.668.164**	**4.203.865**	**1.546.535**	**36,79**	**82.236**	**1,45**

[a] Variação por relação à previsão inicial em 2023
[b] Variação por relação à previsão corrigida em 2023 (até 31/10)

A evolução das GOP (2023/2024), desagregada por programas apresenta-se no quadro seguinte:

Quadro 15 - Análise comparativa das GOP - Anos 2023/2024 (por programas)

DESIGNAÇÃO		2023 (Inicial)	2023 (Corrigido)	2024	Variação [a]		Variação [b]	
					Valor	%	Valor	%
111	Administração geral	889.700	1.257.756	1.199.700	310.000	34,84%	-58.056	34,53
121	Proteção e luta contra incêndios	520.050	816.040	595.050	75.000	14,42%	-220.990	10,75
211	Ensino não superior	79.150	114.150	349.200	270.050	341,19%	235.050	-67,71
212	Serviços auxiliares de ensino	10.050	40.000	60.050	50.000	497,51%	20.050	100,00
221	Serviços individuais de saúde	50	50	50	0	0,00%	0	100,00
241	Habitação	231.150	241.900	313.750	82.600	35,73%	71.850	73,80
242	Ordenamento do território	38.400	40.400	40.400	2.000	5,21%	0	-44,91
243	Saneamento	50	33.000	50	0	0,00%	-32.950	-99,85
244	Abastecimento de água	50	50	50	0	0,00%	0	0,00
246	Prot meio ambiente e conservação natureza	530.850	779.303	541.100	10.250	1,93%	-238.203	-0,65
251	Cultura	100	100	400.150	400.050	-	400.050	-99,97
252	Desporto, recreio e lazer	394.200	466.300	484.250	90.050	22,84%	17.950	102,21
320	Indústria e energia	40.050	36.550	110.100	70.050	174,91%	73.550	232,37
331	Transportes rodoviários	1.095.250	1.240.950	996.350	-98.900	-9,03%	-244.600	-24,18
341	Mercados e feiras	20.100	20.100	40.050	19.950	99,25%	19.950	232,23
342	Turismo	21.665	21.665	20.600	-1.065	-4,92%	-1.065	-64,07
420	Transferências entre administrações	140.000	167.850	323.500	183.500	131,07%	155.650	-16,62
430	Diversas não especificadas	193.000	392.000	276.000	83.000	43,01%	-116.000	-28,52
TOTAIS		**4.203.865**	**5.668.164**	**5.750.400**	**1.546.535**	**36,79**	**82.236**	**1,45**

[a] Variação por relação à previsão inicial em 2023

[b] Variação por relação à previsão corrigida em 2023 (até 31/10)

4.3 Descrição dos Programas das GOP

Seguidamente irá ser efetuada uma breve análise a todos os programas:

Funções Gerais

- **Administração Geral – 1.199.700 €**

Neste programa enquadram-se todas as atividades relacionadas com os órgãos e os serviços gerais da autarquia.

No ano de 2024, este programa é o mais representativo, representando 20,86 % das GOP, e, comparativamente ao orçamento inicial de 2023, este programa sofreu um acréscimo de cerca de 34%.

Para 2024, os projetos a destacar neste programa são a execução "Casa da Lavra de Baixo e parque de estacionamento", que representa cerca de 50% deste programa, com uma previsão de financiamento de 85% e a "Beneficiação da Casa da Natureza" tanto para o edifício como para o equipamento a constar da mesma, também com uma previsão de financiamento de 85%, bem como aquisição e manutenção de viaturas para execução de obras por administração direta e reforço da frota de máquinas e automóveis do município.

É também de destacar a dotação contante na "Aquisição de equipamento básico", em que, nesta rubrica, uma parte, respeita à execução de candidaturas como a relacionada com o programa "Parque da Monteira – Ciclo da Truta".

De referir que após a incorporação do saldo da gerência anterior, conforme justificação exposta no ponto 3.1 do presente Relatório, é pretensão do Município proceder à aquisição de mais viaturas, equipamento básico e ferramentas e utensílios bem como equipamento informático.

- **Proteção Civil e Luta Contra Incêndios – 595.050 €**

Compreende todos os serviços vocacionados para a proteção civil, a proteção e o combate contra incêndios e o socorro às populações em caso de acidentes e calamidades. Abrange também os subsídios concedidos às entidades que prossigam tais objetivos.

Este programa, em 2024, representa 10,35% do total das GOP, sendo o terceiro programa mais representativo. Este programa aumentou, em cerca de 14,42%, quando comparado com o orçamento inicial de 2023.

É de salientar que, no decurso do ano de 2024, se prevê agregar um conjunto adicionais de medidas relacionadas com a prevenção e a luta contra incêndios, nomeadamente de abertura e limpeza de estradas florestais e aceiros, bem como de limpeza da faixas de gestão combustível.

Pretende-se ainda, ao longo do ano de 2024, aumentar o grau de cooperação com as parcerias já estabelecidas nesta área, cuja missão é efetivamente a prevenção e o combate a incêndios, nomeadamente no apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, no âmbito do funcionamento da Instituição, conforme anteriormente mencionado no ponto 3.3.3 e mantendo o apoio no âmbito das Equipas de Intervenção Permanente.

De salientar as intervenções da competência própria no âmbito da prevenção de incêndios, pela execução da candidatura "Floresta e Gestão Florestal Sustentável – Prevenção e controlo de espécies exóticas e Eucalyptus spp", do Fundo Ambiental.

Funções Sociais

- **Ensino Não Superior – 349.200 €**

Compreende os estabelecimentos de ensino pré-escolar e básico.

Este programa corresponde a 6,07% da totalidade das GOP, tendo sofrido um significativo acréscimo de 341,19% comparativamente com o orçamento inicial de 2023, contemplando a execução da ação requalificação e ampliação do projeto "Escola Básica nº1/Pré-escolar de Vila Nova do Ceira - Requalificação e ampliação" e aumentando o valor na mesma ação para "Escola Básica 2,3 de Góis".

A este programa bem como no seguinte (serviços auxiliares de ensino) é adicionada a ação "Caldeira de biomassa" para a "Escola Básica 2,3 de Góis" e "Residência de Estudantes" com a expectativa de adicionar estes equipamentos para melhoria das condições dos edifícios e mantém-se a intenção da continuidade de beneficiação das diversas escolas do Concelho.

- **Serviços auxiliares de ensino – 60.050 €**

Este programa inclui as intervenções relacionadas com os serviços auxiliares associados à educação.

O programa representa apenas 1,04% do total das GOP de 2023, apresentando um aumento de 50%, quando comparado com o ano de 2023 corrigido a 31 de outubro, e contempla a aquisição de projeto de beneficiação da Residência de Estudantes bem como a respetiva beneficiação deste edifício municipal.

- **Serviços individuais de saúde – 50 €**

Compreende o apoio prestado aos serviços de saúde, designadamente a construção de centros de saúde, bem como os serviços de saúde prestados no âmbito da assistência na doença dos servidores do Estado.

Este programa apresenta uma representatividade quase nula em valores efetivos, contemplando a intervenção no Centro de Saúde de Góis, apresentado como financiamento não definido nas GOP, sendo o valor aí representado para incorporação ao orçamento municipal após a aceitação da transferência de competências no âmbito da saúde, operada através da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

- **Habitação – 313.750 €**

Respeita às várias políticas na área da habitação, que o Município pretende implementar, e representa 5,46%, com um aumento significativo de cerca 35%, quando comparado com o orçamento inicial de 2023.

Relativamente a valores efetivos, o projeto com maior representatividade é o "Apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017", para fazer face aos apoios a conceder às pessoas singulares ou aos agregados familiares, cujas habitações não permanentes foram danificadas ou destruídas pelos incêndios de grandes dimensões ocorridas no Concelho de Góis, em junho e outubro de 2017, e que apresentaram candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal em vigor sobre a matéria. Este projeto é totalmente financiado pelo empréstimo contratado, para o efeito, junto do Fundo de Apoio Municipal.

De salientar ainda o projeto "Acessibilidades 360º - Intervenções em Habitações", que visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada ou dificuldade no acesso

e na fruição das suas habitações, financiado no âmbito do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência).

Para finalizar este programa inclui dois projetos a executar com o financiamento e parceria com o Instituto para a Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) nomeadamente a "Estratégia Local de Habitação – 1º Direito" e "Arrendamento a Custos Acessíveis" onde serão realizadas sucessivas candidaturas para a aquisição e reabilitação de habitações para posteriormente serem atribuídas para habitação social através de regulamento a elaborar ou para atribuição pelo IHRU, respetivamente.

- **Ordenamento do Território – 40.400 €**

Abrange a elaboração e execução de planos municipais de ordenamento e a realização de reabilitação urbana e rural.

Em 2023, este programa representa 0,70% das GOP e contempla o projeto "Cadastro Predial Rústico Simplificado", num total de 21.400 €, no âmbito do CadasTru - Capacitação Administração Pública, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que tem associado um financiamento de 85%.

De salientar que este programa também é constituído por um montante destinado a eventuais obras coercivas ou demolições, que o Município possa ter de realizar, no âmbito dos seus poderes de autoridade.

- **Saneamento – 50 €**

Inclui todos os sistemas de drenagem de águas residuais.

A sua representatividade quase nula é justificada pela constituição da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., que assumirá os investimentos nesta área.

- **Abastecimento de Água – 50 €**

Respeita a todo o sistema de distribuição de água, designadamente a captação, o armazenamento e a qualidade.

- **Desporto, Recreio e Lazer – 484.250 €**

Compreende o fomento, promoção e apoio à prática e difusão do desporto, da ocupação de tempos livres, do recreio e do lazer. Abrange nomeadamente a construção, a recuperação e conservação de infraestruturas desportivas.

Este programa, em 2024, representa 8,42% das GOP. Em termos evolutivos, sofreu um incremento de 22,84%, comparativamente com o ano de 2023.

Neste programa compreende-se a beneficiação de praias fluviais, requalificação de parques infantis e criação, beneficiação e manutenção de parques e jardins.

Ainda neste programa, é de notar a intervenção a realizar com a implantação do parque de lazer da Selada/Cortes, com um investimento plurianual, que representa, em 2024, cerca de 300.000 €, recorrendo a linha de financiamento do Portugal 2030 representando um apoio de cerca de 255.000€.

Prevê-se a finalização da implantação do Centro de *Cycling*, promovido no âmbito do financiamento por parte do Turismo de Portugal, no acesso à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior.

Estão ainda contemplados os valores destinados a executar os projetos mais votados no âmbito do Orçamento Participativo Geral de 2020 e 2023, a "Piscina para Crianças - Praia Fluvial das Canaveias" e a "Requalificação das Bancadas e Instalações Sanitárias do Parque do Cerejal", respetivamente, bem como abertura de rubrica para a beneficiação do pavilhão Gimnodesportivo, para que seja intervencionado com o aparecimento de uma linha de financiamento para este tipo de equipamentos.

<u>Funções Económicas</u>

- **Indústria e Energia – 110.100 €**

Abrange despesas com a construção, manutenção e modernização dos parques industriais. Compreende a iluminação pública e as resultantes dos incentivos à diversificação das fontes de energia e apoio ao transporte e distribuição de energia.

A sua representatividade quase nula é justificada pela constituição da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., que assumirá os investimentos nesta área.

- **Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza – 541.100€**

Compreende a higiene pública (balneários, sanitários e lavadouros), cemitérios, bem como a proteção, conservação e valorização do património natural.

No ano de 2024, este programa representa 9,41% do total das GOP, sendo o quarto programa mais representativo, com um acréscimo de cerca de 2%, se comparado com o orçado em 2023.

Em 2024, este programa compreende a finalização da intervenção nas margens do rio Ceira, num total de 27.500 €, no âmbito gestão da bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças climáticas, promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente, a executar, na sua maioria, por delegação de competências, pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e apoiada pelo EEA Grants 2014-2021, mecanismo financeiro do Espaço Económico Europeu.

Este programa compreende também as intervenções a levar a efeito nos açudes no Linteiro, e a Ponte sobre o rio Sotão, num total de cerca de 380.000 €, com um financiamento de 60%. Acresce ainda a este programa o investimento dos dois projetos de Condomínio de Aldeia financiados pelo PRR em cerca de 90%, sendo na sua totalidade apenas com a exclusão do IVA, tendo como objetivo garantir a resiliência, sustentabilidade e valorização de territórios vulneráveis quanto à perigosidade de incêndio e uso do solo atual.

- **Cultura – 400.150 €**

Compreende os museus, bibliotecas, teatros e outros centros de cultura.

No ano de 2024, apresenta um acréscimo bastante significativo, comparativamente ao orçamento de 2023, prevendo-se novamente a intervenção a realizar na "Casa-Museu Alice Sande", no âmbito do financiamento por parte do Portugal 2030, com um investimento de cerca de 400.000 €, por contrapartida de um financiamento de cerca de 340.000€.

Este programa apresenta um variação positiva de cerca de 174%, se comparado com o orçado em 2023, e representa 1,91% da totalidade das GOP, destacando-se, para além da ampliação da rede pública de iluminação, a aquisição de terrenos e de um projeto respeitante à criação de uma área de acolhimento empresarial em Góis bem como para a ampliação da Zona Industrial de Cortes. Ainda se prevê a construção e beneficiação de infraestruturas para valorização da Zona Industrial de Vila Nova do Ceira.

Transportes Rodoviários – 996.350 €

Abrange viadutos, construção e conservação de arruamentos, vias, caminhos e sinalização e, ainda, a construção, beneficiação e conservação de parques de estacionamento e terminais.

Este é o segundo programa mais representativo das GOP, com 17,33%, apresentando um decréscimo de cerca de 9%, face ao valor orçamentado em 2023.

Neste programa são de destacar várias intervenções que se pretendem realizar em termos de beneficiação e manutenção de rede viária e de arruamentos, como por exemplo, a finalização da construção do arruamento de acesso ao Parque Municipal, e ainda as empreitadas "Avenida Doutor Padre António Dinis" e "Beneficiação de arruamentos e rede viária na freguesia de Góis" com atuação nas estradas da rua principal de Alvares e a beneficiação da estrada Vale do Ceira, entre outras, reforçando também a colocação de resguardos e proteções de segurança, as intervenções na sinalização vertical e horizontal em diversas zonas do concelho.

- **Mercados e Feiras – 40.100 €**

Compreende a dinamização dos mercados, feiras e dos circuitos de distribuição e regista um aumento de cerca de 99%, quando comparado com o ano de 2023.

Neste programa consta a elaboração do projeto relacionado com o "Mercado Municipal" bem como a aquisição de terrenos para a sua futura implementação.

- **Turismo – 20.600 €**

Compreende o apoio à atividade turística, designadamente às comissões municipais de turismo e comissões regionais de turismo.

Este programa tem uma percentagem de representatividade de 0,36% e apresenta uma significativa diminuição, de cerca de 5%, quando comparado com o ano de 2023.

Em 2024, o turismo é composto, exclusivamente, pelo valor destinado a executar o projeto "Promover Góis e as suas freguesias com a marca «Estou em Góis»", sendo este, o projeto mais votado no âmbito do Orçamento Participativo Jovem de 2020, contemplando-se rubricas para a criação de um parque de campismo em Alvares e a requalificação do Parque Municipal de campismo de Góis, aguardando linha de financiamento para estes projetos.

Outras Funções

- **Transferências entre Administrações – 323.500 €**

Este programa inclui as transferências a efetuar para outras entidades da Administração Central, Regional ou Autárquica.

Este programa representa 5,63% das GOP e, no caso concreto, abrange os protocolos relacionados com os apoios reforçados para 80.000€ a conceder às freguesias do concelho e eventuais acordos de execução, no âmbito de delegação de competências com as mesmas, bem como transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relacionadas com projetos em que a mesma é entidade líder e os municípios são copromotores, na parte correspondente à contrapartida nacional que cabe ao Município de Góis.

- **Diversas não especificadas – 276.000 €**

Este programa inclui as transferências a efetuar para outras entidades individuais ou coletivas, no âmbito dos apoios que o Município concede às associações/coletividades ou outras entidades equiparadas com sede e/ou intervenção no concelho de Góis.

Este programa representa 4,80% das GOP e, um de modo geral, compreende as transferências a efetuar a instituições sem fins lucrativos, bem como a continuação do programa Góis é solidário – Programa de recuperação e incentivo às famílias, instituições e economia de Góis.

De salientar ainda que este programa compreende também os incentivos municipais no âmbito das políticas de juventude, nomeadamente os incentivos à natalidade, de apoio à família, bem como a atribuição de apoios aos estudantes dos ensinos secundário e superior e o apoio na aquisição dos livros de fichas / cadernos de atividades a todos os alunos que frequentem o 1º, 2º

e 3º ciclos do ensino básico da área do Município e aos alunos do ensino secundário residentes no concelho de Góis.

É previsto ainda um novo programa de apoio ao empreendedorismo, para incentivo à criação e fixação de novos negócios como à valorização de negócios já existentes no concelho bem como um programa de incentivo à integração do corpo de bombeiros voluntários de Góis reconhecendo a assunção de uma atividade de risco e do valor do serviço público prestado pelos mesmos.

5. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

De acordo com o indicado na alínea a) do nº 1 do parágrafo 46 e no modelo "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual" da NCP26 do SNC-AP, o orçamento municipal é apresentado, para além de uma dimensão anual, também numa dimensão plurianual, ou seja, o Orçamento de 2024 tem uma dimensão de 2024 a 2028 conforme consta no anexo IV ao presente documento e como se pode verificar no quadro seguinte:

Quadro 16 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual[3]

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual		2024	2025	2026	2027	2028
R1	Receita fiscal	650.760	628.473	637.824	634.227	635.547
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	50	50	50	50	50
R3	Taxas, multas e outras penalidades	40.366	38.232	37.946	38.054	38.029
R4	Rendimentos de propriedade	1.177.500	1.224.592	1.273.568	1.324.502	1.377.474
R5	Transferências e subsídios correntes	6.840.965	6.717.244	6.989.052	7.009.313	7.289.352
R6	Venda de bens e serviços	50.941	48.884	49.789	50.389	51.483
R7	Outras receitas correntes	90.500	94.120	97.885	101.800	105.873
R8	Venda de bens de investimento	127.975	131.438	137.237	145.431	152.395
R9	Transferências e subsídios de capital	4.187.194	4.298.754	1.881.834	1.709.902	1.508.624
R10	Outras receitas de capital	1.000	1.040	1.082	1.125	1.170

[3] Considerando que:
- Receita efetiva corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais;
- Receita total corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria;
- Despesa efetiva corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental;
- Despesa primária corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos;
- Despesa total corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros;
- Saldo global corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva;
- Saldo corrente corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes;
- Saldo de capital corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.
- Saldo primário corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros.

R11	Reposições não abatidas nos pagamentos	5.000	5.200	5.408	5.624	5.849
Receita efetiva [1]		**13.172.251**	**13.188.027**	**11.111.675**	**11.020.417**	**11.165.834**
R12	Ativos financeiros	7.500	7.568	7.636	7.705	7.774
R13	Passivos financeiros	200	208	216	224	232
Receita não efetiva [2]		**7.700**	**7.776**	**7.852**	**7.929**	**8.006**
Receita total [3]=[1]+[2]		**13.179.951**	**13.195.803**	**11.119.527**	**11.028.346**	**11.173.840**
D1	Despesas com o pessoal	4.574.600	4.537.100	4.517.100	4.537.100	4.517.100
D2	Aquisição de bens e serviços	2.054.250	2.124.715	2.220.073	2.579.977	2.708.666
D3	Juros e outros encargos	65.750	72278	75.167	78.171	81.295
D4	Transferências e subsídios correntes	1.183.800	1.479.270	1.508.347	1.534.648	1.568.059
D5	Outras despesas correntes	112.651	132.490	132.740	133.000	133.270
D6	Aquisição de bens de capital	4.585.650	4.447.000	2.296.450	1.796.050	1.796.050
D7	Transferências e subsídios de capital	390.750	190.450	190.350	190.100	190.100
D8	Outras despesas de capital	100	100	100	100	100
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
Despesa efetiva [4]		**12.967.551**	**12.983.403**	**10.940.327**	**10.849.146**	**10.994.640**
D9	Ativos financeiros	150	150	150	150	150
D10	Passivos financeiros	212.250	212.250	179.050	179.050	179.050
Despesa não efetiva [5]		**212.400**	**212.400**	**179.050**	**179.050**	**179.050**
Despesa total [6]=[4]+[5]		**13.179.951**	**13.195.803**	**11.119.527**	**11.028.346**	**11.173.840**
Saldo total [7]=[3]-[6]		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Saldo global [8]=[1]-[4]		**204.700**	**204.624**	**171.348**	**171.271**	**171.194**
Despesa primária [9]=[4]-D3		**12.901.801**	**12.911.125**	**10.865.160**	**10.770.975**	**10.913.345**
Saldo corrente [10]=(R1 a R7)-(D1 a D5)		**860.031**	**405.742**	**632.687**	**295.439**	**489.418**
Saldo de capital [11]=(R8 a R12)-(D6 a D8)		**-647.631**	**-193.342**	**-453.487**	**-116.239**	**-310.206**
Saldo primário [12]=[1]-[9]		**270.450**	**276.902**	**246.515**	**249.442**	**252.489**

O cálculo dos montantes a considerar para o ano de 2024 foram já explanados no capítulo 3. do presente documento. Relativamente aos anos seguintes (2025 a 2028), e uma vez que não existem regras previsionais estipuladas, nem orientações específicas para o efeito, o cálculo dos montantes a considerar, teve por base os seguintes pressupostos:

- Taxa de inflação de 4% prevista para 2024, de acordo com a informação retirada do documento "Relatório da Proposta de Orçamento de Estado de 2024", nomeadamente nas rubricas da receita, como as relativas a rendimentos de propriedade, a outras receitas correntes e a outras receitas de capital e nas rubricas da despesa, como as relativas a aquisição de bens e serviços;

- Regra previsional em consonância com a alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL nas rubricas da receita relativas a receita fiscal, a taxas, multas e outras penalidades e a venda de bens e serviços;

- Regra previsional em consonância com a alínea b) do ponto 3.3.1 do POCAL, nas rubricas da receita relativas a transferências e subsídios correntes e de capital;

- Regra previsional em consonância com o artigo 97º da Lei do Orçamento de Estado de 2022 (Lei nº 12/2022, de 27 de junho), na rubrica da receita relativa a venda de bens de investimento;

- A mesma dotação da considerada em 2024, nomeadamente nas rubricas da despesa relativas a despesas com pessoal;

- As responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais já registados;

- Novas receitas provenientes de fundos comunitários;

- Cessação de contratos/protocolos/investimentos;

É de salientar que conforme estipulado no nº1 do artigo 9º-A do RFALEI, os orçamentos das autarquias locais são anuais, pelo que se considera que os montantes apresentados em anos seguintes não são vinculativos aquando da elaboração dos documentos previsionais desses próprios anos, sendo apenas indicativos, seguindo por analogia o considerado na elaboração do QPPO.

6. VERIFICAÇÃO DA REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Conforme refere o artigo 40º do RFALEI, os orçamentos preveem as receitas necessárias para cobrir as despesas. No entanto, o nº 2 do mesmo artigo acrescenta que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

É ainda de referir que, nos termos previstos na nota explicativa do SATAPOCAL designada "Regra do Equilíbrio Financeiro prevista no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais", o cumprimento da regra de equilíbrio deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental.

Para o efeito, é necessário realizar o cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos de acordo com as indicações legais, que ascendem aos 232.834,69 €, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

Quadro 17 - Amortizações médias de empréstimos

EMPRÉSTIMO		ANO	PRAZO CONT.	ANOS DECOR.	ANOS REMAN.	MONTANTE CONTRATADO	MONTANTE UTILIZADO	MONTANTE EM DÍVIDA	MÉDIA AMORTIZAÇÃO
CGD (a)	9015/006909/991	2011	12	2	10	497.690,00	497.690,00	455.098,92	45.509,89
SANTANDER	003200490370780	2015	12	8	4	500.000,00	500.000,00	350.000,00	41.666,67
BPI	3612758830002	2018	12	5	7	450.000,00	450.000,00	407.142,80	37.500,00
BPI	3612758830003	2018	12	5	7	500.000,00	250.000,00	476.190,40	20.833,33
		2019	12	4	8		250.000,00		20.833,33
FAM	0012E0000002019.04	2019	5	4	1	165.790,66	165.790,66	165.790,66	33.158,13
CCAMBC	-	2023	12	1	11	400.000,00	400.000,00	400.000,00	33.333,33
									232.834,69

(a) Tendo como base de cálculo a data de 31/12/2013

De seguida é apresentado um quadro onde se pode verificar o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental aquando da elaboração do orçamento municipal para o ano de 2024, que fica com uma margem positiva de 627.196€:

Quadro 18- Cumprimento da regra do equilíbrio orçamental

	VALOR	TOTAL
Receita corrente bruta cobrada [1]	8.851.082	8.851.082
Despesa corrente paga [2]	7.991.051	8.223.886
Amortizações médias de empréstimos [3]	232.835	
Margem [1]-[2]-[3]	**627.196**	

7. Demonstrações financeiras previsionais

O Sistema de Normalização Contabilística paras as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pela Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro e pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro e que veio revogar o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), exceto nos seus pontos 2.9 (Controlo Interno), 3.3 (Regras previsionais) e 8.3.1 (Modificações ao orçamento), que entrou em vigor a 01.01.2020, veio apresentar algumas diferenças relativamente ao regime previsto até ao final de 2019 (POCAL), nomeadamente no que respeita à apresentação dos documentos previsionais.

Neste sentido, o parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP1) do SNC-AP, determina que, devem ainda ser apresentadas demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração de fluxos de caixa, que devem ser aprovadas, de forma autónoma, pelo Executivo Municipal.

No entanto, o artigo 82º da Lei do Orçamento de Estado de 2023 (Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro), determina que, a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP não é obrigatória para as entidades da administração local, pelo que não são apresentadas.

8. Responsabilidades contingentes

De acordo com a alínea a), do nº1, do artigo 46º, do RFALEI, o presente Relatório deverá conter a identificação e a descrição das responsabilidades contingentes. Neste sentido, são apresentados de seguida os processos judiciais pendentes e respetivo ponto da situação, considerando a informação prestada[4] pelo consultor jurídico Dr. Pedro Pereira Alves e pelo advogado Dr. João Ramalhete, em que se verifica a possibilidade do Município poder vir a assumir responsabilidades financeiras:

[4] De referir que na falta de informação atempada, foi considerada a informação prestada aquando da elaboração do Relatório da Atividade Municipal e da Situação Financeira, apresentado na Assembleia Municipal de setembro de 2023.

PROCESSO	INTERVENIENTES	OBJETO	PONTO DE SITUAÇÃO
Processo judicial 474/17.0BECBR	Autor: Município de Góis Réu: IFADAP – Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas	Processo de impugnação judicial, instaurado nos termos do artigo 99º, 102º e seguintes do Código de Procedimento e Processo Tributário sobre o ato administrativo – liquidação pelo IFADAP, dando origem à certidão de dívida, que serviu de base à execução fiscal.	Foi proferida decisão a considerar o Tribunal Fiscal como incompetente em razão da matéria para a resolução desta questão, que na ótica do tribunal é de natureza administrativa. Independentemente da posição divergente que havia da nossa parte, entendemos não haver utilidade alguma no Recurso a não se prolongar os termos do processo e o risco de o Tribunal Superior confirmar a decisão da instância. Assim, no interesse do Município, requeremos que o processo transitasse com todos os seus elementos para o Tribunal Administrativo, de forma a que o mesmo ali prossiga até à decisão de fundo, da questão suscitada. Transferido o processo, entendeu o tribunal que os elementos documentais constantes do processo eram suficientes para proferir decisão sobre o mérito da causa. Tal decisão foi no sentido de que o ato administrativo praticado pelo IFADAP e objeto da execução fiscal com base em certidão de dívida, só podia ser objeto de anulação e que o Município não impugnou o ato administrativo dentro do prazo de 3 meses consignados na lei administrativa. Deve esclarecer-se que a comunicação do ato administrativo que consubstancia a decisão do IFADAP não foi dada a conhecer atempadamente à sociedade de advogados consultora, para se poder impugnar judicial e tempestivamente. Apesar desta circunstância, entenderam os consultores jurídicos do Município recorrer ao instituto jurídico judicial, pondo em causa a certidão que servia de título executivo fiscal, com o fundamento de que o seu conteúdo não estava devidamente fundamentado para constituir título executivo. No entanto, o tribunal fiscal entendeu que não era competente para apreciar uma questão administrativa e remeteu o processo ao tribunal administrativo.

			Apesar de se entender que o recurso da decisão deste último tribunal não tinha grande viabilidade, porque o direito à impugnação do ato administrativo já havia caducado, os referidos consultores jurídicos interpuseram o competente recurso, crendo que o tribunal superior pudesse remeter o processo ao tribunal de 1ª Instância para se produzir prova e tentar demonstrar que o ato administrativo não estava minimamente fundamentado. O entendimento do Tribunal Administrativo Central do Norte foi no sentido de confirmar a decisão do tribunal da 1ª Instância e consequentemente, a decisão transitou em julgado, tornando-se definitiva. É do conhecimento dos consultores jurídicos que a então Sra. Presidente da Câmara Municipal tentou resolver esta questão extrajudicialmente no decurso do prazo para deduzir a impugnação a que se tem vindo a iludir, no entanto, acabou por não colher o almejado sucesso, apesar das promessas que lhe foram feitas, e quando deu conta da necessidade de impugnar o ato administrativo em causa, por não se terem concretizado essas promessas, já havia o prazo para o efeito com as condicionantes atrás referidas. Face à decisão do Tribunal Superior, que já transitou em julgado e uma vez que no âmbito da Execução Fiscal, já está cobrada uma parte significativa da quanto a exequenda, importa, junto dos Serviços de Finanças de Góis, saber qual a importância ainda em dívida, para se pagar e pôr termo à dita Execução Fiscal. Importa clarificar se os valores em divida já foram pagos e arquivar o processo judicial logo que se mostre paga tal importância. Nessa sequência foi dada ultimamente informação pelos serviços de finanças de que o débito já estava liquidado e pago.
Proc. de contra ordenação 152/19.6 EACBR	ASAE	Foi instaurado processo de contraordenação por inexistência ou insuficiência de informações úteis no Parque Infantil do Cerejal e insuficiência de elementos no livro de inspeção e manutenção.	Apresentou-se defesa escrita, impugnando-se os factos integradores das infrações, indicando-se três testemunhas, que foram inquiridas em Coimbra, com a presença do Consultor Jurídico, que esclareceram devidamente a situação. Continua-se a aguardar a decisão do processo, que no caso de ser desfavorável, poderá e deverá ser impugnada judicialmente, já que se considera que não há elementos suficientes que possam conduzir, do nosso ponto de vista, a condenação do Município.

Processo judicial 110/18.8BECBR	Autor: Município de Góis Réu: Município da Pampilhosa da Serra	Ação administrativa relativa ao incumprimento, por parte do Município da Pampilhosa da Serra do Protocolo de Divisão de Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa celebrado pelos dois intervenientes em 22/08/2006.	Admissão ao recurso.

9. Documentos Previsionais

9.1 Resumo do Orçamento para 2024

Anexo I

9.2 Orçamento para 2024

Anexo II

9.3 Grandes Opções do Plano para 2024

Anexo III

Legenda:

Forma de realização: A (Administração Direta); E (Empreitadas); F (Fornecimentos e Outros); O (Outros); P (Participações); T (Transferências).

Fonte de financiamento: RP (Receitas próprias); RG (Receitas gerais); UE (Financiamento da UE); EM (Contração de empréstimos).

Responsável: 01 (Administração Municipal).

Fases de execução: 0 (Não iniciada); 1 (Com projeto técnico); 2 (Adjudicada); 3 (Execução física até 50%); 4 (Execução física superior a 50%).

9.4 Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para 2024

Anexo IV

9.5 Normas de Execução do Orçamento

Anexo V

9.6 Orçamentos de Outras Entidades

Anexo VI

9.7 Mapa das Entidades Participadas

Anexo VII

9.8 Quadro Plurianual de Programação Orçamental

Anexo VIII

ANEXO I

RESUMO DO ORÇAMENTO
PARA 2024

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	8 851 082		Correntes	7 991 051	
Capital	4 321 169		Capital	4 976 500	
Total:		13 172 251	Total:		12 967 551
Efetivas	13 172 251		Efetivas	12 967 551	
Não efetivas.....	7 700		Não efetivas.....	212 400	
Total:		13 179 951	Total:		13 179 951
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	13 179 951		Total Geral:	13 179 951

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Município de Góis

Resumo do orçamento por Capítulo para 2024

	Receitas	Montante
01	Impostos directos	650 760
02	Impostos indirectos	50
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04	Taxas, multas e outras penalidades	40 366
05	Rendimentos da propriedade	1 177 500
06	Transferências correntes	6 840 965
07	Venda de bens e serviços correntes	50 941
08	Outras receitas correntes	90 500
	Total das Receitas Correntes:	**8 851 082**
09	Venda de bens de investimento	127 975
10	Transferências de capital	4 187 194
13	Outras receitas de capital	1 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	5 000
	Total das Receitas de Capital:	**4 321 169**
	Total das Receitas Efetivas:	13 172 251
11	Activos financeiros	7 500
12	Passivos financeiros	200
14	Recursos próprios comunitários	
16	Saldo da gerência anterior	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Receitas não Efetivas:	**7 700**

	Despesas	Montante
01	Despesas com o pessoal	4 574 600
02	Aquisição de bens e serviços	2 054 250
03	Juros e outros encargos	65 750
04	Transferências correntes	1 143 800
05	Subsídios	40 000
06	Outras despesas correntes	112 651
	Total das Despesas Correntes:	**7 991 051**
07	Aquisição de bens de capital	4 585 650
08	Transferências de capital	390 750
11	Outras despesas de capital	100
	Total das Despesas de Capital:	**4 976 500**
	Total das Despesas Efetivas:	**12 967 551**
09	Activos financeiros	150
10	Passivos financeiros	212 250
12	Operações extra-orçamentais	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Despesas Não Efetivas:	**212 400**

Total das Receitas: 13 179 951

Total das Despesas: 13 179 951

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ANEXO II

ORÇAMENTO
PARA 2024

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos directos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	411 602
010203	Imposto único de circulação	100 238
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	138 870
010205	Derrama	50
	Total do Capítulo Económico 01:	650 760
02	**Impostos indirectos**	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	50
	Total do Capítulo Económico 02:	50
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	50
04012302	Loteamentos e obras	11 042
04012303	Ocupação da via pública	2 390
04012305	Caça e pesca	6 731
04012306	Saneamento	365
04012308	Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)	1 531
04012310	Licença sobre o ruído	50
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	21
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	139
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	50
0401239905	Taxa turística	50
0401239906	Publicidade	50
0401239909	Cemitérios	50
0401239999	Outras	7 614
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	3 300
040202	Juros compensatórios	327
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5 731
040299	Multas e penalidades diversas	875
	Total do Capítulo Económico 04:	40 366

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
05	**Rendimentos da propriedade**	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50
0505	Juros-Famílias	50
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50
050703	Empresas privadas	50
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	3 800
0510	Rendas	
051001	Terrenos	895 000
051099	Outros	278 500
	Total do Capítulo Económico 05:	1 177 500
06	**Transferências correntes**	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	4 448 383
06030102	Fundo Social Municipal	74 353
06030103	Participação fixa no IRS	57 972
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	938 630
06030107	Participação no IVA - art. 26º-A da Lei nº 73/2013	75 215
06030199	Outras	867 022
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	379 190
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018	50
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	50
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	50
	Total do Capítulo Económico 06:	6 840 965
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	50

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070103	Publicações e impressos	50
070105	Bens inutilizados	50
070106	Produtos agrícolas e pecuários	50
070108	Mercadorias	50
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	50
07011099	Outros	50
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Outros	1 077
070199	Outros	6 811
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	50
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020804	Serviços desportivos	7 461
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	50
07020902	Resíduos sólidos	664
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	3 292
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	50
0702090399	Outros	707
07020904	Trabalhos por conta de particulares	50
07020905	Cemitérios	4 958
07020906	Mercados e feiras	50
07020999	Outros	1 281
070299	Outros	
07029999	Outros	2 490
0703	Rendas	
070301	Habitações	2 100
070302	Edifícios	18 500
070399	Outras	1 000
	Total do Capítulo Económico 07:	50 941
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	
080199	Outras	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	5 000
08019903	IVA reembolsado	500
08019999	Diversas	
0801999902	Outros	85 000
	Total do Capítulo Económico 08:	90 500
	Total das Receitas Correntes:	8 851 082
09	**Venda de bens de investimento**	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	196
090102	Sociedades financeiras	50
0902	Habitações	
090210	Famílias	1 276
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	350
090310	Famílias	6 053
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	50
09040102	Maquinaria e equipamento	5 000
09040103	Outros	100 000
090410	Famílias	
09041003	Outros	15 000
	Total do Capítulo Económico 09:	127 975
10	**Transferências de capital**	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	494 265
10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013	795 122
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	50
10030199	Outras	313 747
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	2 583 860
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	50
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	50

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
1008	Familias	
100801	Familias	50
	Total do Capítulo Económico 10:	4 187 194
13	**Outras receitas de capital**	
1301	Outras	
130199	Outras	1 000
	Total do Capítulo Económico 13:	1 000
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5 000
	Total do Capítulo Económico 15:	5 000
	Total das Receitas de Capital:	4 321 169
11	**Activos financeiros**	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	7 500
	Total do Capítulo Económico 11:	7 500
12	**Passivos financeiros**	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
12060101	Soc. e quase-sociedades não financeiras - Públicas	50
120602	Sociedades financeiras	50
1207	Outros passivos financeiros	
120703	Admin.Pública-Admin.central-Estado	50
120704	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	50
	Total do Capítulo Económico 12:	200
	Total das Receitas não Efetivas:	7 700

Total das Receitas Correntes:	8 851 082
Total das Receitas de Capital:	4 321 169
Total das Receitas Efetivas:	13 172 251
Total das Receitas Não Efetivas:	7 700
Total do Orçamento da Receita:	**13 179 951**

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
01		**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	
01	01020401	Membros dos orgãos autárquicos	500
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021302	Outros	
01	0102130201	Senhas de Presença	11 500
		Total do Capítulo Económico 01:	12 000
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	500
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
01	020118	Livros e documentação técnica	100
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
01	020121	Outros bens	200
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020203	Conservação de bens	100
01	020209	Comunicações	800
01	020211	Representação dos serviços	200
01	020213	Deslocações e estadas	500
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100
01	020216	Seminários, exposições e similares	100
01	020217	Publicidade	1 300
01	020225	Outros serviços	
01	02022599	Outros serviços	200
		Total do Capítulo Económico 02:	4 300
01	06	Outras despesas correntes	
01	0602	Diversas	
01	060203	Outras	
01	06020305	Outras	700
		Total do Capítulo Económico 06:	700
		Total das Despesas Correntes Orgânica 01:	17 000
		Total do Capitulo Orgânico 01:	17 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
02		**CÂMARA MUNICIPAL**	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	78 500
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	2 311 000
02	01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneração	57 500
02	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	192 800
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	14 000
02	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	7 000
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	3 000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	4 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	
02	01010901	Pessoal nomeado GAP	44 100
02	01010902	Cargos dirigentes	85 000
02	01010904	Pessoal em outra situação	50
02	010111	Representação	
02	01011101	Membros dos orgãos autárquicos	17 000
02	01011102	Outros	5 000
02	010113	Subsidio de refeição	
02	01011301	Membros dos orgãos autárquicos	3 000
02	01011302	Pessoal dos quadros	
02	0101130201	Pessoal do quadro	266 000
02	0101130202	Pessoal contratado	50
02	0101130203	Pessoal em qualquer outra situação	6 500
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	
02	01011401	Pessoal dos quadros	
02	0101140101	Pessoal do quadro	426 500
02	0101140102	Pessoal contratado	3 300
02	0101140103	Pessoal em qualquer outra situação	22 000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	8 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	
02	01020201	Trabalho extraordinário	13 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class.	Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02	01020202	Trabalho em dias de descanso e feriados	15 000
02	010204	Ajudas de custo	
02	01020401	Membros dos orgãos autárquicos	7 000
02	01020402	Pessoal dos quadros	6 000
02	01020403	Outros	1 000
02	010205	Abono para falhas	2 200
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	50
02	010211	Subsídio de turno	6 300
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	1 000
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	
02	0102130201	Senhas de Presença	6 500
02	0102130202	Outros	18 500
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	70 000
02	010302	Outros encargos com a saúde	22 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	
02	01030301	Subsídio a crianças e jovens	7 000
02	01030302	Bonificação a jovens deficientes	1 500
02	010304	Outras prestações familiares	
02	01030401	Subsídio morte	50
02	01030402	Reembolso de despesas de funeral	50
02	01030403	Subsídio pré-natal	50
02	01030404	Outros	50
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	50
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	365 000
02	0103050202	Regime Geral	425 000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	25 000
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2 000
02	01031002	Outras despesas de segurança social	14 000
		Total do Capítulo Económico 01:	4 562 600

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	100 000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	21 000
02	02010202	Gasóleo	170 000
02	02010299	Outros	25 000
02	020104	Limpeza e higiene	7 500
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	145 000
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	15 000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	11 000
02	020108	Material de escritório	5 000
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	500
02	020112	Material de transporte-Peças	40 000
02	020114	Outro material-Peças	4 000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	7 500
02	020116	Mercadorias para venda	50
02	020117	Ferramentas e utensílios	3 000
02	020118	Livros e documentação técnica	250
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	50
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	3 000
02	020121	Outros bens	40 000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	150 000
02	020202	Limpeza e higiene	5 000
02	020203	Conservação de bens	25 000
02	020204	Locação de edifícios	4 000
02	020205	Locação de material de informática	50
02	020206	Locação de material de transporte	19 000
02	020208	Locação de outros bens	50 000
02	020209	Comunicações	25 000
02	020210	Transportes	200 000
02	020211	Representação dos serviços	2 500
02	020212	Seguros	38 000
02	020213	Deslocações e estadas	5 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100 000
02	020215	Formação	9 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	80 000
02	020217	Publicidade	30 000
02	020218	Vigilância e segurança	5 000
02	020219	Assistência técnica	75 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	
02	02022001	Análises laboratoriais	500
02	02022002	Recolha de resíduos sólidos	5 000
02	02022003	Silvicultura preventiva	50
02	02022099	Outros trabalhos especializados	160 000
02	020222	Serviços de saúde	8 000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	16 000
02	020225	Outros serviços	
02	02022501	Iluminação pública	240 000
02	02022599	Outros serviços	200 000
		Total do Capítulo Económico 02:	2 049 950
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030102	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	50
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	65 000
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	50
02	030307	Maquinaria e equipamento	50
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	
02	03050201	Despesas Diversas	50
02	03050202	Juros de Mora	500
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	50
		Total do Capítulo Económico 03:	65 750
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	360 000
02	040102	Privadas	25 000
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	5 000
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Munícipios	5 000
02	04050102	Freguesias	50
02	04050104	Associações de munícipios	243 000
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	405 000
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas Ocupacionais	45 000
02	04080202	Outras	55 750
		Total do Capítulo Económico 04:	1 143 800
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	40 000
		Total do Capítulo Económico 05:	40 000
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e Taxas Pagos pela Autarquia	
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	3 000
02	0602010199	Outros	3 000
02	060202	Activos incorpóreos	50
02	060203	Outras	
02	06020302	IVA pago	5 000
02	06020304	Serviços bancários	500
02	06020305	Outras	100 401
		Total do Capítulo Económico 06:	111 951
		Total das Despesas Correntes Orgânica 02:	7 974 051
02	07	Aquisição de bens de capital	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	61 200
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	982 600
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	150
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	20 050
02	07010305	Escolas	327 050
02	07010307	Outros	400 000
02	070104	Construções diversas	
02	07010413	Outros	15 000
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	105 000
02	070107	Equipamento de informática	24 100
02	070108	Software informático	40 050
02	070109	Equipamento administrativo	10 000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	311 350
02	070111	Ferramentas e utensílios	10 000
02	070113	Investimentos incorpóreos	14 000
02	070115	Outros investimentos	25 500
02	0702	Locação financeira	
02	070205	Material de transporte	50
02	070207	Maquinaria e equipamento	50
02	0703	Bens de domínio público	
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	651 250
02	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	50
02	07030305	Parques e jardins	338 100
02	07030307	Captação e distribuição de água	50
02	07030308	Viação rural	330 050
02	07030309	Sinalização e trânsito	20 000
02	07030313	Outros	900 000
		Total do Capítulo Económico 07:	4 585 650
02	08	Transferências de capital	
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
02	080101	Públicas	
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50
02	080102	Privadas	50 000
02	0803	Administração central	
02	080301	Estado	150
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050102	Freguesias	80 000
02	08050104	Associações de munícipios	44 400
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	5 050
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	211 100
		Total do Capítulo Económico 08:	390 750
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	50
02	110299	Outras	50
		Total do Capítulo Económico 11:	100
		Total das Despesas de Capital Orgânica 02:	4 976 500
02	09	Activos financeiros	
02	0907	Acções e outras participações	
02	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	50
02	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	50
02	0908	Unidades de participação	
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	50
		Total do Capítulo Económico 09:	150
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100602	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	33 200
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	179 000
02	1007	Outros passivos financeiros	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
02	100705	Admin.pública-Admin.central-Estado	50
		Total do Capítulo Económico 10:	212 250
		Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:	212 400
		Total do Capitulo Orgânico 02:	13 162 951
		Total das Despesas Correntes:	7 991 051
		Total das Despesas de Capital:	4 976 500
		Total das Despesas Efetivas:	12 967 551
		Total das Despesas Não Efetivas:	212 400
		Total do Orçamento da Despesa:	**13 179 951**

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de .....
.....	.....

ANEXO III

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1] Obj.	Objetivo [1] Prog.	Número do projeto [2] Ano / Nº	Número do projeto [2] Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
1				**FUNÇÕES GERAIS**																				
1	111			**Administração geral**																				
1	111	2022/1		Imóveis Municipais																				
1	111	2022/1	1/22	Beneficiação	02	07010301	E		240 000				01/2022	12/2025	3			40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
1	111	2022/1	2/22	Aquisição	02	07010301	O		300				01/2022	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	300
1	111	2022/2		Aquisição e manutenção de equipamento informático	02	070107	F		72 692	21 808			01/2022	12/2025	3			19 500	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	94 500
1	111	2022/3		Aquisição de software informático	02	070108	F		240 000				01/2022	12/2025	0			40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
1	111	2022/4		Aquisição e manutenção de equipamento básico	02	07011002	F			550 000			01/2022	12/2025	3			200 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	550 000
1	111	2022/5		Aquisição e manutenção de equipamento administrativo	02	070109	F		60 000				01/2022	12/2025	3			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
1	111	2022/6		Aquisição e manutenção de ferramentas e utensílios	02	070111	F		60 000				01/2022	12/2025	3			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
1	111	2022/7		Aquisição e manutenção de de outros bens	02	070115	F		30 000				01/2022	12/2025	3			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
1	111	2022/8		Aquisição e manutenção de viaturas	02	07010602	F		355 000				01/2022	12/2025	3			105 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	355 000
1	111	2022/9		Aquisição de viaturas (locação financeira)	02	070205	O		300				01/2022	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	300
1	111	2022/10		Aquisição e manutenção de equipamento básico (locação financeira)	02	070207	O		300				01/2022	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	300
1	111	2023/1		Edifício antigo hospital																				
1	111	2023/1	1/24	Projeto	02	07010301	E		20 000				01/2024	12/2024				20 000						20 000
1	111	2023/1	2/23	Beneficiação	02	07010301	E		500 050				01/2023	12/2025	0			50	250 000	250 000				500 050
1	111	2023/2		Casa da Lavra de Baixo e parque de estacionamento																				
1	111	2023/2	2/23	Beneficiação	02	07010301	E		150 000	850 000			01/2023	12/2025	0			600 000	400 000					1 000 000
1	111	2023/3		Casa da Natureza - Beneficição																				
1	111	2023/3	1/24	Projeto	02	07010301	F		20 000				01/2024	12/2024	0			20 000						20 000
1	111	2023/3	2/24	Beneficiação	02	07010301	E		18 000	102 000			01/2024	12/2024	0			120 000						120 000
1	111	2023/3	3/23	Aquisição de equipamento	02	07011002	F		10 000				01/2023	12/2023	0			10 000						10 000
				Totais do Programa 111:					1 776 642	1 523 808								1 199 700	890 150	490 150	240 150	240 150	240 150	3 300 450
1	121			**Proteção civil e luta contra incêndios**																				
1	121	2022/11		Abertura e limpeza de estradas florestais e aceiros	02	07030313	F		1 370 000				01/2022	12/2025	0			120 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 370 000
1	121	2022/12		Limpeza das faixas gestão combustível	02	07030313	F		1 420 000				01/2022	12/2025	0			170 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 420 000
1	121	2022/13		Reservatórios/pontos de água - construção e beneficiação	02	07010413	E		60 000				01/2022	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
1	121	2022/14		Aquisição de equipamento	02	07011002	F		30 000				01/2022	12/2025	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1] Obj.	Número do projeto [2] Prog.	Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos Realizado em periodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Periodos seguintes 2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
1				**FUNÇÕES GERAIS**																				
1	121			**Proteção civil e luta contra incêndios**																				
1	121	2022/5001		Apoio à Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários de Góis																				
1	121	2022/5001	1/22	Equipas de Intervenção Permanente	02	040701	T		420 000				01/2022	12/2025	3			70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	420 000
1	121	2022/5001	2/22	Transferência corrente	02	040701	T		1 080 000				01/2022	12/2025	3			180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	1 080 000
1	121	2022/5001	3/22	Transferência de capital	02	080701	T		300				01/2022	12/2025	3			50	50	50	50	50	50	300
1	121	2023/5001		Serviços diversos de intervenção no âmbito da prevenção de incêndios - competência própria	02	02022599	F			210 000			01/2023	12/2025	0			35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
1	121	2023/5002		Serviços diversos de intervenção no âmbito da prevenção de incêndios - em substituição dos proprietários	02	02022599	F		30 000				01/2023	12/2025	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
				Totais do Programa 121:					4 410 300	210 000								595 050	805 050	805 050	805 050	805 050	805 050	4 620 300
				Totais do Objetivo 1:				0	6 186 942	1 733 808	0	0				0	0	1 794 750	1 695 200	1 295 200	1 045 200	1 045 200	1 045 200	7 920 750
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	211			**Ensino não superior**																				
2	211	2015/10		Escola Básica 1°ciclo/pré-escolar de V N Ceira																				
2	211	2015/10	1/24	Requalificação e ampliação	02	07010305	E		82 500	467 500			01/2024	12/2026	0			250 000	300 000					550 000
2	211	2015/10	2/24	Mobiliário e material didático	02	07011002	A		100 050				01/2024	12/2026	0			50	100 000					100 050
2	211	2015/10	3/24	Equipamento informático	02	070107	F		20 050				01/2024	12/2026	0			50	20 000					20 050
2	211	2022/15		Escola Básica 2,3 de Góis																				
2	211	2022/15	1/24	Beneficiação e ampliação	02	07010305	E		75 250				01/2024	12/2026	0			75 000	50	50	50	50	50	75 250
2	211	2022/15	2/24	Mobiliário e material didático	02	07011002	F		17 750				01/2024	12/2026	0			17 500	50	50	50	50	50	17 750
2	211	2022/15	3/24	Equipamento informático	02	070107	F		4 750				01/2024	12/2026	0			4 500	50	50	50	50	50	4 750
2	211	2022/15	4/24	Projeto	02	07010305	F		300				01/2024	12/2026	0			50	50	50	50	50	50	300
2	211	2022/15	5/24	Caldeira de Biomassa	02	07011002	F			300			01/2024	12/2026	0			50	50	50	50	50	50	300
2	211	2022/16		Beneficiação de jardins de infância e escolas no Concelho	02	07010305	F						01/2022	12/2026	0			2 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	102 000
				Totais do Programa 211:					300 650	467 800								349 200	440 250	20 250	20 250	20 250	20 250	870 450
2	212			**Serviços auxiliares de ensino**																				
2	212	2023/5		Residência de estudantes																				
2	212	2023/5	1/24	Projeto	02	07010301	F		10 250				01/2024	12/2026	0			10 000	50	50	50	50	50	10 250
2	212	2023/5	2/24	Beneficiação	02	07010301	E		50 250				01/2024	12/2026	0			50 000	50	50	50	50	50	50 250

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1] Obj	Objetivo [1] Prog.	Número do projeto [2] Ano / Nº	Número do projeto [2] Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	Fonte de Financiamento RP [7]	Fonte de Financiamento UE [8]	Fonte de Financiamento EMPR [9]	Fonte de Financiamento Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Datas (Mês/Ano) Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Pagamentos: Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos: Períodos seguintes 2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
2	212			**Serviços auxiliares de ensino**																			
2	212	2023/5	3/24	Caldeira de Biomassa	02 07011002	F			100			01/2024	12/2025	0			50	50					100
				Totais do Programa 212:				60 500	100								60 050	150	100	100	100	100	60 600
2	221			**Serviços individuais de saúde**																			
2	221	2024/1		Requalificação Centro de Saúde	02 07010301	E		8	142		1 079 000	01/2024	12/2026	0			50	50	50				1 079 150
				Totais do Programa 221:				8	142		1 079 000						50	50	50				1 079 150
2	241			**Habitação**																			
2	241	2019/4		Apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017	02 080802	E				120 050		01/2024	12/2025	0			120 000	50					120 050
2	241	2022/17		Beneficiação de imóveis	02 07010301	E		300				01/2022	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	300
2	241	2022/18		Loteamento para habitação																			
2	241	2022/18	1/24	Aquisição de terrenos	02 070101	A		300				01/2024	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	300
2	241	2022/18	2/24	Projeto	02 07030313	F		300				01/2024	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	300
2	241	2022/18	3/24	Construção/Implantação	02 07030313	E		300				01/2024	12/2024	0			50	50	50	50	50	50	300
2	241	2023/5003		Acessibilidades 360º - Intervenções em Habitações	02 080802	A			91 050			01/2024	12/2025	0			91 000	50					91 050
2	241	2024/2		Estratégia Local de Habitação - 1º Direito																			
2	241	2024/2	1/24	Aquisição de imóveis	02 07010301	F			71 600			01/2024	06/2026	0			71 500	50	50				71 600
2	241	2024/2	2/24	Beneficiação / Reabilitação de imóveis	02 07010301	E			150			01/2024	06/2026	0			50	50	50				150
2	241	2024/2	3/24	Projeto	02 07010301	F			30 850			01/2024	12/2025	0			30 750	50	50				30 850
2	241	2024/3		Estratégia Local de Habitação - 1º Direito - Habitação particular																			
2	241	2024/3	1/24	Beneficiação / Reabilitação de imóveis	02 080802	E			150			01/2024	12/2026	0			50	50	50				150
2	241	2024/3	2/24	Projeto	02 080802	F			150			01/2024	12/2026	0			50	50	50				150
2	241	2024/4		Arrendamento a Custos Acessíveis - IHRU																			
2	241	2024/4	1/24	Aquisição de imóveis	02 080301	F			150			01/2024	12/2026	0			50	50	50				150
2	241	2024/4	2/24	Beneficiação / Reabilitação de imóveis	02 080301	E			150			01/2024	12/2026	0			50	50	50				150
2	241	2024/4	3/24	Projeto	02 080301	F			150			01/2024	12/2026	0			50	50	50				150
				Totais do Programa 241:				1 200	194 400	120 050							313 750	700	600	200	200	200	315 650

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1] Obj	Objetivo [1] Prog.	Número do projeto [2] Ano / Nº	Número do projeto [2] Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Periodos seguintes 2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	242			**Ordenamento do território**																				
2	242	2012/15		Revisão do Plano Diretor Municipal	02	070113	F		14 000				01/2024	12/2024	2			14 000						14 000
2	242	2022/5002		Cadastro Predial Rústico Simplificado																				
2	242	2022/5002	1/24	Transferência corrente	02	04050104	O		21 000				01/2024	12/2024	2			21 000						21 000
2	242	2022/5002	2/24	Transferência de capital	02	08050104	O		400				01/2024	12/2024	2			400						400
2	242	2024/5		Obras coercivas ou demolições	02	02022599	A		45 000				01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	45 000
				Totais do Programa 242:					80 400									40 400	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	80 400
2	243			**Saneamento**																				
2	243	2013/72		Rede de saneamento do concelho - Manutenção e conservação de rede	02	07030302	E		300				01/2024	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	300
				Totais do Programa 243:					300									50	50	50	50	50	50	300
2	244			**Abastecimento de água**																				
2	244	2013/73		Rede de abastecimento de água do concelho - Manutenção e conservação da rede/infraestruturas	02	07030307	A		300				01/2024	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	300
				Totais do Programa 244:					300									50	50	50	50	50	50	300
2	246			**Proteção meio ambiente e conservação natureza**																				
2	246	2016/36		Ciclovia Urbana de Góis a Vila Nova do Ceira																				
2	246	2016/36	1/24	Projeto	02	07030301	F		5 000				01/2024	12/2025	0			5 000						5 000
2	246	2016/36	2/24	Aquisição de terrenos	02	070101	F		100				01/2024	12/2025	0			50	50					100
2	246	2016/36	3/19	Implantação	02	07030301	E						01/2019	12/2024	0			50	50	50				150
2	246	2022/19		Reabilitação de regadios e das margens/açudes do rio	02	07030313	E						01/2022	12/2025	1			20 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	70 000
2	246	2022/5003		Intervenção nas margens do rio Ceira																				
2	246	2022/5003	1/22	Transferência corrente	02	04050104	T						01/2022	12/2024	3			1 000						1 000
2	246	2022/5003	2/22	Transferência de capital	02	08050104	T						01/2022	12/2024	3			21 500						21 500
2	246	2024/6		Limpeza e desobstrução de linhas de água em aglomerados urbanos	02	02022599	F		30 000				01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
2	246	2024/7		Reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações ocorridas nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023	02	07030313	E		153 520	230 280			01/2024	12/2025	1			383 800						383 800
2	246	2024/8		Condomínio de Aldeias																				
2	246	2024/8	1	Cadafaz e Sacões																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1] Obj	Número do projeto [2] Prog.	Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
2	**246**			**Proteção meio ambiente e conservação natureza**																			
2	246	2024/8	1/1/24	Criação de ecopontos florestais	02 07011002	F		491	3 209			01/2024	12/2025	0			3 700						3 700
2	246	2024/8	1/2/24	Beneficiação da rede de pontos de água DFCI	02 07010413	F		935	4 065			01/2024	12/2025	0			5 000						5 000
2	246	2024/8	2	Carrasqueira, Folgosa, Cortecega, Soito e Monteira																			
2	246	2024/8	2/1/24	Criação de ecopontos florestais e aquisição de destroçador	02 07011002	F		10 294	44 756			01/2024	12/2025	0			55 000	50					55 050
2	246	2024/8	2/2/24	Criação e recuperação de áreas ou estruturas de valorização da paisagem	02 07030313	E		6 901	34 149			01/2024	12/2025	0			41 000	50					41 050
				Totais do Programa 246:				207 241	316 459								541 100	15 200	15 050	15 000	15 000	15 000	616 350
2	**251**			**Cultura**																			
2	251	2024/9		Casa-Museu "Alice Sande"																			
2	251	2024/9	1/24	Beneficiação e manutenção	02 07010307	E		150 000	850 000			01/2024	12/2026	0			400 000	600 000					1 000 000
2	251	2024/9	2/24	Aquisição de equipamento	02 070107	F		15	85			01/2024	12/2026	0			50	50					100
2	251	2024/9	3/24	Aquisição de software	02 070108	F		15	85			01/2024	12/2026	0			50	50					100
2	251	2024/10		Beneficiação Casa do Artista	02 07010302							01/2024	12/2024				50	50	50	50	50	50	300
				Totais do Programa 251:				150 030	850 170								400 150	600 150	50	50	50	50	1 000 500
2	**252**			**Desporto, recreio e lazer**																			
2	252	2020/4		Orçamento Participativo Geral 2020 - Piscina para Crianças - Praia Fluvial das Canaveias	02 07011002	E		20 000				01/2024	12/2025	0			20 000						20 000
2	252	2022/21		Parques e jardins																			
2	252	2022/21	1/22	Aquisição de terrenos	02 070101	F						01/2022	12/2025	3			1 050	50	50	50	50	50	1 300
2	252	2022/21	2/22	Criação, beneficiação e manutenção	02 07030305	F						01/2022	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
2	252	2022/22		Praias fluviais - beneficiação e manutenção	02 07030313	E						01/2022	12/2025	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
2	252	2022/23		Parques infantis - Requalificação	02 07030305	F						01/2022	12/2025	0			13 000						13 000
2	252	2022/24		Parques da Vila de Góis - Benefeciação / Requalificação	02 07030305	E						01/2022	12/2026	1			50	50	50	50	50	50	300
2	252	2022/26		Beneficiação de imóveis	02 07010302	E		300				01/2024	12/2026	0			50	50	50	50	50	50	300
2	252	2022/27		Parque de lazer da Selada/Cortes	02 07030305	E						01/2022	12/2025	1			300 000	220 000					520 000
2	252	2023/7		Orçamento Participativo Geral 2023 - Requalificação das Bancadas e Instalações Sanitárias do Parque do Cerejal	02 07010301	E		20 000				01/2024	12/2025	0			20 000						20 000
2	252	2023/8		Centro de Cycling	02 07030313	E		8 500	76 500			01/2024	12/2025	2			85 000						85 000
2	252	2024/11		Requalificação de jardim da Casa do Artista																			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1] Obj	Número do projeto [2] Prog.	Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**252**			**Desporto, recreio e lazer**																				
2	252	2024/11	1/24	Projeto	02	07030305	F		15 000				01/2024	12/2025	0			15 000						15 000
2	252	2024/11	2/24	Requalificação	02	07030305	E		50				01/2024	12/2025	0			50						50
2	252	2024/12		Beneficiação Pavilhão Gimnodesportivo	02	07010302	E		100				01/2024	12/2025	0			50	50					100
				Totais do Programa 252:					63 950	76 500								484 250	250 200	30 150	30 150	30 150	30 150	855 050
				Totais do Objetivo 2:				0	864 579	1 905 571	120 050	1 079 000				0	0	2 189 050	1 311 800	71 350	75 850	75 850	75 850	4 878 750
3				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
3	**320**			**Indústria e energia**																				
3	320	2022/5004		Participação na ampliação da rede pública (EDP)	02	080102	T		60 000				01/2022	12/2026	2			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
3	320	2023/9		Área acolhimento empresarial																				
3	320	2023/9	1/23	Aquisição de terrenos	02	070101	F		10 050				01/2023	12/2025	0			10 000	50					10 050
3	320	2023/9	2/23	Projeto	02	07030313	F		20 050				01/2023	12/2025	0			20 000	50					20 050
3	320	2023/9	3/23	Construção/beneficiação de infraestruturas	02	07030313	E		300 050				01/2023	12/2025	0			50	150 000	150 000				300 050
3	320	2024/13		Ampliação da Zona industrial de Cortes																				
3	320	2024/13	1/24	Aquisição de terrenos	02	070101	F		4 507	25 543			01/2024	12/2025	0			30 000	50					30 050
3	320	2024/13	2/24	Projeto	02	07030313	F		4 500	25 500			01/2024	12/2025	0			30 000						30 000
3	320	2024/13	3/24	Construção/beneficiação de infraestruturas	02	07030313	E		22	128			01/2024	12/2025	0			50	50	50				150
3	320	2024/14		Valorização Zona Industrial de Vila Nova do Ceira																				
3	320	2024/14	1/24	Construção/beneficiação de infraestruturas	02	07030313	A		10 050				01/2024	12/2025	0			10 000	50					10 050
				Totais do Programa 320:					409 229	51 171								110 100	160 250	160 050	10 000	10 000	10 000	460 400
3	**331**			**Transportes rodoviários**																				
3	331	2011/49		Requalificação do largo da Cabreira	02	07030301	E		4	46			01/2024	12/2024	4			50						50
3	331	2017/4		Regeneração urbana na vila de Góis																				
3	331	2017/4	2/24	Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e Ruas Envolventes	02	07030301	E		4	46			01/2024	12/2024	4			50						50
3	331	2022/30		Circular Externa das Cortes	02	07030308	E						01/2022	12/2025	0			50	110 000					110 050
3	331	2022/31		Avenida Doutor Padre António Dinis																				
3	331	2022/31	1/22	Projeto	02	07030301	F		3 000	17 000			01/2022	12/2025	0			20 000						20 000
3	331	2022/31	2/22	Requalificação	02	07030301	E		142 500	807 500			01/2022	12/2025	0			450 000	500 000					950 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1] Obj.	Objetivo [1] Prog.	Número do projeto [2] Ano / Nº	Número do projeto [2] Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	Fonte de Financiamento RP [7]	Fonte de Financiamento UE [8]	Fonte de Financiamento EMPR [9]	Fonte de Financiamento Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Datas (Mês/Ano) Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Pagamentos: Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos: Períodos seguintes 2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
3				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
3	331			**Transportes rodoviários**																				
3	331	2022/32		Aquisição de terrenos para arruamentos/rede viária	02	070101	F		300				01/2022	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	300
3	331	2022/33		Sinalização vertical e horizontal de arruamentos/rede viária	02	07030309	F		120 000				01/2022	12/2025	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
3	331	2022/34		Arruamentos no concelho - Beneficiação/manutenção e construção/ampliação	02	07030301	E		122 500		1 627 500		01/2022	12/2025	3			150 000	200 000	200 000	400 000	400 000	400 000	1 750 000
3	331	2022/35		Rede viária no concelho - Beneficiação/manutenção e construção/ampliação	02	07030308	E		893 000		1 457 000		01/2022	12/2025	3			250 000	300 000	300 000	500 000	500 000	500 000	2 350 000
3	331	2022/36		Colocação e beneficiação de resguardos e proteções de segurança	02	07030308	E		380 000				01/2022	12/2025	3			80 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	380 000
3	331	2022/37		Arruamento de acesso ao Parque Municipal	02	07030301	E		13 050		13 050		01/2022	12/2024	4			26 100						26 100
3	331	2022/5005		Pavimentação de infraestruturas de Saneamento Básico	02	08010101	T						01/2022	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	300
				Totais do Programa 331:					1 674 358	824 592	3 097 550							996 350	1 190 100	580 100	980 100	980 100	980 100	5 706 850
3	341			**Mercados e Feiras**																				
3	341	2022/39		Mercado Municipal																				
3	341	2022/39	1/22	Aquisição de terrenos	02	070101	F						01/2022	12/2024	0			20 000						20 000
3	341	2022/39	2/22	Projeto	02	07010303	F		20 000				01/2022	12/2025	0			20 000						20 000
3	341	2022/39	3/22	Construção/Implantação	02	07010303	E						01/2022	12/2025	0			50	400 000	500 000				900 050
				Totais do Programa 341:					20 000									40 050	400 000	500 000				940 050
3	342			**Turismo**																				
3	342	2020/9		Orçamento Participativo Jovem 2020 - Promover Góis e as suas freguesias com a marca "Estou em Góis"	02	070115	E		20 500				01/2020	12/2025	3			20 500						20 500
3	342	2024/15		Criação de Parque de Campismo de Alvares	02	07010301	E			150			01/2024	12/2025	0			50	50	50				150
3	342	2024/16		Requalificação do Parque Municipal de Campismo de Góis	02	07010301	E			150			01/2024	12/2025	0			50	50	50				150
				Totais do Programa 342:					20 500	300								20 600	100	100				20 800
				Totais do Objetivo 3:				0	2 124 087	876 063	3 097 550	0				0	0	1 167 100	1 750 450	1 240 250	990 100	990 100	990 100	7 128 100
4				**OUTRAS FUNÇÕES**																				
4	420			**Transferências entre Administrações**																				
4	420	2022/5006		Transferências para freguesias	02	08050102	T		480 000				01/2022	12/2025	3			80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	480 000
4	420	2022/5007		Transferências para comunidade intermunicipal																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1] Obj.	Prog.	Número do projeto [2] Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Periodos seguintes 2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
4				**OUTRAS FUNÇÕES**																				
4	**420**			**Transferências entre Administrações**																				
4	420	2022/5007	1/22	Serviço público de transportes de passageiros	02	04050104	T		2 446 375				01/2022	12/2030	0			165 000	335 418	344 941	350 906	326 008	924 102	2 446 375
4	420	2022/5007	2/22	Transferências correntes diversas	02	04050104	T		656 000				01/2022	12/2025	3			56 000	150 000	150 000	150 000	150 000		656 000
4	420	2022/5007	3/22	Transferências de capital diversas	02	08050104	T		147 500				01/2022	12/2025	3			22 500	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	147 500
				Totais do Programa 420:					3 729 875									323 500	590 418	599 941	605 906	581 008	1 029 102	3 729 875
4	**430**			**Diversas não especificadas**																				
4	430	2021/27		Góis é solidário – Programa de recuperação e incentivo às famílias, instituições e economia de Góis																				
4	430	2021/27	1/21	Apoio a Famillias	02	04080202	T		30 000				04/2021	12/2025	4			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
4	430	2021/27	2/21	Apoio a Empresas	02	040102	T		30 000				04/2021	12/2025	4			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
4	430	2021/27	3/21	Apoio a Instituições sem fins lucrativos	02	040701	T		30 000				04/2021	12/2025	4			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
4	430	2022/5008		Transferências para instituições sem fins lucrativos																				
4	430	2022/5008	1/22	Transferência corrente	02	040701	T		900 000				01/2022	12/2025	3			150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
4	430	2022/5008	2/22	Transferência de capital	02	080701	T		30 000				01/2022	12/2025	3			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
4	430	2023/5005		Politicas de juventude - incentivos municipais	02	04080202	T		240 000				01/2023	12/2025	0			40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
4	430	2024/17		Apoio ao Empreendedorismo																				
4	430	2024/17	1/24	Instalação, requalificação e beneficiação de negócios	02	080102	T		390 000				01/2024	12/2024	0			40 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	390 000
4	430	2024/17	2/24	Apoio à criação do próprio emprego	02	040102	T		85 000				01/2024	12/2025	0			10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	85 000
4	430	2024/17	3/24	Suporte ao arrendamento comercial	02	040102	T		85 000				01/2024	12/2025	0			10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	85 000
4	430	2024/18		Incentivo ao voluntariado - Bombeiros Voluntários de Góis	02	04080202	T		56 000				01/2024	12/2025	0			6 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	56 000
				Totais do Programa 430:					1 876 000									276 000	320 000	320 000	320 000	320 000	320 000	1 876 000
				Totais do Objetivo 4:				0	5 605 875	0	0	0				0	0	599 500	910 418	919 941	925 906	901 008	1 349 102	5 605 875
							Total:	0	14 781 483	4 515 442	3 217 600	1 079 000			Total:	0	0	5 750 400	5 667 868	3 526 741	3 037 056	3 012 158	3 460 252	25 533 475

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1] Obj.	Número do projeto [2] Prog.	Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
1				**FUNÇÕES GERAIS**																				
1	111			**Administração geral**																				
1	111	2022/1		Imóveis Municipais																				
1	111	2022/1	1/22	Beneficiação	02	07010301	E		240 000				01/2022	12/2025	3			40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
1	111	2022/1	2/22	Aquisição	02	07010301	O		300				01/2022	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	300
1	111	2022/2		Aquisição e manutenção de equipamento informático	02	070107	F		72 692	21 808			01/2022	12/2025	3			19 500	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	94 500
1	111	2022/3		Aquisição de software informático	02	070108	F		240 000				01/2022	12/2025	0			40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
1	111	2022/4		Aquisição e manutenção de equipamento básico	02	07011002	F			550 000			01/2022	12/2025	3			200 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	550 000
1	111	2022/5		Aquisição e manutenção de equipamento administrativo	02	070109	F		60 000				01/2022	12/2025	3			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
1	111	2022/6		Aquisição e manutenção de ferramentas e utensílios	02	070111	F		60 000				01/2022	12/2025	3			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
1	111	2022/7		Aquisição e manutenção de de outros bens	02	070115	F		30 000				01/2022	12/2025	3			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
1	111	2022/8		Aquisição e manutenção de viaturas	02	07010602	F		355 000				01/2022	12/2025	3			105 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	355 000
1	111	2022/9		Aquisição de viaturas (locação financeira)	02	070205	O		300				01/2022	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	300
1	111	2022/10		Aquisição e manutenção de equipamento básico (locação financeira)	02	070207	O		300				01/2022	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	300
1	111	2023/1		Edifício antigo hospital																				
1	111	2023/1	1/24	Projeto	02	07010301	E		20 000				01/2024	12/2024				20 000						20 000
1	111	2023/1	2/23	Beneficiação	02	07010301	E		500 050				01/2023	12/2025	0			50	250 000	250 000				500 050
1	111	2023/2		Casa da Lavra de Baixo e parque de estacionamento																				
1	111	2023/2	2/23	Beneficiação	02	07010301	E		150 000	850 000			01/2023	12/2025	0			600 000	400 000					1 000 000
1	111	2023/3		Casa da Natureza - Beneficição																				
1	111	2023/3	1/24	Projeto	02	07010301	F		20 000				01/2024	12/2024	0			20 000						20 000
1	111	2023/3	2/24	Beneficiação	02	07010301	E		18 000	102 000			01/2024	12/2024	0			120 000						120 000
1	111	2023/3	3/23	Aquisição de equipamento	02	07011002	F		10 000				01/2023	12/2023	0			10 000						10 000
				Totais do Programa 111:					1 776 642	1 523 808								1 199 700	890 150	490 150	240 150	240 150	240 150	3 300 450
1	121			**Proteção civil e luta contra incêndios**																				
1	121	2022/11		Abertura e limpeza de estradas florestais e aceiros	02	07030313	F		1 370 000				01/2022	12/2025	0			120 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 370 000
1	121	2022/12		Limpeza das faixas gestão combustível	02	07030313	F		1 420 000				01/2022	12/2025	0			170 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 420 000
1	121	2022/13		Reservatórios/pontos de água - construção e beneficiação	02	07010413	E		60 000				01/2022	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1] Obj.	Prog.	Número do projeto [2] Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
1				**FUNÇÕES GERAIS**																			
1	121			**Proteção civil e luta contra incêndios**																			
1	121	2022/14		Aquisição de equipamento	02 07011002	F		30 000				01/2022	12/2025	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
				Totais do Programa 121:				2 880 000									305 000	515 000	515 000	515 000	515 000	515 000	2 880 000
				Totais do Objetivo 1:			0	4 656 642	1 523 808	0	0				0	0	1 504 700	1 405 150	1 005 150	755 150	755 150	755 150	6 180 450
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																			
2	211			**Ensino não superior**																			
2	211	2015/10		Escola Básica 1°ciclo/pré-escolar de V N Ceira																			
2	211	2015/10	1/24	Requalificação e ampliação	02 07010305	E		82 500	467 500			01/2024	12/2026	0			250 000	300 000					550 000
2	211	2015/10	2/24	Mobiliário e material didático	02 07011002	A		100 050				01/2024	12/2026	0			50	100 000					100 050
2	211	2015/10	3/24	Equipamento informático	02 070107	F		20 050				01/2024	12/2026	0			50	20 000					20 050
2	211	2022/15		Escola Básica 2,3 de Góis																			
2	211	2022/15	1/24	Beneficiação e ampliação	02 07010305	E		75 250				01/2024	12/2026	0			75 000	50	50	50	50	50	75 250
2	211	2022/15	2/24	Mobiliário e material didático	02 07011002	F		17 750				01/2024	12/2026	0			17 500	50	50	50	50	50	17 750
2	211	2022/15	3/24	Equipamento informático	02 070107	F		4 750				01/2024	12/2026	0			4 500	50	50	50	50	50	4 750
2	211	2022/15	4/24	Projeto	02 07010305	F		300				01/2024	12/2026	0			50	50	50	50	50	50	300
2	211	2022/15	5/24	Caldeira de Biomassa	02 07011002	F			300			01/2024	12/2026	0			50	50	50	50	50	50	300
2	211	2022/16		Beneficiação de jardins de infância e escolas no Concelho	02 07010305	F						01/2022	12/2026	0			2 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	102 000
				Totais do Programa 211:				300 650	467 800								349 200	440 250	20 250	20 250	20 250	20 250	870 450
2	212			**Serviços auxiliares de ensino**																			
2	212	2023/5		Residência de estudantes																			
2	212	2023/5	1/24	Projeto	02 07010301	F		10 250				01/2024	12/2026	0			10 000	50	50	50	50	50	10 250
2	212	2023/5	2/24	Beneficiação	02 07010301	E		50 250				01/2024	12/2026	0			50 000	50	50	50	50	50	50 250
2	212	2023/5	3/24	Caldeira de Biomassa	02 07011002	F			100			01/2024	12/2025	0			50	50					100
				Totais do Programa 212:				60 500	100								60 050	150	100	100	100	100	60 600
2	221			**Serviços individuais de saúde**																			
2	221	2024/1		Requalificação Centro de Saúde	02 07010301	E		8	142		1 079 000	01/2024	12/2026	0			50	50	50				1 079 150
				Totais do Programa 221:				8	142		1 079 000						50	50	50				1 079 150

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1] Obj	Objetivo [1] Prog.	Número do projeto [2] Ano / Nº	Número do projeto [2] Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	241			**Habitação**																				
2	241	2022/17		Beneficiação de imóveis	02	07010301	E		300				01/2022	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	300
2	241	2022/18		Loteamento para habitação																				
2	241	2022/18	1/24	Aquisição de terrenos	02	070101	A		300				01/2024	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	300
2	241	2022/18	2/24	Projeto	02	07030313	F		300				01/2024	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	300
2	241	2022/18	3/24	Construção/Implantação	02	07030313	E		300				01/2024	12/2024	0			50	50	50	50	50	50	300
2	241	2024/2		Estratégia Local de Habitação - 1º Direito																				
2	241	2024/2	1/24	Aquisição de imóveis	02	07010301	F			71 600			01/2024	06/2026	0			71 500	50	50				71 600
2	241	2024/2	2/24	Beneficiação / Reabilitação de imóveis	02	07010301	E			150			01/2024	06/2026	0			50	50	50				150
2	241	2024/2	3/24	Projeto	02	07010301	F			30 850			01/2024	12/2025	0			30 750	50	50				30 850
					Totais do Programa 241:				1 200	102 600								102 500	350	350	200	200	200	103 800
2	242			**Ordenamento do território**																				
2	242	2012/15		Revisão do Plano Diretor Municipal	02	070113	F		14 000				01/2024	12/2024	2			14 000						14 000
					Totais do Programa 242:				14 000									14 000						14 000
2	243			**Saneamento**																				
2	243	2013/72		Rede de saneamento do concelho - Manutenção e conservação de rede	02	07030302	E		300				01/2024	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	300
					Totais do Programa 243:				300									50	50	50	50	50	50	300
2	244			**Abastecimento de água**																				
2	244	2013/73		Rede de abastecimento de água do concelho - Manutenção e conservação da rede/infraestruturas	02	07030307	A		300				01/2024	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	300
					Totais do Programa 244:				300									50	50	50	50	50	50	300
2	246			**Proteção meio ambiente e conservação natureza**																				
2	246	2016/36		Ciclovia Urbana de Góis a Vila Nova do Ceira																				
2	246	2016/36	1/24	Projeto	02	07030301	F		5 000				01/2024	12/2025	0			5 000						5 000
2	246	2016/36	2/24	Aquisição de terrenos	02	070101	F		100				01/2024	12/2025	0			50	50					100
2	246	2016/36	3/19	Implantação	02	07030301	E						01/2019	12/2024	0			50	50	50				150
2	246	2022/19		Reabilitação de regadios e das margens/açudes do rio	02	07030313	E						01/2022	12/2025	1			20 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	70 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1] Obj	Número do projeto [2] Prog.	Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Periodos seguintes 2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**246**			**Proteção meio ambiente e conservação natureza**																				
2	246	2024/7		Reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações ocorridas nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023	02	07030313	E		153 520	230 280			01/2024	12/2025	1			383 800						383 800
2	246	2024/8		Condominio de Aldeias																				
2	246	2024/8	1	Cadafaz e Sacões																				
2	246	2024/8	1/1/24	Criação de ecopontos florestais	02	07011002	F		491	3 209			01/2024	12/2025	0			3 700						3 700
2	246	2024/8	1/2/24	Beneficiação da rede de pontos de água DFCI	02	07010413	F		935	4 065			01/2024	12/2025	0			5 000						5 000
2	246	2024/8	2	Carrasqueira, Folgosa, Cortecega, Soito e Monteira																				
2	246	2024/8	2/1/24	Criação de ecopontos florestais e aquisição de destroçador	02	07011002	F		10 294	44 756			01/2024	12/2025	0			55 000	50					55 050
2	246	2024/8	2/2/24	Criação e recuperação de áreas ou estruturas de valorização da paisagem	02	07030313	E		6 901	34 149			01/2024	12/2025	0			41 000	50					41 050
				Totais do Programa 246:					177 241	316 459								513 600	10 200	10 050	10 000	10 000	10 000	563 850
2	**251**			**Cultura**																				
2	251	2024/9		Casa-Museu "Alice Sande"																				
2	251	2024/9	1/24	Beneficiação e manutenção	02	07010307	E		150 000	850 000			01/2024	12/2026	0			400 000	600 000					1 000 000
2	251	2024/9	2/24	Aquisição de equipamento	02	070107	F		15	85			01/2024	12/2026	0			50	50					100
2	251	2024/9	3/24	Aquisição de software	02	070108	F		15	85			01/2024	12/2026	0			50	50					100
2	251	2024/10		Beneficiação Casa do Artista	02	07010302							01/2024	12/2024				50	50	50	50	50	50	300
				Totais do Programa 251:					150 030	850 170								400 150	600 150	50	50	50	50	1 000 500
2	**252**			**Desporto, recreio e lazer**																				
2	252	2020/4		Orçamento Participativo Geral 2020 - Piscina para Crianças - Praia Fluvial das Canaveias	02	07011002	E		20 000				01/2024	12/2025	0			20 000						20 000
2	252	2022/21		Parques e jardins																				
2	252	2022/21	1/22	Aquisição de terrenos	02	070101	F						01/2022	12/2025	3			1 050	50	50	50	50	50	1 300
2	252	2022/21	2/22	Criação, beneficiação e manutenção	02	07030305	F						01/2022	12/2025	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
2	252	2022/22		Praias fluviais - beneficiação e manutenção	02	07030313	E						01/2022	12/2025	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
2	252	2022/23		Parques infantis - Requalificação	02	07030305	F						01/2022	12/2025	0			13 000						13 000
2	252	2022/24		Parques da Vila de Góis - Benefeciação / Requalificação	02	07030305	E						01/2022	12/2026	1			50	50	50	50	50	50	300
2	252	2022/26		Beneficiação de imóveis	02	07010302	E		300				01/2024	12/2026	0			50	50	50	50	50	50	300
2	252	2022/27		Parque de lazer da Selada/Cortes	02	07030305	E						01/2022	12/2025	1			300 000	220 000					520 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1] Obj.	Número do projeto [2] Prog.	Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**252**			**Desporto, recreio e lazer**																				
2	252	2023/7		Orçamento Participativo Geral 2023 - Requalificação das Bancadas e Instalações Sanitárias do Parque do Cerejal	02	07010301	E		20 000				01/2024	12/2025	0			20 000						20 000
2	252	2023/8		Centro de Cycling	02	07030313	E		8 500	76 500			01/2024	12/2025	2			85 000						85 000
2	252	2024/11		Requalificação de jardim da Casa do Artista																				
2	252	2024/11	1/24	Projeto	02	07030305	F		15 000				01/2024	12/2025	0			15 000						15 000
2	252	2024/11	2/24	Requalificação	02	07030305	E		50				01/2024	12/2025	0			50						50
2	252	2024/12		Beneficiação Pavilhão Gimnodesportivo	02	07010302	E		100				01/2024	12/2025	0			50	50					100
				Totais do Programa 252:					63 950	76 500								484 250	250 200	30 150	30 150	30 150	30 150	855 050
				Totais do Objetivo 2:				0	768 179	1 813 771	0	1 079 000				0	0	1 923 900	1 301 450	61 100	60 850	60 850	60 850	4 548 000
3				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
3	**320**			**Indústria e energia**																				
3	320	2023/9		Área acolhimento empresarial																				
3	320	2023/9	1/23	Aquisição de terrenos	02	070101	F		10 050				01/2023	12/2025	0			10 000	50					10 050
3	320	2023/9	2/23	Projeto	02	07030313	F		20 050				01/2023	12/2025	0			20 000	50					20 050
3	320	2023/9	3/23	Construção/beneficiação de infraestruturas	02	07030313	E		300 050				01/2023	12/2025	0			50	150 000	150 000				300 050
3	320	2024/13		Ampliação da Zona industrial de Cortes																				
3	320	2024/13	1/24	Aquisição de terrenos	02	070101	F		4 507	25 543			01/2024	12/2025	0			30 000	50					30 050
3	320	2024/13	2/24	Projeto	02	07030313	F		4 500	25 500			01/2024	12/2025	0			30 000						30 000
3	320	2024/13	3/24	Construção/beneficiação de infraestruturas	02	07030313	E		22	128			01/2024	12/2025	0			50	50	50				150
3	320	2024/14		Valorização Zona Industrial de Vila Nova do Ceira																				
3	320	2024/14	1/24	Construção/beneficiação de infraestruturas	02	07030313	A		10 050				01/2024	12/2025	0			10 000	50					10 050
				Totais do Programa 320:					349 229	51 171								100 100	150 250	150 050				400 400
3	**331**			**Transportes rodoviários**																				
3	331	2011/49		Requalificação do largo da Cabreira	02	07030301	E		4	46			01/2024	12/2024	4			50						50
3	331	2017/4		Regeneração urbana na vila de Góis																				
3	331	2017/4	2/24	Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e Ruas Envolventes	02	07030301	E		4	46			01/2024	12/2024	4			50						50
3	331	2022/30		Circular Externa das Cortes	02	07030308	E						01/2022	12/2025	0			50	110 000					110 050

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1] Obj	Número do projeto [2] Prog.	Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Periodos seguintes 2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
3				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
3	**331**			**Transportes rodoviários**																				
3	331	2022/31		Avenida Doutor Padre António Dinis																				
3	331	2022/31	1/22	Projeto	02	07030301	F		3 000	17 000			01/2022	12/2025	0			20 000						20 000
3	331	2022/31	2/22	Requalificação	02	07030301	E		142 500	807 500			01/2022	12/2025	0			450 000	500 000					950 000
3	331	2022/32		Aquisição de terrenos para arruamentos/rede viária	02	070101	F		300				01/2022	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	300
3	331	2022/33		Sinalização vertical e horizontal de arruamentos/rede viária	02	07030309	F		120 000				01/2022	12/2025	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
3	331	2022/34		Arruamentos no concelho - Beneficiação/manutenção e construção/ampliação	02	07030301	E		122 500		1 627 500		01/2022	12/2025	3			150 000	200 000	200 000	400 000	400 000	400 000	1 750 000
3	331	2022/35		Rede viária no concelho - Beneficiação/manutenção e construção/ampliação	02	07030308	E		893 000		1 457 000		01/2022	12/2025	3			250 000	300 000	300 000	500 000	500 000	500 000	2 350 000
3	331	2022/36		Colocação e beneficiação de resguardos e proteções de segurança	02	07030308	E		380 000				01/2022	12/2025	3			80 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	380 000
3	331	2022/37		Arruamento de acesso ao Parque Municipal	02	07030301	E		13 050		13 050		01/2022	12/2024	4			26 100						26 100
				Totais do Programa 331:					1 674 358	824 592	3 097 550							996 300	1 190 050	580 050	980 050	980 050	980 050	5 706 550
3	**341**			**Mercados e Feiras**																				
3	341	2022/39		Mercado Municipal																				
3	341	2022/39	1/22	Aquisição de terrenos	02	070101	F						01/2022	12/2024	0			20 000						20 000
3	341	2022/39	2/22	Projeto	02	07010303	F		20 000				01/2022	12/2025	0			20 000						20 000
3	341	2022/39	3/22	Construção/Implantação	02	07010303	E						01/2022	12/2025	0			50	400 000	500 000				900 050
				Totais do Programa 341:					20 000									40 050	400 000	500 000				940 050
3	**342**			**Turismo**																				
3	342	2020/9		Orçamento Participativo Jovem 2020 - Promover Góis e as suas freguesias com a marca "Estou em Góis"	02	070115	E		20 500				01/2020	12/2025	3			20 500						20 500
3	342	2024/15		Criação de Parque de Campismo de Alvares	02	07010301	E			150			01/2024	12/2025	0			50	50	50				150
3	342	2024/16		Requalificação do Parque Municipal de Campismo de Góis	02	07010301	E			150			01/2024	12/2025	0			50	50	50				150
				Totais do Programa 342:					20 500	300								20 600	100	100				20 800
				Totais do Objetivo 3:				0	2 064 087	876 063	3 097 550	0				0	0	1 157 050	1 740 400	1 230 200	980 050	980 050	980 050	7 067 800
							Total:	0	7 488 908	4 213 642	3 097 550	1 079 000			Total:	0	0	4 585 650	4 447 000	2 296 450	1 796 050	1 796 050	1 796 050	17 796 250

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1] Obj	Número do projeto [2] Prog.	Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
1				**FUNÇÕES GERAIS**																				
1	121			**Proteção civil e luta contra incêndios**																				
1	121	2022/5001		Apoio à Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários de Góis																				
1	121	2022/5001	1/22	Equipas de Intervenção Permanente	02	040701	T		420 000				01/2022	12/2025	3			70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	420 000
1	121	2022/5001	2/22	Transferência corrente	02	040701	T		1 080 000				01/2022	12/2025	3			180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	1 080 000
1	121	2022/5001	3/22	Transferência de capital	02	080701	T		300				01/2022	12/2025	3			50	50	50	50	50	50	300
1	121	2023/5001		Serviços diversos de intervenção no âmbito da prevenção de incêndios - competência própria	02	02022599	F			210 000			01/2023	12/2025	0			35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
1	121	2023/5002		Serviços diversos de intervenção no âmbito da prevenção de incêndios - em substituição dos proprietários	02	02022599	F		30 000				01/2023	12/2025	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
				Totais do Programa 121:					1 530 300	210 000								290 050	290 050	290 050	290 050	290 050	290 050	1 740 300
				Totais do Objetivo 1:				0	1 530 300	210 000	0	0				0	0	290 050	290 050	290 050	290 050	290 050	290 050	1 740 300
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	241			**Habitação**																				
2	241	2019/4		Apoio à recuperação de habitações não permanentes danificadas pelos incêndios de 2017	02	080802	E				120 050		01/2024	12/2025	0			120 000	50					120 050
2	241	2023/5003		Acessibilidades 360º - Intervenções em Habitações	02	080802	A			91 050			01/2024	12/2025	0			91 000	50					91 050
2	241	2024/3		Estratégia Local de Habitação - 1º Direito - Habitação particular																				
2	241	2024/3	1/24	Beneficiação / Reabilitação de imóveis	02	080802	E			150			01/2024	12/2026	0			50	50	50				150
2	241	2024/3	2/24	Projeto	02	080802	F			150			01/2024	12/2026	0			50	50	50				150
2	241	2024/4		Arrendamento a Custos Acessíveis - IHRU																				
2	241	2024/4	1/24	Aquisição de imóveis	02	080301	F			150			01/2024	12/2026	0			50	50	50				150
2	241	2024/4	2/24	Beneficiação / Reabilitação de imóveis	02	080301	E			150			01/2024	12/2026	0			50	50	50				150
2	241	2024/4	3/24	Projeto	02	080301	F			150			01/2024	12/2026	0			50	50	50				150
				Totais do Programa 241:						91 800	120 050							211 250	350	250				211 850
2	242			**Ordenamento do território**																				
2	242	2022/5002		Cadastro Predial Rústico Simplificado																				
2	242	2022/5002	1/24	Transferência corrente	02	04050104	O		21 000				01/2024	12/2024	2			21 000						21 000
2	242	2022/5002	2/24	Transferência de capital	02	08050104	O		400				01/2024	12/2024	2			400						400

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1] Obj.	Número do projeto [2] Prog.	Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Periodos seguintes 2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
2				**FUNÇÕES SOCIAIS**																				
2	**242**			**Ordenamento do território**																				
2	242	2024/5		Obras coercivas ou demolições	02	02022599	A		45 000				01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	45 000
				Totais do Programa 242:					66 400									26 400	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	66 400
2	**246**			**Proteção meio ambiente e conservação natureza**																				
2	246	2022/5003		Intervenção nas margens do rio Ceira																				
2	246	2022/5003	1/22	Transferência corrente	02	04050104	T						01/2022	12/2024	3			1 000						1 000
2	246	2022/5003	2/22	Transferência de capital	02	08050104	T						01/2022	12/2024	3			21 500						21 500
2	246	2024/6		Limpeza e desobstrução de linhas de água em aglomerados urbanos	02	02022599	F		30 000				01/2024	12/2028	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
				Totais do Programa 246:					30 000									27 500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	52 500
				Totais do Objetivo 2:				0	96 400	91 800	120 050	0				0	0	265 150	10 350	10 250	15 000	15 000	15 000	330 750
3				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**																				
3	**320**			**Indústria e energia**																				
3	320	2022/5004		Participação na ampliação da rede pública (EDP)	02	080102	T		60 000				01/2022	12/2026	2			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
				Totais do Programa 320:					60 000									10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
3	**331**			**Transportes rodoviários**																				
3	331	2022/5005		Pavimentação de infraestruturas de Saneamento Básico	02	08010101	T						01/2022	12/2025	0			50	50	50	50	50	50	300
				Totais do Programa 331:														50	50	50	50	50	50	300
				Totais do Objetivo 3:				0	60 000	0	0	0				0	0	10 050	10 050	10 050	10 050	10 050	10 050	60 300
4				**OUTRAS FUNÇÕES**																				
4	**420**			**Transferências entre Administrações**																				
4	420	2022/5006		Transferências para freguesias	02	08050102	T		480 000				01/2022	12/2025	3			80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	480 000
4	420	2022/5007		Transferências para comunidade intermunicipal																				
4	420	2022/5007	1/22	Serviço público de transportes de passageiros	02	04050104	T		2 446 375				01/2022	12/2030	0			165 000	335 418	344 941	350 906	326 008	924 102	2 446 375
4	420	2022/5007	2/22	Transferências correntes diversas	02	04050104	T		656 000				01/2022	12/2025	3			56 000	150 000	150 000	150 000	150 000		656 000
4	420	2022/5007	3/22	Transferências de capital diversas	02	08050104	T		147 500				01/2022	12/2025	3			22 500	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	147 500
				Totais do Programa 420:					3 729 875									323 500	590 418	599 941	605 906	581 008	1 029 102	3 729 875

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1] Obj	Número do projeto [2] Prog.	Ano / Nº	Ação	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]		Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano) Inicio [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Pagamentos: Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
4				**OUTRAS FUNÇÕES**																				
4	**430**			**Diversas não especificadas**																				
4	430	2021/27		Góis é solidário – Programa de recuperação e incentivo às famílias, instituições e economia de Góis																				
4	430	2021/27	1/21	Apoio a Famílias	02	04080202	T		30 000				04/2021	12/2025	4			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
4	430	2021/27	2/21	Apoio a Empresas	02	040102	T		30 000				04/2021	12/2025	4			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
4	430	2021/27	3/21	Apoio a Instituições sem fins lucrativos	02	040701	T		30 000				04/2021	12/2025	4			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
4	430	2022/5008		Transferências para instituições sem fins lucrativos																				
4	430	2022/5008	1/22	Transferência corrente	02	040701	T		900 000				01/2022	12/2025	3			150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
4	430	2022/5008	2/22	Transferência de capital	02	080701	T		30 000				01/2022	12/2025	3			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
4	430	2023/5005		Políticas de juventude - incentivos municipais	02	04080202	T		240 000				01/2023	12/2025	0			40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
4	430	2024/17		Apoio ao Empreendedorismo																				
4	430	2024/17	1/24	Instalação, requalificação e beneficiação de negócios	02	080102	T		390 000				01/2024	12/2024	0			40 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	390 000
4	430	2024/17	2/24	Apoio à criação do próprio emprego	02	040102	T		85 000				01/2024	12/2025	0			10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	85 000
4	430	2024/17	3/24	Suporte ao arrendamento comercial	02	040102	T		85 000				01/2024	12/2025	0			10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	85 000
4	430	2024/18		Incentivo ao voluntariado - Bombeiros Voluntários de Góis	02	04080202	T		56 000				01/2024	12/2025	0			6 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	56 000
				Totais do Programa 430:					1 876 000									276 000	320 000	320 000	320 000	320 000	320 000	1 876 000
				Totais do Objetivo 4:				0	5 605 875	0	0	0			0	0		599 500	910 418	919 941	925 906	901 008	1 349 102	5 605 875
							Total:	0	7 292 575	301 800	120 050	0		Total:	0	0		1 164 750	1 220 868	1 230 291	1 241 006	1 216 108	1 664 202	7 737 225

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

ANEXO IV

ORÇAMENTO
E PLANO ORÇAMENTAL
PLURIANUAL PARA 2024

Município de Góis

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		650 760	650 760	628 473	637 824	634 227	635 547
R012	Impostos indiretos		50	50	50	50	50	50
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		40 366	40 366	38 232	37 946	38 054	38 017
R04	Rendimentos de propriedade		1 177 500	1 177 500	1 224 592	1 273 568	1 324 502	1 377 474
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		6 840 765	6 840 765	6 717 038	6 988 840	7 009 095	7 289 128
R05112	Administração Central - Outras entidades		100	100	104	108	112	116
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		100	100	102	104	106	108
R052	Subsídios correntes							
6	Venda de bens e serviços		50 941	50 941	48 884	49 789	50 389	51 483
R07	Outras receitas correntes		90 500	90 500	94 120	97 885	101 800	105 873
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		127 975	127 975	131 438	137 237	145 431	152 395
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		4 187 044	4 187 044	4 298 600	1 881 676	1 709 740	1 508 458
R09112	Administração Central - Outras entidades		50	50	52	54	56	58
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		100	100	102	104	106	108
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		1 000	1 000	1 040	1 082	1 125	1 170
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		5 000	5 000	5 200	5 408	5 624	5 849
	Receita efetiva [1]		**13 172 251**	**13 172 251**	**13 188 027**	**11 111 675**	**11 020 417**	**11 165 834**
Receita não efetiva [2]								
12	Receita com ativos financeiros		7 500	7 500	7 568	7 636	7 705	7 774
R13	Receita com passivos financeiros		200	200	208	216	224	232
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
	Receita total [3] = [1]+[2]		**13 179 951**	**13 179 951**	**13 195 803**	**11 119 527**	**11 028 346**	**11 173 840**

Município de Góis

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		3 554 300	3 554 300	3 516 800	3 496 800	3 516 800	3 496 800
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	500	88 050	88 550	88 550	88 550	88 550	88 550
D013	Segurança Social		931 750	931 750	931 750	931 750	931 750	931 750
D02	Aquisição de bens e serviços		2 054 250	2 054 250	2 124 715	2 220 073	2 579 977	2 708 666
D03	Juros e outros encargos		65 750	65 750	72 278	75 167	78 171	81 295
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		5 000	5 000				
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		248 050	248 050	490 470	499 995	505 962	481 066
D0412	Entidades do setor não lucrativo		405 000	405 000	405 000	405 000	405 000	405 000
D0413	Famílias		100 750	100 750	106 800	108 672	110 619	112 644
D0414	Outras		385 000	385 000	430 200	446 008	462 448	516 705
D042	Subsídios correntes		40 000	40 000	46 800	48 672	50 619	52 6[illegible]
D05	Outras despesas correntes		112 651	112 651	132 490	132 740	133 000	133 270
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		4 585 650	4 585 650	4 447 000	2 296 450	1 796 050	1 796 050
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		150	150	150	150		
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		124 400	124 400	105 000	105 000	105 000	105 000
D0712	Entidades do setor não lucrativo		5 050	5 050	5 050	5 050	5 050	5 050
D0713	Famílias		211 100	211 100	200	100		
D0714	Outras		50 050	50 050	80 050	80 050	80 050	80 050
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		100	100	100	100	100	100
	Despesa efetiva [4]	**500**	**12 967 051**	**12 967 551**	**12 983 403**	**10 940 327**	**10 849 146**	**10 994 640**
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros		150	150	150	150	150	15[illegible]
D10	Despesa com passivos financeiros		212 250	212 250	212 250	179 050	179 050	179 050
	Despesa total [6] = [4]+[5]	**500**	**13 179 451**	**13 179 951**	**13 195 803**	**11 119 527**	**11 028 346**	**11 173 840**
	Saldo Total [3]-[6]	**-500**	**500**	**0**	**-**			
	Saldo Global [1]-[4]	**-500**	**205 200**	**204 700**	**204 624**	**171 348**	**171 271**	**171 194**
	Despesa primária	500	12 901 301	12 901 801	12 911 125	10 865 160	10 770 975	10 913 345
	Saldo corrente	-500	860 531	860 031	405 742	632 687	295 439	489 406
	Saldo de capital		-660 331	-660 331	-206 318	-466 747	-129 792	-324 061
	Saldo primário	-500	270 950	270 450	276 902	246 515	249 442	252 489

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de .....
.....	.....

ANEXO V

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Góis
município

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Objeto

1. As presentes normas visam estabelecer as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes Sistema de Normalização de Contabilística paras as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pela Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro e pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, que veio revogar o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), exceto nos seus pontos 2.9 (Controlo Interno), 3.3 (Regras previsionais) e 8.3.1 (Modificações ao orçamento), Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 2/2020, de 31 de março, 66/2020, de 4 de novembro e 29/2023 de 4 de julho (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Empresas Intermunicipais - RJALEI), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA) e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho (Regulamenta a LCPA), constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2024, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

2. O constante no presente documento não dispensa a consulta da Norma de Controlo Interno (NCI) do Município de Góis, aprovada pelo Órgão Executivo em 25.11.2014 e em vigor desde 01.12.2014, com as necessárias adaptações.

Góis
município

Artigo 2º

Execução orçamental

1. Durante o ano de 2024 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos na LCPA.

2. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

3. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA.

4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2024 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2024 sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2024;

Artigo3º

Contabilidade

1. Na prática contabilística da Câmara Municipal devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental definidos no SNC-AP e nos pontos 3.3 e 8.3.1 do POCAL.

2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.

Góis
município

Artigo 4º

Alterações dos documentos previsionais

1. Os Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica ou os Serviços Financeiros/Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública comunicam ao Chefe da Divisão de Administração e Gestão quais as rúbricas orçamentais a inscrever/reforçar.

2. Após análise do Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, é elaborada proposta com a indicação das rúbricas a registar aumento e diminuição de dotação a ser remetida à consideração do Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos.

3. Caso se trate de uma alteração permutativa ou modificativa correspondente às regras constantes do ponto 8.3.1 do POCAL referente a uma alteração ao orçamento, deve a mesma ser aprovada pelo Órgão Executivo, ou em quem este ato esteja delegado ou subdelegado.

4. Caso se trate de uma alteração permutativa ou modificativa correspondente às regras constantes do ponto 8.3.1 do POCAL referente a uma revisão ao orçamento, o Presidente da Câmara Municipal, ou quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, deve apresentar a proposta ao Órgão Executivo, que posteriormente deve ser remetida à Assembleia Municipal.

5. Após deliberada a alteração, é enviada para os Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica, acompanhada de cópia da ata (quando aplicável), para que este Serviço proceda à entrada em vigor da alteração dos documentos previsionais.

6. Aos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica compete organizar o arquivo de documentos de suporte às modificações dos documentos previsionais.

Artigo 5º

Disponibilidades

1. As disponibilidades são o conjunto de todos os meios líquidos ou quase líquidos existentes em caixa e nas contas bancárias da Câmara Municipal, devendo as mesmas ser movimentadas atendendo aos pressupostos estabelecidos na NCI.

2. Todos os movimentos existentes têm que ficar devidamente documentados, e são autorizados pelo órgão/entidade competente.

Góis
município

Artigo 6º

Abertura e movimentação de contas bancárias

1. A abertura de contas bancárias está sujeita a prévia deliberação do Órgão Executivo, cuja proposta, devidamente fundamentada, deve ser elaborada pelo Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos.
2. As contas bancárias são tituladas pelo Município de Góis.
3. As contas bancárias são movimentadas, simultaneamente, com duas assinaturas: uma do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador(es) com competência delegada e a outra do tesoureiro da Câmara Municipal ou do seu substituto.

Artigo 7º

Armazenagem

1. É adotado o sistema de inventário permanente.
2. Para o Armazém, é nomeado um trabalhador, pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, sob proposta do Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, que será responsável pelos bens aí depositados.
3. A entrada de bens deve reger-se pelo disposto no artigo 16º das presentes Normas enquanto a saída deverá ser efetuada através de uma guia de saída de armazém, que é devidamente autorizada pelo responsável do serviço requisitante.
4. A saída do armazém origina sempre movimentação das fichas de armazém para que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes em armazém.
5. As sobras dão entrada em armazém, obrigatoriamente, através de emissão de uma guia de devolução ao armazém.
6. Os registos dos movimentos de existências devem ser feitos por trabalhador a designar pelo Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, que não proceda ao manuseamento físico das existências em armazém.
7. As contagens físicas periódicas das existências em armazém são efetuadas, pelo menos, no final de cada ano civil, por pessoa a indicar pelo Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, que deverá apresentar o respetivo relatório, do qual deve constar:

   a) As metodologias utilizadas;

b) Os desvios verificados;

c) As anomalias detetadas;

d) Parecer sobre as regularizações a implementar;

e) Conclusões da verificação.

8. Sempre que for o caso, deve proceder-se prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento das responsabilidades.

9. Cabe aos Serviços Financeiros/Contabilidade a responsabilidade pela regularização contabilística das existências, validada pelo Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos.

Artigo 8º

Inventário

1. O inventário e cadastro do património municipal, rege-se pelo Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal.

2. Todos os trabalhadores do Município são responsáveis pela manutenção das boas condições de funcionamento e correto manuseamento dos bens a seu cargo.

3. O Serviço de Património Municipal e Arquivo/Gestão do Património Municipal é responsável pela manutenção do inventário dos bens do Município devidamente atualizado.

4. As fichas de inventário devem estar permanentemente atualizadas identificando a todo o momento o responsável, local e estado do bem.

5. Todos os imóveis são obrigatoriamente registados em nome do Município de Góis, após a sua aquisição.

6. Os diversos serviços responsáveis pela aquisição, alienação e realização de escrituras são responsáveis pela entrega de documentos comprovativos da aquisição ou alienação de bens ao Serviço de Património Municipal e Arquivo/Gestão do Património Municipal.

7. Todas as aquisições de imobilizado são efetuadas de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), baseadas em deliberações/despachos por quem tenha competência para o efeito, através de requisições externas ou documentos internos, nomeadamente contratos, emitidos pelos responsáveis designados para o efeito e após verificação de cumprimentos das normas legais aplicáveis.

8. Todas as transferências de localização de bens imobilizados devem ser autorizadas pelo respetivo superior hierárquico e devem remeter essa informação, devidamente documentada,

ao Serviço de Património Municipal e Arquivo/Gestão do Património Municipal para atualização de registo no cadastro.

9. A realização de reconciliações entre os registos das fichas de cadastro e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e amortizações acumuladas, deve ser feita semestralmente, entre o Serviço de Património Municipal e Arquivo/Gestão do Património Municipal e os Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica e quaisquer diferenças devem ser prontamente analisadas e corrigidas.

10. Periodicamente são realizados controlos físicos ao Inventário, no sentido de validar a informação constante na aplicação informática de Inventario e Cadastro Patrimonial, procedendo-se prontamente à regularização necessária e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

11. O imobilizado deve estar devidamente coberto por seguro.

Artigo 9º

Contabilidade de gestão

1. A contabilidade de gestão é obrigatória no apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços e ainda para determinar os custos de um determinado bem ao longo dum processo produtivo ou de um determinado serviço prestado, conforme o disposto na Norma de Contabilidade Pública 27 do SNC-AP.

2. O apuramento dos gastos das obras/bens realizadas por recurso a sinergias internas (obras por administração direta), cujo objeto seja a construção ou grande reparação de bens destinados ao imobilizado corpóreo do Município, bem como dos serviços prestados, é obrigatório nos termos dos artigos seguintes.

3. Por cada centro de custos, entre os quais se podem evidenciar as operações de construção ou grande reparação, devem ser elaborados documentos de reporte de forma a evidenciar os respetivos custos diretos:

a) Custo de materiais – compreende o custo com a aquisição de matérias-primas, adquiridos e consumidos com o objetivo de serem incorporados em obras/bens, no processo produtivo ou com destino ao funcionamento do Município;

b) Custo de mão-de-obra – reflete o custo do trabalho empregue no centro de custos em questão;

c) Custo das máquinas e viaturas – reflete o custo da utilização das máquinas afetas ao centro de custos;

d) Outros custos diretos.

4. O registo nas aplicações informáticas dos custos diretos é da competência, nos casos da alínea a) do número anterior, dos Serviços Financeiros/Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública e no caso das alíneas b), c) e d) dos Serviços Financeiros/Contabilidade.

5. O apuramento dos custos é efetuado numa base mensal.

6. De modo a garantir a imputação da totalidade dos custos do exercício, os Serviços Financeiros/Contabilidade efetuam o apuramento do valor de custos indiretos imputáveis a cada função.

7. Semestralmente, tendo como base os dados obtidos na contabilidade de custos, deve ser elaborado um relatório pelos Serviços Financeiros/Contabilidade, a ser remetido para análise do Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, e do Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos.

8. Caso o centro de custos seja uma obra executada por administração direta, compete à Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente a elaboração de auto de receção provisória aquando da sua conclusão e comunicar à Divisão de Administração e Gestão para transferência dos custos já capitalizados em imobilizações em curso para imobilizações corpóreas ou bens de domínio público.

Capítulo II
Receita

Artigo 10º
Receitas

1. Compete aos Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal proceder à arrecadação das receitas municipais, mediante guias de recebimento a emitir pelos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica, pelo Serviço Administrativo/Águas e Saneamento, pelo Serviço Administrativo/Licenciamentos Diversos, pelos Serviços de Recursos Humanos e Informáticos/Gestão de Recursos Humanos, da Divisão de Administração e Gestão, pelo Serviço Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente e pelo Serviço de Educação e Desporto do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico.

2. Existem ainda postos de cobrança, onde as guias de recebimento, não podem ser processadas informaticamente, efetuando-se a cobrança mediante a emissão de recibos

provisórios, com numeração sequencial, os quais são remetidos no dia útil seguinte aos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica para a emissão da guia de recebimento e respetiva arrecadação de receita por parte dos Serviços Financeiros/ Tesouraria municipal.

3. Excetua-se do disposto dos números anteriores as cobranças relativas aos recibos de água/saneamento/resíduos sólidos que são efetuadas por entidades externas ao Município, cujas guias de recebimento são emitidas após entrega dos valores em causa, nos prazos contratados com as referidas entidades.

4. Em situações não abrangidas pelo presente artigo o Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, definirá o modo de atuação que julgar mais conveniente.

5. Diariamente, os Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal conferem o total dos valores recebidos com o somatório das guias de receita emitidas.

6. As importâncias recebidas nos Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal, seja qual for a natureza e a forma pela qual são recebidas, devem ser diariamente depositadas em instituições bancárias, pelo próprio responsável pela tesouraria.

7. Todos os depósitos efetuados nas contas do Município, para os quais não foi efetuado qualquer registo contabilístico, são objeto de imediata averiguação após terem sido detetados.

8. A aceitação de cheques como forma de pagamento obedece aos seguintes requisitos, que devem ser verificados pelos Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal:

a) O montante inscrito no cheque não pode ser superior ao montante da guia de recebimento;

b) A sua data de emissão não deve invalidar o seu recebimento junto da instituição bancária;

c) O beneficiário do cheque deve estar identificado como "Município de Góis";

d) É vedada a aceitação de cheques pré-datados.

9. Caso se verifique a devolução de cheques de clientes/contribuintes pelas instituições bancárias, por falta de provisão, devem os Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal elaborar uma informação ao serviço emissor da receita a dar conta deste facto, dando conhecimento da mesma ao Chefe da Divisão de Administração e Gestão ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, solicitando que se contacte o cliente/contribuinte/utente para regularização da situação.

10. O Município deve ser ressarcido pelo cliente/contribuinte/utente de todas as despesas bancárias inerentes à devolução do cheque.

11. Diariamente, o trabalhador dos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica designado para o efeito verifica o montante dos recebimentos efetuados pelos Serviços

Góis
município

Financeiros/Tesouraria Municipal com a respetiva receita registada na contabilidade, para o que devem ser confrontados o resumo diário de tesouraria, o diário de recebimentos e a relação dos documentos recebidos.

12. Os valores recebidos por multibanco são objeto de reconciliação diária. Diariamente também deve proceder-se ao encerramento do multibanco, operação que corresponde à transmissão da informação e crédito da respetiva conta.

Capítulo III

Despesa

Artigo 11º

Realização da despesa

1. As operações relativas ao processamento das despesas são desenvolvidas pelos Serviços Financeiros, em cumprimento com toda a legislação em vigor.

2. As requisições externas serão processadas pelos Serviços Financeiros/Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública, de acordo com o despacho do Presidente da Câmara Municipal, ou a quem este delegue, nas requisições internas, ou de acordo com deliberação da Câmara Municipal.

3. O número de requisição é sequencial, dependendo do serviço requisitante.

4. É obrigatória a emissão de um único número de compromisso válido e sequencial.

5. Têm competência para assinar/autorizar as requisições, o Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador, no qual se encontre delegada esta competência.

6. A requisição externa, antes de ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador, no qual se encontre delegada esta competência, deve ser remetida aos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica para conferir a existência de fundos disponíveis que permitam a assunção do compromisso em causa, onde deverá ser aposto o carimbo de "Fundos Disponíveis", com informação da sua existência ou não e com indicação do valor de fundos disponíveis mensais, bem como do valor em saldo dos mesmos.

7. A elaboração dos documentos, relativos à liquidação das despesas legalmente contraídas, com exceção das que digam respeito a pessoal, será efetuada nos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica e enviados aos Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal para pagamento.

Góis
município

8. As folhas de remuneração são processadas pelos Serviços de Recursos Humanos e Informáticos/Gestão de Recursos Humanos e enviadas aos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica até à véspera do dia do pagamento, para os devidos registos contabilísticos.

9. Compete ao trabalhador dos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica, designado para o efeito, proceder à emissão de ordens de pagamento, para o que deve ser emitida uma listagem dos documentos em dívida, devendo ser identificados quais os pagamentos a efetuar, priorizando os documentos de despesa que estejam a entrar em pagamentos em atraso, conforme determina a legislação em vigor.

10. As ordens de pagamento devem ser emitidas com base em fatura ou documento equivalente, devidamente conferidos pelos serviços camarários e desde que os mesmos reúnam os requisitos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).

11. Qualquer exceção ao disposto no número anterior carece de autorização do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada.

12. A emissão de ordens de pagamento só deve ocorrer quando os Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica estiverem na posse dos seguintes documentos devidamente conferidos e autorizados:

a) Faturas;

b) Despachos;

c) Deliberações.

13. Os pagamentos a terceiros (fornecedores, trabalhadores, administração fiscal, segurança social, etc.) devem ser efetuados preferencialmente por transferência bancária, cheque ou dinheiro, em função do valor.

14. Os Serviços Financeiros, nos termos da legislação em vigor, devem exigir a apresentação de declarações comprovativas da situação contributiva perante a Segurança Social e Finanças.

15. Cumpridas as formalidades referidas anteriormente, as ordens de pagamento devem ser subscritas, obrigatoriamente, pelo Presidente da Câmara Municipal ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos e pelo Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, devendo as mesmas ser acompanhadas pelos documentos que lhes deram origem.

16. Seguidamente são remetidas aos Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal para pagamento, onde será aposto o carimbo de "pago" e a respetiva data de pagamento.

17. Diariamente os Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal conferem o total dos pagamentos efetuados com o total das ordens de pagamento.

18. No final do dia os documentos de despesa são remetidos para os Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica para arquivo provisório por ordem sequencial numérica até todo o processo estar concluído.

19. Diariamente, o trabalhador dos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica designado para o efeito verifica o montante dos pagamentos efetuados, com a respetiva despesa registada na contabilidade, para o que devem ser confrontados o resumo diário de tesouraria, o diário de pagamentos e a relação dos documentos pagos.

20. Posteriormente, os documentos de despesa são enviados para os Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal, que devem conferir a relação dos documentos pagos que lhe são entregues, zelando pelo seu arquivo definitivo em pastas por classificação orgânica/económica e por sequência numérica.

21. Nenhum documento de despesa deve ser arquivado definitivamente sem que tenha sido rececionado o respetivo recibo comprovativo do pagamento, pelo que o serviço referido no número anterior deve zelar pela sua obtenção junto do fornecedor ou outro credor.

Artigo 12º

Emissão de cheques

1. Os cheques não preenchidos estão à guarda do responsável pelos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica.

2. Os cheques são emitidos pelos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica, com base nos documentos que devem ficar apensos às respetivas ordens de pagamento, após o que devem ser subscritos pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, e pelo responsável pela tesouraria ou pelo seu substituto e entregues posteriormente à entidade credora.

3. Todos os cheques cujo prazo de validade tenha expirado devem ser imediatamente inutilizados. Deste facto, deve ser elaborado um relatório, com identificação dos cheques inutilizados, os quais deverão ser arquivados conjuntamente.

4. Os cheques que tenham sido anulados, após inutilização das assinaturas, são arquivados sequencialmente pelos Serviços Financeiros/Tesouraria Municipal.

Góis
município

Artigo 13º

Controlo da capacidade de endividamento

1. Para efeitos de controlo de tesouraria e do endividamento municipal, os Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica devem obter junto das instituições de crédito extratos de todas as contas de que o Município é titular.

2. Compete aos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica elaborar e manter permanentemente atualizada a conta-corrente dos empréstimos contraídos, nela registando os encargos financeiros (juros) e as amortizações efetuadas.

3. Sempre que surjam alterações às regras que disciplinam o endividamento municipal, bem como nas situações de o Município pretender contrair ou amortizar extraordinariamente empréstimos, os Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica devem apresentar um relatório que analise a situação, tendo em consideração os limites fixados no RFALEI, ou noutra legislação aplicável em vigor.

4. Compete aos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica assegurar que a utilização dos empréstimos cumpra todos os procedimentos legalmente exigíveis, designadamente, a aplicação dos fundos escrupulosamente de acordo com a finalidade declarada no empréstimo, documentos justificativos das despesas de acordo com o pedido de reembolsos à instituição bancária, bem como, outros elementos que evidenciem a conformidade legal dos procedimentos praticados.

5. No sentido de acompanhamento e controlo da capacidade financeira do Município, os Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica devem elaborar relatório com periodicidade máxima trimestral onde seja dada ênfase à evolução da dívida a terceiros e à situação do Município face aos limites ao endividamento em vigor.

Artigo 14º

Fundos de maneio

Os fundos de maneio são constituídos mediante decisão do Órgão Executivo, no quadro do cumprimento do Regulamento de Fundos de Maneio em vigor, documento que estabelece as regras de constituição, reconstituição e liquidação do mesmo.

Góis
município

Artigo 15º

Aquisições

1. As compras são efetuadas pelos Serviços Financeiros/Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública, mediante apresentação de um pedido/informação, assinado pelo trabalhador que o realiza e pelo responsável pelo serviço requisitante, que dá origem à emissão de uma requisição interna.

2. A requisição interna é efetuada pelos Serviços Financeiros/Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública que procedem ao seu cabimento após verificação da inscrição da despesa no orçamento e de dotação disponível suficiente, deve ser assinada pelo responsável pelo serviço requisitante e por quem tem competência para autorizar despesa deve conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) Identificação dos bens ou do tipo de serviços que se pretendem adquirir;

b) Estimativa do custo dos bens ou serviços;

c) Destino dos bens ou serviços;

d) Fundamentação da necessidade da realização da despesa.

3. Caso não exista dotação disponível suficiente, pode ocorrer uma de duas situações: a não realização da despesa ou o reforço da rubrica, através de uma modificação orçamental, em conformidade com o estipulado no artigo 4º (Modificação dos Documentos Previsionais) das presentes Normas.

4. Após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com empreitadas e aquisição de bens e serviços, efetua-se a emissão de uma requisição externa ou contrato, que deverá ser assinada pelo trabalhador dos Serviços Financeiros/Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública.

5. Procede-se à receção da fatura ou documento equivalente, que será conferido com a requisição externa pelos Serviços Financeiros/Aprovisionamento, Gestão de Stocks e Contratação Pública, que juntam ao documento de despesa, a requisição interna, a requisição externa e a guia de remessa ou guia de transporte caso exista, e remetem de imediato para registo aos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica, que posteriormente remete ao serviço requisitante para verificação e validação da realização da prestação do serviço ou da receção dos bens.

6. Caso existam faturas recebidas com mais de uma via, é aposto nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de "Duplicado".

Góis
município

Artigo 16º

Entrega de bens

1. A receção de bens é efetuada, em regra, no armazém ou em outro local designado para o efeito, onde se procede à sua conferência física, qualitativa e quantitativa, em confronto com a respetiva guia de remessa ou documento equivalente.
2. A não serem detetadas anomalias, deve ser aposto na guia de remessa ou documento equivalente o carimbo de "conferido", com a respetiva data e assinatura do trabalhador que tenha recebido os bens. Caso contrário, deverão ser mencionadas na guia de remessa ou documento equivalente, as anomalias detetadas.
3. O documento referido no número anterior é de seguida remetido para ao serviço que processa a gestão de stocks, que procede à atualização das existências em armazém.
4. É expressamente proibido rececionar qualquer bem sem que o mesmo venha acompanhado da respetiva guia de remessa ou documento equivalente.
5. Sempre que a entrega de bens pelo fornecedor seja efetuada em local distinto do Armazém, devem todos os serviços cumprir com o disposto nas alíneas anteriores.

Artigo 17º

Gestão de recursos humanos

1. A gestão administrativa dos recursos humanos, em sentido lato, engloba a execução do orçamento do pessoal do Município, sujeito eventualmente a alterações ou revisões das rúbricas orçamentais, e o necessário reajustamento do mapa de pessoal do Município, em cumprimento das deliberações e decisões tomadas pelos Órgãos Executivo e Deliberativo, tendo em conta a sua programação ao longo de cada exercício económico.
2. A gestão de recursos humanos, obedece às disposições legais aplicáveis.
3. A gestão administrativa de recursos humanos e o processamento de remunerações está diretamente cometida ao Serviço de Recursos Humanos e Informáticos/Gestão de Recursos Humanos.

Artigo 18º

Recrutamento e seleção de pessoal

1. O recrutamento de pessoal é efetuado através de procedimento concursal, nos termos legais em vigor.

2. A abertura de qualquer procedimento concursal deve ser precedida de correspondente despacho ou deliberação do(s) Órgão(s)(conforme estabelecido por lei) e verificada a existência de postos de trabalho permanentes ou temporários não ocupados, conforme o caso, no mapa de pessoal aprovado e em vigor, em número não inferior aos que serão objeto de despacho ou deliberação.

Artigo 19º

Processamento de remunerações e outros abonos

1. O processamento das remunerações é efetuado pelo Serviço de Recursos Humanos e Informáticos/Gestão de Recursos Humanos e deve estar concluído, no máximo, até ao 3º dia útil anterior à data do seu pagamento.

2. As folhas de processamento de vencimento devem ser assinadas pelo Chefe da Divisão de Administração e Gestão, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, e pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, devendo ser entregues, depois de assinadas, nos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica, até ao dia anterior ao dia estipulado para pagamento, para os devidos registos contabilísticos.

3. O pagamento é efetuado no dia 25 de cada mês ou no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 25 seja sábado, domingo ou feriado.

4. O Serviço de Recursos Humanos e Informáticos/Gestão de Recursos Humanos só pode introduzir alterações ao processamento de vencimentos, na posse de documentos devidamente autorizados e assinados.

5. As folhas de vencimento, processadas informaticamente, são pagas, por norma, por transferência bancária, através da remessa de ficheiro informático para o sistema de gestão eletrónica de débitos da instituição financeira ou excecionalmente, por cheque.

6. Mensalmente, deve ser entregue a cada trabalhador um recibo relativo ao vencimento, com a descrição de todos os dados referentes ao mês em questão.

7. Os descontos obrigatórios deverão ser efetuados de acordo com a legislação em vigor.

8. Os descontos não obrigatórios devem ser efetuados após autorização para o efeito.

Góis
município

Artigo 20º

Trabalho suplementar

1. A prestação de trabalho suplementar, para além do horário normal de trabalho, em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriados deve ser previamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem aquele tenha delegado competência para o efeito. Para o efeito, devem ser observados os procedimentos descritos nas normas internas em vigor.

2. Mensalmente, o Serviço de Recursos Humanos e Informáticos/Gestão de Recursos Humanos deve controlar o número de horas de trabalho suplementar prestado por cada trabalhador, garantindo o cumprimento do estabelecido na legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito aos seus limites.

Artigo 21º

Ajudas de Custo

A atribuição de ajudas de custo deve ser previamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem aquele tenha delegado competência para o efeito. Para o efeito, devem ser observados os procedimentos descritos nas normas internas em vigor.

Artigo 22º

Seguros

1. Compete ao trabalhador dos Serviços Financeiros/Contabilidade Autárquica, designado para o efeito, gerir a carteira de seguros relativamente às necessidades do Município, com exceção dos relativos ao pessoal, que é da responsabilidade do Serviço de Recursos Humanos e Informáticos/Gestão de Recursos Humanos.

2. Para esse efeito deverá possuir, devidamente atualizado, registo, preferencialmente, em suporte informático, de todas as apólices existentes e respetiva movimentação.

3. Na base de dados do inventário deverá constar, relativamente a cada bem e sempre que aplicável, a identificação do número da apólice e outros dados relevantes sobre a matéria.

Artigo 23º

Concessão de Subsídios

Todas as considerações relativas à atribuição de apoios financeiros e não financeiros são objeto de regulamento próprio, o Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios.

Góis
município

Artigo 24º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da LCPA, a Assembleia Municipal pode emitir uma autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. A autorização genérica prevista no número anterior compreende apenas compromissos plurianuais (por cada) cujos encargos que não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação, e o prazo de execução de três anos, e consubstancia-se na delegação dessa competência no Presidente da Câmara, conforme previsto no nº3 do artigo 6º da LCPA.

Capítulo IV

Disposições Finais

Artigo 25º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas normas, serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 26º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução do Orçamento vigorarão a partir de 01.01.2024 até 31.12.2024, após sua aprovação pela Assembleia Municipal.

ANEXO VI

ORÇAMENTOS DE OUTRAS ENTIDADES

Góis
município

ORÇAMENTOS DE OUTRAS ENTIDADES

Neste ponto deveriam constar, conforme o indicado no nº2 do artigo 9º-B da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 2/2020, de 31 de março, 66/2020, de 4 de novembro e 29/2023 de 4 de julho, os orçamentos dos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira e de outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo município.

Relativamente aos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira e conforme identificado no subsector da Administração Local e Regional - S.131324 - Administração Regional e Local - Administração local - Serviços Autónomos da Administração Local da lista das entidades do Setor Institucional das Administrações Públicas de 2022, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística em setembro de 2023, enquadram-se as seguintes entidades: ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, APMCH - Associação Portuguesa Municípios Centro Histórico, CIM-RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2. Neste sentido, o Município de Góis procedeu à solicitação, junto das referidas entidades, por email, dos respetivos orçamentos para o ano de 2023, tendo obtido resposta por parte da APMCH - Associação Portuguesa Municípios Centro Histórico, cujos Plano de Atividade e Orçamento para 2024, se anexa, não sendo apresentados os orçamentos das restantes entidades que pertencem a serviços do Município com autonomia financeira.

No que respeita a outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo Município, considera-se que o Município de Góis não detém controlo sobre nenhuma das entidades nas quais participa, no entanto são de considerar as entidades Municípia, E.M., S.A. e APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., uma vez que são maioritariamente detida por municípios, e também neste caso o Município de Góis procedeu à solicitação, por email, do respetivo orçamento para

Góis
município

o ano de 2024, tendo obtido resposta por parte das duas entidades, pelo que se anexa os respetivos Planos de Atividades e Orçamentos para 2024.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTORICO

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ANO DE 2024

Índice

Nota Prévia 2
Missão 2
Estrutura Orgânica 3
Associados 4
Obrigações decorrentes do Estatuto de Associação Nacional 5

Plano de Actividades para 2024 6
Objectivos 6
Eventos anuais e bienais de âmbito Nacional 8
Eventos de âmbito Nacional e Internacional 8
Eventos do âmbito das Delegações Regionais 9
Prémios e outras distinções 9
Protocolos 10
Delegações Regionais 13
Política de edição digital e publicações 13
Representação dos Associados junto de instituições 14
Actividades regulares e de expediente 15

Nota Prévia

Missão

De acordo com o artigo 5.º dos Estatutos da APMCH, a "Associação tem por finalidade exclusivamente promover todas as actividades com vista à defesa, salvaguarda, conservação, recuperação, reabilitação, revitalização e animação dos centros históricos dos aglomerados urbanos, através de uma estreita colaboração, embora sem fins lucrativos, dos municípios portugueses, zonas essas carecidas de protecção, como valores culturais que são da maior importância nacional e de indiscutível interesse público e, principalmente, como contributo para o progresso e bem-estar das populações que deles desfrutam e usufruem."

Nesse sentido, conforme refere o artigo 6.º, a Associação fomentará as suas actividades procurando, designadamente:

1. Estabelecer a mais estreita colaboração e as mais amplas relações com as entidades estatais, públicas ou privadas, similares ou outras, que visem os mesmos objectivos ou para eles contribuam decisivamente;
2. Desenvolver os esforços necessários para a criação de estruturas legais ou jurídicas que conduzam à salvaguarda dos centros históricos e apoiem as acções de preservação preconizadas, em especial na sua valorização social, cultural e turística;
3. Promover a mais constante cooperação com as instituições internacionais tutelares de salvaguarda do património cultural, visando o melhor patrocínio para essas mesmas acções;
4. Realizar todas as manifestações culturais, tais como congressos, seminários, colóquios, conferências e outros encontros relacionados com tais fins e, ainda, as demais iniciativas que a direcção entenda dever promover, além de participar em organizações congéneres, da responsabilidade de terceiros, desde que úteis aos interesses estatutários da Associação;
5. Promover outras iniciativas para apoio técnico e jurídico aos associados.

Estrutura Orgânica

Na sessão electiva da Assembleia Geral de 28 de Março de 2022, realizada no salão nobre do Convento do Carmo em Torres Novas, foi aprovada a lista única concorrente aos órgãos sociais da APMCH para o quadriénio 2022-2026, cuja composição é a seguinte:

Assembleia Geral

Presidente — Município de Lamego

Vice-Presidente — Município de Ourém

Secretário — Município de Mértola

Secretário — Município de Silves

Secretário — Município de Viana do Castelo

Direcção

Presidente — Município de Lagos

1.º Vice-Presidente — Município de Almeida

2.º Vice-Presidente — Município de Palmela

3.º Vice-Presidente — Município de Ponte de Lima

Secretário — Município de Guimarães

Tesoureiro — Município de Torres Novas

Vogal — Município de Braga

Vogal — Município de Castelo de Vide

Vogal — Município de Loulé

Vogal — Município de Reguengos de Monsaraz

Vogal — Município de Tomar

Conselho Fiscal

Presidente — Município de Santarém

Vogal — Município de Angra do Heroísmo

Vogal — Município de Machico

A estrutura técnica da APMCH conta com quatro colaboradores, concretamente o Presidente do Conselho de Curadores dos Centros Históricos Portugueses, o Secretário-Geral, o Contabilista Certificado e a Assistente Administrativa. A Assistente Administrativa é o único elemento do corpo técnico que presta serviço a tempo inteiro, assegurando o funcionamento da Sede Nacional na Rua da Cisterna nº 4, em Lamego.

Associados

De acordo com o n.º 1 do artigo 4.º dos **Estatutos da APMCH,** "são membros efectivos da Associação todos os municípios portugueses que possuam zonas históricas a preservar, independentemente da sua classificação, e que declarem aderir à Associação, mediante deliberação do órgão executivo, ratificada pelo órgão deliberativo, bem como as Associações de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural, de âmbito concelhio, mediante proposta da respectiva Direcção, homologada pela competente Assembleia Geral, e parecer favorável do município onde se localiza".

O n.º 2 do mesmo artigo refere que "poderão aderir à Associação as instituições nacionais ou internacionais que visem a promoção do património cultural, as quais se constituirão membros auxiliares ou correspondentes, conforme se sediem dentro ou fora do País, respectivamente".

No n.º 3 do referido artigo 4.º está plasmado que "a Direcção poderá considerar membros honorários as instituições e as personalidades que prestem apoios permanentes às actividades desenvolvidas em defesa dos Centros Históricos ou da própria Associação".

Ainda no artigo 4.º, no seu n.º 4 está definido que "a Direcção poderá nomear membros de mérito as instituições e personalidades nacionais ou internacionais que, pelo seu contributo reconhecido, se tenham distinguido na valorização do património cultural e dos Centros Históricos".

À data da elaboração deste Plano eram Associados da APMCH 100 municípios portugueses, tendo manifestado a intenção de aderir outros 11 municípios.

Obrigações decorrentes do Estatuto de Associação Nacional

A APMCH tem a meta de **atingir e manter um número superior a 100 associados**, readquirindo o "estatuto de associação de caracter nacional" e o consequente "estatuto de parceiro relativamente ao Estado". Os artigos 3.º e 4.º da Lei n.º 54/98 de 18 de Agosto, determinam que "são consideradas associações de carácter nacional, desde que tenham associados em todas as regiões administrativas e Regiões Autónomas do País, as associações (...) de municípios com um número de associados superior a 100" (alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º) e "as associações de carácter nacional adquirem, automaticamente, o estatuto de parceiro relativamente ao Estado, sendo-lhes conferidos, sem prejuízo de outras disposições legais, os seguintes direitos, em termos a regulamentar: consulta prévia, pelos órgãos de soberania, em todas as iniciativas legislativas respeitantes a matéria da sua competência; participação no Conselho Económico e Social: participação na gestão e direcção do Centro de Estudos e Formação Autárquica e dos demais organismos especificamente vocacionados para as matérias respeitantes às autarquias locais" (alíneas a), b) e c) do n,º 1 do artigo 4.º).

Plano de Actividades para 2024

Objectivos

O Plano de Actividades e Orçamento que se apresenta para o ano de 2024 prevê a realização dos principais eventos que a APMCH promove habitualmente, dá continuidade às principais acções que a Associação tem vindo a realizar e procura implementar outras que já vêm sendo delineadas nos planos anteriores e/ou em propostas aprovadas pela Direcção, no sentido de solucionar situações pendentes, melhorar a eficácia e alargar o âmbito da intervenção da APMCH.

Consolidar as acções que a Associação vem desenvolvendo regularmente, concretamente:

Eventos anuais e bienais de âmbito nacional;

Prémios e outras distinções;

Política de protocolos com instituições congéneres, com entidades de ensino e formação e com empresas do sector patrimonial;

Política de edição digital e de outras publicações;

Representação dos associados junto de instituições nacionais e em certames múltiplos.

Aumentar a eficácia da acção da Associação e alargar o seu âmbito:

Promover uma maior proximidade com os Associados, informando-os e procurando envolvê-los na vida da Associação, através de uma participação efectiva;

Promover a angariação de novos Associados;

Alargar o âmbito das acções da Associação, sobretudo através da promoção de eventos e do estabelecimento de parcerias internacionais.

Alargar os contactos e colaboração com o Estado, através dos seus organismos relacionados com os problemas da reabilitação urbana, do património, da habitação e do turismo.

Promover outras acções de relevância para a vida dos municípios e para os objectivos da APMCH.

Dar resposta a situações pendentes, já referidas como preocupações da Associação nos planos anteriores, que exigem soluções a breve prazo:
Relançamento do Prémio Nacional de Arquitectura "Alexandre Herculano".

Eventos anuais e bienais de âmbito Nacional

Celebração do **Dia Nacional dos Centros Históricos Portugueses**, no dia 28 de Março, coincidindo com o 214.º Aniversário do nascimento de Alexandre Herculano, Patrono dos Centros Históricos Portugueses. Como vem sendo habitual, existirão comemorações de caracter local em vários municípios e a celebração oficial, com sessão solene, a realizar num município associado. Para o ano de 2024 existem já duas possibilidades para a organização do Dia Nacional dos Centros Históricos Portugueses, ambas indissociáveis da efeméride dos 50 anos do 25 de Abril e da deliberação tomada na reunião da Direcção do dia 22 de Junho de 2023 de atribuir, a título póstumo, o Prémio Nacional "Memória e Identidade" ao Tenente-Coronel Salgueiro Maia, conforme proposta do Município de Castelo de Vide. Nessa reunião foi avançada a proposta de se comemorar o Dia Nacional dos Centros Históricos Portugueses em Lisboa, cujos contactos para tal decorrem actualmente, ficando em alternativa a comemoração no Município de Castelo de Vide, terra natal do Capitão de Abril.

Possibilidade de celebração do **36.º Aniversário da APMCH**, no dia 22 de Julho. Sendo uma data de difícil mobilização dos associados, por coincidir com o período de férias, será ponderada na devida altura a viabilidade de realização de uma comemoração oficial, integrando-a preferencialmente num evento que a justifique.

Realização do **XIX Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico**, a decorrer durante os meses de Outubro ou Novembro no Município de Santarém, conforme deliberação da Direcção tomada no dia 9 de Novembro de 2022 em Almada.

Eventos de âmbito Nacional e Internacional

No âmbito da assinatura do protocolo com a **Red de Conjuntos Históricos de Castilla y León (RECOHICYL)**, concretizada no Encontro Ibérico de Municípios com Centro Histórico, que decorreu em 22 e 23 de Setembro em Almeida e Ciudad Rodrigo, ficou a intenção de ambas as associações de desenvolverem iniciativas conjuntas de forma regular, tendo ficado desde logo assente que a RECOHICYL se fará representar e participará no XIX Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico em Santarém.

Propomos a possibilidade de realização de um evento conjunto com carácter de visita de estudo, a decorrer na Região de Castilla y León, para o qual estamos a encetar contactos no sentido da sua concretização, e que ocorra desejavelmente antes do verão de 2024, por exemplo, no mês de Maio.

Eventos do âmbito das Delegações Regionais

O estabelecimento do protocolo de colaboração com a Red de Conjuntos Históricos de Castilla y León teve no Município de Almeida, onde se situa a Delegação Regional do Distrito da Guarda da APMCH, o seu grande mentor, com uma relação directa com o estreitamento das relações entre as regiões da Raia e a proposta de classificação das Fortalezas Abaluartadas da Raia a Património Mundial da UNESCO.

Conforme ficou expresso pelo senhor Presidente do Município de Almeida, António Machado, a APMCH contará com a colaboração da sua Autarquia e da Delegação Regional do Distrito da Guarda para a organização de eventos que contribuam para a concretização desses objectivos.

Prémios e outras distinções

O **Prémio Nacional "Memória e Identidade"** é atribuído anualmente a personalidades que se destacaram nas áreas da salvaguarda e da valorização do património cultural, sob o lema "Transformar sem destruir, crescer sem devorar as raízes". Para 2024, foi apresentada uma proposta pelo Município de Castelo de Vide de atribuir, a título póstumo o Prémio Nacional "Memória e Identidade" ao Tenente-Coronel Salgueiro Maia, proposta que foi aprovada na reunião de Direcção do dia 22 de Junho de 2023, e que. Como é habitual, se prevê ser entregue à família no dia Nacional dos Centros Históricos Portugueses.

Prémio Nacional de Arquitectura "Alexandre Herculano". Continuação do trabalho preparatório para o seu relançamento, com angariação dos necessários apoios e patrocínios e reformulação do seu regulamento. Conforme tem sido largamente discutido, e traduzindo uma posição consensual dos órgãos sociais da APMCH, a retoma do prémio só deverá ocorrer quando estiverem reunidas as condições para tal, pelo que não é previsível que se possa realizar a sua 7.ª edição em 2024.

Protocolos

Possibilidade de celebração de protocolos de colaboração com as seguintes entidades:

- Durante o Encontro Ibérico de Municípios com Centro Histórico, que decorreu em 22 e 23 de Setembro em Almeida e Ciudad Rodrigo, ficaram diversas referências ao interesse comum de alargar a parceria com a Red de Conjuntos Históricos de Castilla y León a outras regiões fronteiriças de Espanha, estabelecendo acordos com outras associações de municípios de regiões espanholas, caso da Extremadura.

Retoma de propostas de celebração de dois protocolos de colaboração, com as seguintes entidades:

- **Association Centre-Ville en Mouvement.** www.centre-ville.org

A adesão à Rede de Centros Urbanos Sustentáveis e de Inovação, organização francesa que agrega 600 entidades, foi já sugerida em reunião da Direcção da APMCH e constitui uma oportunidade para beneficiar de uma base de informação e de intercâmbios de boas práticas sobre a dinamização dos centros urbanos, em temáticas como o urbanismo, os transportes, o comércio ou o desenvolvimento sustentável.

- **Centro de História da Universidade de Lisboa.** http://www.centrodehistoria-flul.com/

  Assinatura do protocolo proposto por este Centro e reunião para definição de projectos de interesse comum, na área das Ciências do Património.

Dinamização dos protocolos existentes com diversas entidades, nas áreas que se considerarem como importantes para os interesses dos associados, com particular destaque para os seguintes:

- **Red de Conjuntos Históricos de Castilla y León (RECOHICYL).**

  https://www.recohicyl.com/

  Dinamização do protocolo prevista neste documento nos pontos "Eventos de âmbito Nacional e Internacional" e "Eventos do âmbito das Delegações Regionais".
- **Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos (ANMCV).**

  https://anmcv.cv/

  Protocolo que se insere na cooperação com a CPLP no âmbito da defesa e da divulgação do património histórico-cultural dos diferentes países que a constituem.
- **Universidade Autónoma de Lisboa (UAL).** https://autonoma.pt/

  O protocolo estabelecido prevê, nomeadamente, a frequência dos associados da APMCH no curso Pós-Graduação em Museologia em condições preferenciais.
- **Associação Ibérica para a Preservação do Património (AIPP).** https://associativismo.cm-marvao.pt/associacao/4004/aipp-associacao-iberica-para-a-preservacao-do-patrimonio/quem-somos

  A APMCH constituiu-se como Associado Honorário da AIPP, organização sediada em Marvão e apoiada pela Autarquia local, envolvendo outros municípios da região e

entidades da Extremadura Espanhola. A pandemia do Covid19 inviabilizou a nossa participação no evento de apresentação da AIPP, que decorreu no dia 20 de Novembro de 2021 no antigo edifício da fronteira de Porto Roque em Marvão, mas consideramos importante manter em aberto a participação nas iniciativas desta associação.

- **Associação de Turismo Militar Português (ATMPT).**
  https://www.turismomilitar.pt/
  Continuidade da colaboração levada a cabo nos anos de 2020 e 2021, com a participação no Seminário Online Turismo Militar 2020 e a participação na Revista "Viagem na História - Turismo Militar" com um artigo sobre rede de Fortificações da Fronteira Marítima, iniciativas a cargo do Secretário-Geral da APMCH.
- **Centro de Estudos de Arquitectura Militar de Almeida (CEAMA).** https://www.cm-almeida.pt/espacos-municipais/centro-de-estudos-de-arquitetura-militar/
  A colaboração com as iniciativas do CEAMA têm sido uma constante da vida da APMCH, sobretudo através da participação nos seus Seminários Internacionais. O já referido evento "Fronteira Terrestre e Fronteira Marítima" inscreve-se na colaboração com o CEAMA/Município de Almeida e no processo de dinamização das Delegações Regionais da APMCH. A continuidade neste projecto constitui também um inegável apoio da APMCH ao processo de classificação das Fortalezas Abaluartadas da Raia a Património Mundial da UNESCO.
- **Centro Europeu de Riscos Urbanos (CERU).** http://www.ceru-europa.pt/pt/
  Até ao momento a colaboração entre a APMCH e o CERU não tem sido a desejável, assentando no apoio às acções que cinco municípios associados desenvolvem em parceria com o CERU, em projectos de prevenção do risco sísmico e de tsunami, concretamente Cascais, Lagos, Lisboa, Setúbal e Torres Vedras. Pretendemos alargar o âmbito desta parceria envolvendo mais associados e em projectos no âmbito de outros riscos urbanos, como os riscos resultantes das alterações climáticas.
- **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).** http://www.ihru.pt/

Promoção de reuniões de carácter regular com o IHRU, assumindo-se plenamente o estatuto de Associação Nacional que a APMCH previsivelmente readquirirá com o aumento do número de Associados.

- **Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV).** http://ampv.pt/ Possibilidade de desenvolvimento de iniciativas conjuntas.
- **Centro Lusíada de Estudos Tecnológicos de Arquitectura (ULL).** Possibilidade de desenvolvimento de iniciativas conjuntas.
- **Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (FLUC).** https://www.uc.pt/fluc Possibilidade de desenvolvimento de iniciativas conjuntas.
- **Instituto de Estudos Regionais e do Municipalismo Alexandre Herculano (FLUL).** Possibilidade de desenvolvimento de iniciativas conjuntas.

Delegações Regionais

De acordo com Plano de Actividades do ano de 2018 e reforçado nos planos seguintes, poderá ser proposta a criação de outras Delegações Regionais em articulação com os associados.

Política de edição digital e publicações

Continuidade da dinamização do **Site da Associação** (www.apmch.pt) com introdução de informação sobre as actividades da APMCH e dos seus associados, no âmbito da salvaguarda dos centros históricos e da reabilitação do património. No ano de 2020, foi dado um impulso significativo nesse sentido, com a sensibilização dos Associados para enviarem informações sobre as suas actividades, tendo-se verificado um aumento substancial da informação recebida. No ano de 2023 foi alterada a imagem do site, tornando-o mais atractivo e de fácil consulta.

Haverá que encontrar novas formas de sensibilizar os associados a consultarem e participarem no site da APMCH. O objetivo a médio prazo será o de criar um **espaço de**

blogue no site, cujos conteúdos inseridos (legislação, iniciativas, etc.) constituam um motivo de discussão e de esclarecimento online.

Continuidade da dinamização das páginas da APMCH nas **Redes sociais** Facebook (facebook/APMunicipiosCH), Tweeter (twitter.com/APMunicipiosCH) e Instagram (instagram.com/municípios_centro_historico), correspondendo a uma replicação dos conteúdos publicados pelos associados nas suas páginas próprias.

Continuidade da edição regular da **Newsletter da APMCH**. A Newsletter é enviada digitalmente para todos os associados, restantes municípios portugueses, comunidades intermunicipais, entidades regionais e nacionais envolvidas nas questões dos centros históricos e do património.

Refira-se que a manutenção do site, páginas das redes sociais e newsletter, incluindo inserção de conteúdos e arranjos gráficos, são totalmente realizados pelo Secretário-Geral, não implicando qualquer custo para a Associação, à excepção do pagamento da anuidade do site à WIX.

Uma acção que se considera necessária, e que transita do Plano de Actividades de 2018, é a da **valorização da biblioteca e arquivo da APMCH**, através da inventariação sistemática das obras existentes e disponibilização do catálogo no Site da Associação. Conforme manifestado por alguns associados, deverá também ser realizada uma distribuição das publicações excedentes que se encontram em arquivo pelos associados e instituições de ensino.

Representação dos Associados junto de instituições

Conforme referido na Nota Prévia deste documento, o grande objectivo da nossa Associação em termos da representação dos associados é o de **atingirmos e mantermos um número superior a 100 associados,** obtendo assim o **estatuto de parceiro relativamente ao Estado**, conforme disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 54/98, de 18 de Agosto.

A campanha de angariação de novos associados lançada em 2022 está a dar os seus frutos, prevendo-se que este objectivo seja atingido a breve prazo.

Conforme já referido, **à data da elaboração deste Plano eram Associados da APMCH 100 municípios portugueses**, tendo manifestado a intenção de aderir outros 11 municípios.

Deixamos uma nota de sensibilização dos associados da APMCH para participarem activamente neste desígnio de angariação de novos associados.

Independentemente deste desígnio, deverá ser reforçada a cooperação com entidades oficiais das esferas da reabilitação urbana e da salvaguarda do Património, nomeadamente com o **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana**, a **Secretaria de Estado da Habitação** e a **Direcção Geral do Património Cultural**, para discussão conjunta de problemas e soluções de interesse comum.

Actividades regulares e de expediente

Para além da **obrigação fiscal da Associação perante os seus associados**, que se materializa na elaboração de informações, relatórios e declarações, prosseguirá a **política de realização de reuniões da Direcção e Assembleias Gerais de forma descentralizada** nos municípios associados.

O Presidente da Direcção

da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

MAPAS FINANCEIROS

Ano de 2024

Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano de 2024

Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

Plano de atividades e orçamento 2024

Data:2023-11-06
Ano: 2024
(unidade: euros)
Pag 1

Tipo de Orçamento: DA RECEITA

Tipo de Dotações: DOTAÇOES INICIAIS

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Periodos anteriores	Periodo	Soma	Plano Orçamental pluiranual 2025	2026	2027	2028
		RECEITAS CORRENTES		**86 252,00**	**86 252,00**	**89 702,08**	**93 290,16**	**97 021,77**	**100 902,64**
R1	06	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**82 052,00**	**82 052,00**	**85 334,08**	**88 747,44**	**92 297,34**	**95 989,23**
	06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		82 052,00	82 052,00	85 334,08	88 747,44	92 297,34	95 989,23
	06.05.01	CONTINENTE		78 752,00	78 752,00	81 902,08	85 178,16	88 585,29	92 128,70
	06.05.02	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES		1 900,00	1 900,00	1 976,00	2 055,04	2 137,24	2 222,73
	06.05.03	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA		1 400,00	1 400,00	1 456,00	1 514,24	1 574,81	1 637,80
R2	07	**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**		**1 700,00**	**1 700,00**	**1 768,00**	**1 838,72**	**1 912,27**	**1 988,76**
	07.01	VENDA DE BENS		200,00	200,00	208,00	216,32	224,97	233,97
	07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1 000,00	1 000,00	1 040,00	1 081,60	1 124,86	1 169,86
	07.01.99	OUTROS		450,00	450,00	468,00	486,72	506,19	526,44
	07.02	SERVIÇOS		1 500,00	1 500,00	1 560,00	1 622,40	1 687,30	1 754,79
	07.02.99	OUTROS		1 600,00	1 600,00	1 664,00	1 730,56	1 799,78	1 871,77
R3	08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**		**2 500,00**	**2 500,00**	**2 600,00**	**2 704,00**	**2 812,16**	**2 924,65**
	08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO		2 500,00	2 500,00	2 600,00	2 704,00	2 812,16	2 924,65
		RECEITAS DE CAPITAL		**1 000,00**	**1 000,00**	**1 040,00**	**1 081,60**	**1 124,86**	**1 169,86**
R4	10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**1 000,00**	**1 000,00**	**1 040,00**	**1 081,60**	**1 124,86**	**1 169,86**
	10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1 000,00	1 000,00	1 040,00	1 081,60	1 124,86	1 169,86
	10.05.01	COMTINENTE		1 000,00	1 000,00	1 040,00	1 081,60	1 124,86	1 169,86
		VALOR TOTAL DAS RECEITAS.....		**87 252,00**	**87 252,00**	**90 742,08**	**94 371,76**	**98 146,63**	**102 072,50**

Sessão da Assembleia-geral da APMCH	Reunião da Direcção da APMCH
Em 17 de novembro de 2023	Em 17 de novembro de 2023

Copyright © Globalsoft - 1992 -2023

Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano de 2024

Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

Plano de atividades e orçamento 2024

Data:2023-11-06
Ano: 2024
(unidade: euros)
Pag 1

Tipo de Orçamento: DA DESPESA

Tipo de Dotaçoes:DOTAÇOES INICIAIS

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Periodos anteriores	Orçamento 2024 Periodo	Orçamento 2024 Soma	Plano Orçamental pluriannual 2025	2026	2027	2028
		DESPESAS CORRENTES		86 252,00	86 252,00	89 702,08	93 290,17	97 021,77	100 902,65
1	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**		66 552,00	66 552,00	69 214,08	71 982,65	74 861,95	77 856,43
D11	**01.01**	**REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES**		60 636,32	60 636,32	63 061,78	65 584,25	68 207,62	70 935,92
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		12 157,99	12 157,99	12 644,31	13 150,08	13 676,09	14 223,13
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		45 000,00	45 000,00	46 800,00	48 672,00	50 618,88	52 643,64
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1 452,00	1 452,00	1 510,08	1 570,48	1 633,30	1 698,63
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		2 026,33	2 026,33	2 107,39	2 191,68	2 279,35	2 370,52
D12	**01.02**	**ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS**		2 000,00	2 000,00	2 080,00	2 163,20	2 249,73	2 339,72
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100,00	100,00	104,00	108,16	112,49	116,99
	01.02.03	ALIMENTAÇAO E ALOJAMENTO		1 000,00	1 000,00	1 040,00	1 081,60	1 124,86	1 169,86
	01.02.06	FORMAÇÃO		300,00	300,00	312,00	324,48	337,46	350,96
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES CESSAÇÕES DE FUNÇÕES		500,00	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100,00	100,00	104,00	108,16	112,49	116,99
D13	**01.03**	**SEGURANÇA SOCIAL**		3 915,68	3 915,68	4 072,31	4 235,20	4 404,61	4 580,79
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		3 615,68	3 615,68	3 760,31	3 910,72	4 067,15	4 229,83
	01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		3 615,68	3 615,68	3 760,31	3 910,72	4 067,15	4 229,83
	01.03.09	SEGUROS		300,00	300,00	312,00	324,48	337,46	350,96
D2	**02**	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**		17 950,00	17 950,00	18 668,00	19 414,72	20 191,31	20 998,96
D21	**02.01**	**AQUISIÇÃO DE BENS**		7 150,00	7 150,00	7 436,00	7 733,44	8 042,78	8 364,49
	02.01.02.02	GASÓLEO		800,00	800,00	832,00	865,28	899,89	935,89
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		400,00	400,00	416,00	432,64	449,95	467,94
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		750,00	750,00	780,00	811,20	843,65	877,39
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1 500,00	1 500,00	1 560,00	1 622,40	1 687,30	1 754,79
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		450,00	450,00	468,00	486,72	506,19	526,44
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2 000,00	2 000,00	2 080,00	2 163,20	2 249,73	2 339,72
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93
	02.01.21	OUTROS BENS		750,00	750,00	780,00	811,20	843,65	877,39
D22	**02.02**	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**		10 800,00	10 800,00	11 232,00	11 681,28	12 148,53	12 634,47
	02.02.05	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		350,00	350,00	364,00	378,56	393,70	409,45
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		700,00	700,00	728,00	757,12	787,40	818,90
	02.02.10	TRANSPORTES		250,00	250,00	260,00	270,40	281,22	292,46
	02.02.12	SEGUROS		250,00	250,00	260,00	270,40	281,22	292,46
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1 000,00	1 000,00	1 040,00	1 081,60	1 124,86	1 169,86
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULT.		500,00	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		750,00	750,00	780,00	811,20	843,65	877,39
	02.02.17	PUBLICIDADE		1 000,00	1 000,00	1 040,00	1 081,60	1 124,86	1 169,86
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2 000,00	2 000,00	2 080,00	2 163,20	2 249,73	2 339,72
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3 500,00	3 500,00	3 640,00	3 785,60	3 937,02	4 094,50

Copyright © Globalsoft - 1992 -2023

Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

Plano de atividades e orçamento 2024

Data:2023-11-06
Ano: 2024
(unidade: euros)
Pag 2

Tipo de Orçamento: DA DESPESA

Tipo de Dotaçoes:DOTAÇOES INICIAIS

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Periodos anteriores	Periodo	Soma	Plano Orçamental pluiranual 2025	2026	2027	2028
D3	06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**							
	06.02	**DIVERSAS**		**1750,00**	**1750,00**	**1820,00**	**1892,80**	**1968,51**	**204**
D4	06.02.03	OUTRAS		500,00	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		750,00	750,00	780,00	811,20	843,65	877,39
	06.02.03.05	OUTRAS		500,00	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93
D5		**DESPESAS DE CAPITAL**		**1 000,00**	**1 000,00**	**1 040,00**	**1 081,60**	**1 124,86**	**1 169,86**
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		**1 000,00**	**1 000,00**	**1 040,00**	**1 081,60**	**1 124,86**	**1 169,86**
	07.01	INVESTIMENTOS		**1 000,00**	**1 000,00**	**1 040,00**	**1 081,60**	**1 124,86**	**1 169,86**
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		500,00	500,00	520,00	540,80	562,43	584,93
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		300,00	300,00	312,00	324,48	337,46	350,96
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		200,00	200,00	208,00	216,32	224,97	233,97
		Total das despesas.....		**87 252,00**	***87 252,00***	**90 742,08**	**94 371,77**	**98 146,64**	**110 481,88**

Sessão da Assembleia-geral da APMCH	Reunião da Direcção da APMCH
Em 17 de novembro de 2023	Em 17 de novembro de 2023

Copyright © Globalsoft - 1992 -2023

Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

MAPA DO PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

Ano de 2024

Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

Data:2023-11-06 PLANO PLURIANUAL Ano:2024

António Oliveira

Tipo de Plano: PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica ***CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA***

(unidade em euros)

Objectivo	*N.º do Projecto*	*Designação do Projecto*	*Rubrica*	*Grupo de Fontes de Financiamento*			*Datas*		Fase de Execução	Pagamento					Total Previsto
				RG	*RP*	*UE*	*Inicio*	*Fim*		PAGAM. PREVISTO	Periodos seguintes				
										Até 2023-12-31	2024	2025	2026	2027	
[1]	*[2]*	*[3]*	*[4]*	*[5]*	*[6]*	*[7]*	*[8]*	*[9]*	[10]	*[11]*	*[12]*	*[13]*	*[14]*	*[15]*	*[16]*
Dia Nacional	1.1	*Celebração do Dia Nacioal dos centros Históricos Portugueses, a 28 de Março*	02.02.13		750,00 €		2024-01-01	2024-12-31	NÃO APLICÁVEL	750,00 €					750,00 €
	1.2		02.02.25		500,00 €					500,00 €					500,00 €
Aniversário	2.1	*36.º Aniversário da APMCH, a 22 de Julho*	02.01.15		500,00 €		2024-01-01	2024-12-31	NÃO APLICÁVEL	500,00 €					500,00 €
	2.2		02.02.25		1 000,00 €					1 000,00 €					1 000,00 €
Evento	3.1	Red de Conjntos Históricos de Castila Y León	02.02.10		250,00 €		2024-01-02	2024-12-31	NÃO APLICÁVEL	250,00 €					250,00 €
	3.2		02.02.13		200,00 €					200,00 €					200,00 €
	3.3		02.02.25		200,00 €					200,00 €					200,00 €
Encontro	4.1	XIX Encontro Nacional dos Municípios com Centro Histórico	02.01.18		50,00 €		2024-01-01	2024-12-31	NÃO APLICÁVEL	50,00 €					50,00 €
	4.2		02.02.25		150,00 €					150,00 €					150,00 €
Prémio	5.1	*Atribuição do Prémio Nacional Memória e Identidade 2024*	02.01.15		100,00 €		2024-01-01	2024-12-31	NÃO APLICÁVEL	100,00 €					100,00 €
	5.2		02.02.20		400,00 €					400,00 €					400,00 €
Prémio Nacional	6.1	*Prémio Nacional de Arquitectrua "Alexandre Herculano"*	02.02.06		500,00 €		2024-01-02	2024-12-31	NÃO APLICÁVEL	500,00 €					500,00 €
	6.2		02.02.20		500,00 €					500,00 €					500,00 €
	6.3		02.02.25		500,00 €					500,00 €					500,00 €
Protocolo	7.1	Associação de Turismo Militar Português	02.01.08		100,00 €		2024-01-01	2024-12-31	NÃO APLICÁVEL	100,00 €					100,00 €
	7.2		02.02.09		50,00 €					50,00 €					50,00 €

Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

Data:2023-11-06 PLANO PLURIANUAL Ano:2024

António Oliveira

Tipo de Plano: PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica ***CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA***

(unidade em euros)

Objectivo	*N.º do Projecto*	*Designação do Projecto*	*Rubrica*	*Grupo de Fontes de Financiamento*			*Datas*		Fase de Execução	Pagamento					Total Previsto
				RG	*RP*	*UE*	*Inicio*	*Fim*		PAGAM. PREVISTO	Periodos seguintes				
										Até 2023-12-31	2024	2025	2026	2027	
[1]	*[2]*	*[3]*	*[4]*	*[5]*	*[6]*	*[7]*	*[8]*	*[9]*	[10]	*[11]*	*[12]*	*[13]*	*[14]*	*[15]*	*[16]*
Protocolo	8.1	*Centro de Estudos de Arquitectura Militar de Almeida*	02.01.08		400,00 €		2024-01-01	2024-12-31	NÃO APLICÁVEL	400,00 €					400,00 €
Protocolo	9.1	*Centro Europeu de Riscos Urbanos*	02.01.08		50,00 €		2024-01-01	2024-12-31	NÃO APLICÁVEL	50,00 €					50,00 €
	9.2		02.02.13		200,00 €					200,00 €					200,00 €
Protocolo	10.1	*Cooperação com a Associação de Municípios Portugueses do Vinho(AMPV)*	02.01.08		100,00 €		2024-01-01	2024-12-31	NÃO APLICÁVEL	100,00 €					100,00 €
	10.2		02.02.13		100,00 €					100,00 €					100,00 €
Protocolo	11.1	*Centro Lusíada de Estudos Tecnológicos de Arquitectura*	02.01.08		100,00 €		2024-01-01	2024-12-31	NÃO APLICÁVEL	100,00 €					100,00 €
	11.2		02.02.13		200,00 €					200,00 €					200,00 €
Protocolo	12.1	*Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra*	02.02.14		300,00 €		2024-01-01	2024-12-31	NÃO APLICÁVEL	300,00 €					300,00 €
Protocolo	13.1	*Intituto de Estudos Regionais e do Municipalismo Alexandre Herculano*	02.01.08		150,00 €		2024-01-01	2024-12-31	NÃO APLICÁVEL	150,00 €					150,00 €
	13.2		02.02.13		100,00 €					100,00 €					100,00 €
Protocolo	14.1	*Instituto de habitação e da Reabilitação Urbana*	02.01.02.02		100,00 €		2024-01-01	2024-12-31	NÃO APLICÁVEL	100,00 €					100,00 €
	14.2		02.02.09		50,00 €					50,00 €					50,00 €
Protocolo	15.1	*Associación Red de Conjuntos Históricos de Castilha y León*	02.01.08		150,00 €		2024-01-01	2024-12-31	NÃO APLICÁVEL	150,00 €					150,00 €
	15.2		02.02.13		100,00 €					100,00 €					100,00 €
	15.3		02.02.25		250,00 €					250,00 €					250,00 €
Protocolo	16.1	*Associação nacional dos Municípios de Cabo-Verdianos(ANMCV)*	02.02.09		200,00 €		2024-01-01	2024-12-31	NÃO APLICÁVEL	200,00 €					200,00 €
	16.2		02.02.13		1 000,00 €					1 000,00					1 000,00 €
	16.3		02.02.25		500,00 €					500,00					500,00 €

Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

Data:2023-11-06 PLANO PLURIANUAL Ano:2024

António Oliveira

Tipo de Plano: PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica ***CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA***

(unidade em euros)

Objectivo	*N.º do Projecto*	*Designação do Projecto*	*Rubrica*	*Grupo de Fontes de Financiamento*			*Datas*		Fase de Execução	Pagamento					Total Previsto
				RG	*RP*	*UE*	*Inicio*	*Fim*		PAGAM. PREVISTO	Periodos seguintes				
										Até 2023-12-31	2024	2025	2026	2027	
[1]	*[2]*	*[3]*	*[4]*	*[5]*	*[6]*	*[7]*	*[8]*	*[9]*	[10]	*[11]*	*[12]*	*[13]*	*[14]*	*[15]*	*[16]*
Protocolo	17.1	*Associação Ibérica para a Preservação do Património*	02.02.13		1 000,00 €		2024-01-01	2024-12-31	NÃO APLICÁVEL	1 000,00 €					1 000,00 €
	17.2		02.02.25		200,00 €					200,00 €					200,00 €
Protocolo	18.1	*Universidade Autónoma de Lisboa*	02.02.13		100,00 €		2024-01-01	2024-12-31	NÃO APLICÁVEL	100,00 €					100,00 €
	18.2		02.02.25		150,00 €					150,00 €					150,00 €
Protocolo	19.1	*Publicação Newsletter trimestral da APMCH*	02.02.09		200,00 €		2024-01-01	2024-12-31	NÃO APLICÁVEL	200,00 €					200,00 €
	19.2		02.02.17		250,00 €					250,00 €					250,00 €
Valorização	20.1	Valorização da Biblioteca e do Centro de Documentação da APMCH	02.01.18		1 500,00 €		2024-01-01	2024-12-31	NÃO APLICÁVEL	1 500,00 €					1 500,00 €
Representatividade	*21.1*	Representatividade da APMCH, no aniversário da AMPV e em eventos	02.02.13		*200,00 €*		2024-01-01	2024-12-31	NÃO APLICÁVEL	200,00 €					200,00 €
	21.2		02.02.20		200,00 €					200,00 €					200,00 €
Consolidação	22.1	Consolidação plano de comunicação, e da estratégia de captação de novos sócios	02.02.20		500,00 €		2024-01-01	2024-12-31	NÃO APLICÁVEL	500,00 €					500,00 €
	22.2		02.02.17		200,00 €					200,00 €					200,00 €
		Total Geral.....			14 300,00 €					14 300,00 €					14 300,00 €

Sessão da Assembleia-geral da APMCH	A Direcção da APMCH
Em 17 de novembro de 2023	Em 17 de novembro de 2023

Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

MAPA DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Ano de 2024

Associação Portuguesa dos
MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO

Data:2023-11-06 PLANO PLURIANUAL Ano:2024

António Oliveira

Tipo de Plano: PLANO INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica ***CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA***

(unidade em euros)

Objectivo	*N.º do Projecto*	*Designação do Projecto*	*Rubrica*	*Grupo de Fontes de Financiamento*			*Datas*		Fase de Execução	Pagamento					Total Previsto
				RG	*RP*	*UE*	*Inicio*	*Fim*		PAGAM. PREVISTO	Periodos seguintes				
										Até 2024-12-31	2025	2026	2027	2028	
[1]	*[2]*	*[3]*	*[4]*	*[5]*	*[6]*	*[7]*	*[8]*	*[9]*	[10]	*[11]*	*[12]*	*[13]*	*[14]*	*[15]*	*[16]*
Investimento	1.1	Equipamento de informática	01 070107		500,00		2024-01-02	2024-12-31	NÃO APLICÁVEL	500,00					500,00
Investimento	1.2	Software informático	01 070108		300,00		2024-01-02	2024-12-31	NÃO APLICÁVEL	300,00					300,00
Investimento	1.3	Equipamento administrativo	01 070109		200,00		2024-01-02	2024-12-31	NÃO APLICÁVEL	200,00					200,00
	Total Geral.....				1 000,00					1 000,00					1 000,00

Sessão da Assembleia-geral da APMCH	A Direcção da APMCH
Em 17 de novembro de 2023	Em 17 de novembro de 2023

APIN

EMPRESA INTERMUNICIPAL DE
AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2024

28 de setembro de 2023

ÍNDICE

1. A Empresa 03
2. Enquadramento 08
3. Pressupostos Macroeconómicos e Fiscais 10
4. Atividade - Volumes e Clientes 12
5. Tarifas 22
6. Proveitos Operacionais 28
7. Gastos Operacionais 31
8. Plano de Investimentos 46
9. Financiamento 55
10. Principais Resultados 66
11. Plano de Atividades 71

- Anexos: 85
  - Demonstração de Resultados
  - Balanço | Ativo
  - Balanço | Capital Próprio
  - Balanço | Passivo
  - *Cash Flow*

1. A EMPRESA

A EMPRESA

- A APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. (APIN), constituída em 29 de julho de 2019, é a empresa responsável pela exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, dos 79.454 habitantes (de acordo com os resultados preliminares dos censos de 2021), dos municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares.

- A APIN foi criada, em conformidade com a legislação vigente, com fundamento na sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira, tendo sido identificados os ganhos de qualidade, e a racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento das atividades, que lhe foram conferidas, através de um modelo jurídico-institucional de gestão delegada entre os 11 municípios.

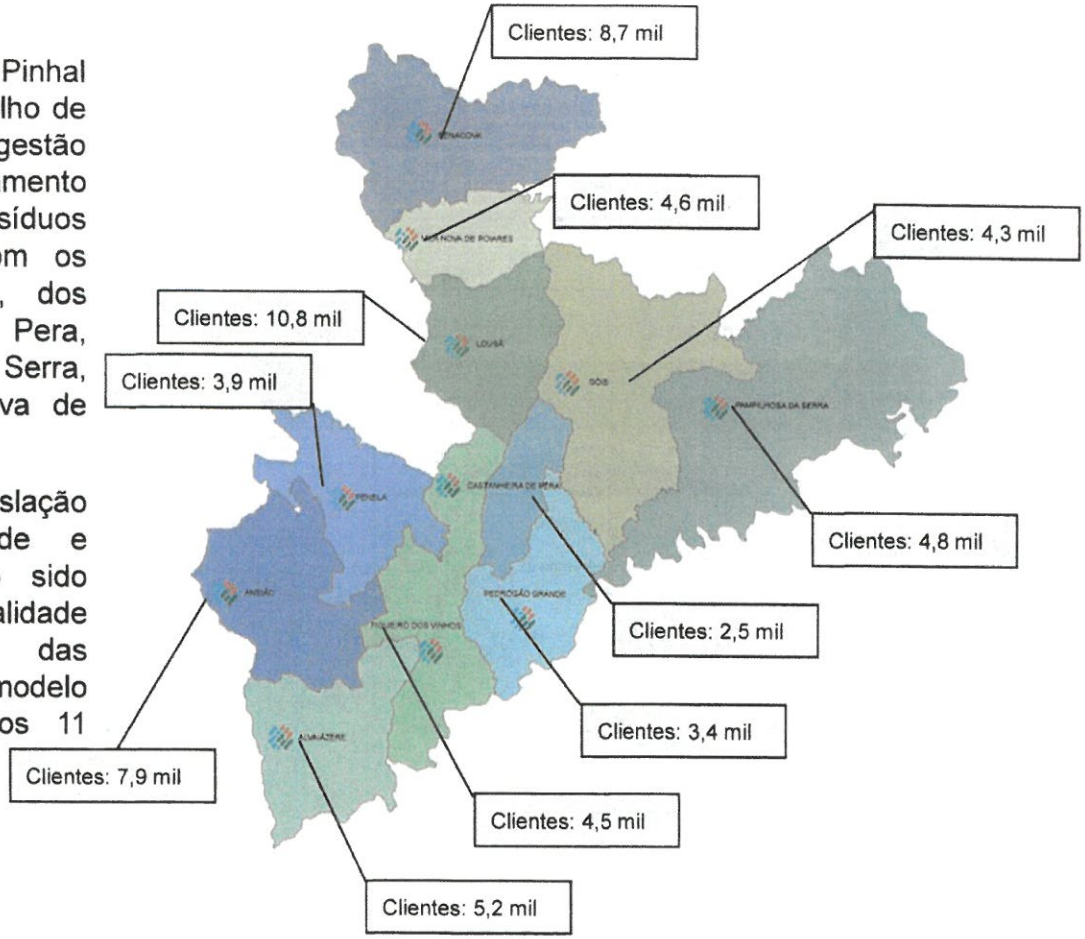

A EMPRESA

Natureza Jurídica

- A APIN reveste a natureza de empresa intermunicipal, regulada pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e, subsidiariamente, pelo código das sociedades comerciais.
- Obedece ao regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, por força da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro e a Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, condicionando o regime de financiamento aos limites legais de endividamento municipal e demais regras aplicáveis.

Designação Social: APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

Sede Social: Zona Industrial de Penela, Lote 15, 3230-347 Penela

Pessoa Coletiva: 515 515 507

Capital Social: € 1.100.000

N.º Registo na Conservatória do Registo Comercial de Penela: 515 515 507

ESTRUTURA ACIONISTA

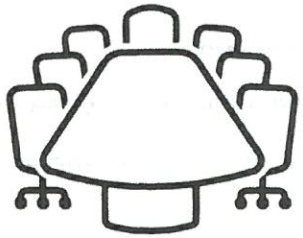

Município	% Capital Social	Valor do Capital Social
Alvaiázere	8,98%	98 780 €
Ansião	13,73%	151 030 €
Castanheira de Pera	4,26%	46 860 €
Figueiró dos Vinhos	5,82%	64 020 €
Góis	7,20%	79 200 €
Lousã	18,39%	202 290 €
Pampilhosa da Serra	7,90%	86 900 €
Pedrógão Grande	5,54%	60 940 €
Penacova	14,04%	154 440 €
Penela	6,77%	74 470 €
Vila Nova de Poiares	7,37%	81 070 €
Total	**100,00%**	**1 100 000 €**

A EMPRESA

A composição dos Órgãos Sociais da APIN é a seguinte:

- **Mesa da Assembleia Geral**
  - Presidente – município da Lousã, representado por: Luís Miguel Correia Antunes
  - Secretário – município de Penela, representado por: Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos

- **Conselho de Administração**
  - Presidente – município de Vila Nova de Poiares, representado por: João Miguel Sousa Henriques
  - Vogal – município da Pampilhosa da Serra, representado por: Jorge Alves Custódio
  - Vogal – município de Figueiró dos Vinhos, representado por: Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes

- **Fiscal Único**
  - Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., representado por: Bruno José Machado de Almeida

  Como Fiscal Único suplente: José Joaquim Marques de Almeida

A EMPRESA

- Assegurar os serviços públicos de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos urbanos de forma a garantir elevados níveis de qualidade de serviço ao menor custo para os utilizadores.
- Os desafios que os referidos serviços enfrentam, exigem uma gestão mais profissional, com maior capacidade financeira, técnica e tecnológica e com uma dimensão capaz de garantir a sua sustentabilidade atual e também para as futuras gerações.

- Ser reconhecida como referência empresarial no setor, pela qualidade do serviço que presta e pela competência profissional.
- Assumir-se como uma Empresa Intermunicipal, orientada para estabelecer tarifários justos e equilibrados, que sejam: socialmente acessíveis, protetores do ambiente, economicamente sustentáveis, garantindo níveis de excelência consentâneos com as melhores práticas do setor, no que se refere a: rigor nos investimentos, rigor na gestão, rigor na eficiência.

- Promover a **qualidade** do serviço prestado, potenciando a satisfação dos clientes.
- aumentar a **eficiência** operacional, mantendo proximidade com os utilizadores.
- Garantir **equidade** entre os utilizadores, sendo socialmente responsável.
- Privilegiar a **economia circular**: redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia.
- Fomentar uma **cultura de inovação, desenvolvimento e de melhoria contínua.**

2. ENQUADRAMENTO

ORÇAMENTO PARA 2024

ENQUADRAMENTO

- O Presente relatório pretende apresentar o projeto de orçamento para 2024.
- Para o efeito foi construída uma folha cálculo com projeções mensais, o qual integra a informação histórica até junho de 2023, e informação prospetiva até dezembro de 2024, tendo como objetivo analisar a evolução da atividade da empresa para o referido período.
- O ano de 2023 marca o término dos investimentos candidatados no âmbito do POSEUR, cujo valor global de investimento (com revisão de preços estimada) é de cerca de € 45,1 milhões.
- Importa referir que o resultado líquido antes de impostos previsto para 2023 é negativo. Os resultados da Empresa traduzem a alteração da estrutura do tarifário encetada no início de 2020, com impacto ao longo de todo o primeiro quinquénio de atividade (2020-2024). O ano de 2023, é ainda marcado negativamente pelo facto de não se perspetivar a atribuição da compensação do Fundo Ambiental registada entre 2020 e 2022 de € 2.5 milhões.
- Desta forma foi prevista a entrada de fundos acionistas no mês de abril de 2024, em conformidade com o disposto no artigo 40.º do RJAEL que reflete o resultado líquido antes de impostos do exercício de 2023.
- O Conselho de Administração e a Comissão Executiva, terão sempre presentes os objetivos de sustentabilidade da operação, o equilíbrio de tesouraria da Empresa, a salvaguarda da legalidade na realização da despesa através do estrito cumprimento do Código da Contratação Pública, o reporte informativo rigoroso e atempado e o respeito dos prazos médios de pagamento.

3. PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS E FISCAIS

PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS E FISCAIS

- De seguida apresenta-se um quadro com os pressupostos macroeconómicos e fiscais utilizados na elaboração do orçamento para 2024.
- A taxa de inflação prevista para 2024, de 3,3%, teve por base o Boletim Económico de junho de 2023 do Banco de Portugal (Pressupostos ERSAR).
- A taxa Euribor a 6 meses, corresponde à taxa *forward* da Euribor a 6 meses – Fonte: 6M Bloomberg.
- Considerou-se a manutenção da derrama municipal atualmente em vigor no município de Penela (0%), bem como, as taxas de IVA aplicadas pela Empresa, nomeadamente a não aplicação de IVA nos serviços de saneamento e gestão de resíduos.

Pressupostos Macroeconómicos e Fiscais	2024
Taxa de Inflação	3,3%
Taxas de Juro	0,0%
EURIBOR 3 meses	3,6%
EURIBOR 6 meses	3,9%
EURIBOR 12 meses	4,1%
Rem. Aplic. Tesouraria	0,0%
Taxa IRC	21,0%
Derrama municipal	0,0%
Tributações autónomas	10 000
Imposto de Selo (juros e comissões bancárias)	4,0%
Imposto de Selo (Comissões por Garantias Prestadas)	3,0%
Imposto de Selo (Abertura de Crédito e Cauções)	0,6%
Taxa de Impostos Para cáclculo dos impostos diferidos	21,0%
Taxa de IVA - proveitos venda água (F+V)	6,0%
Taxa de IVA - proveitos saneamento (F+V)	0,0%
Taxa de IVA - proveitos RU (F+V)	0,0%
Taxa de IVA - outros proveitos	23,0%

4. ATIVIDADE - VOLUMES E CLIENTES

ATIVIDADE | POPULAÇÃO RESIDENTE

- No quadro abaixo apresenta-se o detalhe da evolução anual da população residente por município:

POPULAÇÃO unidade: habitantes	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2023 Dez	2024 Dez
Alvaiázere	6 226	6 225	6 223	6 222	6 221	6 220	6 219	6 217	6 216	6 215	6 214	6 212	6 227	6 212
Ansião	11 630	11 627	11 625	11 623	11 621	11 618	11 616	11 614	11 612	11 609	11 607	11 605	11 632	11 605
Castanheira de Pera	2 646	2 646	2 645	2 645	2 644	2 644	2 643	2 643	2 642	2 642	2 641	2 641	2 647	2 641
Figueiró dos Vinhos	5 295	5 294	5 293	5 292	5 291	5 290	5 289	5 288	5 287	5 286	5 285	5 284	5 296	5 284
Góis	3 805	3 805	3 804	3 803	3 802	3 802	3 801	3 800	3 799	3 799	3 798	3 797	3 806	3 797
Lousã	17 009	17 005	17 002	16 999	16 995	16 992	16 989	16 985	16 982	16 979	16 976	16 972	17 012	16 972
Pampilhosa da Serra	4 066	4 065	4 065	4 064	4 063	4 062	4 061	4 061	4 060	4 059	4 058	4 057	4 067	4 057
Pedrógão Grande	3 391	3 391	3 390	3 389	3 389	3 388	3 387	3 387	3 386	3 385	3 385	3 384	3 392	3 384
Penacova	13 116	13 114	13 111	13 109	13 106	13 104	13 101	13 099	13 096	13 093	13 091	13 088	13 119	13 088
Penela	5 442	5 441	5 440	5 439	5 438	5 437	5 436	5 435	5 433	5 432	5 431	5 430	5 443	5 430
Vila Nova de Poiares	6 812	6 810	6 809	6 808	6 806	6 805	6 804	6 802	6 801	6 800	6 798	6 797	6 813	6 797
Total	**79 439**	**79 423**	**79 408**	**79 392**	**79 377**	**79 361**	**79 346**	**79 330**	**79 315**	**79 299**	**79 284**	**79 268**	**79 454**	**79 268**
Variação (%)														-0,23%

- O valor relativo a 2023 traduz os dados dos censos 2021.
- Para 2024 admitiu-se os dados publicados pelo INE para a região centro (cenário intermédio), que traduz uma redução de 0,23% no período (12 meses).

ATIVIDADE | VOLUMES

- O total de volumes de água estimados faturar em 2024 ascende a aproximadamente 4,1 milhões de m3.
- Este valor reflete uma diminuição de cerca de 1,7% face ao ano de 2023 que traduz cumulativamente a evolução registada no primeiro semestre de 2023 face ao período homólogo de 2022 bem como a diminuição da população residente.
- A evolução mensal dos volumes a faturar está ajustado ao número de dias do mês respetivo.
- As taxas de atendimento atuais são superiores a 83% em todos os municípios com exceção de Góis (77,8%), Pampilhosa da Serra (78,5%) e Penela (71,2%).
- Os volumes previstos faturar ao nível dos resíduos urbanos correspondem a 98,4% dos volumes de água consumidos, expurgando assim da faturação da APIN os grandes produtores de resíduos, condomínios e contratos de obra.

Atividade - 2023 e 2024

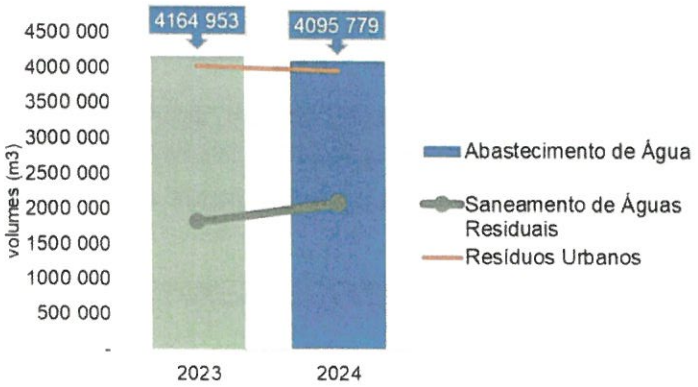

Atividade - 2024

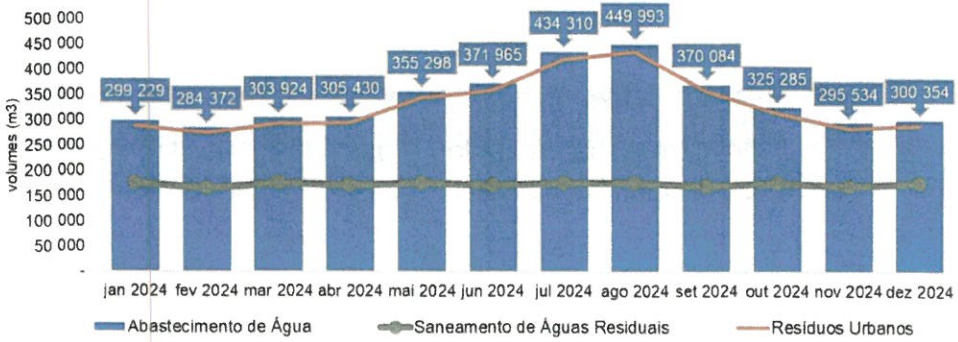

ATIVIDADE | VOLUMES E CLIENTES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- No quadro abaixo apresenta-se a evolução para 2024 da capitação em litros/habitante/dia:

Capitações - Faturação unidade: (L/ Habitante /dia)	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2023 total	2024 total
Total	**158,9**	**161,4**	**161,4**	**167,7**	**188,8**	**204,3**	**230,9**	**239,3**	**203,4**	**173,0**	**162,5**	**159,8**	**187,8**	**184,6**
Auxiliar	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	366
Variação (%)														-1,7%

- Para 2024 foi prevista uma diminuição da capitação em cerca de 1,9%, traduzindo a tendência verificada em 2023.

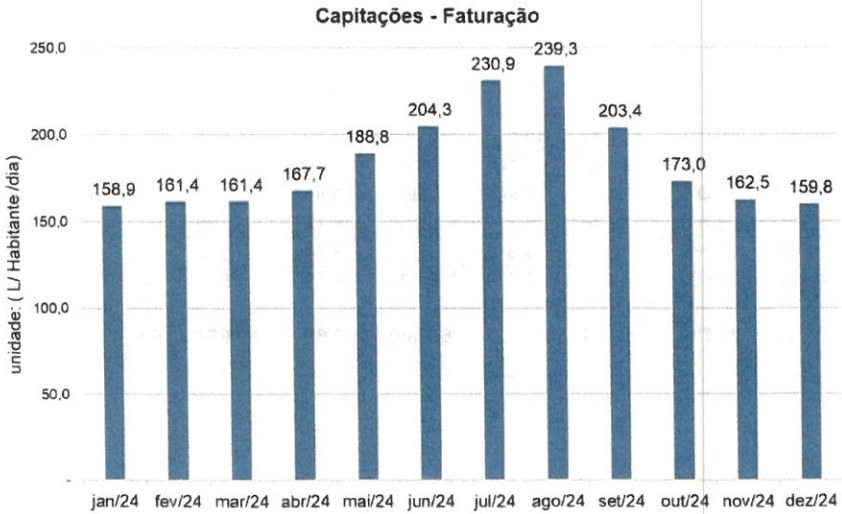

ATIVIDADE | CLIENTES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Em janeiro de 2024 foi previsto faturar um total de 60,7 mil clientes, que sofre uma ligeira diminuição ao longo do ano, tendo em vista refletir a diminuição da população.
- A quantidade total de clientes previstos faturar para 2024 corresponde a uma diminuição de 0,23% face a 2023, que se baseia na diminuição da população estimada.
- Na tabela que se segue, apresenta-se a evolução do número de clientes:

Clientes de AA | Facturados unidade: número de contadores	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2023 Dez	2024 Dez
Alvaiázere	5 208	5 207	5 206	5 205	5 204	5 203	5 202	5 201	5 200	5 199	5 198	5 197	**5 209**	**5 197**
Ansião	7 935	7 934	7 932	7 931	7 929	7 928	7 926	7 925	7 923	7 922	7 920	7 918	**7 937**	**7 918**
Castanheira de Pera	2 521	2 520	2 520	2 519	2 519	2 518	2 518	2 517	2 517	2 516	2 516	2 515	**2 521**	**2 515**
Figueiró dos Vinhos	4 524	4 523	4 522	4 521	4 521	4 520	4 519	4 518	4 517	4 516	4 515	4 514	**4 525**	**4 514**
Góis	4 332	4 331	4 330	4 330	4 329	4 328	4 327	4 326	4 325	4 325	4 324	4 323	**4 333**	**4 323**
Lousã	10 842	10 840	10 838	10 836	10 834	10 831	10 829	10 827	10 825	10 823	10 821	10 819	**10 844**	**10 819**
Pampilhosa da Serra	4 786	4 785	4 784	4 783	4 782	4 781	4 780	4 780	4 779	4 778	4 777	4 776	**4 787**	**4 776**
Pedrógão Grande	3 409	3 409	3 408	3 407	3 407	3 406	3 405	3 405	3 404	3 403	3 403	3 402	**3 410**	**3 402**
Penacova	8 743	8 742	8 740	8 738	8 736	8 735	8 733	8 731	8 730	8 728	8 726	8 725	**8 745**	**8 725**
Penela	3 845	3 845	3 844	3 843	3 842	3 842	3 841	3 840	3 839	3 839	3 838	3 837	**3 846**	**3 837**
Vila Nova de Poiares	4 605	4 604	4 603	4 602	4 602	4 601	4 600	4 599	4 598	4 597	4 596	4 595	**4 606**	**4 595**
Total	**60 751**	**60 739**	**60 728**	**60 716**	**60 704**	**60 692**	**60 680**	**60 668**	**60 657**	**60 645**	**60 633**	**60 621**	**60 763**	**60 621**
Variação (%)														-0,23%

ATIVIDADE | VOLUMES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- No quadro que segue apresenta-se o detalhe da evolução mensal dos volumes previstos faturar ao longo do ano:

Volumes de AA | Facturados unidade: milhares de m3	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2023 total	2024 total
Alvaiázere	22	21	22	22	26	27	31	33	27	23	21	22	**301**	**296**
Ansião	43	41	43	44	50	53	62	64	53	46	42	43	**594**	**583**
Castanheira de Pera	9	8	9	9	11	11	13	13	11	10	9	9	**123**	**121**
Figueiró dos Vinhos	20	19	20	20	23	24	28	29	24	21	19	20	**272**	**268**
Góis	13	13	14	14	16	17	20	20	17	15	13	14	**188**	**185**
Lousã	66	62	67	67	78	82	96	99	81	71	65	66	**911**	**900**
Pampilhosa da Serra	13	13	14	14	16	17	20	20	17	15	13	14	**188**	**184**
Pedrógão Grande	16	16	17	17	19	20	24	24	20	18	16	16	**227**	**223**
Penacova	47	44	47	48	56	58	68	70	58	51	46	47	**652**	**640**
Penela	23	21	23	23	27	28	33	34	28	25	22	23	**314**	**308**
Vila Nova de Poiares	28	27	29	29	34	35	41	43	35	31	28	29	**395**	**388**
Total	**299**	**284**	**304**	**305**	**355**	**372**	**434**	**450**	**370**	**325**	**296**	**300**	**4 165**	**4 096**
Variação (%)														-1,7%

A previsão do caudal de água a ser faturado em 2024 é de <u>78,3% para os consumidores domésticos</u> e <u>21,7% para os consumidores não domésticos.</u>

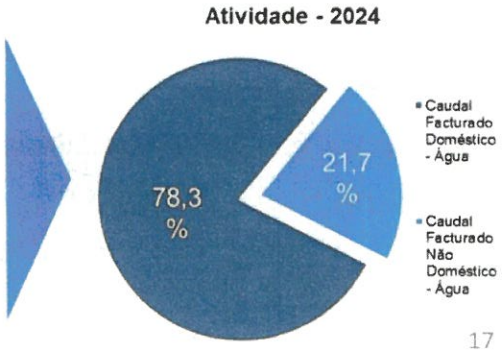

ATIVIDADE | CLIENTES – SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

- No quadro abaixo apresenta-se a evolução do número de clientes previstos faturar ao nível do serviço de saneamento.
- A quantidade total de clientes previstos faturar para 2024 corresponde a uma diminuição de 0,23% face a 2023, que se baseia na diminuição da população estimada.
- A percentagem de clientes de saneamento face ao abastecimento de água manteve-se face a 2023.
- No final de 2024 o número de contratos de saneamento correspondem a 54,9% dos contratos de abastecimento de água.

Média Nacional 2021

86%

Percentagem de alojamentos em Portugal continental servidos por sistemas públicos de recolha e tratamento de águas residuais urbanas

Clientes de AR | Servidos Meios Fi unidade: número de contadores	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2023 Dez	2024 Dez
Alvaiázere	1 744	1 743	1 743	1 743	1 742	1 742	1 742	1 741	1 741	1 741	1 740	1 740	**1 744**	**1 740**
Ansião	4 787	4 786	4 785	4 785	4 784	4 783	4 782	4 781	4 780	4 779	4 778	4 777	**4 788**	**4 777**
Castanheira de Pera	2 080	2 079	2 079	2 078	2 078	2 078	2 077	2 077	2 076	2 076	2 076	2 075	**2 080**	**2 075**
Figueiró dos Vinhos	3 189	3 189	3 188	3 187	3 187	3 186	3 186	3 185	3 184	3 184	3 183	3 182	**3 190**	**3 182**
Góis	1 547	1 546	1 546	1 546	1 545	1 545	1 545	1 545	1 544	1 544	1 544	1 543	**1 547**	**1 543**
Lousã	7 592	7 590	7 589	7 587	7 586	7 584	7 583	7 582	7 580	7 579	7 577	7 576	**7 593**	**7 576**
Pampilhosa da Serra	2 314	2 313	2 313	2 312	2 312	2 311	2 311	2 310	2 310	2 309	2 309	2 309	**2 314**	**2 309**
Pedrógão Grande	1 803	1 802	1 802	1 802	1 801	1 801	1 800	1 800	1 800	1 799	1 799	1 799	**1 803**	**1 799**
Penacova	3 758	3 758	3 757	3 756	3 755	3 755	3 754	3 753	3 752	3 752	3 751	3 750	**3 759**	**3 750**
Penela	2 463	2 462	2 462	2 461	2 461	2 460	2 460	2 459	2 459	2 458	2 458	2 458	**2 463**	**2 458**
Vila Nova de Poiares	2 086	2 086	2 085	2 085	2 084	2 084	2 084	2 083	2 083	2 082	2 082	2 081	**2 086**	**2 081**
Total	**33 361**	**33 355**	**33 348**	**33 342**	**33 335**	**33 329**	**33 322**	**33 316**	**33 309**	**33 303**	**33 296**	**33 290**	**33 368**	**33 290**
Variação (%)														-0,23%

ATIVIDADE | VOLUMES – SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

- No quadro que segue apresenta-se o detalhe da evolução mensal dos volumes previstos faturar relativamente ao saneamento.
- O aumento de 2024 face a 2023 de 14,9%, reflete o aumento da taxa de cobertura por via da realização dos investimentos nesta atividade até final de 2023.
- De referir que o fator de afluência à rede mantém-se nos 90% tal como recomendado pela ERSAR.
- No final de 2024 os volumes de saneamento correspondem a 58,9% dos volumes do abastecimento de água.

Volumes de AR | Faturados unidade: milhares de m3	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2023 total	2024 total
Alvaiázere	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	**97**	**108**
Ansião	27	25	27	26	27	26	27	27	26	27	26	27	**254**	**317**
Castanheira de Pera	7	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	**80**	**80**
Figueiró dos Vinhos	18	16	18	17	18	17	17	17	17	17	17	17	**121**	**207**
Góis	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	**71**	**71**
Lousã	42	40	42	41	42	41	42	42	41	42	41	42	**493**	**499**
Pampilhosa da Serra	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	**96**	**96**
Pedrógão Grande	10	9	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	**88**	**116**
Penacova	19	18	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	**226**	**226**
Penela	16	15	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	**143**	**193**
Vila Nova de Poiares	15	14	15	14	15	14	15	15	14	15	14	15	**151**	**177**
Total	**177**	**166**	**177**	**171**	**177**	**171**	**177**	**177**	**171**	**177**	**171**	**177**	**1 820**	**2 091**
Variação (%)														14,9%
Correção do fator de afluência AR	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**	**90,0%**	**90,0%**

ATIVIDADE | CLIENTES – RESÍDUOS URBANOS

- No quadro abaixo apresenta-se o número de clientes previstos faturar ao nível do serviço de resíduos urbanos.
- Considerou-se um rácio de 98,4% face ao número de contadores de abastecimento de água para a afetação aos clientes servidos ao nível dos resíduos urbanos.

Clientes de RU | Faturados unidade: número de contadores	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2023 total	2024 total
Alvaiázere	5 126	5 125	5 124	5 123	5 122	5 121	5 120	5 119	5 118	5 117	5 116	5 115	**5 127**	**5 115**
Ansião	7 811	7 809	7 807	7 806	7 804	7 803	7 801	7 800	7 798	7 797	7 795	7 794	**7 812**	**7 794**
Castanheira de Pera	2 481	2 480	2 480	2 479	2 479	2 478	2 478	2 477	2 477	2 476	2 476	2 476	**2 481**	**2 476**
Figueiró dos Vinhos	4 453	4 452	4 451	4 450	4 449	4 449	4 448	4 447	4 446	4 445	4 444	4 443	**4 454**	**4 443**
Góis	4 264	4 263	4 262	4 261	4 261	4 260	4 259	4 258	4 257	4 256	4 256	4 255	**4 265**	**4 255**
Lousã	10 671	10 669	10 667	10 665	10 663	10 661	10 659	10 657	10 655	10 653	10 651	10 648	**10 673**	**10 648**
Pampilhosa da Serra	4 711	4 710	4 709	4 708	4 707	4 706	4 705	4 704	4 703	4 702	4 702	4 701	**4 712**	**4 701**
Pedrógão Grande	3 356	3 355	3 354	3 354	3 353	3 352	3 352	3 351	3 350	3 350	3 349	3 348	**3 356**	**3 348**
Penacova	8 606	8 604	8 602	8 601	8 599	8 597	8 596	8 594	8 592	8 591	8 589	8 587	**8 607**	**8 587**
Penela	3 785	3 784	3 783	3 782	3 782	3 781	3 780	3 780	3 779	3 778	3 777	3 777	**3 785**	**3 777**
Vila Nova de Poiares	4 533	4 532	4 531	4 530	4 529	4 528	4 527	4 526	4 526	4 525	4 524	4 523	**4 533**	**4 523**
Total	**59 795**	**59 783**	**59 771**	**59 760**	**59 748**	**59 737**	**59 725**	**59 713**	**59 702**	**59 690**	**59 678**	**59 667**	**59 806**	**59 667**
Variação (%)														-0,23%

ATIVIDADE | VOLUMES – RESÍDUOS URBANOS

- No quadro abaixo apresenta-se o detalhe da evolução anual dos volumes previstos faturar relativamente aos resíduos urbanos.
- A diminuição verificada face a 2023 resulta da previsão da diminuição dos volumes de abastecimento de água.

Volumes de RU | Faturados unidade: milhares de m3	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2023 total	2024 total
Alvaiázere	21	20	21	21	25	26	30	31	26	23	21	21	**291**	**286**
Ansião	41	39	42	42	49	51	60	62	51	45	41	41	**574**	**564**
Castanheira de Pera	9	8	9	9	10	11	12	13	11	9	8	9	**119**	**117**
Figueiró dos Vinhos	19	18	19	19	22	24	27	28	23	20	19	19	**263**	**259**
Góis	13	12	13	13	16	16	19	20	16	14	13	13	**182**	**178**
Lousã	64	60	64	65	76	79	92	96	79	69	62	64	**880**	**869**
Pampilhosa da Serra	13	12	13	13	15	16	19	20	16	14	13	13	**181**	**178**
Pedrógão Grande	16	15	16	16	19	19	23	24	19	17	16	16	**219**	**215**
Penacova	45	43	46	46	54	57	66	68	56	49	44	45	**630**	**618**
Penela	22	21	22	22	26	27	32	33	27	24	22	22	**303**	**298**
Vila Nova de Poiares	27	26	28	28	33	34	40	41	34	30	27	28	**382**	**375**
Total	**289**	**274**	**293**	**295**	**344**	**360**	**420**	**435**	**358**	**314**	**285**	**290**	**4 025**	**3 957**
Variação (%)														-1,7%

5. TARIFAS

TARIFAS

- A proposta tarifária que se apresenta nas tabelas que se seguem foi construída tendo por base a fórmula de atualização prevista no CGD - valores a preços constantes de 2018, tendo-se convertido os valores para preços correntes de 2024, assumindo as seguintes taxas de inflação (fonte: ERSAR):
  - 2023: 6,3%
  - 2024: 3,3%
- As tarifas variáveis são calculadas em função do volume de água fornecido durante o período objeto de faturação, expressa em euros por metro cúbico. A tarifa variável do saneamento corresponderá à tarifa variável média do abastecimento de água, tendo por base um coeficiente de custo, face à tarifa do abastecimento de água, de 1,0x. O coeficiente de afluência à rede de saneamento é de 90%. De realçar que a APIN ao aplicar estes coeficientes (desde fevereiro de 2023) regressa assim aos coeficientes previstos no Modelo Caso Base Inicial.
- As tarifas fixas são calculadas em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por cada trinta dias e diferenciada em função do tipo de utilizador. As tarifas por serviços auxiliares são devidas quando os serviços sejam solicitados e prestados.
- <u>De referir que se mantém a aplicação de dois escalões na tarifa variável de abastecimento de água e dos resíduos urbanos para os consumidores Não Domésticos e Estado, tal como aprovado em março de 2020.</u>

TARIFAS

ABASTECIMENTO DE ÁGUA (valores em euros)	2024
Tarifas variáveis	
Consumos Domésticos	
1º Escalão: 0 - 5 m3 / mês	0,5985
2º Escalão: 6 - 15 m3 / mês	1,2890
3º Escalão: 16 - 25 m3 / mês	1,9335
4º Escalão: mais de 25 m3 / mês	3,4526
Tarifário Social Doméstico	
1º Escalão: 0 - 5 m3 / mês	0,5985
2º Escalão: 6 - 15 m3 / mês	0,5985
3º Escalão: 16 - 25 m3 / mês	1,9335
4º Escalão: mais de 25 m3 / mês	3,4526
Não Doméstico	
1º Escalão: 0 - 10 m3 / mês	1,2890
2º Escalão: mais de 10 m3 / mês	1,9335
Estado e outras pessoas colectivas de direito público	
1º Escalão: 0 - 10 m3 / mês	1,2890
2º Escalão: mais de 10 m3 / mês	1,9335
Instituições	
Escalão único	1,2890
Autarquias	
Escalão único	1,9335
Tarifa fixa	
Domésticos	
Até 25 mm | Q3 <= 4 m3/h	4,8970
De 25 a 30 mm | 6,3 m3/h <= Q3 <= 16 m3/h	12,6596
De 30 a 50 mm | 6,3 m3/h <= Q3 <= 16 m3/h	31,6490
De 50 a 100 mm | 25 m3/h <= Q3 <= 63 m3/h	47,4735
De 100 a 300 mm | 100 m3/h <= Q3 <= 160 m3/h	71,2103
Social Doméstico	
Até 25 mm | Q3 <= 4 m3/h	0,0000
De 25 a 30 mm | 6,3 m3/h <= Q3 <= 16 m3/h	12,6596
De 30 a 50 mm | 6,3 m3/h <= Q3 <= 16 m3/h	31,6490
De 50 a 100 mm | 25 m3/h <= Q3 <= 63 m3/h	47,4735
De 100 a 300 mm | 100 m3/h <= Q3 <= 160 m3/h	71,2103
Não Domésticos	
Até 20 mm	6,3298
De 20 a 30 mm	12,6596
De 30 a 50 mm	31,6490
De 50 a 100 mm	47,4735
De 100 a 300 mm	71,2103

SANEAMENTO	2024
Tarifas variáveis	

A tarifa variável do saneamento, corresponderá à tarifa variável média do abastecimento de água:
O coeficiente específico de custo é de 1,0x
O coeficiente de afluência à rede previsto é de 90%.

Tarifa fixa	
Domésticos	4,3733
Social Doméstico	0,0000
Não Domésticos	5,6968

TARIFAS

RESÍDUOS (valores em euros)	2024
Tarifas variáveis	
Consumos Domésticos	0,3031
Tarifário Social Doméstico	0,1516
Não Doméstico	
1º Escalão: 0 - 10 m3 / mês	0,3031
2º Escalão: mais de 10 m3 / mês	1,5157
Estado e outras pessoas colectivas de direito público	
1º Escalão: 0 - 10 m3 / mês	0,3031
2º Escalão: mais de 10 m3 / mês	1,5157
Instituições	
Escalão único	0,3031
Autarquias	
Escalão único	1,5157
Tarifa fixa	
Domésticos	4,0735
Social Doméstico	0,0000
Não Domésticos	14,2100

OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS Descrição	unidade	2024
Água		
Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento	euros	41,41
Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros e por cada metro adicional	euros/ml	86,32
Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	euros	41,41
Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	euros	58,76
Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador	euros	58,76
Leitura extraordinária de consumos de água por solicitação do utilizador	euros	16,56
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	euros	58,76
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	euros	16,56
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	euros	-
Fornecimento de água em autotanques (salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública)	euros	13,81
Fornecimento de água em autotanques (salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública)	euros	1,96
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de abastecimento	euros/hora	8,29

TARIFAS

OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS Descrição	unidade	2024
Saneamento		
Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de saneamento	euros	41,41
Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros e por cada metro adicional	euros/ml	115,09
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores	euros	41,41
Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	euros	38,66
Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	euros	80,56
Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador	euros	16,56
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	euros	-
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de saneamento	euros/hora	8,29
Limpeza de fossas séticas até 2 vezes por ano e até ao volume de 6 m3 de lamas, por limpeza (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível)	euros	-
Limpeza de fossas séticas até 2 vezes por ano e volume superior a 6 m3 de lamas (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível)	euros/m3	3,11
Limpeza de fossas séticas a partir da 3ª limpeza anual (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível)	euros	38,66
Limpeza de fossas séticas a partir da 3ª limpeza anual (Nota: habitação sem rede de saneamento disponível)	euros/m3	1,76
Limpeza de fossas séticas quando se quando se encontre disponível o serviço de saneamento através de redes fixas ou o utilizador não suporte mensalmente o serviço de saneamento - Valor Fixo	euros	52,48
Limpeza de fossas séticas quando se quando se encontre disponível o serviço de saneamento através de redes fixas ou o utilizador não suporte mensalmente o serviço de saneamento - Por m3 de lama	euros/m3	1,76
Resíduos Urbanos		
Desobstrução e lavagem de condutas prediais de rejeição de resíduos.	euros	63,64
Outros serviços a pedido do utilizador (nota: caso os serviços envolvam venda de materiais, será fornecido orçamento e o serviço far-se-á mediante aprovação por parte do Cliente)	euros/hora	13,64

A variação nas faturas reflete os seguintes aumentos tarifários:

- Aumento de 4,9% em AA, AR e Serviços Auxiliares;
- Aumento de 29,4% nos RU.

ORÇAMENTO PARA 2024

TARIFAS

- Abaixo apresenta-se a simulação em termos de faturação para dois perfis de consumo, considerando o tarifário anteriormente apresentado.
- Os valores não incluem IVA bem como as TRH's (abastecimento de água e saneamento de águas residuais) e a TGR.

Média Nacional 2021

25,43 EUROS

Encargo médio mensal (10m3/mês) com os serviços de águas e resíduos

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS	AA			AR			RU			Total			
	2023	2024	Dif	2023	2024	Dif	2023	2024	Dif	2023	2024	Dif €	Dif %
5 m3	7,52	7,89	0,37	6,74	7,07	0,33	4,32	5,59	1,27	**18,58**	**20,55**	1,97	10,6%
10 m3	13,67	14,33	0,67	12,27	12,87	0,60	5,49	7,10	1,61	**31,43**	**34,31**	2,88	9,2%
15 m3	19,81	20,78	0,97	17,80	18,67	0,87	6,66	8,62	1,96	**44,27**	**48,07**	3,79	8,6%
20 m3	29,03	30,45	1,42	26,09	27,37	1,28	7,83	10,14	2,30	**62,96**	**67,95**	4,99	7,9%

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS	AA			AR			RU			Total			
	2023	2024	Dif	2023	2024	Dif	2023	2024	Dif	2023	2023	Dif €	Dif %
5 m3	12,18	12,77	0,59	10,96	11,50	0,54	12,16	15,73	3,57	**35,30**	**40,00**	4,70	13,3%
10 m3	18,33	19,22	0,89	16,49	17,30	0,81	13,33	17,24	3,91	**48,14**	**53,76**	5,61	11,7%
15 m3	27,54	28,89	1,35	24,79	26,00	1,21	19,19	24,82	5,63	**71,52**	**79,71**	8,19	11,5%
25 m3	45,98	48,22	2,25	41,38	43,40	2,02	30,90	39,98	9,08	**118,26**	**131,60**	13,34	11,3%
50 m3	92,06	96,56	4,50	82,86	86,91	4,05	60,19	77,87	17,68	**235,11**	**261,33**	26,23	11,2%

6. PROVEITOS OPERACIONAIS

RENDIMENTOS OPERACIONAIS | VOLUME DE NEGÓCIOS

- Os proveitos operacionais associados ao abastecimento de água, ao saneamento de águas residuais e aos resíduos urbanos são obtidos mediante a aplicação dos tarifários apresentados anteriormente aos volumes e clientes previstos faturar.
- O valor do volume de negócios previsto para 2024 é de cerca de € 17,6 milhões. Este valor reflete um aumento de cerca de 16,4% face ao ano de 2023.
- O aumento verificado justifica-se essencialmente pelo crescimento de tarifa previsto para 2024.

Rendimentos unidade: milhares de euros	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2023 total	2024 total
RO-Tarifas Fixas	**754**	**754**	**753**	**753**	**753**	**753**	**753**	**753**	**753**	**752**	**752**	**752**	**7 672**	**9 036**
RO-TF de Abastecimento	311	311	311	310	310	310	310	310	310	310	310	310	3 553	3 724
RO-TF de Saneamento	152	152	152	152	152	152	152	152	152	151	151	151	1 530	1 819
RO-TF de Resíduos	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	291	2 588	3 493
Tarifas Volumétricas	**643**	**612**	**655**	**647**	**720**	**739**	**842**	**868**	**742**	**686**	**637**	**646**	**7 312**	**8 438**
RO-TV de Abastecimento	321	307	329	328	377	396	464	483	397	351	321	323	4 175	4 397
RO-TV de Saneamento	196	184	196	190	196	190	196	196	190	196	190	196	1 865	2 316
RO-TV de Resíduos	126	121	130	129	147	154	181	189	156	139	127	127	1 272	1 725
Outros rendimentos e ganhos operacionais	**9**	**9**	**9**	**9**	**9**	**9**	**9**	**9**	**9**	**9**	**9**	**9**	**124**	**106**
RO-OR de Abastecimento	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	22	20
RO-OR de Saneamento	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	102	86
RO-OR de Resíduos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**1 405**	**1 375**	**1 417**	**1 409**	**1 482**	**1 501**	**1 603**	**1 629**	**1 504**	**1 447**	**1 399**	**1 407**	**15 108**	**17 580**
Variação (%)														16,4%

RENDIMENTOS OPERACIONAIS | OUTROS RENDIMENTOS

- Os rendimentos operacionais contam ainda com o reconhecimento contabilístico associado aos subsídios ao investimento (subsídios não reembolsáveis) previstos no presente Estudo.
- Os seus valores resultam do tratamento contabilístico dado aos montantes recebidos a título de subsídio, tendo-se assumido as vidas úteis implícitas no reconhecimento das amortizações do exercício. O valor para 2024 é de € 1,1 milhões.

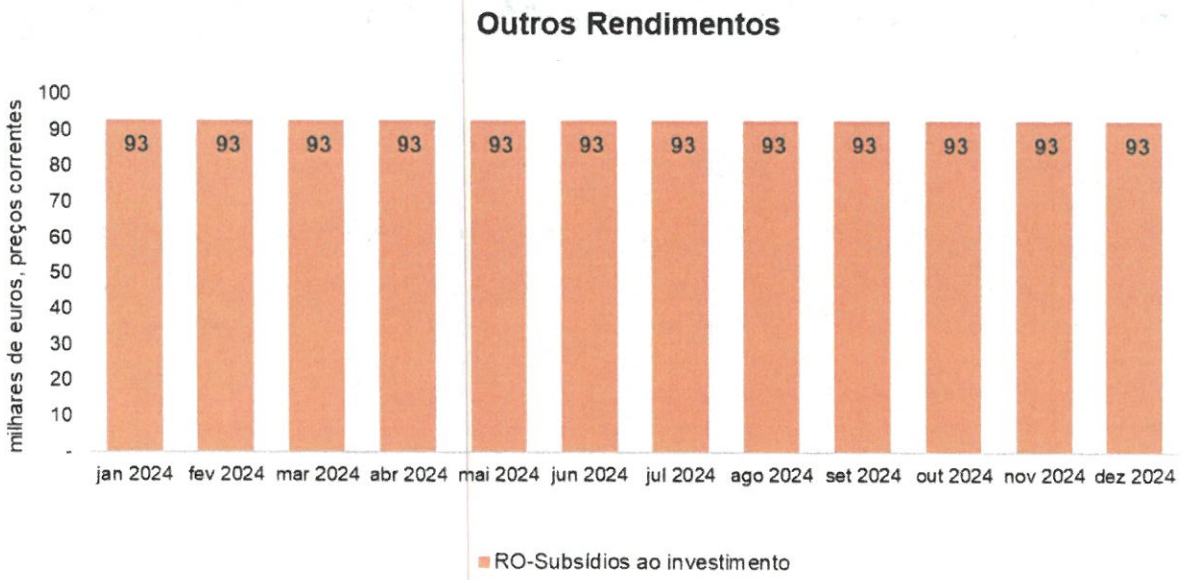

7. GASTOS OPERACIONAIS

GASTOS OPERACIONAIS

- Para 2024 está previsto uma estrutura de gastos operacionais no valor médio mensal de € 1,9 milhões.

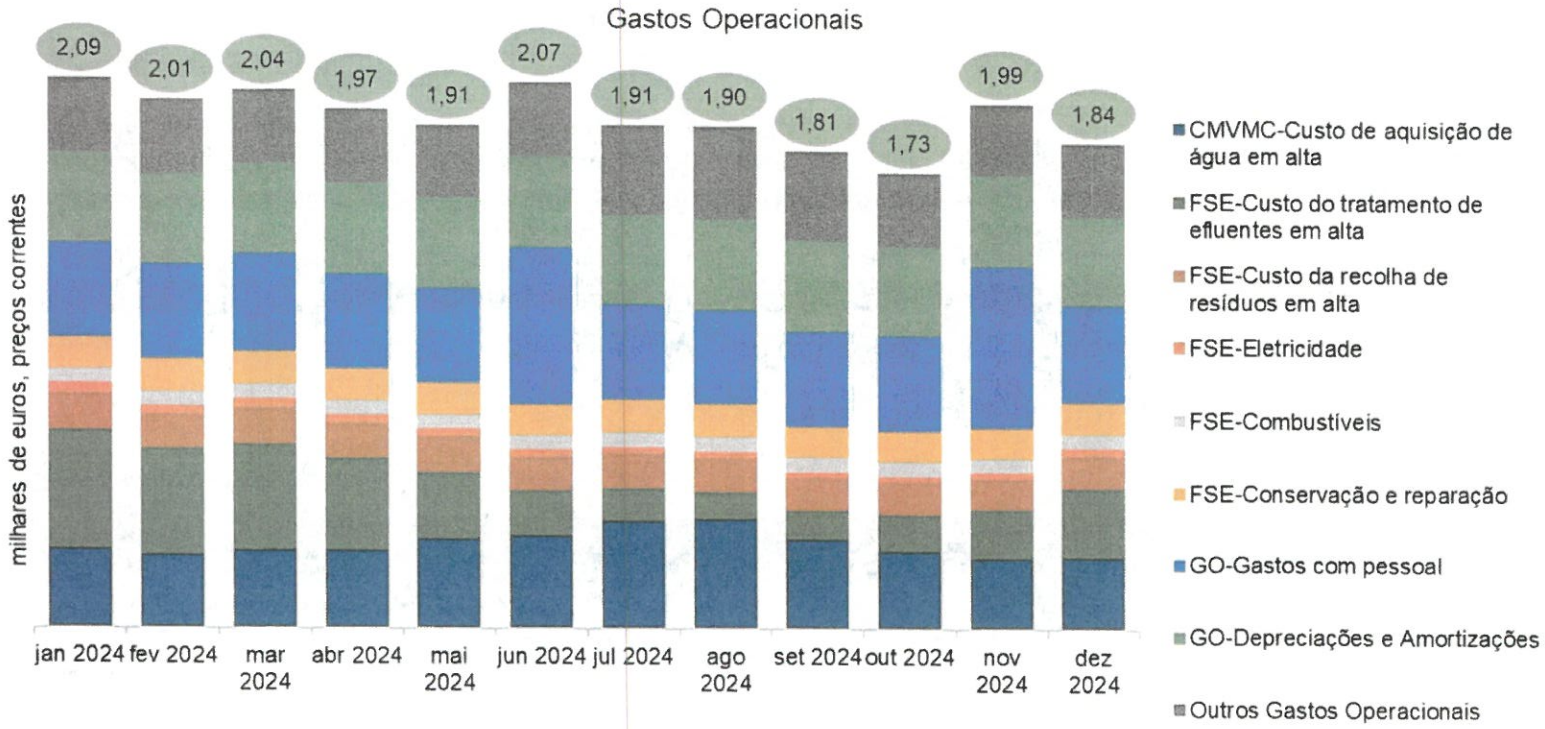

GASTOS OPERACIONAIS

- O quadro seguinte apresenta a sua evolução mensal, bem como a comparação com a estimativa para o exercício económico de 2023.

Gastos Operacionais unidade: milhares de euros, preços correntes		jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2023 total	2024 total
CMVMC-Custo de aquisição de água em alta	1	307	289	305	304	349	362	417	428	350	305	276	278	**4 287**	**3 970**
FSE-Custo do tratamento de efluentes em alta	2	456	405	407	355	256	174	126	100	112	139	188	271	**2 720**	**2 989**
FSE-Custo da recolha de resíduos em alta	3	142	132	140	134	137	131	134	132	125	127	121	125	**1 678**	**1 579**
FSE-Eletricidade	4	38	35	36	33	31	27	28	27	24	23	24	28	**473**	**354**
FSE-Combustíveis	5	54	54	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	**573**	**657**
FSE-Conservação e reparação	6	122	121	123	118	117	114	124	124	118	115	115	119	**815**	**1 428**
GO-Gastos com pessoal	7	367	367	377	367	367	606	365	365	366	365	623	375	**4 683**	**4 909**
GO-Depreciações e Amortizações	8	341	342	343	344	344	345	345	345	345	343	343	339	**2 149**	**4 119**
Outros Gastos Operacionais	9	262	262	252	261	253	260	316	326	315	254	247	253	**2 703**	**3 262**
Total		**2 089**	**2 007**	**2 039**	**1 971**	**1 910**	**2 074**	**1 909**	**1 903**	**1 809**	**1 726**	**1 989**	**1 842**	**20 081**	**23 269**
Taxa de crescimento (%)															15,9%

- O valor total previsto de gastos operacionais para 2024 (€ 23,3 milhões), reflete um aumento de 15,9% face a 2023. O aumento resulta essencialmente do reconhecimento contabilístico relativo ao plano de investimentos (amortizações dos investimentos realizados) e ao aumento dos custos com conservação e reparação.

- **Importa destacar que foi considerado um aumento de eficiência operacional, por via da redução da taxa de perdas, redução das infiltrações indevidas e aumento da taxa de reciclagem.**

GASTOS OPERACIONAIS

- Do total de gastos operacionais previstos para 2024, de aproximadamente € 23,3 milhões, cerca de € 8,5 milhões dizem respeito aos serviços em "alta" representando cerca de 36,7% do total de gastos da Empresa:
  - Aquisição de água: 17,1%;
  - Tratamento de águas residuais: 12,8%;
  - Recolha e tratamento de RU: 6,8%.
- As rubricas mais significativas dizem respeito ao gastos com o pessoal e aos gastos com depreciações e amortizações, representando cerca de 21% e 18%, respetivamente, do total de gastos.
- Nos slides que se seguem, apresenta-se em detalhe os pressupostos assumidos para as principais rubricas orçamentadas.

Gastos Operacionais

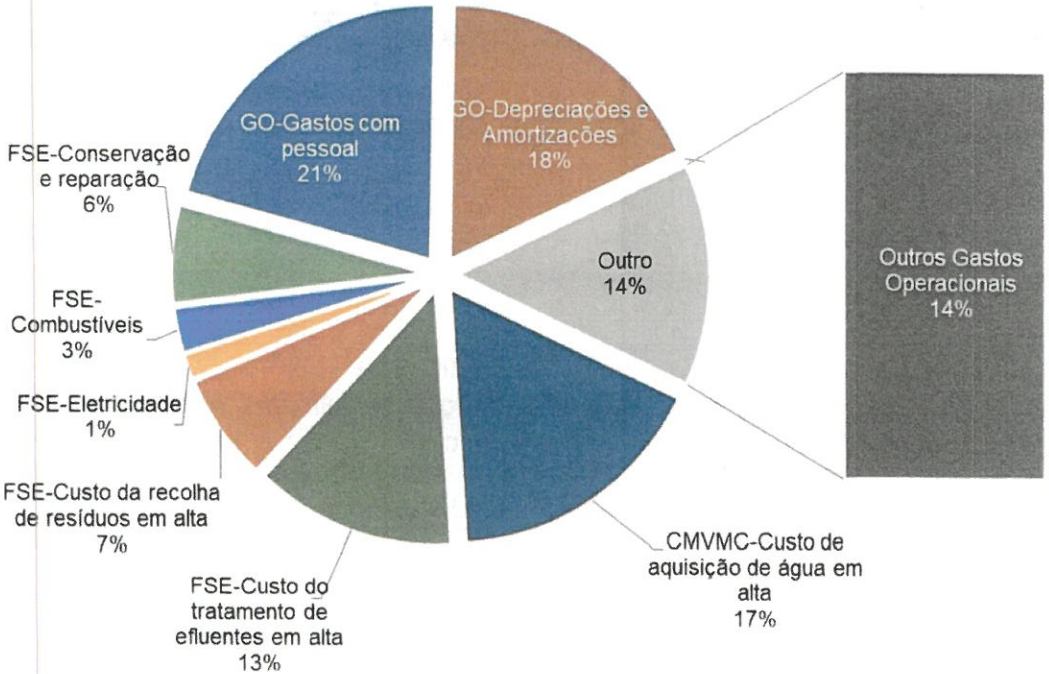

GASTOS OPERACIONAIS | SERVIÇOS EM ALTA

1 CMVMC – Custo de aquisição de água em "alta"

- Foi assumida uma percentagem média de água não faturada 48,1% (53,9% em 2023). **A redução em 2024 face a 2023 é de cerca de 6,0%. No segundo semestre de 2023 admitiu-se igualmente uma redução de água não faturada de cerca de 3%.**
- Importa salientar que até ao ano de 2024 ainda não foi prevista a entrada de água em "alta" no concelho de Góis.

Gastos com os Serviços em "Alta" unidade: milhares de euros, preços correntes	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2023 total	2024 total
Aquisição de água em "Alta"	307	289	305	304	349	362	417	428	350	305	276	278	**4 287**	**3 970**
Volumes	539 755	507 426	536 565	533 606	614 373	636 816	736 363	755 725	615 738	536 305	482 928	486 468	7 821 920	6 982 070
Tarifa média	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,55	0,57
Água não faturada	51,0%	50,5%	49,9%	49,4%	48,9%	48,4%	47,8%	47,3%	46,8%	46,3%	45,8%	45,3%	53,9%	48,1%
Total	**307**	**289**	**305**	**304**	**349**	**362**	**417**	**428**	**350**	**305**	**276**	**278**	**4 287**	**3 970**
Taxa de crescimento (%)														-7,4%

2 Custo do tratamento de efluentes em "alta"

- Quanto ao custo do tratamento de efluentes em "alta" foi assumido um coeficiente de infiltrações de cerca de 222,6% (241,3% em 2023). O aumento verificado reflete o aumento da taxa de atendimento.

Gastos com os Serviços em "Alta" unidade: milhares de euros, preços correntes	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2023 total	2024 total
Tratamento de Efluentes em "Alta"	456	405	407	355	256	174	126	100	112	139	188	271	**2 720**	**2 989**
Volumes	680 786	604 851	607 600	529 051	382 572	259 089	187 355	149 842	166 712	206 665	279 919	404 836	4 182 407	4 459 278
Tarifa média	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,65	0,67
Taxa média de infiltrações	400,7%	380,7%	357,8%	322,0%	225,4%	157,8%	110,5%	88,4%	101,6%	121,9%	170,7%	239,0%	241,3%	222,6%
Total	**456**	**405**	**407**	**355**	**256**	**174**	**126**	**100**	**112**	**139**	**188**	**271**	**2 720**	**2 989**
Taxa de crescimento (%)														9,9%

GASTOS OPERACIONAIS | SERVIÇOS EM ALTA

3 Custo da recolha de resíduos em "alta"

- No que respeita ao custo com a com a recolha de resíduos em "alta" foi assumida uma percentagem de resíduos seletivos (embalagens) entre 10,0%-12,3%.

Gastos com os Serviços em "Alta" unidade: milhares de euros, preços correntes	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2023 total	2024 total
Tratamento de Resíduos em "Alta"	142	132	140	134	137	131	134	132	125	127	121	125	**1 678**	**1 579**
Toneladas	2 112	1 953	2 074	1 985	2 036	1 948	1 985	1 953	1 852	1 888	1 787	1 850	25 714	23 424
Tarifa média	67,43	67,43	67,43	67,43	67,43	67,43	67,43	67,43	67,43	67,43	67,43	67,43	65,27	67,43
Resíduos recolhidos para reciclagem	10,0%	10,3%	10,5%	10,7%	10,9%	11,1%	11,3%	11,5%	11,7%	11,9%	12,1%	12,3%	10,2%	11,2%
Candidatura Biorresíduos (Ton.)	67	81	94	107	121	134	161	188	215	242	269	269	94	1 947
Total	**142**	**132**	**140**	**134**	**137**	**131**	**134**	**132**	**125**	**127**	**121**	**125**	**1 678**	**1 579**
Taxa de crescimento (%)														-5,9%

- Foi ainda considerado o impacto positivo associado à redução de resíduos indiferenciados recolhidos e entregues à ERSUC, por via do aumento dos biorresíduos: 1947 toneladas em 2024 (94 toneladas em 2023).

GASTOS OPERACIONAIS | FSE - ENERGIA

4 Energia

- Foram orçamentados gastos variáveis com energia, indexados aos volumes entregues e recolhidos/tratados.
- O custo unitário previsto foi de € 0,027/m3. Adicionalmente foi estruturado um custo fixo por tipo de infraestrutura a manter, cujo o encargo anual é de aproximadamente € 11 mil (ex: sede, armazéns e centros operacionais).

Gastos com Energia unidade: milhares de euros, preços correntes	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2023 total	2024 total
Gastos Variáveis	37	34	35	32	30	26	27	26	23	22	23	27	**462**	**343**
Volumes	1 321 522	1 205 508	1 241 276	1 155 934	1 094 471	990 830	1 028 328	1 010 856	870 093	821 855	837 914	972 410	13 417 365	12 550 994
Custo unitário, €/m3	0,028	0,028	0,028	0,028	0,027	0,027	0,026	0,026	0,026	0,027	0,027	0,028	0,034	0,027
Custo Fixo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	**11**	**11**
Total	**38**	**35**	**36**	**33**	**31**	**27**	**28**	**27**	**24**	**23**	**24**	**28**	**473**	**354**
Taxa de crescimento (%)														-25,1%

- A diminuição prevista justifica-se pela inexistência de previsão para a execução de ramais de energia elétrica. O valor previsto com este gasto para o ano de 2023 é de € 133,5 mil.

GASTOS OPERACIONAIS | FSE - COMBUSTÍVEIS

5 Combustíveis

- O valor de gastos com combustíveis previsto para 2024 é de cerca de € 55 mil/mês, totalizando um valor de € 657 mil, que reflete um aumento de cerca de 14,7% face a 2023.

Gastos com Combustíveis unidade: milhares de euros, preços correntes	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2023 total	2024 total
Viaturas RU	25	25	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26		309
Restantes viaturas	28,4	28,4	28,6	28,6	28,6	28,6	28,4	28,4	28,4	28,4	28,4	28,4		342
Geradores e máquinas	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6		6,9
Total	**54**	**54**	**55**	**55**	**55**	**55**	**55**	**55**	**55**	**55**	**55**	**55**	**573**	**657**
Taxa de crescimento (%)														14,7%

- Esta variação advém sobretudo da previsão de um aumento do custo global por via do aumento do preço unitário, mas também pelo aluguer pontual de uma viatura e pela aquisição de novas viaturas:
  - uma viatura de lavagem de contentores,
  - duas viaturas Limpa Fossas (uma já adquirida) e;
  - uma viatura para equipa da operação.
- Na rubrica gastos com combustíveis estão igualmente considerados os custos com lubrificantes.
- Nas "Restantes viaturas" estão considerados os veículos afetos ao abastecimento de água, ao saneamento e à estrutura, no qual se inclui o parque de máquinas da Empresa.

GASTOS OPERACIONAIS | FSE – CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO

6 Conservação e Reparação

- Os gastos com conservação e reparação previsto para 2024 é de € 1,4 milhões, que reflete um aumento de cerca de 75,4% face a 2023. O valor previsto com outros materiais de armazém representa cerca de 32,6% do total previsto, sendo esta a rubrica mais significativa, que corresponde às despesas com: 1) material plástico; 2) ferro fundido; 3) latão, e; 4) inertes.
- As rubricas de manutenção de viaturas de RU e manutenção de viaturas em regime misto constituem as segundas e terceiras rubricas de maior relevo com 16,8% e 11,0%, respetivamente.
- Foram estimados gastos por tipo de infraestrutura, tendo-se utilizado como base nos valores considerados na estimativa de fecho para 2023, de cerca de € 815 mil.

Gastos com Manutenção unidade: milhares de euros, preços correntes	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2023 total	2024 total
Manutenção de Redes de Saneamento (Inspeção	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1		13
Equipamento														
Subtotal Instalações c Bombagem	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5	9,5		114
Subtotal Equipamento-Minas e Furos	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5		42
Subtotal Equipamento-Reservatórios	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6		67
Subtotal Subtotal Equipamento-EEAR	9,7	9,7	9,7	9,7	9,7	9,7	9,7	9,7	9,7	9,7	9,7	9,7		116
Limpeza poço bombagem	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9		34
Desmatação	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5		66
Limpeza de furos/captações	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1		13
Pequena obra nas instalações da CGO	-	-	-	0,3	-	-	-	-	-	-	-	-		0
Aquisição de suportes para fixação de contentores	-	3,2	3,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-		6
Desbaratizações / Desratizações	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3		3
Prestação de Serviços de Pesquisa Ativa de Fuga	-	-	-	-	-	-	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9		41
Manutenção viaturas AA	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6		7
Manutenção viaturas AR	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5		42
Manutenção viaturas RU	19,5	19,5	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,2	20,2	20,2	20,2		240
Manutenção viaturas Estrutura	12,9	12,9	13,1	13,1	13,1	13,1	13,1	13,1	13,1	13,1	13,1	13,1		157
Outros materiais de armazém	46,0	42,3	43,7	41,3	40,7	38,0	40,5	40,3	34,2	31,7	31,4	35,4		466
Total	**122**	**121**	**123**	**118**	**117**	**114**	**124**	**124**	**118**	**115**	**115**	**119**	**815**	**1 428**
Taxa de crescimento (%)														75,4%

GASTOS OPERACIONAIS | PESSOAL 1/2

7 Pessoal

- O número de funcionários previstos necessários para 2024 é de 211 colaboradores.
- Dos 211 colaboradores previstos, 14 são pertencentes à Direção Administrativa e Financeira, 33 à Direção Comercial, 151 à Direção de Exploração e Manutenção, 10 à Direção de Engenharia e Qualidade e 3 à Estrutura.
- Número de funcionários com acordo de cedência ascende a 33.

Município	DAF	DCM	DEM	DEQ	EST	Total
Alvaiázere		1	5			6
Ansião		2	10			12
Castanheira de Pera		1	10			11
Figueiró dos Vinhos		2	12			14
Góis		1	15			16
Lousã	2	3	34			39
Pampilhosa da Serra	1	4	19			24
Pedrógão Grande			8			8
Penela	2	2	24			28
Sede	9	15	1	10	3	38
Vila Nova de Poiares		2	13			15
Total	14	33	151	10	3	211

- Em termos salariais, previu-se um aumento global da massa salarial em 2024 de 5,3% que traduz o aumento do salário mínimo nacional previsto para o próximo ano (aumenta de € 769 para € 810).

Gastos com o Pessoal unidade: milhares de euros, preços correntes	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2023 total	2024 total
Gastos com o pessoal	367	367	377	367	367	606	365	365	366	365	623	375	**4 683**	**4 909**
Número de colaboradores	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Gasto médio por colaborador	583,5	583,5	600,0	583,5	583,5	964,5	581,3	581,3	581,9	581,3	991,3	596,4	7 453,0	7 812,1
Total	**367**	**367**	**377**	**367**	**367**	**606**	**365**	**365**	**366**	**365**	**623**	**375**	**4 683**	**4 909**
Taxa de crescimento (%)														4,8%

GASTOS OPERACIONAIS | PESSOAL 2/2

- Adicionalmente ao salário base, os gastos com o pessoal orçamentados incorporam o seguro de acidentes de trabalho, gastos com o reembolso da ADSE, gastos com o subsídio de insalubridade e subsídio de turno, gastos com formação, entre outros.
- O valor dos gastos com o pessoal previsto para 2024 reflete um aumento de cerca de 4,8% face a 2023.
- Este aumento justifica-se pelo aumento global dos salários bem como pelo aumento dos colaboradores - contratação de 2 novos colaboradores em janeiro de 2024: 1 técnico de faturação e cobranças e 1 encarregado de polo (PPS).
- De referir que em Novembro de 2023 prevê-se a entrada de dois novos colaboradores, em substituição de dois colaboradores que rescindiram recentemente: 1 canalizador e 1 cantoneiro.

GASTOS OPERACIONAIS | DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

8 Depreciações e Amortizações

- Os ativos são amortizados durante o período de vida económica esperada. As depreciações e amortizações são calculadas numa base duodecimal, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização e de acordo com as vidas úteis médias esperadas por tipo de ativo.

- O valor de gastos com depreciações e amortizações previsto para 2024 (cerca de € 4,1 milhões) reflete um aumento de cerca de 91,7% face a 2023, por via do reconhecimento contabilístico dos investimentos.

Ativos	Vidas úteis (anos)
Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios	25
Equipamento básico	15
Equip. de transporte	4
Equip. de transporte (V. Pesados)	7
Equipamento administrativo	10
Outros ativos fixos tangíveis	4
Outros ativos intangíveis - Projetos	10

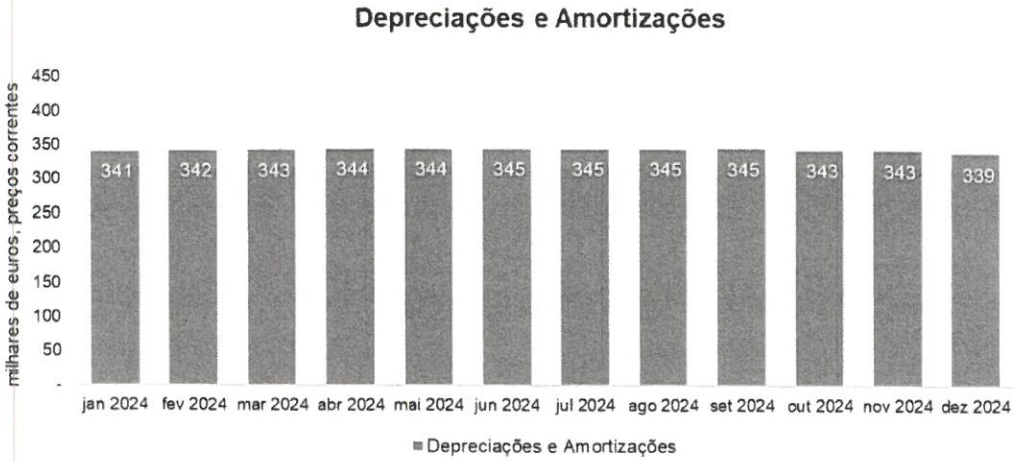

GASTOS OPERACIONAIS | OUTROS GASTOS OPERACIONAIS 1/3

9 Outros Gastos Operacionais

- No quadro que se segue, apresenta-se os outros gastos operacionais previstos para 2024 ao qual se verifica um aumento de 32,1% face a 2023:

Outros Gastos Operacionais unidade: milhares de euros, preços correntes		jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2023 total	2024 total
FSE-Subcontratos	1	43	43	41	41	41	45	96	114	106	41	41	41	582	694
FSE-Material de escritório	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8	7
FSE-Rendas de edifícios	3	6	6	6	6	6	7	7	7	7	7	7	7	66	81
FSE-Comunicações-portes de correio		28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	322	335
FSE-Seguros- Multirriscos	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	28	32
FSE-Seguros- Frota	5	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	82	93
FSE-Trabalhos especializados		19	10	11	19	10	12	17	9	7	8	7	9	138	137
FSE- Controlo da Qualidade	6	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	160	199
FSE- Lavagem de contentores	7	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	194	292
FSE- Faturação e Cobrança	8	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	239	263
FSE- Aluguer de Viaturas	9	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	17	66	161
GO-Provisões	10	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	271	280
GO-Imparidades	11	14	14	14	14	15	15	16	16	15	14	14	14	143	175
Outros Gastos		42	50	42	43	43	43	42	42	42	45	40	40	403	513
Total		**262**	**262**	**252**	**261**	**253**	**260**	**316**	**326**	**315**	**254**	**247**	**253**	**2 703**	**3 262**
Taxa de crescimento (%)															20,7%

1. <u>Subcontratos</u>: para 2024 admitiu-se um aumento do valor face a 2023 em resultado de:
    1. Aumento do custo com a subcontratação associada à reparação de roturas no valor de € 63 mil e;
    2. Subcontratação do serviço de recolha de óleos alimentares no valor de € 9 mil.

    Para 2024 prevê-se a redução do custo com a subcontratação de serviços de limpeza de fossas em virtude da Empresa já ter adquirido uma viatura de limpeza de fossas e ainda vir a adquirir outra em novembro de 2023, ambas com apoio comunitário.

GASTOS OPERACIONAIS | OUTROS GASTOS OPERACIONAIS 2/3

2. Material de escritório: verifica-se uma diminuição do custo com material de escritório sobretudo devido à previsão de menores consumos de tinta e papel;

3. Rendas de edifícios: o aumento deve-se ao início de contrato de arrendamento do Polo da Lousã a partir de junho de 2024 e ao aluguer de um armazém para manutenção e lavagem de viaturas na Zona Industrial de Ansião.

4. Seguros Multirriscos: o aumento justifica-se pela entrada em exploração das infraestruturas consideradas no plano de investimentos.

5. Seguros - Frota: O aumento deve-se essencialmente pelo maior número de viaturas em 2024.

6. Controlo da Qualidade: para 2024 prevê-se um custo com o controlo analítico da qualidade do saneamento no valor de € 75 mil (que compara com € 52,5 mil em 2023), bem como um custo com o controlo analítico da qualidade da água no valor de € 55 mil (que compara com € 50 mil em 2023).

7. Lavagem de Contentores: A APIN dispõe de cerca 11.127 contentores. Verifica-se um aumento do custo unitário com a lavagem de contentores a partir de janeiro de 2024 (€ 8,99 para € 13,50). Prevê-se que para 2023 sejam efetuadas, em média, 1,5 lavagens por contentor.

Lavagem de Contentores unidade: milhares de euros, preços correntes	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	2023 total	2024 total
Lavagem de Contentores	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	194	292
Número de Contentores	11 127	11 127	11 127	11 127	11 127	11 127	11 127	11 127	11 127	11 127	11 127	11 127		
Número de lavagens / ano	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5		
Custo unitário	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50	13,50		
Total	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	194	292
Taxa de crescimento (%)														50,3%

GASTOS OPERACIONAIS | OUTROS GASTOS OPERACIONAIS 3/3

8. Faturação e Cobrança: o aumento previsto para 2024 está associado ao serviço externo de cobrança coerciva por via do aumento da carteira de crédito entregue.

9. Aluguer de viaturas: O aumento previsto para 2024 é justificado pela contratação de três viaturas de recolha de resíduos em regime de aluguer operacional, duas a partir do mês de janeiro de 2024 (€ 2.900/mês/viatura) e uma a partir de dezembro de 2024 (€ 3500/mês). Está também previsto durante os meses de janeiro a junho de 2024 o aluguer pontual de uma viatura para o departamento SIG – Sistemas de Informação Geográfica no valor de € 183 por mês.

10. Provisões: o valor considerado em 2024 de cerca de € 280,3 mil, que evolui de acordo com a inflação, corresponde a uma provisão para fazer face a eventuais custos que a Empresa tenha de assumir perante o município de Penacova.

11. Imparidades: Para 2024 admitiu-se uma provisão correspondente a 1,0% do volume de negócios. O aumento previsto para 2024 deve-se principalmente ao aumento da tarifa.

8. PLANO DE INVESTIMENTOS

PLANO DE INVESTIMENTOS

Introdução:

- O ano de 2023 fica marcado pela conclusão dos investimentos candidatados no âmbito do POSEUR.
- Do total das candidaturas aprovadas pelo POSEUR existem 10 empreitadas cujos Concursos Públicos ficaram consecutivamente desertos, tendo sido postecipados no orçamento de 2023 para o ano de 2024. Estes investimentos têm enquadramento no próximo ciclo urbano da água, todavia não foi considerado no presente orçamento por restrições de financiamento.
- Foi prevista a realização de outras intervenções de menor expressão financeira que permitirá melhorar o desempenho funcional da empresa e obter desta forma ganhos significativos do ponto de vista operacional económico.
- Na ausência de um Plano Diretor, os critérios de calendarização e montantes de investimento, estribaram-se nas datas, decorrentes do processo de revisão encetado, e nos valores aprovados, bem como nas estimativas orçamentais, provenientes dos projectos submetidos a operações de candidatura POSEUR.
- A revisão do plano de investimentos, constitui pois, uma linha de continuidade e evolução com base nas variáveis já conhecidas, e condicionantes impostas por procedimentos e prazos decorrentes dos mesmos.
- O planeamento e o cronograma de investimentos da APIN é revisto com periodicidade anual, sendo objeto de acompanhamento mensal no que respeita designadamente à execução física e financeira.

PLANO DE INVESTIMENTOS

Principais variáveis por controlar:

- Os equipamentos e infraestruturas que transitaram para a APIN encontram-se, na generalidade, em muito mau estado de conservação existindo assim a necessidade de uma intervenção generalizada nos mesmos.
- A realização destes investimentos permitirá melhorar o desempenho funcional da empresa e obter desta forma ganhos significativos do ponto de vista operacional económico.

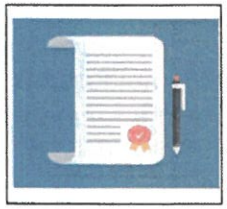

Ações tomadas:

- Afim de acomodar o impacto do pico de investimentos decorrente dos cronogramas de execução dos projectos candidatados ao POSEUR, reduzindo ao mínimo o correspondente impacto nos indicadores, e respeitando a tarifa, existiu a necessidade de reduzir o investimento na remodelação de redes de água e de saneamento durante os primeiros cinco anos e em construção/expansão nos restantes.

Objetivos:

- Melhorar as taxas de cobertura das redes de água e saneamento.
- Alcançar uma redução significativa do nível de perdas e de infiltrações, através de um investimento regular na renovação de redes.
- Reabilitar e reparar infraestruturas existentes.
- Monitorizar o sistema e as infra-estruturas de forma eficiente.
- Melhorar os níveis de serviço e de satisfação dos clientes.

PLANO DE INVESTIMENTOS (1/2) – Ponto de situação das Candidaturas POSEUR

- **De seguida apresenta-se o ponto de situação à data das obras ao abrigo do POSEUR relativas apenas aos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais:**

Código	Concelho	Designação	Situação atual
POSEUR-03-2012-FC-001086	Penela	Despoluição integrada da Bacia do Dueça - Execução de redes de saneamento de águas residuais - Ligação à ETAR da Quinta de Cima	Dos 10 contratos de empreitadas, 1 encontra-se encerrado, 8 contratos encontram-se com os trabalhos totalmente executados e o contrato CNT 135180 - Lote D - falta a ligação elétrica da EE da Póvoa
POSEUR-03-2012-FC-001135	Ansião	Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Santiago da Guarda	Os 2 contratos das empreitadas em execução
POSEUR-03-2012-FC-001139	Alvaiázere	Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Alvaiázere	Trabalhos concluídos
POSEUR-03-2012-FC-001141	Alvaiázere	Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Venda dos Olivais	Trabalhos concluídos
POSEUR-03-2012-FC-001149	Alvaiázere e Figueiró dos Vinhos	Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Vale de Tábuas	CNT 134862 - Trabalhos concluídos; CNT 166268 - trabalhos em elaboração
POSEUR-03-2012-FC-001174	Figueiró dos Vinhos	Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR da Vila de Figueiró dos Vinhos	Dos 5 contratos de empreitadas, 4 contratos encontram-se com os trabalhos concluídos; o CNT 182950 - Lote G - encontra-se em execução
POSEUR-03-2012-FC-001218	Vila Nova de Poiares	Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Vale de Vaíde e Vila Chã	Encontra-se dentro do cronograma previsto, os trabalhos estão a ser concretizados dentro do prazo aprovado – 15/12/2023 – e a taxa de execução trabalhos atual é de 55,67%
POSEUR-03-2012-FC-001219	Vila Nova de Poiares	Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Ribeira do Moinho	Encontra-se dentro do cronograma previsto, os trabalhos estão a ser concretizados dentro do prazo aprovado – 19/12/2023
POSEUR-03-2012-FC-001220	Pedrógão Grande	Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Pedrogão Grande	Os trabalhos encontram-se dentro do cronograma previsto, os trabalhos estão a ser concretizados dentro do prazo aprovado – 29/11/2023
POSEUR-03-2012-FC-001221	Pedrógão Grande	Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Vila Facaia	Trabalhos concluídos
POSEUR-03-2012-FC-001222	Pedrógão Grande	Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Atalaia	Trabalhos concluídos
POSEUR-03-2012-FC-001224	Pedrógão Grande	Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Derreada	Trabalhos concluídos
POSEUR-03-2012-FC-001225	Pedrógão Grande	Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Pedrogão Grande (Tojeira, Valongo e Senhor dos Aflitos)	Aprovado o pedido de prorrogação de prazo até ao dia 13/10/2023 - será feita a reprogramação temporal

PLANO DE INVESTIMENTOS (2/2) – Ponto de situação das Candidaturas POSEUR

Código	Concelho	Designação	Situação atual
POSEUR-03-2012-FC-001222	Pedrógão Grande	Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Atalaia	Trabalhos concluídos
POSEUR-03-2012-FC-001264	Lousã	Fecho de Sistemas de Abastecimento de Água em Baixa – Subsistema de Abastecimento de Serpins	Trabalhos concluídos
POSEUR-03-2012-FC-001265	Lousã	Fecho de Sistemas de Abastecimento de Água em Baixa – Subsistema de Abastecimento de Quatro Águas	Trabalhos concluídos
POSEUR-03-2012-FC-001270	Lousã	Melhoria da qualidade de água fornecida -Subsistema de Abastecimento de Candal	Falta ligação elétrica
POSEUR-03-2012-FC-001271	Lousã	Melhoria da qualidade de água fornecida - Subsistema de Abastecimento de Talasnal	Falta ligação elétrica
POSEUR-03-2012-FC-001272	Lousã	Fecho de Sistemas de Abastecimento de Água em Baixa – Subsistema de Abastecimento de Vale Nogueira	Falta parecer da ICNF
POSEUR-03-2012-FC-001273	Lousã	Melhoria da qualidade de água fornecida - Subsistema de Abastecimento de Cerdeira	Falta ligação elétrica
POSEUR-03-2012-FC-001275	Lousã	Melhoria da qualidade de água fornecida - Subsistema de Abastecimento de Casal Novo/Chiqueiro	Falta ligação elétrica
POSEUR-03-2012-FC-001276	Lousã	Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR da Lousã/Póvoa	Trabalhos concluídos
POSEUR-03-2012-FC-001277	Lousã	Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Serride/Poisão	Obra suspensa mas o equipamento em falta vai ser entregue dentro do cronograma previsto
POSEUR-03-2012-FC-001332	Castanheira de Pera	Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Castanheira de Pêra	Obra suspensa. Será feita uma revisão aos trabalhos, e modificação objetiva do contratos em trabalhos a menos, em cerca de 25%
POSEUR-03-2012-FC-001338	Vila Nova de Poiares	Renovação dos sistemas de drenagem de águas residuais - Subsistema de Saneamento de Ribeira de Moinho	Trabalhos em elaboração
POSEUR-03-2012-FC-001371	Ansião	Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação de Chão de Couce à ETAR Vale de Tábuas	Trabalhos concluídos

PLANO DE INVESTIMENTOS

- Relativamente às obras do projeto da área da **Eficiência Hídrica** prevê-se que fiquem concluídas até ao final de novembro de 2023. Atualmente já se encontram concluídas todas as obras de construção civil, as substituições de condutas com elevado número de perdas, as caixas de manobra para colocação de caudalímetros e a instalação dos pontos de medição.
- Encontra-se por concluir à data o uso de software de telemetria (para a monitorização de perdas e fugas) e o software de otimização de programas de receção de perdas e fugas.

- Tal como referido anteriormente existem 10 empreitadas cujos Concursos Públicos ficaram consecutivamente desertos. Estes investimentos serão enquadrados no próximo ciclo urbano da água que será gerido pelos PO Regionais, cujo período corresponde ao quadriénio 2024-2027.
- **Devido ao excesso de alavancagem atual não foi possível inclui estes investimentos no Orçamento de 2024.**

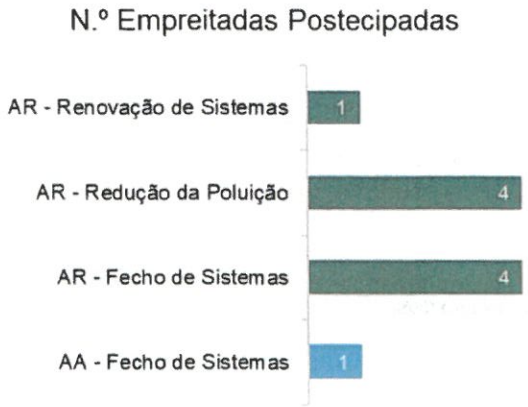

PLANO DE INVESTIMENTOS (1/3) - Cronograma de execução de Investimentos previsível – Totalidade dos Investimentos

- Apresenta-se de seguida a totalidade dos investimentos da Empresa previstos para 2024:

Investimentos APIN unidade: milhares de euros, preços correntes	jan 2024	fev 2024	mar 2024	abr 2024	mai 2024	jun 2024	jul 2024	ago 2024	set 2024	out 2024	nov 2024	dez 2024	Total 2023	Total 2024
Reservatórios	-	-	-	24	32	32	32	32	32	18	11	11	75	224
Contadores	10	10	10	43	18	21	18	18	18	18	18	18	101	222
Colocação / Subsituição de Válvulas da RDA	-	-	-	60	15	15	15	15	15	15	15	15	-	180
Ramais	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	1 041	156
Pavimentos	-	25	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	-	150
Contentores	22	22	22	22	-	-	-	-	-	-	-	-	30	86
Reservatórios Apoio aos incêndios - Aquisição de caudalimetros de DN 50 + válvuas e acessórios	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	25
Outras Viaturas	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
Outros EPC's - paineis de entivação (1 minibox por polo - paineis de 3m)	-	-	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
1º investimento em soluções anti-queda - soluções móveis	-	-	-	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
Aquisição de Material de Pesquisa de Fugas (3 Geofones - 1 para cada PO)	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	15
Aqusição de Pré Fabricados de Betão e outros Materiais de Construção	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	15
Aquisição de Sistemas de Tratamento (Bombas Doseadoras; Doseadores e Controladores)	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	12
Sinalização Temporária Diversa - reforço	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	6
Equipamento Administrativo	1	-	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-	50	5
Aquisição de detetores de gases (5 detetores)	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
Aquisição de motodiscos (4 unidades)	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Aquisição de 2 placas compactadoras para operação (50% AA e 50% AR)	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2

PLANO DE INVESTIMENTOS (2/3) - Cronograma de execução de Investimentos previsível – Totalidade dos Investimentos

Investimentos APIN unidade: milhares de euros, preços correntes	jan 2024	fev 2024	mar 2024	abr 2024	mai 2024	jun 2024	jul 2024	ago 2024	set 2024	out 2024	nov 2024	dez 2024	Total 2023	Total 2024
Investimento em Redes AR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19 723	-
Eficiência Hídrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 787	-
EE's AR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 286	-
Outros POSEUR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	465	-
Datacenter com Firewaal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47	-
Biorresíduos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 196	-
ETA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51	-
Investimento em Redes AA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	117	-
Licenciamento ETAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-
Substituição de condutas com elevado n.º de roturas (CPR/GOI/PPS/PGR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	-
Viaturas de SAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	332	-
Recolha Seletiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-
Grande Reparação Viaturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	-
Revisão de Preços POSEUR (estimativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 722	-
Investimento - Protocolo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	176	-

PLANO DE INVESTIMENTOS - Cronograma de execução de Investimentos previsível – Totalidade dos Investimentos

- No gráfico abaixo apresenta-se o detalhe dos investimentos previstos para 2023 e 2024, por trimestre.

9. FINANCIAMENTO

FINANCIAMENTO

- Do total da dívida bancária de médio e longo prazo prevista estão contratados atualmente € 9,9 milhões dos quais € 8 milhões com a Caixa de Crédito Agrícola e € 1,9 milhões com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (Linha BEI PT 2020 – Autarquias).
- No âmbito das Empreitadas desenvolvidas pela APIN foram realizadas um conjunto de intervenções que não se enquadram nas atividades delegadas na APIN, cuja responsabilidade é dos próprios municípios (ex: pavimentos, pluviais e arranjos urbanísticos). Do total de investimentos realizados, existe um saldo por receber à data de junho de 2023 no montante de € 701.339. Em termos de projeção, assumiu-se o seu recebimento em <u>janeiro de 2024</u>. Caso este pressuposto não se verifique, o montante de financiamento terá de ser revisto em "alta".
- O valor das prestações acessórias reflete os resultados antes de impostos previstos para 2023.

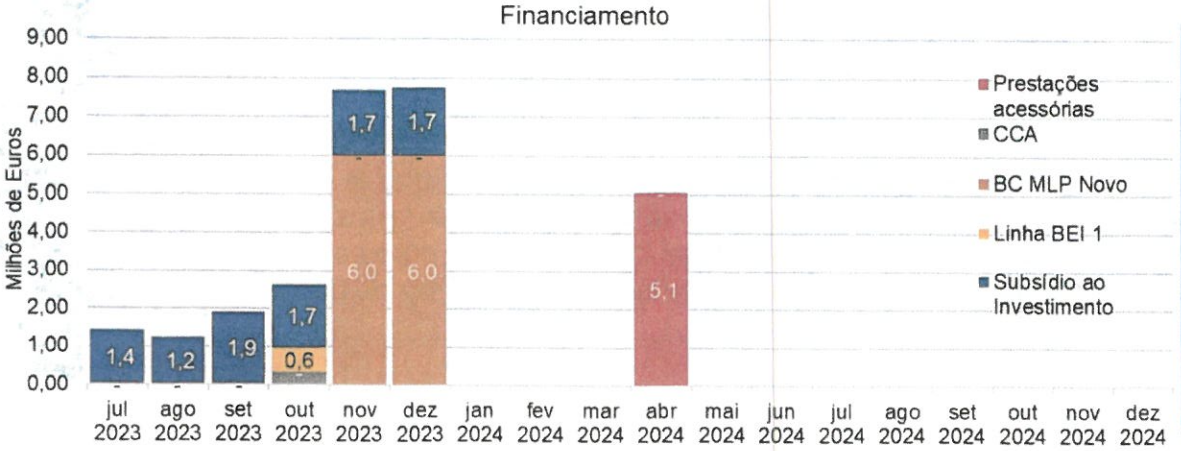

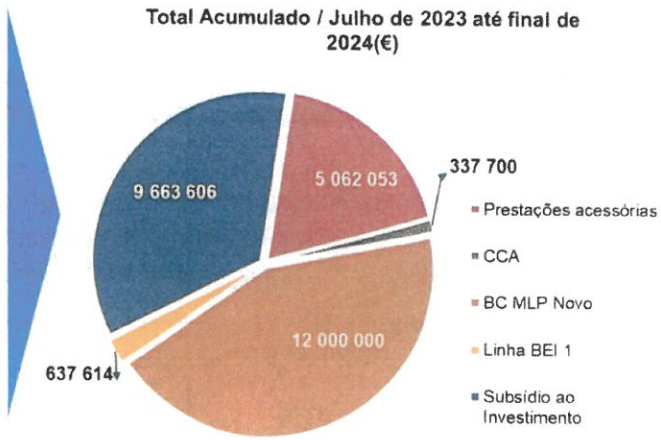

FINANCIAMENTO

Prestações Acessórias / Compensação dos Resultados Líquidos Negativos

- O artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – RJAEL - ao qual esclarece no n.º 2: "Sem prejuízo do disposto no n.º 5, no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa".
- Considerando o antes exposto, foi incorporado no modelo financeiro um mecanismo que prevê o pagamento por parte dos acionistas do valor correspondente à insuficiência do resultado antes de impostos apurado em cada período económico. Este pressuposto significa assim, que qualquer insuficiência no resultado antes de impostos será integralmente subvencionada por parte municípios através do pagamento direto.
- Prevê-se que o resultado líquido de 2023 seja negativo em cerca de € 5,1 milhões, que, de acordo com o artigo 40º da Lei n.º 50/2012 deverá ser transferido pelos acionistas.
- O valor acima referido será imputado a cada município na proporção da participação no capital social da Empresa.
- Importa referir que, tal como definido no Artigo 41.º do RJAEL "Os empréstimos contraídos pelas empresas locais, bem como o endividamento líquido das mesmas, relevam para os limites ao endividamento das entidades públicas participantes, em caso de incumprimento das regras previstas no artigo anterior", que corresponde ao artigo 40.º.

FINANCIAMENTO

Subsídios ao Investimento (1/2)

- Os fundos comunitários são desembolsados pela Entidade Gestora POSEUR à medida da realização dos investimentos elegíveis que terão o seu término em dezembro de 2023. Foi assumido que os desembolsos seriam por contrapartida da respetiva fatura, não requerendo por isso a apresentação do recibo.
- Os valores de financiamento comunitário não reembolsável previstos são os seguintes:
  - ✓ POSEUR: € 16,9 milhões para empreitadas de água e saneamento;
  - ✓ POSEUR: € 1,8 milhões para o projeto de eficiência hídrica;
  - ✓ POSEUR: € 1,7 milhões para projetos e estudos de biorresíduos;
  - ✓ POSEUR: € 57 mil para projeto de recolha de recicláveis;
  - ✓ POSEUR: € 423,4 mil para veículos Limpa Fossas;
  - ✓ Fundo Ambiental: € 441,3 mil para projetos na área dos biorresíduos;
  - ✓ Fundo Ambiental: € 1,8 mil para uma viatura elétrica.

FINANCIAMENTO

Subsídios ao Investimento (2/2)

CANDIDATURAS	Valor Aprovado	Montantes Recebidos	Valor Por Receber	Investimento Por Realizar
	Euros	jun 2023	€	€
BIO APIN	617 748	246 283	371 465	441 920
Eficiência Hídrica	1 761 038	1 676 775	84 263	1 585 405
Outras Empreitadas POSEUR	16 936 769	8 730 373	8 206 396	17 682 092 1)
Estudo Bioresíduos	55 000	55 000	-	-
PAP	56 889	56 889	-	-
SIC APIN	1 054 101	919 171	134 930	-
PO Centro	-	-	-	-
FA-Viatura Elétrica	1 801	-	1 801	-
Veículos Limpa Fossas	423 428	-	423 428	331 916
RecolhaBio_Leiria(AVZ e ANS)	95 413	-	95 413	117 357
RecolhaBio_Leiria(CPR, FVN e PGR))	83 288	-	83 288	102 721
RecolhaBio_Coimbra	262 623	-	262 623	262 623
Total	**21 348 096**	**11 684 491**	**9 663 605**	**20 524 034**
Total sem PO Centro	**21 348 096**	**11 684 491**	**9 663 605**	**20 524 034**

1) Este valor incorpora cerca de € 3,8 milhões para revisões de preços a aplicar no segundo semestre de 2023.

FINANCIAMENTO

Linha BEI PT 2020 | Autarquias

- A APIN viu aprovada em 2021 um financiamento reembolsável da contrapartida nacional da operação POSEUR-03-2012-FC-001086 – Despoluição integrada da Bacia do Dueça – Execução de redes de saneamento de águas residuais – Ligação à ETAR da Quinta de Cima (Penela), com um financiamento EQ BEI – Linha BEI PT 2020 – Autarquias, no montante de cerca de € 1,9 milhões.
- Os desembolsos foram estruturados atendendo ao disposto na *term sheet* aprovada para o programa de financiamento e cujas condições são as seguintes:
  - ✓ 1/3 do financiamento com a assinatura do contrato (**valor já recebido**); 1/3 do financiamento quando o projeto atingir um nível de execução mínimo de 33,3% (**valor já recebido**); o restante 1/3 do financiamento quando o projeto atingir um nível de execução mínimo de 66,6% (previsão – outubro de 2023).
- Considerou-se uma taxa de juro variável, correspondendo à taxa Euribor a seis meses, acrescida de um spread de 0,277%. As amortizações do capital são efetuadas semestralmente e os juros pagos semestralmente e postecipadamente;
- A maturidade do financiamento é de 15 anos a contar da data da primeira utilização do mesmo, incluindo 2 anos de carência – período de reembolso de 13 anos.

FINANCIAMENTO

Financiamento Bancário de MLP Contratado	▪ A Empresa contratou em 2021 um financiamento no montante de € 8 milhões junto da banca comercial exclusivo para as operações de investimento já aprovadas pelo POSEUR. ▪ Os desembolsos são desde a celebração do contrato até 31 de dezembro de 2023 a *pari passu* com os desembolsos do POSEUR. Foram desembolsados até à data, cerca de € 7,7 milhões. O valor remanescente será utilizado até final de 2023. ▪ Considerou-se uma taxa de juro variável, correspondendo à taxa Euribor a seis meses, acrescida de um spread de 1,1%. As amortizações de capital são efetuadas semestralmente e os juros são pagos trimestralmente e postecipadamente. A este valor acresce a taxa de imposto do selo atualmente em vigor. ▪ A maturidade do financiamento é de 20 anos, e inclui um período de carência de capital até 31 de dezembro de 2023.

FINANCIAMENTO

Financiamento Bancário de MLP A contratar	▪ Adicionalmente, prevê-se a necessidade de contratar mais cerca de € 12 milhões ainda em 2023. Este valor servirá para financiar a conclusão das obras POSEUR. ▪ Os desembolsos foram estruturados em função das necessidades. ▪ Considerou-se uma taxa de juro variável, correspondendo à taxa Euribor a seis meses, acrescida de um spread de 2,5% e uma *arrangement fee* de 1,2%. A este valor acresce a taxa de imposto do selo atualmente em vigor. ▪ A maturidade do financiamento é de 8 anos, incluindo 6 meses de carência de capital.
Financiamento Bancário de CP	▪ Não se prevê para 2023 e 2024 a contratação de uma linha de crédito de curto prazo junto da banca comercial.

FINANCIAMENTO

Dívida a fornecedores – Planos de Pagamento 2023 (1/2)

- A Empresa tinha em vigor no final de junho de 2023 cinco planos de pagamento com o valor global de € 6,2 milhões, com os seguintes fornecedores em "alta":
  - ✓ Três planos de pagamento com a Águas do Centro Litoral, S.A. (AdCL), no valor de € 3,9 milhões;
  - ✓ Dois planos de pagamento com a Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT), no valor de € 2,3 milhões.
- Face ao *deficit* operacional da Empresa e à necessidade de financiar o plano de investimentos em curso, foi necessário celebrar dois novos planos de pagamento:
  - ✓ um com a AdCL no valor de € 1,4 milhões (já entrou em vigor em setembro de 2023) e;
  - ✓ com a AdVT no valor de € 476,5 mil (com entrada em vigor no final de setembro de 2023).
- Os dois novos planos de pagamento compreendem a faturação de 3 meses de atividade, tendo-se previsto a inclusão de mais 3 meses de faturação destas duas entidades mediante a aprovação de adendas aos planos existentes, mantendo-se as condições iniciais.

FINANCIAMENTO

Dívida a fornecedores – Planos de Pagamento 2023 (2/2)

- Relativamente aos planos de pagamento com a AdCL terminam em:
  1) dezembro de 2026 com prestações mensais € 45,4 mil;
  2) outubro de 2025 com prestações mensais de € 10 mil até dezembro de 2023 e de € 35,5 mil a partir de janeiro de 2024;
  3) fevereiro de 2025 com prestações mensais de € 59,7 mil;
  4) outubro de 2025 com prestações mensais de € 95,1 mil (novo).
- Os Planos de Pagamento com a AdVT terminam em:
  1) abril de 2026 com prestações mensais de € 38,2 mil;
  2) setembro de 2027 com prestações mensais de € 10 mil até dezembro de 2023 e de € 20,3 mil a partir de janeiro de 2024;
  3) outubro de 2028 com prestações mensais de € 14,7 mil (novo).

FINANCIAMENTO

Dívida a fornecedores – Planos de Pagamento 2024	▪ Foi previsto celebrar dois novos planos de pagamento em 2024: ✓ um com a AdCL no valor de € 3,9 milhões (com entrada em vigor em fevereiro de 2024), com um período de carência de capital no ano de 2024 e que termina em 2029 com prestações mensais € 64,3 mil e; ✓ com a AdVT no valor de € 1,5 mil (com entrada em vigor em fevereiro de 2024), com um período de carência de capital no ano de 2024 e que termina em 2029 com prestações mensais € 24,8 mil.

10. PRINCIPAIS RESULTADOS

PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

- No gráfico abaixo apresenta-se os valores dos rendimentos e gastos operacionais de 2023 e 2024.
- Em 2024 prevê-se que a Empresa apresente um déficit operacional superior a 4,6 milhões de euros.

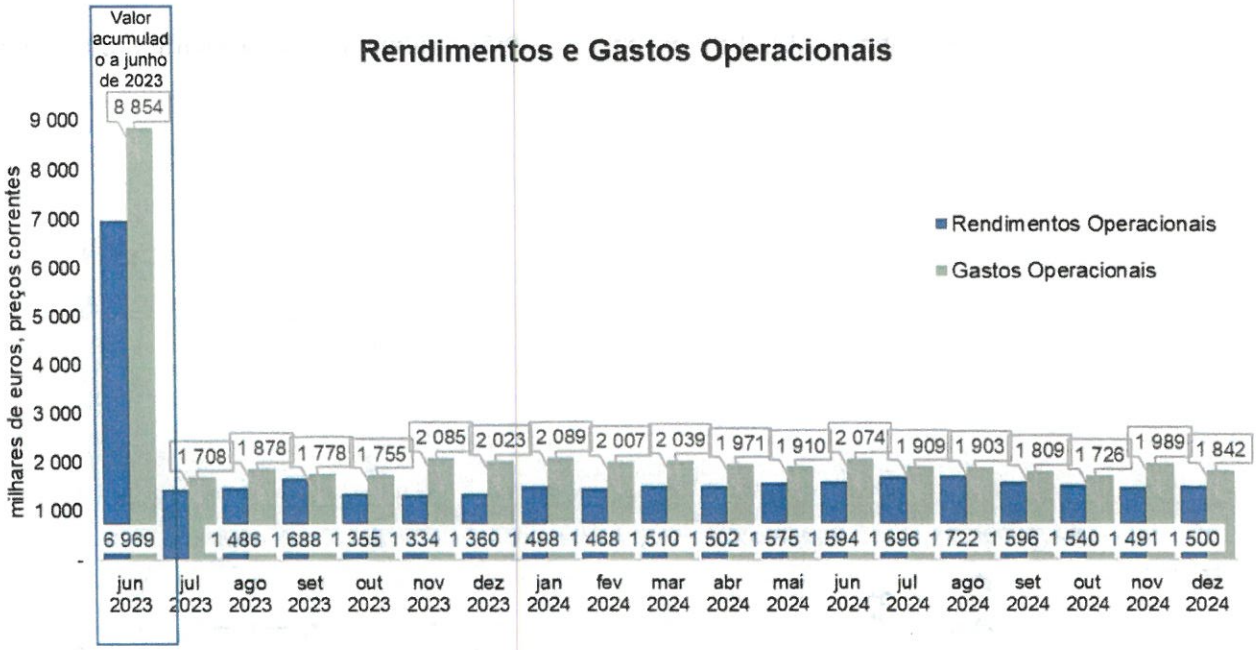

PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

1. O aumento verificado no EBITDA no mês de setembro de 2023 diz respeito à faturação do tarifário social referente a quatro meses (março a junho de 2023).
2. Os gastos financeiros pressupõem um custo de montagem em novembro de 2023 relativo ao novo financiamento de médio e longo prazo (€ 12 milhões).
3. Prevê-se uma amortização de capital em julho de 2024 de cerca € 3 milhões relativa ao financiamento de MLP de € 12 milhões.

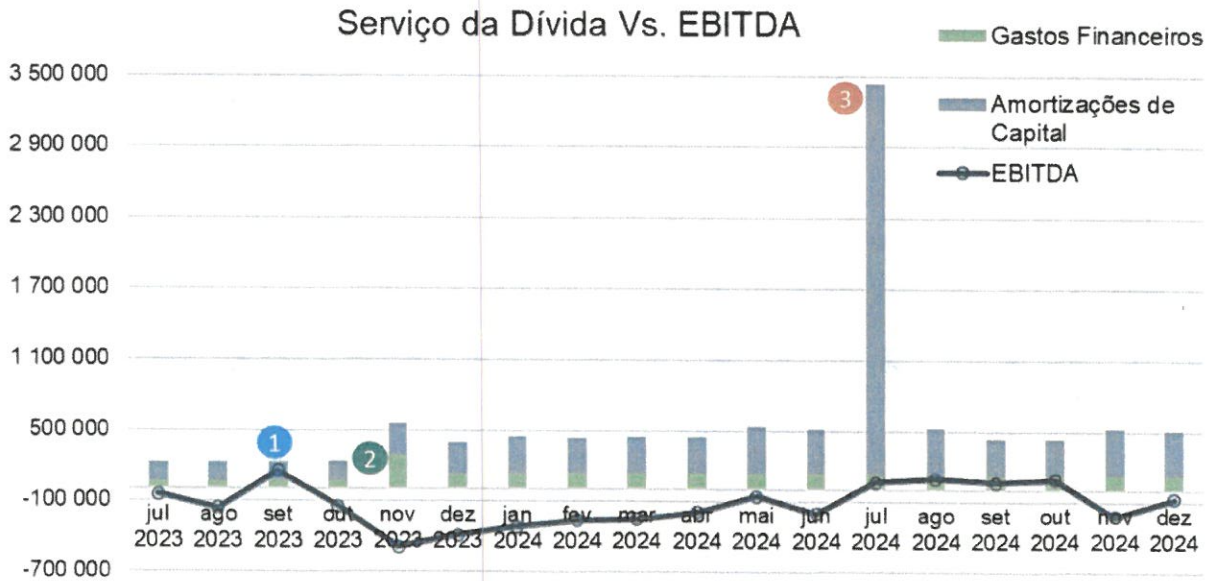

PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

- Os resultados operacionais da Empresa apresentam um *déficit* de exploração de cerca de € 4,4 milhões e € 4,6 milhões, em 2023 e 2024, respetivamente.

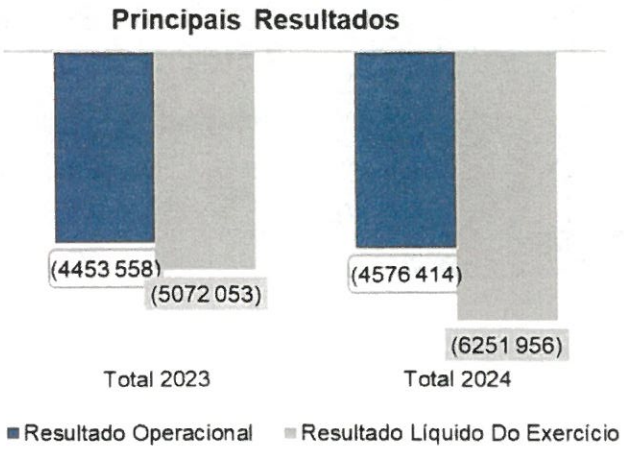

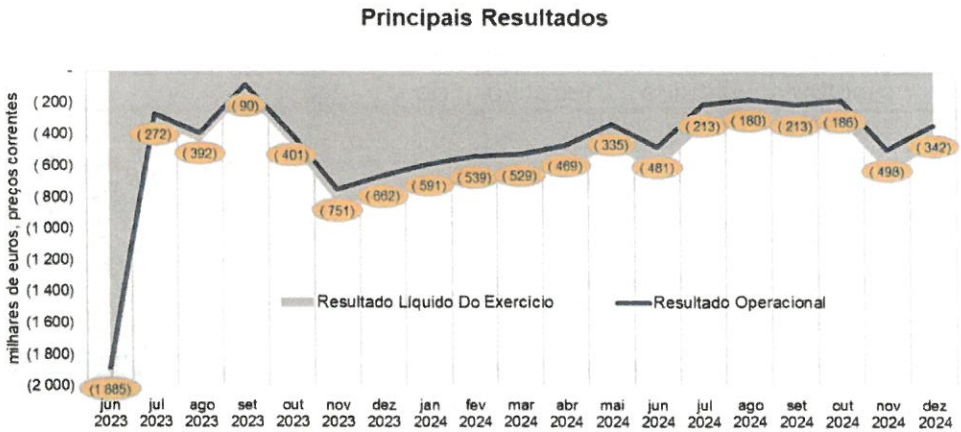

- O resultado líquido do período apresenta um valor negativo de cerca de € 5,1 milhões e € 6,3 milhões em 2023 e 2024, respetivamente.
- Os gastos financeiros para 2024 ascendem a cerca de € 1,7 milhões.

11. PLANO DE ATIVIDADES

PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

- A estrutura do balanço no decorrer de 2023 é essencialmente marcada pelo reconhecimento do resultado líquido negativo do corrente ano.
- Com as transferências financeiras a realizar pelos municípios em abril de 2024 os capitais próprios da Empresa passam para cerca de € 15,9 milhões.
- No final de 2024 é expetável que os capitais próprios representem cerca de 23,2% do ativo da Empresa.

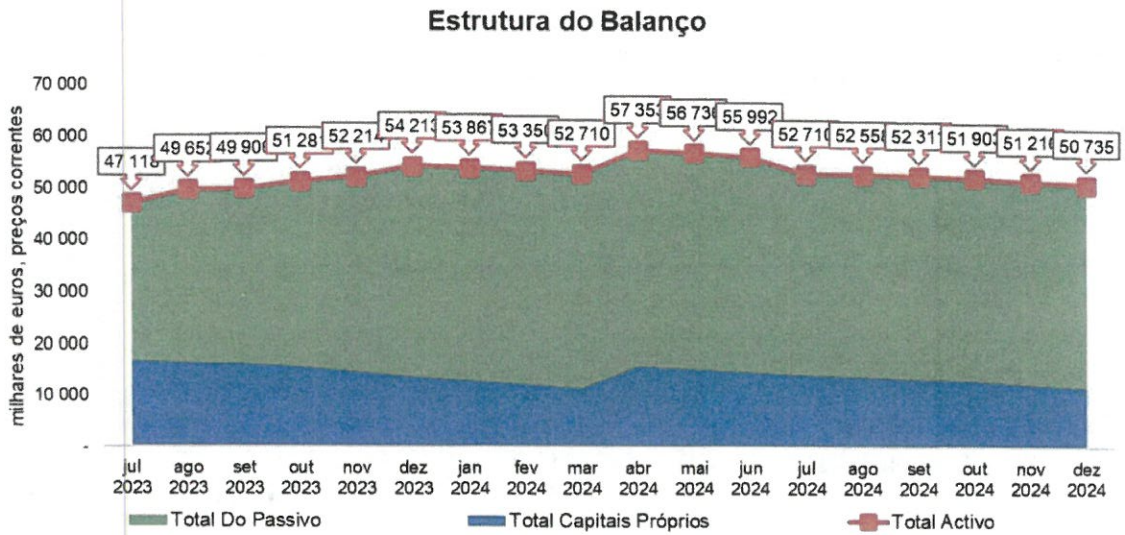

PLANO DE ATIVIDADES

- No plano de atividades para 2024 apresentam-se as atividades a desenvolver no próximo ano, nos diversos setores da empresa, água, saneamento e resíduos urbanos, cujo objetivo é a otimização dos resultados operacionais e a racionalização de custos, no cumprimento da sua missão e de acordo com a necessidade de criação de infraestruturas necessárias às suas funções.
- A intervenção da APIN pauta-se por um elevado sentido de responsabilidade na proteção do ambiente e consequente sustentabilidade ambiental.
- A agregação dos municípios e os ganhos de eficiência associados são traduzidos na melhoria do acesso e da qualidade de serviço prestado e na melhoria do desempenho operacional, em particular na mitigação das perdas de águas e das infiltrações.
- Para que a APIN atinja os seus objetivos, será necessário, para além da atividade normal da empresa, dar seguimento ao Plano de Investimentos e ainda levar a cabo uma vasto conjunto de outras atividades que, pela sua relevância, merecem destaque.
- Os investimentos foram ponderados numa ótica estratégica, com vista ao incremento da eficácia e eficiência, e possibilitarão que a Empresa recupere infraestruturas obsoletas e obtenha recursos fundamentais para o exercício da atividade. A realização destes investimentos permitirá melhorar o desempenho funcional da empresa e obter desta forma ganhos significativos do ponto de vista operacional económico.
- A intenção da Administração é dar continuidade à política de redução de custos, seja pela internalização de serviços e competências, seja pela seleção de prestadores de serviços com o binómio eficaz preço/qualidade.
- Por razões de saúde pública e cumprimento do normativo legal existente sobre a obrigatoriedade de ligação às redes existentes (Decreto-Lei 194/2009, de 20 de Agosto), dar-se-á continuidade à estratégia de angariação de utilizadores que não estão ligados, em estrita cooperação com as entidades locais, incrementando os procedimentos de fiscalização e notificação de clientes.

PLANO DE ATIVIDADES

De seguida apresentam-se atividades a desenvolver durante o ano de 2024:

- O **Sistema de Informação Geográfica** (SIG) que apresenta uma informação com elevado rigor e confiança, para 2024 irá apostar numa melhoria contínua da qualidade da sua informação geográfica e cadastral das infraestruturas existentes, através da validação da informação existente para as diferentes áreas de atuação, bem como no investimento de novos levantamentos cadastrais projetados para os diversos municípios. Entre as diversas informações a disponibilizar, pretende-se: validar e incorporar informação geográfica e cadastral das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento dos municípios de Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos, bem como a importação de telas finais provenientes das empreitadas de saneamento e da Eficiência Hídrica.

- O Programa de **Controlo de Qualidade da Água** (PCQA) para o ano 2024, irá ser executado na sua totalidade e em conformidade com o novo Decreto-Lei 69/2023 de 21 de agosto. Tendo como missão a garantia da qualidade da água distribuída aos consumidores, a APIN assegura diariamente o acompanhamento dos sistemas de abastecimento, num total de 147 Zonas de Abastecimento.

- A APIN no ano 2024 continuará a assumir na totalidade o controlo de qualidade da água, bem como as intervenções nos sistemas de águas em regime de piquete, tirando o máximo partido do sistema de Telegestão existente (controlo em tempo real dos níveis dos reservatório, teores desinfetante residual e pH) para uma otimização dos tratamentos implementados e da manutenção das redes de distribuição.

- Para o ano de 2024, no âmbito da **Higiene e Segurança no Trabalho** pretende-se continuar a investir no reforço de medidas preventivas relativas aos trabalhos realizados e aos equipamentos e máquinas em utilização, de modo a reduzir a exposição aos perigos e riscos associados. Pretende-se igualmente dar continuidade ao investimento na formação do universo dos colaboradores da APIN, aumentando as competências e consciência de higiene e segurança no trabalho, de modo a contribuir para um aumento da cultura de segurança da empresa.

PLANO DE ATIVIDADES

- Em 2023 a **Central de Gestão de Operações** consolidou a implementação dos softwares implementados, nomeadamente o NAVIA, que suporta a atividade operacional da Empresa, e Aquamatrix. Foi reabilitada a telegestão da Lousã, a nível de equipamentos informáticos e software, pois, após mais de 20 anos de funcionamento, já não apresentava a fiabilidade necessária para um sistema tão relevante, nem projetava a realidade das alterações entretanto efetuadas. Iniciou-se o acompanhamento da monitorização das instalações gradualmente integradas no projeto da eficiência hídrica. Em 2024 continuará o acompanhamento da implementação do projeto de Eficiência Hídrica para aumentar a quantidade e qualidade da informação operacional recolhida e disponibilizada, apoiando de forma mais concreta os processos de decisão.

- A APIN assume hoje uma elevada maturidade tecnológica que garante o bom funcionamento da sua atividade. Garante também informação atualizada e cuidada em tempo real, proporcionando maior eficiência e rapidez na execução dos seus procedimentos administrativos e operacionais. No âmbito da segurança da informação é também de realçar que foram atingidos todos os objetivos propostos, deixando a empresa mais robusta e segura, e com plano definido de continuidade de negócio assegurado pelas soluções tecnológicas implementadas. Em 2024 a consolidação de indicadores será uma realidade, proporcionando à empresa uma visão real do que está a acontecer no ciclo urbano da água, saneamento e resíduos. A convergência destes indicadores vai permitir ainda antecipar algum tempo de resposta sobre os eventos que possam vir a acontecer, bem como, o índice estrutural de cadastro da APIN que irá garantir mais eficácia na intervenção e operação.

- Será de extrema importância uma comunicação assertiva junto dos vários *stakeholders,* com um reforço das ações de proximidade de informação e sensibilização para o uso eficiente da água.

PLANO DE ATIVIDADES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

❑ Abastecimento de água

- Os volumes de água adquiridos em "alta" às empresas Águas do Centro Litoral, S.A. e Águas do Vale do Tejo, S.A., varia em função dos volumes consumidos e das perdas de água.
- A regularidade do fornecimento da água será assegurada pelos 393 reservatórios atualmente em serviço nos 11 municípios, que possuem uma capacidade de armazenamento de aproximadamente 27.409 m3.

Os objetivos delineados são os seguintes:

✓ Continuar a garantir o normal abastecimento de água para consumo humano com fiabilidade, mas também introduzindo critérios de qualidade e eficiência.

✓ Continuar com a recuperação de reservatórios de água. A deterioração elevada dos reservatórios, devido à ausência de um investimento de reabilitação destas infraestruturas nos últimos anos, torna urgente que se realizem obras de fundo, algumas delas já realizadas. Tal como sucedeu em 2023, para 2024 está prevista a realização de obras de beneficiação e limpeza em vários reservatórios.

✓ A APIN pretende dar continuidade aos procedimentos que tem vindo a promover na redução de perdas de água no sistema conduzindo desta forma a uma redução significativa do nível de perdas de água e infiltrações ao longo do próximos anos.

PLANO DE ATIVIDADES – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ✓ Para além disso, a APIN pretende dar continuidade às campanhas ativas de localização e reparação de roturas/fugas, à semelhança do que tem vindo a ser realizado.
- ✓ O atual estado do parque de contadores obriga a que em 2024 se aumente o número de substituições de contadores face a aos últimos anos, com o objetivo de aumentar os indicadores de desempenho associados ao setor de abastecimento de água.
- ✓ Ao nível da manutenção das instalações de abastecimento de água pretende-se continuar a atuar no sentido de criar condições mínimas para se garantir "a segurança da água".
- ✓ Pretende-se também a construção de ramais de abastecimento de água, a substituição de condutas em mau estado de conservação, trabalhos de limpeza e desmatação de captações, manutenção das estações de tratamento de água (ETA´s) e de estações elevatórias de água (EEA).

PLANO DE ATIVIDADES – SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

❑ Saneamento de águas residuais

- A atividade de saneamento de águas residuais compreende a descarga, a drenagem a elevação, o transporte, e o tratamento de águas residuais de origem urbana, bem como a sua rejeição no meio hídrico.
- O sistema de saneamento de águas em baixa assegura a drenagem de águas residuais urbanas junto ao produtor, rejeitando-as num sistema em "alta", ou, caso se trate de um sistema integrado, rejeitando-as em destino final adequado.

- O ciclo urbano da água engloba todas as fases referidas para as atividades de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, desde a captação de água até à rejeição final da água residual na natureza.
- Os objetivos que se preveem são os seguintes: 1) Empreitadas de ampliação e renovação de rede 2) Intervenção ao nível das estações elevatórias de saneamento e redes; 3) Resolução de pontos de conflito de águas pluviais; 4) Desobstrução de redes públicas de drenagem de esgoto doméstico e inspeção de redes; 5) Construção de coletores e ramais; 6) Manutenção ou reabilitação da rede de coletores: substituição de tampas, aros danificados e tubagens; 7) Reposição da pavimentação; e 8) Limpezas de fossas sépticas.
- O aumento da taxa de cobertura do serviço de saneamento de águas residuais será sempre um dos pontos fulcrais da APIN através dos investimentos que já se encontram em curso e também para alguns que se irão iniciar nos próximos anos.

PLANO DE ATIVIDADES – GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

❑ Gestão de Resíduos Urbanos

- A APIN é a responsável pela gestão do resíduos urbanos, estando a componente em "alta" a ser assegurada pela ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A. (ERSUC), que tem como função, receber e gerir os resíduos urbanos dos 11 municípios.
- O serviço de gestão de resíduos urbanos é prestado tendo por base um complexo sistema tecnológico, que compreende as etapas de recolha, transporte, triagem, valorização e eliminação dos resíduos provenientes das habitações.
- A APIN é responsável pela recolha indiferenciada, ou seja, pela recolha de resíduos urbanos sem prévia seleção. Quanto à recolha seletiva, que é efetuada de forma a manter o fluxo de resíduos separados por tipo e natureza, é da responsabilidade da ERSUC.
- Os objetivos previstos para o desenvolvimento das atividades neste setor, são os seguintes:
  - ✓ Recolha indiferenciada de resíduos urbanos;
  - ✓ Reparação, substituição e lavagem de contentores;
  - ✓ Alertar as entidades competentes das descargas ilegais de resíduos;
  - ✓ Campanhas de sensibilização e divulgação.
- Em suma, o Departamento de Gestão de Resíduos da APIN tem como objetivos principais, a otimização de recursos no processo de recolha de resíduos sólidos urbanos, e consequente diminuição da deposição de resíduos em aterro sanitário, em prol de um ambiente mais sustentável e saudável.

PLANO DE ATIVIDADES – GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

- Em 2023 deu-se continuidade à otimização dos circuitos de recolha de resíduos, incidindo nos municípios de Lousã, Figueiró dos Vinhos e Ansião. É um processo contínuo, que exige uma reformulação total dos circuitos existentes, em alguns dos municípios da área de intervenção da APIN, pelo que em 2024 será dada continuidade do referido processo. Em simultâneo, ao processo de otimização de circuitos, foram efetuadas alterações no âmbito de pontos de recolha, nomeadamente, diminuição de pontos com contentores de menores dimensões, e disponibilização de contentores de maior volumetria e com características que permitem uma utilização mais fácil e higiénica. Em 2024 também será dado continuidade á otimização de pontos de recolha, em todos os municípios da área de intervenção da APIN.

- Quanto ao projeto **Porta-a-Porta** implementado em Vila Nova de Poiares terá a sua continuidade em 2024, permitindo valorizar materiais recicláveis, nomeadamente o papel e cartão, as embalagens plásticas e metálicas e o vidro, em parceria com a APPACDM, proporcionando à comunidade local, a recolha de materiais recicláveis, através da distribuição de sacos para uma correta separação dos resíduos valorizáveis. Para o aumento do número de aderentes ao projeto, está previsto uma nova campanha no final de 2023, princípio de 2024.

- Em relação ao projeto Sistema de Intermunicipal de Compostagem **(SIC-APIN)**, o qual teve início a sua implementação no final de 2022, abrangendo cerca de 50% da população residente, deu-se continuidade em 2023, tendo sido realizadas mais de 60 ações de sensibilização e formação em Escolas e IPSS, com entrega de compostores comunitários. No segundo semestre de 2023, iniciou-se a entrega gratuita de compostores domésticos aos nossos clientes, dinamizando ações de sensibilização e formação em Juntas de Freguesia, Feiras de Artesanato, Mercados Semanais, Festividades, e outros eventos agendados e articulados pelos nossos stakeholders. Em 2024, será fundamental o acompanhamento do projeto, criando proximidade com os clientes, numa ótica de avaliar a eficácia do projeto, dificuldades sentidas e identificação de oportunidades de melhoria, promovendo mais ações de sensibilização e formação, com as entidades locais.

PLANO DE ATIVIDADES – GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

- Em paralelo ao projeto SIC-APIN, importa ressalvar a importância da valorização orgânica para áreas consideradas urbanas, como é o caso das freguesias do município da Lousã, exceto Serpins, estando em curso um outro projeto Co-Financiado, o projeto Recolha de Biorresíduos **(BIO-APIN)**, com a entrega de alguns equipamentos, como, contentores de 140 litros e baldes de 7 litros e 286 Ecoboxes, pelo que será dada continuidade à sua implementação em 2024, maximizando ações de sensibilização e formação para o aumento do número de aderente ao projeto. Este projeto visa a quantificação dos quantitativos desviados de deposição em aterro sanitário, quer através da recolha porta-a-porta nos clientes não domésticos, quer na recolha por proximidade, nos clientes domésticos.

- Fruto de três candidaturas ao Fundo Ambiental, encontra-se em curso, até à presenta data, um procedimento para a aquisição de 4 viaturas elétricas, e um outro para a aquisição de contentores para recolha de Biorresíduos, complementar aos projetos descritos nos pontos anteriores, o SIC-APIN e o BIO-APIN. Com a implementação deste projeto prevê-se uma redução de quase 200 toneladas de resíduos com valorização orgânica, desviados de aterro sanitário, de toda a área de intervenção da APIN, completando os projetos anteriores, cumprindo com os desígnios do PAPERSU 2030.

- O Departamento de Gestão de Resíduos Urbanos da APIN tem como objetivos fundamentais, garantir um serviço de qualidade na gestão operacional, disponibilizando recursos e meios técnicos para a recolha de resíduos urbanos, mas também, diminuir os quantitativos de resíduos depositados em aterro sanitário, contribuindo para reduzir a pegada ecológica, em prol do ambiente e saúde dos munícipes.

PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL

A APIN tem como meta atingir nos próximos anos os objetivos elencados de seguida. Na seleção dos indicadores a monitorizar no futuro foi tido em consideração o sistema de indicadores de qualidade do serviço utilizado pela ERSAR, bem como os níveis de referência por esta preconizados. A definição destes objetivos foi efetuada com base no pressuposto de que o Plano de Investimentos será executado tal como previsto no modelo Caso Base da Empresa em vigor.

ÁGUA NÃO FATURADA

unidade: %

Ano	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Total	48,1%	42,3%	39,4%	36,4%	33,5%	30,6%

Percentagem de água entrada no sistema que não é faturada.

ACESSIBILIDADE FÍSICA DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

unidade: %

Ano	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Total	85,2%	85,2%	85,2%	85,2%	85,2%	85,2%

Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da Empresa para os quais as infraestruturas do serviço de abastecimento de água se encontrem disponíveis.

ACESSIBILIDADE FÍSICA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO

unidade: %

Ano	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Total	47,9%	47,9%	47,9%	47,9%	47,9%	47,9%

Percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da Empresa para os quais as infraestruturas do serviço de recolha e drenagem se encontrem disponíveis.

COBERTURA DE GASTOS AA06						
unidade: %						
Ano	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Total	78,5%	89,8%	97,8%	104,7%	106,4%	107,7%

Rácio entre os rendimentos tarifários, outros rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais, relativos ao abastecimento de água.

COBERTURA DE GASTOS AR05						
unidade: %						
Ano	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Total	58,3%	64,2%	69,2%	73,5%	74,0%	74,5%

Rácio entre os rendimentos tarifários, outros rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais, relativos ao serviços de águas residuais.

COBERTURA DE GASTOS RU05						
unidade: %						
Ano	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Total	83,0%	95,1%	103,0%	111,3%	113,0%	113,0%

Rácio entre os rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais, relativos ao serviços de gestão de resíduos.

PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL

REABILITAÇÃO DE CONDUTAS						
unidade: %						
Ano	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Total	0,00%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%

Percentagem média anual de condutas de adução e distribuição com idade superior a dez anos que foram reabilitadas nos últimos cinco anos.

REABILITAÇÃO DE COLETORES						
unidade: %						
Ano	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Total	0,00%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%

Percentagem média anual de coletores com idade superior a dez anos que foram reabilitadas nos últimos cinco anos.

LAVAGEM DE CONTENTORES						
unidade:						
Ano	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Total	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5

É definido como a frequência de lavagem de contentores (superfície e subterrâneos), dada pelo rácio do número de lavagens de contentores da recolha indiferenciada relativamente ao número total de contentores da recolha indiferenciada.

PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL

RESPOSTA A RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES						
unidade: %						
Ano	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Percentagem de reclamações e sugestões escritas que foram objeto de resposta escrita num prazo não superior ao prazo legal.

ANEXOS: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVIOSIONAIS PARA 2023 E 2024

ANEXOS | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	jun 2023	jul 2023	ago 2023	set 2023	out 2023	nov 2023	dez 2023	jan 2024	fev 2024	mar 2024	abr 2024	mai 2024	jun 2024	jul 2024	ago 2024	set 2024	out 2024	nov 2024	dez 2024
Valores em milhares de euros	H	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m
RENDIMENTOS OPERACIONAIS	**6 968,9**	**1 435,7**	**1 485,9**	**1 688,2**	**1 354,8**	**1 333,8**	**1 360,3**	**1 498,1**	**1 467,7**	**1 509,6**	**1 502,0**	**1 575,2**	**1 594,0**	**1 696,2**	**1 722,2**	**1 596,4**	**1 539,8**	**1 491,3**	**1 499,8**
RO-Tarifas Fixas	**3 507,7**	**645,5**	**649,5**	**883,5**	**657,6**	**661,6**	**666,2**	**753,8**	**753,6**	**753,5**	**753,3**	**753,2**	**753,0**	**752,9**	**752,7**	**752,6**	**752,4**	**752,3**	**752,2**
RO-TF de Abastecimento	1 669,4	295,9	295,9	404,2	295,9	295,9	296,2	310,6	310,6	310,5	310,5	310,4	310,3	310,3	310,2	310,2	310,1	310,0	310,0
RO-TF de Saneamento	673,1	124,6	128,6	181,5	136,7	140,7	144,7	151,7	151,7	151,7	151,7	151,6	151,6	151,6	151,5	151,5	151,5	151,4	151,4
RO-TF de Resíduos	1 165,1	225,0	225,0	297,9	225,0	225,0	225,3	291,4	291,3	291,3	291,2	291,2	291,1	291,1	291,0	290,9	290,9	290,8	290,8
Tarifas Volumétricas	**3 266,3**	**739,7**	**780,6**	**735,0**	**618,2**	**580,2**	**592,5**	**642,8**	**612,5**	**654,6**	**647,2**	**720,4**	**739,4**	**841,8**	**887,9**	**742,2**	**685,8**	**637,5**	**646,1**
RO-TV de Abastecimento	1 898,9	442,2	468,8	415,6	335,7	306,5	307,4	320,7	307,4	328,6	328,3	377,5	395,6	464,2	482,6	396,9	351,2	320,8	323,1
RO-TV de Saneamento	822,3	157,7	163,6	183,1	175,4	175,5	187,3	196,4	183,7	196,3	189,9	196,2	189,9	196,2	196,1	189,8	196,0	189,7	196,0
RO-TV de Resíduos	545,1	139,8	148,2	136,3	107,0	98,2	97,8	125,7	121,4	129,7	128,9	146,7	153,9	181,4	189,2	155,6	138,5	127,1	127,0
Outros rendimentos e ganhos operacionais	**67,3**	**10,0**	**9,8**	**9,6**	**9,3**	**9,1**	**8,9**	**8,8**	**8,8**	**8,8**	**8,8**	**8,8**	**8,8**	**8,8**	**8,8**	**8,8**	**8,8**	**8,8**	**8,8**
RO-OR de Abastecimento	13,1	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6
RO-OR de Saneamento	54,2	8,4	8,2	8,0	7,8	7,6	7,4	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2
RO-OR de Resíduos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RO-Subsídios à exploração	8,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RO-Subsídios ao investimento	68,4	40,5	46,1	60,2	69,7	82,9	92,7	92,7	92,7	92,7	92,7	92,7	92,7	92,7	92,7	92,7	92,7	92,7	92,7
RO-Outros Proveitos	50,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RO-Imparidades (reversões)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ANEXOS | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS Valores em milhares de euros	jun 2023 H	jul 2023 m	ago 2023 m	set 2023 m	out 2023 m	nov 2023 m	dez 2023 m	jan 2024 m	fev 2024 m	mar 2024 m	abr 2024 m	mai 2024 m	jun 2024 m	jul 2024 m	ago 2024 m	set 2024 m	out 2024 m	nov 2024 m	dez 2024 m
GASTOS OPERACIONAIS	**8 864,1**	**1 707,6**	**1 878,4**	**1 778,4**	**1 755,4**	**2 084,7**	**2 022,6**	**2 089,4**	**2 006,5**	**2 039,1**	**1 970,7**	**1 909,8**	**2 074,5**	**1 909,4**	**1 902,5**	**1 809,3**	**1 726,2**	**1 989,5**	**1 842,0**
CMVMC	**2 124,3**	**386,9**	**482,2**	**382,7**	**336,8**	**303,5**	**303,5**	**309,9**	**291,8**	**308,2**	**306,6**	**351,8**	**364,4**	**420,3**	**431,2**	**352,8**	**308,3**	**278,4**	**280,4**
CMVMC-Custo de aquisição de água em alta	2 103,0	384,9	480,2	380,7	334,8	301,5	301,5	307,1	289,0	305,4	303,7	349,0	361,6	417,4	428,3	349,9	305,4	275,5	277,5
CMVMC-Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMVMC-Outros	21,3	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8
FSE	**3 881,8**	**677,2**	**737,1**	**709,1**	**713,9**	**797,7**	**963,8**	**1 031,8**	**966,2**	**970,3**	**912,6**	**805,8**	**718,0**	**736,6**	**718,5**	**704,1**	**668,6**	**705,2**	**807,7**
FSE-Custo do tratamento de efluentes em alta	1 251,0	146,0	151,1	173,7	222,4	310,7	465,2	456,4	405,4	407,3	354,6	256,4	173,7	125,6	100,4	111,7	138,5	187,6	271,4
FSE-Custo da recolha de resíduos em alta	792,9	148,0	176,8	144,0	143,8	135,2	137,7	142,4	131,7	139,9	133,9	137,3	131,4	133,9	131,7	124,8	127,3	120,5	124,8
FSE-Subcontratos	211,6	74,4	98,6	87,2	37,1	36,9	36,7	43,1	43,1	41,1	41,1	41,1	45,2	95,6	114,2	106,2	41,1	41,1	41,0
FSE-Eletricidade	204,8	44,1	45,5	41,5	41,5	44,1	51,4	38,3	34,9	35,8	33,2	30,8	27,4	27,9	27,3	23,9	22,9	23,7	27,9
FSE-Combustíveis	263,3	51,3	51,3	51,3	51,3	52,3	52,3	54,2	54,2	55,0	55,0	55,0	55,0	54,8	54,8	54,8	54,8	54,8	54,8
FSE-Material de escritório	3,5	0,7	0,7	0,7	1,0	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
FSE-Rendas de edifícios	30,3	7,7	5,4	5,4	6,6	5,4	5,4	6,2	6,2	6,2	6,2	6,2	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1
FSE-Alugueres de equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE-Comunicações-portes de correio	163,3	26,4	26,4	26,4	26,4	26,4	26,4	27,9	27,9	27,9	27,9	27,9	27,9	27,9	27,9	27,9	27,9	27,9	27,9
FSE-Comunicações-telefones/telemóveis	12,3	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1
FSE-Comunicações-internet	-	0,4	0,4	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
FSE-Seguros- Multirriscos	15,1	1,8	2,0	2,1	2,3	2,4	2,6	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7
FSE-Seguros- Responsabilidade civil	27,6	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6	3,6
FSE-Seguros- Frota	47,6	5,4	5,4	5,4	5,7	6,4	6,4	7,7	7,7	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8
FSE-Transporte de mercadorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE-Honorários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE-Contencioso e notariado	0,4	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
FSE-Conservação e reparação	361,3	76,6	77,6	73,9	73,6	74,5	77,0	121,5	120,9	123,3	117,9	117,0	114,4	123,8	123,6	117,5	115,0	114,7	118,8
FSE-Publicidade e propaganda	0,3	0,1	0,6	0,1	0,3	1,3	1,2	1,6	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	0,0	0,0
FSE-Limpeza, higiene e conforto	21,0	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7	10,3	10,3	10,3	10,3	10,3	10,3	10,3	10,3	10,3	10,3	10,3	10,3
FSE-Trabalhos especializados	82,5	9,4	8,0	10,7	9,1	10,2	8,4	18,6	10,2	10,9	18,7	10,0	11,8	17,2	8,7	7,2	7,7	6,8	8,8
FSE- Outros FSE																			
FSE- ERSAR	8,1	-	-	-	-	-	-	-	8,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE- Impostos e Taxas	44,5	7,4	7,4	7,4	7,4	7,4	8,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7
FSE- Ferramentas e Utensílios	10,4	2,0	2,0	2,0	6,1	6,1	6,1	4,0	4,0	4,0	5,1	5,1	5,1	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0
FSE- Outros gastos variáveis AA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE- Outros gastos variáveis AR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE- Outros Gastos Operacionais RU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE- Controlo da Qualidade	55,0	17,5	17,5	17,5	17,5	17,5	17,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5
FSE- Materiais	12,2	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1
FSE- Assessoria Técnica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FSE- Lavagem de contentores	96,8	16,2	16,2	16,2	16,2	16,2	16,2	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3
FSE- Faturação e Cobrança	109,4	20,4	23,0	21,7	21,6	21,5	21,4	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	21,9	21,9	21,9	21,9
FSE- Aluguer de Viaturas	33,9	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	13,2	13,2	13,2	13,2	13,2	13,2	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	17,4
FSE- Outros FSE, C/ IVA	13,8	2,1	2,1	2,1	4,4	2,8	2,8	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	6,1	2,0	2,0
FSE- Outros FSE, S/ IVA	8,8	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5

ANEXOS | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS Valores em milhares de euros	jun 2023 H	jul 2023 m	ago 2023 m	set 2023 m	out 2023 m	nov 2023 m	dez 2023 m	jan 2024 m	fev 2024 m	mar 2024 m	abr 2024 m	mai 2024 m	jun 2024 m	jul 2024 m	ago 2024 m	set 2024 m	out 2024 m	nov 2024 m	dez 2024 m
GO-Gastos de serviços de construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GO-Gastos com pessoal	2 216,3	363,3	366,6	367,0	367,2	625,3	377,7	366,7	366,7	377,0	366,7	366,7	606,1	365,3	365,3	365,7	365,3	622,9	374,8
GO-Depreciações e Amortizações	418,0	240,8	252,7	277,9	299,3	320,3	339,5	340,7	341,8	343,0	344,5	344,5	344,7	344,9	345,0	345,4	343,2	342,7	338,8
GO-Provisões	135,7	22,6	22,6	22,6	22,6	22,6	22,6	23,4	23,4	23,4	23,4	23,4	23,4	23,4	23,4	23,4	23,4	23,4	23,4
GO-Outros gastos e perdas operacionais	17,3	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	2,9	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0
GO-Imparidades	60,8	13,9	14,3	16,2	12,8	12,4	12,6	14,0	13,7	14,1	14,0	14,7	14,9	15,9	16,2	14,9	14,4	13,9	14,0
RESULTADO OPERACIONAL	**(1 885,2)**	**(271,9)**	**(392,4)**	**(90,2)**	**(400,7)**	**(750,9)**	**(662,3)**	**(591,3)**	**(538,8)**	**(529,4)**	**(468,6)**	**(334,7)**	**(480,5)**	**(213,2)**	**(180,4)**	**(212,9)**	**(186,3)**	**(498,1)**	**(342,1)**
RF-Rendimentos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RAEFI	**(1 885,2)**	**(271,9)**	**(392,4)**	**(90,2)**	**(400,7)**	**(750,9)**	**(662,3)**	**(591,3)**	**(538,8)**	**(529,4)**	**(468,6)**	**(334,7)**	**(480,5)**	**(213,2)**	**(180,4)**	**(212,9)**	**(186,3)**	**(498,1)**	**(342,1)**
GF-Gastos financeiros	147,7	56,9	58,8	59,9	65,3	92,5	127,5	142,9	136,9	144,6	142,0	146,1	143,4	139,9	133,1	131,4	135,4	133,2	136,5
RAI	**(2 033,0)**	**(328,8)**	**(451,2)**	**(150,1)**	**(465,9)**	**(843,3)**	**(789,7)**	**(734,2)**	**(675,7)**	**(674,0)**	**(610,7)**	**(480,8)**	**(623,9)**	**(353,1)**	**(313,5)**	**(344,3)**	**(321,8)**	**(631,3)**	**(478,6)**
Impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-	-	-	-	10,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,0
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(2 033,0)**	**(328,8)**	**(451,2)**	**(150,1)**	**(465,9)**	**(843,3)**	**(799,7)**	**(734,2)**	**(675,7)**	**(674,0)**	**(610,7)**	**(480,8)**	**(623,9)**	**(353,1)**	**(313,5)**	**(344,3)**	**(321,8)**	**(631,3)**	**(488,6)**

ANEXOS | BALANÇO ATIVO

BALANÇO Valores em milhares de euros	jun 2023 H	jul 2023 m	ago 2023 m	set 2023 m	out 2023 m	nov 2023 m	dez 2023 m	jan 2024 m	fev 2024 m	mar 2024 m	abr 2024 m	mai 2024 m	jun 2024 m	jul 2024 m	ago 2024 m	set 2024 m	out 2024 m	nov 2024 m	dez 2024 m
ACTIVO																			
Ativos Não Correntes	**27 497**	**30 169**	**32 633**	**36 526**	**39 972**	**43 121**	**46 684**	**46 393**	**46 125**	**45 874**	**45 746**	**45 496**	**45 264**	**45 027**	**44 777**	**44 534**	**44 272**	**44 004**	**43 740**
Ativos fixos tangíveis	27 805	30 717	33 391	37 561	41 306	44 772	48 674	48 723	48 796	48 887	49 101	49 195	49 307	49 413	49 506	49 608	49 689	49 762	49 835
Ativos intangíveis	442	442	484	484	484	484	484	484	484	484	484	484	484	484	484	484	484	484	484
Amortizações Acumuladas	(1 608)	(1 849)	(2 101)	(2 379)	(2 679)	(2 999)	(3 339)	(3 679)	(4 021)	(4 364)	(4 709)	(5 053)	(5 398)	(5 743)	(6 088)	(6 433)	(6 776)	(7 119)	(7 458)
Outros investimentos financeiros	39	40	42	43	44	46	47	48	49	50	51	52	54	55	56	57	58	60	61
Ativos por impostos diferidos	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818	818
Ativos Correntes	**19 228**	**16 949**	**17 019**	**13 380**	**11 308**	**9 093**	**7 528**	**7 473**	**7 225**	**6 836**	**11 607**	**11 240**	**10 728**	**7 684**	**7 782**	**7 777**	**7 631**	**7 212**	**6 995**
Inventários	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Clientes	1 791	1 890	1 936	2 127	1 773	1 737	1 754	1 893	1 862	1 905	1 898	1 974	1 993	2 100	2 127	1 996	1 937	1 886	1 895
Estado e Out. Ent. Públicos	-	27	64	86	111	133	157	185	214	243	280	309	340	350	351	365	369	375	378
Subsídio ao Investimento	9 623	8 245	7 011	5 094	3 425	1 746	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Outros créditos a receber	4 193	3 762	3 762	3 762	3 762	3 762	3 762	3 060	3 060	3 060	3 060	3 060	3 060	3 060	3 060	3 060	3 060	3 060	3 060
Diferimentos	545	977	977	977	979	1 165	1 156	1 146	1 136	1 126	1 116	1 106	1 096	1 086	1 076	1 066	1 056	1 047	1 037
Depósitos bancários	3 071	2 047	3 267	1 332	1 257	548	698	1 186	950	499	5 251	4 788	4 235	1 085	1 164	1 286	1 206	841	622
Caixa	4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
TOTAL ACTIVO	46 724	47 118	49 652	49 906	51 281	52 214	54 213	53 867	53 350	52 710	57 353	56 736	55 992	52 710	52 558	52 311	51 903	51 216	50 735

ANEXOS | BALANÇO CAPITAL PRÓPRIO

BALANÇO Valores em milhares de euros	jun 2023 H	jul 2023 m	ago 2023 m	set 2023 m	out 2023 m	nov 2023 m	dez 2023 m	jan 2024 m	fev 2024 m	mar 2024 m	abr 2024 m	mai 2024 m	jun 2024 m	jul 2024 m	ago 2024 m	set 2024 m	out 2024 m	nov 2024 m	dez 2024 m
CAPITAIS PRÓPRIOS																			
Capital Subscrito	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100
Reservas Legais	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Outas reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestações acessórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 062	5 062	5 062	5 062	5 062	5 062	5 062	5 062	5 062
Resultados Transit.	1 416	1 416	1 416	1 416	1 416	1 416	1 416	(3 656)	(3 656)	(3 656)	(3 656)	(3 656)	(3 656)	(3 656)	(3 656)	(3 656)	(3 656)	(3 656)	(3 656)
Ajustamentos/Outras variações no capital próp	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídio ao Investimento	16 656	16 664	16 627	16 580	16 525	16 459	16 386	16 313	16 240	16 166	16 093	16 020	15 946	15 873	15 800	15 727	15 653	15 580	15 507
Resultados Líquidos	(2 033)	(2 362)	(2 813)	(2 963)	(3 429)	(4 272)	(5 072)	(734)	(1 410)	(2 084)	(2 695)	(3 175)	(3 799)	(4 152)	(4 466)	(4 810)	(5 132)	(5 763)	(6 252)
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS	**17 150**	**16 829**	**16 341**	**16 144**	**15 623**	**14 714**	**13 841**	**13 033**	**12 284**	**11 537**	**15 915**	**15 361**	**14 664**	**14 238**	**13 851**	**13 433**	**13 038**	**12 334**	**11 772**

ANEXOS | BALANÇO PASSIVO

BALANÇO Valores em milhares de euros	jun 2023 H	jul 2023 m	ago 2023 m	set 2023 m	out 2023 m	nov 2023 m	dez 2023 m	jan 2024 m	fev 2024 m	mar 2024 m	abr 2024 m	mai 2024 m	jun 2024 m	jul 2024 m	ago 2024 m	set 2024 m	out 2024 m	nov 2024 m	dez 2024 m
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS																			
Passivos Não Correntes	**20 469**	**20 320**	**20 718**	**21 215**	**22 579**	**28 807**	**34 998**	**35 153**	**35 304**	**35 437**	**35 586**	**35 641**	**35 761**	**32 968**	**33 140**	**33 415**	**33 610**	**33 667**	**33 712**
Provisões	882	904	927	950	972	995	1 018	1 041	1 064	1 088	1 111	1 134	1 158	1 181	1 204	1 228	1 251	1 274	1 298
Impostos Diferidos	4 438	4 430	4 420	4 407	4 393	4 375	4 356	4 336	4 317	4 297	4 278	4 258	4 239	4 219	4 200	4 181	4 161	4 142	4 122
Dívida Bancária de MLP	8 920	8 920	8 920	8 920	9 895	15 895	21 895	21 895	21 895	21 895	21 895	21 803	21 729	18 729	18 637	18 637	18 637	18 544	18 471
BEI	1 275	1 275	1 275	1 275	1 913	1 913	1 913	1 913	1 913	1 913	1 913	1 913	1 839	1 839	1 839	1 839	1 839	1 839	1 766
Banca Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locações Financeiroas	14	14	14	14	13	13	13	12	12	12	11	11	11	10	10	10	9	9	9
Outras dívidas a pagar MLP	6 215	6 052	6 438	6 924	7 306	7 529	7 717	7 869	8 016	8 145	8 290	8 434	8 625	8 828	9 089	9 361	9 552	9 698	9 813
Passivos Não Correntes	**9 106**	**9 969**	**12 592**	**12 547**	**13 079**	**8 693**	**5 374**	**5 680**	**5 761**	**5 736**	**5 852**	**5 734**	**5 567**	**5 504**	**5 567**	**5 462**	**5 255**	**5 216**	**5 251**
Fornecedores C/C	2 287	2 033	3 035	2 758	2 267	2 266	2 480	2 731	2 731	2 667	2 628	2 511	2 380	2 391	2 471	2 366	2 175	2 090	2 198
Fornec. Imobilizado	3 083	4 975	6 673	6 903	7 928	3 471	-	51	126	171	322	325	214	226	208	205	191	162	155
Estado e Out. Ent. Públicos	847	163	86	89	86	158	96	101	107	101	104	101	176	90	90	93	90	166	100
Dívida Bancária de CP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas a pagar CP	2 890	2 798	2 798	2 798	2 798	2 798	2 798	2 798	2 798	2 798	2 798	2 798	2 798	2 798	2 798	2 798	2 798	2 798	2 798
TOTAL DO PASSIVO	**29 574**	**30 269**	**33 310**	**33 762**	**35 658**	**37 500**	**40 372**	**40 833**	**41 066**	**41 173**	**41 438**	**41 375**	**41 326**	**38 472**	**38 707**	**38 877**	**38 865**	**38 883**	**38 963**
TOTAL PASSIVO + CAPITAIS PRÓPRIOS	46 724	47 118	49 652	49 906	51 281	52 214	54 213	53 867	53 350	52 710	57 353	56 736	55 992	52 710	52 558	52 311	51 903	51 216	50 735

ANEXOS | CASH FLOW

MAPA DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE FUNDOS	jul 2023	ago 2023	set 2023	out 2023	nov 2023	dez 2023	jan 2024	fev 2024	mar 2024	abr 2024	mai 2024	jun 2024	jul 2024	ago 2024	set 2024	out 2024	nov 2024	dez 2024
Valores em euros	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m	m
ORIGENS DE FUNDOS																		
Atividade Operacional	(35)	(149)	166	(135)	(478)	(380)	(306)	(253)	(242)	(190)	(46)	(190)	79	111	79	102	(211)	(89)
RAEFI (Result. Antes de Impostos, Encargos Financeiros	(272)	(392)	(90)	(401)	(751)	(662)	(591)	(539)	(529)	(469)	(335)	(481)	(213)	(180)	(213)	(188)	(498)	(342)
Amortizações e provisões do Exercício líquidas de subsídi	237	244	257	265	272	282	285	286	288	289	290	290	292	292	291	288	287	283
Subsídio ao Investimento	1 419	1 234	1 916	1 670	1 679	1 746	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desinvestimentos	560	2 911	213	1 229	-	-	977	218	17	218	-	-	19	279	268	26	137	115
Desinvestimento em Fundo Maneio	560	2 911	213	1 229	-	-	977	218	17	218	-	-	19	279	268	26	137	115
Desinvestimento em Capital Fixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desinvestimento em Investimentos Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividade Financeira	-	-	-	975	6 000	6 000	-	-	-	5 062	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestações acessórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 062	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimentos Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Linha BEI 1	-	-	-	636	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Linha BEI 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BC MLP 1	-	-	-	339	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BC MLP 2	-	-	-	-	6 000	6 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BC MLP 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BC MLP 4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BC MLP 5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BC MLP 6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BC MLP 7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banca Comercial CP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subvenção - Contrate Programa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Aplicações de Tesouraria	3 071	2 047	3 267	1 332	1 257	548	698	1 186	950	499	5 251	4 788	4 235	1 085	1 164	1 286	1 206	841
TOTAL DE ORIGENS	5 016	6 043	5 563	5 071	8 457	7 914	1 369	1 192	725	5 599	5 206	4 598	4 332	1 476	1 510	1 413	1 132	867
APLICAÇÕES DE FUNDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Imposto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-
Pagamento de Provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	2 913	2 717	4 171	3 746	7 630	7 096	50	74	92	216	189	166	107	95	103	82	75	74
Investimento Fundo Maneio	-	-	-	-	4 161	3 195	-	-	-	-	94	43	-	-	-	-	-	-
Investimento em Capital Fixo	2 912	2 716	4 170	3 745	3 467	3 902	49	73	91	215	94	111	106	94	102	81	73	73
Atividade Financeira	57	59	60	68	250	118	133	127	135	132	229	207	3 130	218	122	128	216	200
Reembolso de Prestações Acessórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Bei Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	74	-	-	-	-	-	74
Dívida Bancária De Mlp	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	93	-	3 000	93	-	-	93	-
Locação Financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Banca Comercial CP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Suprimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Financiamentos Bancários	39	39	36	41	57	89	103	97	103	100	103	100	95	87	84	87	84	87
Remuneração de Suprimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões Bancárias	-	-	-	-	120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões de Garantia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	18	20	22	26	103	26	30	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Pagamento de Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de Dividendos	2 970	2 776	4 231	3 813	7 910	7 216	183	201	227	348	419	373	3 247	311	224	207	291	275
TOTAL DE APLICAÇÕES	2 045	3 267	1 332	1 257	548	698	1 186	950	499	5 251	4 788	4 235	1 085	1 164	1 286	1 206	841	622
Variação na Caixa	(2)	3 267	1 332	1 257	548	698	1 186	950	499	5 251	4 788	4 235	1 085	1 164	1 286	1 206	841	622
Aplicações Financeiras	2 047	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Penela, 28 de setembro de 2023

O Conselho de Administração,

Presidente do Conselho de Administração da APIN

João Miguel Sousa Henriques

Vogal do Conselho de Administração da APIN

Jorge Alves Custódio

Vogal do Conselho de Administração da APIN

Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes

PLANO DE ATIVIDADES

E

ORÇAMENTO 2024

Município

localização é valor!

CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS
ISO 9001
SGS
certificação acreditada
IPAC

ÍNDICE

	Pág.
1 – ORGÃOS SOCIAIS	2
2 – INTRODUÇÃO	3
3 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEADAS POR DIREÇÃO	5
3.1 - DIREÇÃO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO	5
3.2 – DIREÇÃO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURAS	6
3.3 – DIREÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS	7
3.4 – DIREÇÃO DE INTELIGÊNCIA ESPACIAL	9
4 - PLANO DE ATIVIDADES PARA 2024	13
5 – PLANO DE INVESTIMENTOS	14
6 – PLANO DE FORMAÇÃO	15
7 - ORÇAMENTO PARA 2024	16
8 - ORÇAMENTO DE TESOURARIA PARA 2024	20
9 - ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA 2024, 2025 E 2026	21

2 - INTRODUÇÃO

Senhores Acionistas,

O ano de 2024, à semelhança de 2023, revela-se um desafio face à volatilidade de todos os indicadores económicos, onde os efeitos das guerras, dos preços dos combustíveis, dos preços da energia, do custo do dinheiro terão seguramente pesado impacto nos custos e na vida das empresas.

Não estaremos imunes ao cenário macroeconómico descrito e onde nos inserimos. Trabalhamos num mercado nacional onde o preço mais baixo é o determinante na contratação pública, independentemente do valor, da capacidade e da experiência de cada uma das empresas que trabalham neste setor.

A desestabilização do mercado nacional, a sua pulverização e a ausência de valor acrescentado nos projetos colocados no mercado, conduzem de facto a uma situação que se vem acentuando, valorizada pela contratualização pública, com enormes prejuízos para o interesse público.

Em 2023 o mercado nacional contraiu 52% relativamente a 2018 e 46% relativamente a 2022. O mercado internacional estagnou. O nível de conflitualidade no setor aumentou - 66% das consultas públicas estão em conflito sem prazo de resolução à vista e apenas 34% das consultas públicas estão adjudicadas e em curso.

Encaramos o ano de 2024, como já encarámos outros no passado, ou seja, prevê-se mais uma crise económica que resulta de vários ajustamentos abruptos da economia com consequências nas empresas e nas pessoas. A conjuntura afeta de forma violenta o mercado nacional e internacional onde atuamos.

1 - ORGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, Dr.	Presidente da Mesa

Luís Miguel dos Reis Silva, Eng.º	Presidente Executivo
João Pedro Brito da Silva, Dr.	Administrador não executivo

FISCAL ÚNICO

Joaquim dos Santos Silva, Dr.	Membro Efetivo
José Joaquim Afonso Diz, Dr.	Membro Suplente
Diz & Associados, SROC, Lda	SROC nº 118

Não será tarefa fácil, mas também não o foi na última década, onde mesmo com várias crises de diferentes âmbitos, foi possível alcançar entre 2014 e 2021, 7 exercícios económicos com resultados - antes de impostos – positivos.

A Município cumpriu 24 anos de mercado, em outubro de 2023. Fez a sua própria história, criou o mercado digital da informação geográfica e o mercado dos sistemas de informação geográfica no país, inovando e defendendo sempre o interesse público. São 24 anos de contributos incontornáveis na modernização administrativa e na digitalização dos municípios.

Aqui chegados, estamos seguros e orgulhosos do nosso percurso, mantendo a determinação, a resiliência e a competência que sempre nos caracterizou e que continuará a ser a nossa imagem e o nosso compromisso.

O plano que agora apresentamos, consentâneo com documentação anteriormente produzida e municiada aos acionistas, reflete opções de gestão empresarial responsáveis e sustentáveis que defendem os seus interesses e os postos de trabalho da equipa da Município.

Acreditamos na nossa competência e na nossa capacidade criativa, para nos reinventarmos. Garantiremos já em 2024: o lucro e a sustentabilidade da empresa.

Oeiras, 18 de outubro de 2023

O Diretor Geral,

(António Fernandes)

3 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEADAS POR DIREÇÃO

3.1. – DIREÇÃO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

A Direção de Cartografia e Cadastro (DCC) continuará a sua atividade para o ano de 2024 alicerçando nos valores de confiança, responsabilidade, qualidade e sustentabilidade que tem caracterizado a sua ação ao longo destes anos.

Os contactos com os Palop deverão manter-se, como tem sido apanágio dos últimos anos, com reuniões promissoras e resposta a concursos. Este esforço comercial continuará a desenvolver-se pesquisando novas oportunidades e novos concursos e novos contactos.

Relativamente a novas oportunidades, tanto no mercado nacional como em mercados internacionais, a Direção manterá o foco na missão da empresa, de "suportar os nossos clientes com informação geográfica de base, de alta qualidade transferindo o know-how na manipulação e exploração da cartografia contruída em Base de Dados."

3.3. – DIREÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS

A Direção de Novos Negócios (DNN), para o exercício económico de 2024, prevê uma faturação de 1.203.000 euros, tendo por base a comercialização da solução de Gestão de Frotas e dos serviços da Central de Compras Publicas – Connect®.

São dois produtos em fases distintas do seu ciclo de vida, a Gestão de Frotas é um produto que já alcançou a sua maturidade, ainda que esta sujeita a constantes atualizações, enquanto que a Connect® apresenta uma elevada margem de progressão.

A Connect tem registado indicadores de crescimento assinaláveis, desde logo quanto ao número de aderentes, onde são esperados para 2024, perto de 300 aderentes, que encontram aproximadamente 20 Acordos Quadro disponíveis e que justificam a previsão de faturação de 658.000 euros, ao que acresce os valores de Gestão de Frota de 545.000 euros, perfazendo os 1.203.000 euros definidos/previstos em Plano de Atividades para 2024.

Para 2024, a Connect será a primeira Central de Compras Públicas do país, a ser certificada enquanto Central de Compras Sustentáveis, servindo assim de catalisador a todas as entidades adjudicantes, que pretendam fazer compras sustentáveis.

A Connect®, já em 2024, irá reforçar a sua ação comercial, de modo a satisfazer as necessidades das entidades adjudicantes afetas ao Estado Central, o que permitirá continuar o seu crescimento em termos de faturação e de consolidação de conceito.

Em termos de Plano de Atividades, 76% da faturação deriva de contratos firmados em anos transatos, o que nos permite gerir a operação com alguma previsibilidade, já que apenas 24% da faturação, fica dependente de novas angariações ou seja da procura de novas adjudicações para 2024.

Para os anos 2025 e seguintes, embora se possa projetar alguma da faturação, tendo por base contratos plurianuais firmados, a verdade é que, a imprevisibilidade, a distância

3.2. – DIREÇÃO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURAS

A Direção de Engenharia e Infraestruturas (DEI) é a unidade orgânica da Município que executa as atividades relacionadas com cadastro de infraestruturas desde levantamentos topográficos, sondagens e deteções de infraestruturas de subsolo, modelo de dados e desenho de cadastro de redes de infraestruturas em ambiente SIG e CAD 3D, serviços de expropriações e servidões para projetos de infraestruturas.

Para 2024 perspetiva-se a que as atividades da DEI venham a angariar contratos de 100.000 euros essencialmente em projetos de infraestruturas.

temporal e o princípio da prudência, leva-nos a projetar valores inferiores àqueles que julgamos poder alcançar.

3.4. – DIREÇÃO DE INTELIGÊNCIA ESPACIAL

O plano de atividades da Direção De Inteligência Espacial (DIE), prevê, para 2024, uma faturação de cerca de 739.050 euros sendo repartido em cerca de 32% de ações em curso e 68% de ações novas.

Nas ações em curso, destacam-se os projetos de a Publicação "Atlas de Setúbal", bem como os projetos de Manutenção e Alojamento da plataforma munWebGIS e a sua migração para a nova plataforma CityHub.

No domínio do desenvolvimento de aplicações SIG e WebSIG, o ano continua a ser marcado pela maturidade da plataforma CityHub e o seu progressivo desenvolvimento a partir da plataforma munWebGIS, com destaque para a disponibilização de novos módulos, como seja, Toponímia e Gestão de Espaços Verdes. Em anos anteriores esta nova plataforma já foi implementada em diversos Municípios, com destaque para os últimos a fazer essa migração: Aveiro, Proença-a-Nova e Cadaval, pelo que no próximo ano deverá promover-se esta arquitetura em novas oportunidades, à semelhança do que aconteceu este ano, por exemplo, em Serpa.

Estas oportunidades enquadram-se na rúbrica "Desenvolvimento" com uma dotação prevista de 125.000 euros.

Na rúbrica "Consultoria, Planos, Formação e Deteção Remota" o ano de 2024 tem uma dotação prevista de cerca de 380.000 euros com destaque para os projetos de Mobile Mapping, de Implementação de Sistemas de Informação Geográfica (IDE), baseadas em plataformas Open Source, havendo um esforço comercial nesse sentido com oportunidades em diversos municípios.

Em termos de Deteção Remota, continua igualmente a previsão de rentabilização do conhecimento adquirido em projetos desta natureza, nomeadamente no âmbito agrícola e florestal.

Relativamente aos projectos internacionais, a DIE continua, em conjunto com a DCC, a marcar presença em concursos e em ação comercial que permita aplicar no estrangeiro (essencialmente nos PALOPs) as valências que temos vindo a desenvolver localmente.

Quanto à formação, a DIE criou em 2022 um curso que visa explorar a cartografia no novo modelo da DGT e a sua manipulação através do QGIS, que continua a promover junto dos municípios que já têm cartografia neste novo modelo.

A DIE continuará a desenvolver aplicações específicas que dêem resposta às necessidades das restantes direções, participando em termos de desenvolvimento e consultoria no domínio das soluções técnicas (hardware, software e comunicações) a implementar na concretização dos projetos, nomeadamente no desenvolvimento de ferramentas de apoio ao novo modelo cartográfico da DGT baseado em Base de Dados geográfica.

Adicionalmente a DIE irá continuar a centralizar as aquisições em termos de hardware e de software, exceptuando os produtos de índole bastante específica. Deste modo, pretende-se facilitar o controlo das aquisições e manutenções pelas diversas divisões.

Por outro lado, a DIE continuará a garantir diariamente o perfeito funcionamento de toda a infra-estrutura da Municipia, SA no que diz respeito a hardware, software e redes de comunicações. Neste particular assume especial importância o apoio ao novo sistema de gestão documental que entrou em produção no ano de 2023, a manutenção dos servidores de dados, de internet, de rede e de impressão e de SAP, onde assenta todo o trabalho da empresa. Destaque ainda para a manutenção dos sites da Município e Connect.

Evolução da Faturação em 2019-2024

Unidade: Euros

Exercícios	2019	2020	2021	2022	Estimativa 2023	Previsão 2024
Faturação	4.339.529	1.702.183	2.577.874	2.181.271	2.592.000	2.772.654
Variação	**---**	**-61%**	**51%**	**-15%**	**19%**	**7%**

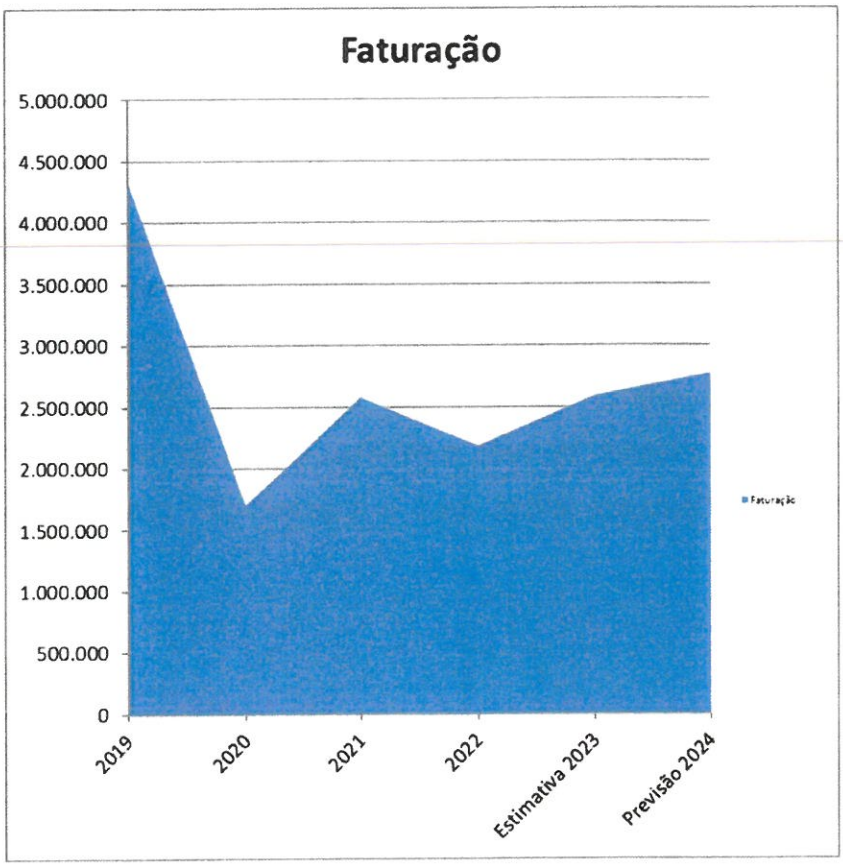

Evolução do Total do Plano de Atividades (2022 – 2024)

Unidade: Euros

Direções	2022	2023	V%	2024	V%
Cartografia e Cadastro	1.666.561	1.675.532	*1%*	730.604	*-56%*
Engenharia e Infraestruturas	374.300	499.608	*33%*	100.000	*-80%*
Novos Negócios	719.107	1.125.000	*56%*	1.203.000	*7%*
Inteligência Espacial	551.650	550.780	*0%*	739.050	*34%*
TOTAL	**3.311.618**	**3.850.920**	***16%***	**2.772.654**	***-28%***

Grau de Execução do Plano de Atividades (2019 – 2024)

Exercícios	2019	2020	2021	2022	Estimativa 2023	2024
Grau de Execução PA	71%	78%	74%	71%	67%	NA

4 – PLANO DE ATIVIDADES PARA 2024

Unidade: Euro

DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA	FATURADO	A FATURAR 2024	A DEFINIR
Ações da DCC	3.008.130	30.830	730.604	2.246.696
Ações da DEI	100.000	0	100.000	0
Ações da DIE	2.634.200	71.700	739.050	1.823.450
Ações da DNN	4.828.000	1.100.000	1.203.000	2.525.000
Total de Ações	**10.570.330**	**1.202.530**	**2.772.654**	**6.595.146**

5 – PLANO DE INVESTIMENTOS

Plano de Investimentos de 2024 a 2026

Unidade: Euro

Descrição	Exercícios		
	2024	2025	2026
Hardware / Equipamento / Software	0.000	20.000	20.000
Investimento Total	**0.000**	**20.000**	**20.000**

Os investimentos aqui previstos terão fontes de financiamento suportadas em capital alheio e capital próprio, em função dos recursos existentes e da tipologia de investimento a materializar.

6 – PLANO DE FORMAÇÃO

PLANO DE FORMAÇÃO – HORAS PREVISTAS

DIREÇÃO	HORAS
Direção de Cadastro e Cartografia	0
Direção de Novos Negócios	0
Direção de Engenharia e Infraestruturas	0
Direção de Inteligência Espacial	96
Direção CONNECT	60
TOTAL DE HORAS PREVISTAS	**156**

7 – ORÇAMENTO PARA 2024

Previsão de Resultados 2024

Unidade: Euro

Ganhos de Exploração		% dos Ganhos
Prestação de Serviços	2.772.654	99,11%
Outros Ganhos	25.000	0,89%
TOTAL DE GANHOS	**2.797.654**	**100,00%**
Gastos de Exploração		% dos Gastos
Subcontratos e Tarefeiros	650.000	61,36%
Trabalhos Especializados	56.000	5,29%
Publicidade e Propaganda	1.800	0,17%
Conservação e reparação	170.000	16,05%
Ferramentas e Utensílios	8.000	0,76%
Livros e Documentação Técnica	3.600	0,34%
Material de Escritório	2.500	0,24%
Eletricidade	20.000	1,89%
Combustível	50.000	4,72%
Água	450	0,04%
Deslocações e Estadas	10.000	0,94%
Rendas e Alugueres	500	0,05%
Comunicações	12.000	1,13%
Seguros	25.000	2,36%
Contencioso e Notariado	3.500	0,33%
Limpeza, Higiene e Conforto	11.000	1,04%
IUC, Imposto de Selo, taxas e outros	35.000	3,30%
TOTAL DOS CUSTOS FORNEC. E SERV. EXTERNOS	**1.059.350**	**43,71%**
TOTAL GASTOS COM PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO	**1.045.000**	**43,12%**
TOTAL DOS GASTOS FINANCEIROS	**70.000**	**2,89%**
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES	**249.000**	**10,28%**
TOTAL DE GASTOS	**2.423.350**	**100,00%**
Resultados	**374.304**	

Quadro Síntese Previsional 2024

Rubricas	Peso na faturação (por natureza de ganhos)	Euros
Total de Ganhos		2.797.654
Fornecimentos e Serviços Externos	37,87%	-1.059.350
Gastos com Pessoal e Órgãos Sociais	37,35%	-1.045.000
Gastos Financeiros	2,50%	-70.000
Amortizações	8,90%	-249.000
Resultados Antes Impostos		**374.304**

As rubricas onde se assinalam uma variação mais significativa são a de subcontratos e tarefeiros, a de gastos com pessoal e a das amortizações.

Detalhe do orçamento de gastos para 2024

Unidade: Euro

Classes de gastos	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Variação em	
			% 2023 / 2024	Valor Absoluto 2023 / 2024
Subcontratos + Tarefeiros	1.350.000	**650.000**	-52%	-700.000
Trabalhos Especializados	50.000	**56.000**	12%	6.000
Publicidade e Propaganda	5.000	**1.800**	-64%	-3.200
Conservação e reparação	170.000	**170.000**	0%	0
Ferramentas e Utensílios	10.000	**8.000**	-20%	-2.000
Livros e Documentação Técnica	5.300	**3.600**	-32%	-1.700
Material de Escritório	6.000	**2.500**	-58%	-3.500
Electricidade	19.000	**20.000**	5%	1.000
Combustível	65.000	**50.000**	-23%	-15.000
Água	800	**450**	-44%	-350
Deslocações e Estadas	10.000	**10.000**	0%	0
Rendas e Alugueres	5.000	**500**	-90%	-4.500
Comunicações	20.000	**12.000**	-40%	-8.000
Seguros	25.000	**25.000**	0%	0
Contencioso e Notariado	6.000	**3.500**	-42%	-2.500
Limpeza, Higiene e Conforto	7.000	**11.000**	57%	4.000
Gastos com Pessoal	1.669.000	**1.045.000**	-37%	-624.000
Amortizações	282.500	**249.000**	-12%	-33.500
Impostos, Quotas, IMI, IUC, Imp.Selo e Incobráveis	35.000	**35.000**	0%	0
Juros e outros gastos	75.000	**70.000**	-7%	-5.000
TOTAL	**3.815.600**	**2.423.350**	**-36%**	**-1.392.250**

8 – ORÇAMENTO DE TESOURARIA PARA 2024

ORÇAMENTO DE TESOURARIA

Unidade: Euros — *Ano 2024*

RUBRICAS	SALDO INICIAL	1º T	2º T	3º T	4º T
1. Recebimentos de exploração					
Clientes		850.000	800.000	750.000	900.000
Outros recebimentos		5.708	5.708	5.708	5.708
Sub-total (1)		**855.708**	**805.708**	**755.708**	**905.708**
2. Pagamentos de exploração					
Fornecedores		(360.000)	(390.000)	(400.000)	(450.000)
Remunerações + Segurança Social + outros		(230.000)	(292.500)	(230.000)	(292.500)
Impostos		(87.500)	(87.500)	(87.500)	(87.500)
Caixa e diversos		(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)
Juros e despesas bancárias		(17.500)	(17.500)	(17.500)	(17.500)
Sub-total (2)		**(700.000)**	**(792.500)**	**(740.000)**	**(852.500)**
3. Operações de capital					
SEL (Lei 53-F/2006 29/12: 2008 a 2010 e Lei 50/2012 31/8: 2011 a 2013)		125.000	125.000	125.000	125.000
Financiamentos		0	0	0	0
Amortização de Financiamentos		(24.681)	(25.024)	(25.372)	(25.724)
Leasings (amort. capital)		(1.599)	(1.272)	0	0
Sub-total (3)		**98.720**	**98.704**	**99.628**	**99.276**
SALDO DE TESOURARIA	**3.000**	**257.428**	**111.912**	**115.336**	**152.484**
4. Conta Corrente Caucionada	300.000	42.572	69.340	45.996	106.487
5. Aplicação de excedente					

9 – ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA 2024, 2025 E 2026

ORÇAMENTO 2024

Unidade: Euros

Ganhos de Exploração		% dos Ganhos
Prestação de Serviços e outros	2.797.654	100%
TOTAL DE GANHOS	**2.797.654**	**100%**

Gastos de Exploração		% dos Gastos
TOTAL GASTOS FORNEC. E SERV. EXTERNOS	**1.059.350**	**44,07%**
TOTAL GASTOS C/ PESSOAL E ADM	**1.045.000**	**42,66%**
TOTAL DOS GASTOS FINANCEIROS	**70.000**	**2,91%**
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES	**249.000**	**10,36%**
TOTAL DE GASTOS	**2.423.350**	**100%**

Resultados Antes Impostos	**374.304**

ORÇAMENTO 2025

Unidade: Euros

Ganhos de Exploração		% dos Ganhos
Prestação de Serviços	3.000.000	100%
TOTAL DE GANHOS	**3.000.000**	**100%**

Gastos de Exploração		% dos Gastos
TOTAL GASTOS FORNEC. E SERV. EXTERNOS	**1.250.000**	**47,82%**
TOTAL GASTOS C/ PESSOAL E ADM	**1.045.000**	**39,98%**
TOTAL DOS GASTOS FINANCEIROS	**70.000**	**2,68%**
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES	**249.000**	**9,53%**
TOTAL DE GASTOS	**2.614.000**	**100%**

Resultados Antes Impostos	**386.000**

ORÇAMENTO 2026

Unidade: Euros

Ganhos de Exploração		% dos Ganhos
Prestação de Serviços	3.200.000	100%
TOTAL DE GANHOS	**3.200.000**	**100%**

Gastos de Exploração		% dos Gastos
TOTAL GASTOS FORNEC. E SERV. EXTERNOS	**1.300.000**	**46,26%**
TOTAL GASTOS C/ PESSOAL E ADM	**1.200.000**	**42,70%**
TOTAL DOS GASTOS FINANCEIROS	**70.000**	**2,49%**
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES	**240.000**	**8,54%**
TOTAL DE GASTOS	**2.810.000**	**100%**

Resultados Antes Impostos	**390.000**

Oeiras, 18 de outubro de 2023

O Conselho de Administração,

Eng. Luís Miguel Silva – Presidente

Dr. João Pedro Brito da Silva - Administrador

ANEXO VII

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Góis
município

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital Estatutário (a 31/12/2022)(*)	Participação	
Denominação	N.I.P.C.				%	Valor
Municípia , E.M, S.A.	504 475 606	SA	71120	3.236.678,67	0,15%	4.985,01
APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A.	515 515 507	SA	36002	1.100.000,00	7,20%	79.200,00
Águas do Centro Litoral, S.A.	506 98 0160	SA	36001	39.974.968,10	0,18%	74.002,30
ERSUC, Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503 004 405	SA	38212	8.500.000,00	0,25%	10.135,00
Associação Coimbra Região Digital	506 394 930	ASU	94995	256.250,00	4,55%	18.750,00
AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro	506 627 195	ASU	91333	80.000,00	6,25%	5.000
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, CRL	503 792 527	SC	64190	8.659.095,00	0,02%	1.200
CESAB - Centro de Serviços do Ambiente	502 883 308	ASU	71200	745.000,00	-	-
ADESA - Assoc. Desenvolvimento Regional da Serra do Açor	503 508 780	ASU	94995	0,00	-	-
ADXTUR - Agência Desenvolv. Turístico das Aldeias de Xisto	507 925 270	ASU	94995	0,00	-	-
Associação Florestal do Concelho de Góis	505 152 843	ASU	02400	0,00	-	-
ANMP - Assoc. Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	AM	94110	0,00	-	-
APMCH - Assoc. Portuguesa Mun. Centro Histórico	502 131 047	AMFE	91331	0,00	-	-
CIM-RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	508 354 617	AMFE	84130	0,00	-	-
Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã – Associação ADSL	513 658 971	ASU	94995	0,00	-	-
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514 05 1744	ASU	94995	0,00	-	-
Assoc. para o Desenv. Integrado da Rede de Aldeias de Montanha -ADIRAM	510 658 725	ASU	94995	0,00	-	-

Legenda: SA – Sociedade anónima; EPIM – Empresa pública intermunicipal; ASU – Associação sem fins lucrativos sem utilidade pública; SC – Cooperativa; AM – Associação de Municípios; AMFE – Associação de municípios de fins específicos.

(*) Exceto a informação relativa à Associação Coimbra Região Digital, em que consta a última informação disponível.

ANEXO VIII

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Góis
município

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Descrição	2024	2025	2026	2027
Total da Receita	13.000.000	13.000.000	13.000.000	13.000.000
Total da Despesa	13.000.000	13.000.000	13.000.000	13.000.000

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE **2024**

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024

ENCERRAMENTO

----- O presente Relatório que contém os Documentos Previsionais (Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano) para o ano financeiro de 2024, foi aprovado, pela Câmara Municipal na reunião de 28.11.2023, em conformidade com o disposto na alínea c) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto, 66/2020, de 4 de novembro e 29/2023, de 4 de julho. ----------

O Presidente da Câmara

Os Vereadores

RELATÓRIO E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE **2024**

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

----- O presente Relatório que contém os Documentos Previsionais (Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano) para o ano financeiro de 2024, composto por 267 (duzentas e sessenta e sete) folhas, proposto pela Câmara Municipal, conforme sua deliberação de 28.11.2023, foi aprovado em conformidade com a alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto, 66/2020, de 4 de novembro, e 29/2023 de 4 de julho em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 14.12.2023, pelo que todas as folhas e anexos ficam rubricadas pelos membros da Mesa que abaixo assinam o presente Termo. ----------

O Presidente da Assembleia

Maria Helena Antunes Barata Moniz

O 1º Secretário

O 2º Secretário